SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1812

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 021 2017 CMA

Portaria nº 021 de 07 de Março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,

RESOLVE,

ART. 1º - Nomear **KATIENE EVANGELISTA DE LUNA SILVA**, brasileira, casada, nascida em 16/06/1982, portadora do RG: 723.395 SSP/AM inscrita no CPF: nº 687.254.342-68, residente e domiciliada a Avenida transamazônica s/nº Bairro Centro, município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de Março de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:2AC70817

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 018 2017 CMA

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o **Servidor Everton Carlos Lise,** lotado no cargo de Assessor Jurídico do quadro comissionado da Câmara Municipal a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem à Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse Particular.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria não incidirão gastos a conta da dotação orçamentária desta Casa Legislativa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:5C19FE18

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 022 2017 CMA

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Considerando a necessidade de locomoção para a revisão do veículo oficial Ford Ranger de placa OAA 7101.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar o Servidor **Jonatas Fernando Leite**, lotado no cargo de Tesoureiro do quadro comissionado da Câmara Municipal como condutor do veículo, a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à cidade de Porto Velho/RO, no período de 08 a 10 de março de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí junto ao seguinte órgão:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente –
Primeiro Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá
Segundo Secretário: Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari
Primeiro Tesoureiro: Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré
Segundo Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori

Conselho Fiscal Efetivo

Nonato do Nascimento Tenazor - Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Raimundo Carvalho Caldas - Prefeito Municipal de Tabatinga
Mário Tomas Litaiff - Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

Gledson Hadson Paulain Machado - Prefeito Municipal de Nhamundá
Pedro Amorim Rocha - Prefeito Municipal de Urucurituba
Joseias Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Olinda Norte

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: Iracema Maia da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá Zilmar Almeida de Sales - Caapiranga
Vice-Presidência do Purus: Evaldo de Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira Admilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidência do Médio Amazonas: Felipe Antônio - Urucará
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – MEGA VEÍCULOS, para tratar de assuntos referente a revisão do veículo oficial Ford Ranger de placa OAA 7101.

ART. 2º - Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 02 (duas) diárias com valor **fora do estado** de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo o total de R$ 1.000,00 (mil reais) conforme valor estabelecido na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único- Ficam ainda, autorizadas ás despesas correspondentes de170 (cento e setenta) litros de óleo diesel /S10, para abastecimento do veículo FORD/RANGER de placa OAA 7101 de propriedade da Câmara Municipal de Apuí, para fins de locomoção do membro e funcionário desta Casa Legislativa.

ART. 4º- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.5° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 07 DE MARÇO DE 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:E878A7B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 02/2017

A Comissão Municipal de Licitação- CML do Município de Atalaia do Norte/AM, COMUNICA AO PÚBLICO EM GERAL, que a licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017, tipo MAIOR DESCONTO OFERTADO POR ITEM NO LOTE, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS), E FLUVIAIS E TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM, publicado no dia 09 de Fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição ANO VIII Nº 1792, com circulação em 10 de Fevereiro de 2017, que veio a ocorrer em 08/03/2017, às 10h:00min, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 02, Qd 13, casa 04, conjunto Vista Bela, bairro Planalto, CEP 69044-490, Manaus/AM, foi considerada **DESERTA face a ausência de interessados.** Seguiu-se o registro na Ata n.º 002/2017.

Atalaia do Norte/AM, 08 de março de 2017.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9CB15D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº003/2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017/PM-ATN MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE.**
ESPÉCIE: Ata de registro de Preços 003/2017 CML – realizado em 02 de Março de 2017; **PARTES**: Município de Atalaia do Norte/AM, através da **Comissão Municipal de Licitação – CML e as Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social denominadas** ORGÃO. GERENCIADOR onde são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento futuro. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO – GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a contados recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho:**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (Doze) MESES; ITENS REGISTRADOS SRP 003/2017:** Os itens estão registrados nos termos de Proposta vencedora do Pregão para registro de preços 003/2017, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR GLOBAL DOS PREÇOS POR ITEM NO LOTE REGISTRADO A EMPRESA:
ROOSEVELT RODRIGUES ARAUJO– ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **19.236.768/0001-97, e o valor referente aos LOTES apregoados importam em;**
LOTE 1: Com o valor global das aquisições dos itens apregoados para esta empresa importam em **R$ 50.342,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais), itens: 1; 2; 3; 4; 5;** conforme Ata e Planilha apensas ao Processo, na forma da Lei**.**
LOTE 2: Com o valor global das aquisições dos itens apregoados para esta empresa importam em **R$ 67.813,50 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos), itens: 1; 2;** conforme Ata e Planilha apensas ao Processo, na forma da Lei**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços Art.15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013.O presente extrato de Ata de Registro de Preços, foi publicado no serviço de portaria da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte nesta data supra e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.**OBSERVAÇÃO**: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **A Comissão Municipal de Licitação – CML** – Órgão Gerenciador da Ata.

Atalaia do Norte 10 de Março de 2017.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da CML

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:554FBA66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137 DE 07 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia os membros do Comitê Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, Estado do Amazonas no uso das atribuições Legais, e
- Considerando a necessidade de composição do Comitê Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, Vigência 2016 - 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, vigência 2016 -2019.
Membros do Comitê Local:
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
NOME: Ana Angélica Pinheiro Cruz
CPF: 801.126.412-53

Representante da Sociedade Civil:
NOME: Haroldo Soares Pontes
CPF. 474.581.512-34

Representante dos empresários:
NOME: Ademar Almeida Pinheiro Filho
CPF. 775.442.852-00

Representante do Conselho Tutelar:
NOME: Ronaldo Castro da Silva
CPF. 731.912.642-72

Representante do Sindicato dos Professores:
NOME: Franscisco Orellan Cruz Pereira
CPF. 564.346.002-59

Representante da Associação de Pais, Mestres e comunitários:
NOME: Alfredo Pereira Lima
CPF. 336.666.952-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 07 de março de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2A9AD4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138 DE 07 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia os membros da Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, Estado do Amazonas no uso das atribuições Legais, e
- Considerando a necessidade de composição da Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, Vigência 2016 - 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as representações abaixo relacionadas, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, vigência 2016 -2019.
Membros da Equipe Local:
Secretária Municipal de Educação:
NOME: Cintia Maria da Silva Tupinambá
CPF: 404.819.132-20

Técnico da Secretaria Municipal de Educação
NOME: Shelzia Soray de Miranda
CPF. 564.662.502-53

Representante dos Gestores de Escolas Municipais:
NOME: Dorvalina Rodrigues Ferreira
CPF. 493.727.502-04

Representante dos Professores da Zona Urbana:
NOME: Lucivane Azevedo das Graças
CPF: 642.287.112-00

Representante dos Professores da Zona Rural:
NOME: Estela Queiroz Santana
CPF. 317.642.152-49

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:
NOME: Ana Cristina de Souza Brito
CPF. 705.766.702-78

Representante do quadro técnico administrativo das escolas:
NOME: Lucélia Cruz Pereira
CPF: 914.748.842-53

) Representante dos Conselhos Escolares:
NOME: Maria Inês Alfaia Guimarães
CPF. 564.527.132-72

Representante do Plano Municipal de Educação:
NOME: Paulo Amaro Gomes de Andrade
CPF: 242.750.002-00

Representante do Conselho Municipal de Educação:
NOME: Marcelo Barbosa da Silva
CPF. 706.484.412-53

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 07 de março de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:E29F432B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0133, DE 06 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR, servidores de cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

nº	Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
1	Vanderleia Nascimento Galvão	Assistente Educacional III	AO-5
2	Josivan dos Santos Vieira	Assistente Educacional III	AO-5
3	Susi Ipuchima Lima	Assistente Educacional III	AO-5

Art. 2º - Declara a vacância dos cargos acima especificados, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 06 de março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:40AA649A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 06 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, servidores para cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	SIGLA
1	Francisco Pereira de Almeida	Chefe de Feiras e Mercado	AO-2
2	Martemizia Freita Pantaleão	Gerente de Identificação e Serviço Militar	AP-2

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.

Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal. Os Nomeados, **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 06 de março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:17B44C6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 – SEMED/BERURI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc,
Considerando as disposições do art. 1º, e inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 123/2001, de 14 de Dezembro de 2001, c/c art. 34, da Lei Municipal nº 071/2006, de 01 de Fevereiro de 2006;
Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora Permanente criada através do Decreto nº 041/2017, de 21 de Fevereiro de 2017, para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de cargo do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2017;
Considerando o respeitável Parecer do Ilustríssimo Senhor Controlador Geral do Município, exarado nos autos do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe;

R E S O L V E:

• **HOMOLOGAR**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga de cargo do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2017, conforme classificação e locais e lotação constantes do Anexo.
• **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Educação, a convocação dos candidatos habilitados para o preenchimento de vagas, na medida da necessidade do serviço e da disponibilidade financeira e orçamentária, observada a ordem classificatória.

• Publique-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 07 de Março de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:6C7AFE09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017-PMBVR

1. Processo: 001/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 001/2017/PMBVR
3. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços continuados de contabilidade pública por um período de 12 meses para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
5. Contratado: M.N. MARÃES - ME
6. Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2018.

7. Dotação Orçamentária: PT 04.123.0011.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças. ND 33903905. Fonte de Recursos 0.01.010.
8. Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
9. Data Contrato: 10/03/2017
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Ramos, 10 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:BB7D27BB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017-PMBVR

1. Processo: 002/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 002/2017/PMBVR
3. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços continuados de consultoria em gestão pública por um período de 12 meses para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
5. Contratado: AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
6. Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2018.
7. Dotação Orçamentária: PT 04.123.0011.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças. ND 33903905. Fonte de Recursos 0.01.010.
8. Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
9. Data Contrato: 10/03/2017
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Ramos, 10 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:C3546A0C

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Av. Rio Jutaí, 895, Sala 17 – 2º Andar – Vieiralves, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 006/2013, que tem como objeto a Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, na zona urbana do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa Geneve Contruções Ltda.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:AE92EA43

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Av. Rio Jutaí, 895, Sala 17 – 2º Andar – Vieiralves, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 031/2014, que tem como objeto a Construção de Quadra Coberta com Vestiário – Norma Silva, na zona urbana do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa Geneve Contruções Ltda.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:9BF6533B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Av. Rio Jutaí, 895, Sala 17 – 2º Andar – Vieiralves, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e

respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 025/2014, que tem como objeto a Construção de Quadra Coberta com Vestiário – Tancredo Neves, na zona rural do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa Geneve Contruções Ltda.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:403DCAA6

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Av. Rio Jutaí, 895, Sala 17 – 2º Andar – Vieiralves, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 001/2015, que tem como objeto a Construção da Escola São Pedro – 02 salas, padrão FNDE, na zona rural do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa Geneve Contruções Ltda.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:A567B7B8

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 005/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Av. Rio Jutaí, 895, Sala 17 – 2º Andar – Vieiralves, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 003/2015, que tem como objeto a Construção da Escola Fortunato Vieira – 02 salas, padrão FNDE, na zona rural do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa Geneve Contruções Ltda.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:07D33B6D

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 006/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Av. Rio Jutaí, 895, Sala 17 – 2º Andar – Vieiralves, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 002/2015, que tem como objeto a Reforma da Unidade Hospitalar Clóvis Negreiros, na zona urbana do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa Geneve Contruções Ltda.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:508EC258

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 007/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa GENEVE CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.012.289/0001-33, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Av. Rio Jutaí, 895, Sala 17 – 2º Andar – Vieiralves, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 026/2014, que tem como objeto a Construção de 01 Centro de Esporte e Lazer com Praça, na zona urbana do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa Geneve Contruções Ltda.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:FF954227

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 009/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: JJ DESENVOLVIENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.794.482/0001-50, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa JJ DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.794.482/0001-50, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Rua Dr. Nilson Vasconcelos, 254 – Redenção, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 082/2015, que tem como objeto a Construção de Escola Municipal Cordulina Pereira – Com 02 Salas de aula, padrão FNDE, na Comunidade Divino Espírito Santo Arrozal, zona rural do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa JJ Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças Ltda ME.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:15F57128

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 010/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: JJ DESENVOLVIENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.794.482/0001-50, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa JJ DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.794.482/0001-50, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Rua Dr. Nilson Vasconcelos, 254 – Redenção, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 085/2015, que tem como objeto a Construção de Escola São José do Quati – Com 01 Sala de aula, padrão FNDE, na Comunidade São José do Quati, zona rural do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa JJ Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças Ltda ME.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:914A1F14

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 011/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: JJ DESENVOLVIENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.794.482/0001-50, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa JJ DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.794.482/0001-50, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Rua Dr. Nilson Vasconcelos ou Rua Etiópia, 254 – Redenção,

Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 090/2015, que tem como objeto a Construção de Escola Infantil Tipo 1 – Creche, padrão FNDE, zona urbana do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa JJ Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças Ltda ME.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:0222F238

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 012/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA – CNPJ 15.805.492/0001-60, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA – CNPJ 15.805.492/0001-60, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Rua 20, 574 – Conjunto Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 084/2015, que tem como objeto a Construção de Escola Municipal Norma Silva – Com 06 Salas de Aula, padrão FNDE, zona urbana do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa Construtora Almeida Ltda.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:7F674DA4

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 013/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: JJ DESENVOLVIENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.794.482/0001-50, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa JJ DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ 04.794.482/0001-50, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Rua Dr. Nilson Vasconcelos ou Rua Etiópia, 254 – Redenção, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 083/2015, que tem como objeto a Construção de Escola Danilo Aerosa – Com 04 Salas, padrão FNDE, Comunidade Cristo Bom Pastor do Pari, zona rural do Município de Boa Vista do Ramos/Am, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a empresa JJ Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças Ltda ME.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:37DAA532

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2017 - GPMBVR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.629.283/0001-96, representada por Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICADO: DIAS E LIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP CNPJ 19.112.768/0001-85, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICA a empresa DIAS E LIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP – CNPJ 19.112.768/0001-85, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado na Rua Junco da Praia, 05 – Cidade de Deus, Manaus/AM. Por esse instrumento, o Notificante vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

1) Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal do Município que a este subscreve, vem formalmente e respeitosamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias retome a obrigação assumida, conforme Termo de Contrato nº 053/2014, que tem como objeto a Construção de Escola Municipal Santa Elizia – Com 02 Salas, padrão FNDE, na Comunidade Núcleo Antonio Vieira, zona rural do Município de Boa Vista do Ramos/AM, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do

Ramos e a empresa Dias e Lima Serviços de Construção Civil LTDA – EPP.
2) Ressalta-se que a inobservância do prazo referido ensejará às medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**, podendo apresentar defesa em igual prazo. Após o tempo aqui determinado a empresa estará sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria, nos termos dos artigos 77; 78 I e 79, I da Lei Federal nº 8.666893.

Boa Vista do Ramos/AM, 09 de março de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:E1B26ED6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/PMBVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS - PMBVR, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa M.N. MARÃES - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela ratificação da adjudicação e pela homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I — RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO à empresa M. N. MARÃES-ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.112.842/0001-60, estabelecida à Avenida Constantino Nery, nº 2229, BL 21, Apto. 310, Conjunto Tocantins, Chapada, Manaus-AM, CEP 69.050-110, o único item do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 001/2017/PMBVR, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a "prestação de serviços continuados de contabilidade pública pelo período de 12 meses";

III – DETERMINAR A PUBLICAÇÃO do presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 8 de março de 2017

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:B397DFD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/PMBVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS - PMBVR, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela ratificação da adjudicação e pela homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I — RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO à empresa AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.404.749/0001-58, estabelecida à Rua Aluísio Brasil, nº 688, Petrópolis, Manaus-AM, CEP 69.063-480, o único item do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 002/2017/PMBVR, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a "prestação de serviços continuados de consultoria em gestão pública pelo período de 12 meses";
III – DETERMINAR A PUBLICAÇÃO do presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 8 de março de 2017

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:7534513B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/PMBVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS - PMBVR, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela ratificação da adjudicação e pela homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I — RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO à empresa AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.404.749/0001-58, estabelecida à Rua

Aluísio Brasil, nº 688, Petrópolis, Manaus-AM, CEP 69.063-480, o único item do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 003/2017/PMBVR, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a "prestação de serviços continuados de contabilidade pública para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos pelo período de 12 meses";
III – DETERMINAR A PUBLICAÇÃO do presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 8 de março de 2017

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:15099BB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Boca do Acre torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, consumo e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal, através da realização de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; **DATA/HORÁRIO: 28 de Março de 2017, ÀS 08h30min**

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2017 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451-2356 das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta feira ou pelo e-mail:
camarabocadoacre@live.com.

Boca do Acre-AM, 10 de Março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:0C092804

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Boca do Acre torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017-CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para a Câmara Municipal, através da realização de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; **DATA/HORÁRIO: 28 de Março de 2017, ÀS 10h30min.**

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2017 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451-2356 das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta feira ou pelo e-mail:
camarabocadoacre@live.com.

Boca do Acre-AM, 10 de Março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:D4576DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Boca do Acre torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e publicidade a fim de atender a Câmara Municipal, através da realização de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; **DATA/HORÁRIO: 29 de Março de 2017, ÀS 10h30min.**

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2017 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451-2356 das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com.

Boca do Acre-AM, 10 de Março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:B50AF6F8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Boca do Acre torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas a fim de atender a Câmara Municipal, através da realização de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços pelo critério maior percentual de desconto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; **DATA/HORÁRIO: 29 de Março de 2017, ÀS 14h30min.**

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2017 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451-2356 das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta feira ou pelo e-mail:
camarabocadoacre@live.com.

Boca do Acre-AM, 10 de Março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:96100FF3

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Boca do Acre torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção de ar condicionados a fim de atender a Câmara Municipal, através da realização de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; **DATA/HORÁRIO: 30 de Março de 2017, ÀS 08h30min.**

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2017 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451-2356 das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta feira ou pelo e-mail:
camarabocadoacre@live.com.

Boca do Acre-AM, 10 de Março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:A36C84E6

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Boca do Acre torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017-CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários a fim de atender a Câmara Municipal, através da realização de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; **DATA/HORÁRIO: 30 de Março de 2017, ÀS 10h30min.**

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2017 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451-2356 das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta feira ou pelo e-mail:
camarabocadoacre@live.com.

Boca do Acre-AM, 10 de Março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:8B0DE74A

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Boca do Acre torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e derivado de petróleo a fim de atender a Câmara Municipal, através da realização de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; **DATA/HORÁRIO: 30 de Março de 2017, ÀS 14h30min.**

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2017 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451-2356 das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com.

Boca do Acre-AM, 10 de Março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:3A9244D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2017/PMC/GP

Portaria nº 029/2017/PMC/GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEA COORDENADOR MUNICIPAL DO PROJETO CIDADE DIGITAL E CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo de Coordenador do Projeto Cidade Digital e para Função Gratificada – FG 1 de Chefe do Setor de Informática do Município de Caapiranga o servidor **RONALD TEIXEIRA PEREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Ciente:

RONALD TEIXEIRA PEREIRA

Publicado a presente Portaria em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:7EE511B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2017 – GPMC_DECLARA CARGO VAGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL

DECLARA VAGO CARGO DE SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 90, II, "a", em consonância com o artigo 81 do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ISNACY XAVIER DA SILVA, servidor do Quadro de Provimento Efetivo no cargo de Serviços Gerais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude do falecimento do servidor ISNACY XAVIER DA SILVA, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Canutama.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 08 de março de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:DC8E0E4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 006/2017

ERRATA REFERNTE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA ABAIXO.

RETIFICA-SE O RETORNO A CIDADE DE ORIGEM DA RESOLUÇÃO ACIMA CITADO DO VEREADOR ETEVALDO AVELINO LOBO PARA O DIA 28.02.2017.

LEIA- SE O ACIMA DESCRITO.

Carauari-Am, 10 de março de 2017.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:16D0510F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017 – GP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Concede férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 01 período de férias, aos Servidores Municipais, conforme discriminação abaixo, com gozo em 01 a 30/03/2017.

GABINETE

- **Francisca Silva Ferreira Batista**-Assist. Administrativo
- **Risolange Ferreira Melo** Aux. Serv. Gerais
- **Roberto Alessandro P. do Carmo** Digitador
- **Marlinda Souza Silva** Aux. Serv. Gerais

REPRESENTAÇÃO

- **Cintia da Silva Barroso** Aux. de Enfermagem
- **Ilzilete Medeiros de Araujo** Assist. Administrativo

SEFIN

- **Antonia Lindomar Neponuceno Costa** Aux. Administrativo
- **Luciano Felinto Gregório** Aux. Serv. Gerais

SEMAD

- **Alexandro da Silva Rufino** Office Boy
- **Jelsione Rocha da Silva** Guarda Municipal
- **Silviney Pereira Maciel** Aux. Serv. Gerais
- **Waldir Santiago Rodrigues** Aux. Serv. Gerais
- **Wanderley Teles Rebolças** Aux. Administrativo
- **Mirna de Nazaré Araujo de Brito** Assist. Administrativo

SEMJER

- **Ecivaldo Sales Feitosa** Aux. Serv. Gerais
- **José Ricardo Freire Galvão** Aux. Serv. Gerais
- **Manoel da Silva Alves** Aux. Serv. Gerais
- **Nilma Monteiro Santiago** Assist. Administrativo
- **Raimunda Braga Rodrigues** Aux. Serv. Gerais
- **Vanderley Alves de Lima** Aux. Serv. Gerais

SEMAS

- **Emanoel Gilmar Diniz Campelo** Vigia
- **Luiz Barros Cavalcante** Aux. Serv. Gerais
- **Maria Neude Moura de Souza** Aux. Administrativo

SEMSA

- **Ailton Correia da Silva** Vigia
- **Antônia Neide da Silva Viana** Aux. Serv. Gerais
- **Antônio José O. de Freitas** Aux. Serv. Gerais
- **Ary Ferreira dos Santos** Aux. Serv. Gerais
- **Darlete Cretude de Souza** Aux. de Enfermagem
- **Francisco Jesus de Lima** Vigia
- **Gracimar Nunes de Lima** Assist. Administrativo
- **Ivanildo Lima de Almeida** Gari
- **José Davi da Costa Silva** Gari
- **Joseane Cruz da Silva Garcia** Aux. Serv. Gerais
- **Josías de Souza Almeida** Aux. Serv. Gerais
- **Maria das Graças Cofim Felinto** Aux. Serv. Gerais
- **Raimunda Irelinda R. da Silva** Aux. de Enfermagem
- **Raimundo Aldo Vieira Batista** Aux. Serv. Gerais
- **Silvio Borges da Silva** Motorista
- **Valdecir Ribeiro Martins** Gari
- **Wanderval Ferreira da Silva** Motorista
- **Veramisse Brito de Oliveira** Aux. de Enfermagem

SEPROR

- **Ivo Ferreira dos Santos** Marinheiro
- **José Ribamar de Souza Madeira** Vigia
- **Manoel Davi dos Santos** Vigia
- **Sebastião Pires da Silva** Vigia

SEMOBUR

- **Antonio Adanisio Brito Soriano** Coordenador
- **Antonio Gilson Alves de Oliveira** Coordenador
- **Joniele Viana Alves** Gari
- **Jorge Ponciano Gomes da Silva** Coordenador
- **José Francisco de Paulo** Carpinteiro
- **José Ribamar Varela Marques** Assist. Administrativo
- **Manoel Feitosa de Souza Filho** Motorista
- **Moises Marques da Rocha** Vigia
- **Raimundo Nonato Ramos de Brito** Aux. Serv. Gerais
- **Valmar Alves do Nascimento** Carpinteiro

SEMED

- **Aderlan Brito de Oliveira** Aux. Serv. Gerais
- **Antonio Iranilton Vasconcelos Monteiro** -Aux. Serv. Gerais
- **Francisca Antonia Guedes do Nascimento** Aux. Serv. Gerais
- **Maria Cintia Ribeiro Leite** Aux. Administrativo
- **Maria das Graças Evangelista da Silva** Zeladora
- **Mario Rodrigues de Freitas** Vigia
- **Raimunda Pereira dos Santos** Aux. Serv. Gerais
- **Rocineide Dantas de Oliveira** Aux. Administrativo
- **Terezinha Henrique do Nascimento** Aux. Serv. Gerais
- **Vanusia Freitas Cavalcante** Assist. Administrativo
- **Maria Luiza Alves de Castro** Aux. Serv. Gerais

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de março de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FA22DBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2017 – GP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Concede Passagem Fluvial e Diárias ao Identificador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem fluvial, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Identificador do Município, Sr. **ANTONIO RENATO SAMPAIO DO NASCIMENTO**, para participar de um Treinamento junto ao Instituto de Identificação, na Capital do Estado.

2 – Fica concedido 10 (dez) diárias, para custeio de despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete
Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A2A78B99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 080/2017 - GP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Delega poderes ao Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Delega, ao Secretário Municipal de Administração, o Senhor **ANTONIO SOUZA FERREIRA,** Portador da C.I. n.º 0708375-0 / SESEG-AM, C.P.F nº 192.898.392-87, poderes para em conjunto com o Prefeito Municipal Bruno Luís Litaiff Ramalho, junto ao Banco do Brasil:

Gestão Pública
PASEP
Transferência de Arquivos
Remessa/Retorno

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 09 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete
Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:42E06EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2017 - GP, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Reintegra Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

1 - Reintegrar a Servidora Efetiva Sra. **ILANA AMÉRICO PINTO,** Professora Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 10 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:735BE6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Objeto:FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: FRANCISCA S. BATISTA-EPP,inscrita no CNPJ sob nº 21.626.493/0001-40, situada na Rua da Liberdade, nº 327 - Samuel Amaral, Carauari/AM.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o valor de **R$ 467.682,90** (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), para os itens 01 a 37, adjudicado pelo **FRANCISCA S. BATISTA-EPP**.

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 004/2017 - SRP.

Carauari, 23 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 23 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

FRANCISCA S. BATISTA-EPP
CNPJ nº 21.626.493/0001-40

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:02FE125A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto:FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do Sistema de Registro de Preço.
Fornecedor: FRANCISCA S. BATISTA-EPP,inscrita no CNPJ sob nº 21.626.493/0001-40, situada na Rua da Liberdade, nº 327 - Samuel Amaral, Carauari/AM.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses
Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o valor de **R$ 646.967,00** (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais), para os itens 01 a 45, adjudicado pelo **FRANCISCA S. BATISTA-EPP**.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 005/2017 - SRP.

Carauari, 23 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 23 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

FRANCISCA S. BATISTA-EPP
CNPJ nº 21.626.493/0001-40

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:CC95F3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores: M. MARÃES DO NASCIMENTO - ME,inscrita no CNPJ sob nº 63.638.324/0001-70, situada na Estrada do Gavião, nº 333 - Centro, Carauari/Am, e **N.G ALMEIDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 04.375.909/0001-85, situada na Porto da Cidade de Carauari nº 1, Centro, Carauari/AM.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o valor de **R$ 903.818,70** (novecentos e três mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), para os itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15**, adjudicado pelo **M. MARÃES DO NASCIMENTO - ME e R$ 616.587,00** (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais), para os itens **03, 09 e 10**, adjudicado pelo fornecedor **N.G ALMEIDA - ME.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 006/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 006/2017 - SRP.

Carauari, 24 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 24 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

M. MARÃES DO NASCIMENTO - ME
CNPJ nº 63.638.324/0001-70

N.G ALMEIDA - ME
CNPJ nº 04.375.909/0001-85

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4D440158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017OBJETO:FORNECIMENTO

DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, **ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Fornecedor:A. PRAXEDES DOS SANTOS - ME,inscrita no CNPJ sob nº 08.319.135/0001-26, situada na Estrada do Gavião nº. 80, Bairro: Nova Republica, Carauari/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **412.438,10** (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos),para os itens de 01 a 51, adjudicado pelo fornecedor **A. PRAXEDES DOS SANTOS - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 007/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 007/2017 - SRP.

Carauari/AM, 24 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 24 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

A. PRAXEDES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 08.319.135/0001-26

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E0455463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017 - SRP

O Município de Carauari/AM, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017 – SRP. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**, através do sistema de registro de preço, realizada em 22 de fevereiro de 2017, às 08h00min, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Carauari/AM, 22 de fevereiro de 2017.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da CML

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5D491F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017 - SRP

O Município de Carauari/AM, torna público, para conhecimento que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017 – SRP. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social no desenvolvimento dos programas sociais**, através do sistema de registro de preço, realizada em 22 de fevereiro de 2017, às 14h00min, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Carauari/AM, 22 de fevereiro de 2017.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da CML

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3D491AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Objeto:Aquisição de materiais farmacológicos para atender às demandas das ações e serviços básicos de saúde pública da rede municipal, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores:ANA PAULA OLIVEIRA GODINHO-ME,inscrita no CNPJ sob nº 11.497.855/0001-96, situada na Rua Celino de Menezes, nº 502 - Nova República, Carauari/AM e **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.292.903/0001-32, situada na Av. Tancredo Neves, nº 510 - Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o valor de **R$ 644.389,10** (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 50, 51, 52, 55 e 56 adjudicado pelo **ANA PAULA OLIVEIRA GODINHO-ME e R$ 519.339,25** (quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para os itens 01, 10, 13, 14, 15, 16, 25, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 41, 43, 44, 46, 48, 49, 53, 54, 57, 58 e 59 adjudicado pelo fornecedor **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 010/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 010/2017 - SRP.

Carauari/AM, 27 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 27 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA OLIVEIRA GODINHO-ME
CNPJ sob nº 11.497.855/0001-96

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
CNPJ sob nº 07.292.903/0001-32

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:99551786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto:Fornecimento de materiais químico-cirúrgicos, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: ANA PAULA OLIVEIRA GODINHO - ME,inscrita no CNPJ sob nº **11.497.855/0001-96**, situada na Rua Celino de Menezes, nº 502 - Nova República, Carauari/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **331.815,72** (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos),para os itens de 01 a 92, adjudicado pelo fornecedor **ANA PAULA OLIVEIRA GODINHO - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 011/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 011/2017 - SRP.

Carauari/AM, 27 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 27 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA OLIVEIRA GODINHO - ME
CNPJ: 11.497.855/0001-96

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:536EAA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto:Fornecimento de material de consumo odontológico, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº **07.292.903/0001-32**, situada na Av. Tancredo Neves, nº 510 - Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **103.419,00** (cento e três mil, quatrocentos e dezenove reais), para os itens de 01 a 22, adjudicado pelo fornecedor **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 012/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 012/2017 - SRP.

Carauari/AM, 27 de fevereiro de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 27 de fevereiro de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.292.903/0001-32

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1938DF4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 230/97

LEI MUNICIPAL Nº 230/97, DE 04 DE MARÇO DE 1997

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência social – FMAS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente no âmbito municipal.
Art. 2º. – Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – definir as prioridades da política de assistência social;
II – estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
III – aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
IV – atuar na formulação de estratégia e controle da execução assistencial;
V – propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
VI – Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
VII – acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;
VIII – aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicas e privados no âmbito municipal;
IX – aprovar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
X – apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
XI – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XII – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
XIII – convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a

Conferência Municipal de Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
XIV – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados;
XV – aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º. – O CMAS compor-se-á paritariamente por dez membros escolhidos entre os representantes do município, das entidades prestadoras de serviços e usuários da assistência social;
I- do Governo Municipal:
a) (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
c) (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
e) (um) representante do Poder Legislativo;
f) (um) representante das Escolas Estaduais;
II- representante dos prestadores de serviços da área:
a) (um) representante da entidade de atendimento à infância e adolescência;
b) (um) representante da entidade de atendimento ao idoso;
c) (um) representante da entidade de atendimento ao deficiente;
III- representante dos profissionais da área de assistência social;
a) (um) representante dos profissionais da área de assistência social;
IV- representante dos usuários:
a) (um) representante dos sindicatos e entidades de trabalhadores com base territorial no município;
Parágrafo Primeiro - Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
Parágrafo Segundo - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento;
Parágrafo Terceiro - A soma dos representantes que tratam os incisos II, III, IV do presente artigo não será inferior à metade do total de membros do CMAS.
Art. 4º. – Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
I- da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às representações:
II- do único representante legal das entidades nos demais casos.
Parágrafo Primeiro - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.
Art. 5º. – A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
I- o exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
II- os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou 5 reuniões intercaladas;
III- os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;
IV- cada membro do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;
V- as decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO
Art. 6º. – O CMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I- plenários como órgão de deliberação máxima;
II- as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 7º. – A Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.
Art. 8º. – Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I- consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social sem embargo de sua condição de membro;
II – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS es assuntos específicos.
Art. 9º. – Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo Único – As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenários de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
Art. 10. – O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da lei.
Art. 11. – A Secretaria Municipal a cuja competência esteja afetas as atribuições objeto da presente Lei passará a chamar-se Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 12. – Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 10.000,00 para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS
Art. 13. – Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.
Art. 14. – Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doação, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da Lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei de convênios no setor;
VI – produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
VII – doação em espécies feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
Parágrafo 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão log sejam realizadas as receitas correspondentes.
Parágrafo Segundo – Os recursos que compõe o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação– Fundo Municipal de Assistência social – FMAS.
Art. 15. – O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, competindo a sua administração ao respectivo Secretário auxiliado por um gestor sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Primeiro – A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- constará do Plano Diretor do Município.
Parágrafo Segundo – O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento do órgão da Administração Pública Municipal.
Art. 16. – Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:
I- financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;
II- pagamento pela prestação de serviços a entidades convencionadas de direito público e privado para a execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
III- aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV- construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação dos serviços de Assistência Social;
V- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
VI- desenvolvimento e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;
VII- pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei orgânica da Assistência Social.
Art. 17. – o repasse de recursos para a s entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único – As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 18. – As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.
Art. 19. – Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) obedecidas as prescrições contidas no inciso I a IV, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº4320/64.
Art. 20. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se a Lei Municipal nº 215/95, de 11 de dezembro de 1995,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 04 de Março de 1997.

JOEL RODRIGUES LOBO
Prefeito M. do Careiro

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra.

ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário de Administração e Planejamento
Dec Nº 027/97

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:882FC361

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – CPL/PMCV

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017–CPL/PMCV, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, no dia 23 de março de2017, às 09h00min (horário local), objetivando Prestação de serviços de contabilidade pública especializada em consultoria, assessoria e auditoria fiscal e contábil. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, Av. José Ribamar Barbosa , nº 04 – Centro – CEP 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Careiro da Várzea (AM), 10 de março de 2017.

OSMIR MEDEIROS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:FE0169E8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 – CPL/PMCV

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017–CPL/PMCV, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, no dia 23 de março de2017, às 12h00min (horário local), objetivando Prestação de Serviços Fúnebres. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, Av. José Ribamar Barbosa , nº 04 – Centro – CEP 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Careiro da Várzea (AM), 10 de março de 2017.

OSMIR MEDEIROS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:83E1E445

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 010/2017 – GP/ CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Gerente Administrativo, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Gerente Administrativo desta Autarquia a partir de 02 de fevereiro de 2017, a Senhora **ANA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI em 02 de Fevereiro de 2017.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:FC3A81B3

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **ONETI MACIEL ALVES,** para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social, a contar de 03 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DCC5437E

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para **Contratação dos Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas no âmbito Regional, Nacional e Internacional, para todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta vinculados à Prefeitura Municipal de Coari.**

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 10hrs00min, do dia 24 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Manaus/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866/(97) 991825239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 10 de março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7A7544FA

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 002/2017 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 002/2017 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 002/2017 – CPL/PMC** – Processo nº. 023/2017, visando o Registro de preços para eventual aquisição de fardamento e acessórios (mochila), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo menor preço por item (vinte e cinco itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **E. B. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP – item 01** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 02** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 03** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 04** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 05** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 06** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 07** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 09** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 10** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 11** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 12** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 13** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 14** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 15** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 16** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 17** R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), **item 19** R$ 17,58 (dezessete reais e cinquenta e oito centavos), **item 20** R$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), **item 21** R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), **item 23** R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e **item 25** R$ 33,00 (trinta e três reais); **MAELY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME – item 08** R$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e **item 24** R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); **NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – item 22** R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos).
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari, 10 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6AD10313

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratada:** Bandeira de Melo e Barbirato Advogados. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 (Regulamento o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências). **Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2013, por mais 2 (dois) meses a contar da data de 28 de Fevereiro de 2017. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 23 de Fevereiro de 2017.

Esse extrato foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura na data de 23 de Fevereiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:2EAF8009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratada:** Bandeira de Melo e Barbirato Advogados. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 (Regulamento o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e Contratos da

Administração Pública e dá outras providências). **Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 003/2013, por mais 2 (dois) meses a contar da data de 25 de Fevereiro de 2017. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 23 de Fevereiro de 2017.

Esse extrato foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura na data de 23 de Fevereiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:5C1C8275

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 03 de Janeiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARINÊS FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 082/2017/SEMSA, de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARINÊS FERNANDES DA SILVA **– Técnica de enfermagem –** Mat: nº 3537-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 09.01.2017 a 18.01.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.01.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58BE1005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 03 de Janeiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE VALDEMAR UMBELINO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 083/2017/SEMSA, de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VALDEMAR UMBELINO DE ARAÚJO – Motorista Categoria D –** Mat: nº 2349-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 09.01.2017 a 18.01.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.01.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DAA7ED1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 03 de Janeiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 081/2017/SEMSA, de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA – Técnica de enfermagem –** Mat: nº 2186-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 09.01.2017 a 18.01.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.01.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito do Município de Humaitá em Exercício

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C3613D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 17 de janeiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MANOEL VALMIR DE SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0064/2017 SEMSA, de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 104//2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MANOEL VALMIR DE SOUZA GOMES**, RG: 2736752-5 SSP/AM, CPF nº 111.508.072-53, Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3EDD137A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/SEMSA/GAB/HTÁ/2017

Humaitá, 09 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Humaitá – AM, e

CONSIDERANDO a necessidade de um representante para resolver as questões administrativas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Manaus.
CONSIDERANDO a aprovação no conselho municipal de saúde conforme resolução nº 154/2017 da real necessidade de um profissional do quadro de servidores efetivo para representar esta secretaria junto aos Órgãos Governamentais e Instituições Financeiras.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jefferson da Silva Gonçalves** Matricula: CPF: 768.085.802-00, para desempenhar a função de Representante das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá fora da sua Unidade de lotação.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta portaria desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com seu superior hierárquico, e representará está junto aos Órgãos Governamentais e Instituições Financeiras.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de Março 2017, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário de Saúde do Município de Humaitá-AM
Decreto nº008/2017-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6992AD66

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 154/2017

Humaitá/AM, 08 de março de 2017.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;
CONSIDERANDO a 227ª (ducentésima vigésima sétima) reunião, 124ª (centésima vigésima quarta) extraordinária realizada no dia 02 de março do ano de 2017;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovação no Conselho Municipal de Saúde conforme resolução nº154/2017 da real necessidade de um profissional do quadro de servidores efetivo para representar esta secretaria junto aos Órgãos Governamentais e Instituições Financeiras.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 154/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 02 de março do ano de 2017, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 154/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 02 de março do ano de 2017, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 008/2017-GAB/PREF, datado de 02 de janeiro do Ano de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:20B013B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de janeiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE TRINDADE DE SOUZA SOARES PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0134/2017 SEMSA, de 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 164/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. TRINDADE DE SOUZA SOARES PASSOS**, neste Ato representado por: MARCIA DO NASCIMENTO PASSOS, RG: 1733541-8 SSP/AM, CPF nº 736.258.252-87, Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:32618006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de janeiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ELINETE DO SOCORRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0135/2017 SEMSA, de 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 165/2017;

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER a **Sra. ELINETE DO SOCORRO DOS SANTOS,** RG: 1226142-4 SSP/AM, CPF nº 600.083.002-59, Ajuda de Custo, no valor de R$ 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3849CD0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ROBERTO ALVES DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0144/2017 SEMSA, de 30 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 305/2017;

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. ROBERTO ALVES DO AMARAL**, neste Ato representado por: SONETE ALVES DE SOUZA, RG: 2812855-9 SSP/AM, CPF nº 023.235.532-08, Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B68A10B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE SAMUEL SOARES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0145/2017 SEMSA, de 30 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 307/2017;

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. SAMUEL SOARES DE SOUZA**, neste Ato representado por: ALDA MARIA REGO SOARES, RG: 0949092-2 SSP/AM, CPF nº 346.075.362-53, Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4856BA49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JULIANA CARVALHO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0146/2017 SEMSA, de 30 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 308/2017;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao **Sra. JULIANA CARVALHO GOMES**, RG: 2326534-5 SSP/AM, CPF nº 000.760.502-11, Ajuda de Custo, no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A83C1702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 07 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARINÊS FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 173/2017/SEMSA, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARINÊS FERNANDES DA SILVA – Técnica de enfermagem –** Mat: nº 3537-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 09.02.2017 a 18.02.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.02.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F1047BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 07 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE VALDEMAR UMBELINO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 174/2017/SEMSA, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VALDEMAR UMBELINO DE ARAÚJO – Motorista Categoria D –** Mat: nº 2349-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 09.02.2017 a 18.02.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.02.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:634F9A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 07 de Fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 175/2017/SEMSA, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA – Técnica de enfermagem –** Mat: nº 2186-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 09.02.2017 a 18.02.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.02.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:47754600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 06 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARINÊS FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 306/2017/SEMSA, de 24 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARINÊS FERNANDES DA SILVA – Técnica de enfermagem –** Mat: nº 3537-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 11.03.2017 a 20.03.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 21.02.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7AEB5744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 01 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 305/2017/SEMSA, de 24 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA – Técnica de enfermagem –** Mat: nº 2186-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 01.03.2017 a 10.03.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 11.03.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84ADBCCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 06 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE VALDEMAR UMBELINO DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 307/2017/SEMSA, de 24 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VALDEMAR UMBELINO DE ARAUJO– Motorista Categoria D –** Mat: nº 2349 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 21.03.2017 a 30.03.2017, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 31.03.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5A969CFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 231/2017 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 24 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JUSCINETH DE JESUS SOARES OLIVEIRA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 9663**, Gratificação de Função correspondente ao cargo de Assessoria Técnica Educacional I.**

Art. 2º A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E8FCF2D1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 498/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 498/2017.

Objeto: Locação de um imóvel urbano, construído em alvenaria, contendo uma sala para atendimento e um salão para depósito, localizado na Rua 5 de Setembro, s/n.º, bairro Centro, Humaitá(AM), destinado ao funcionamento da Gerência e Patrimônio da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017.

Credor: F. L. Nascimento - ME.

CNPJ/MF: 07.196.129/0001-66.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Almeida - Prefeito.

Data: 05/01/2017

Valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E1E60DE4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 431/17

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 011/2017, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias (SEMED, SEMGAB, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMAS, SEMSA, SEMAPA, SEMATUR e SEMC) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, autorizado pelo processo administrativo n.º 431/2017, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto, itens: 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 42, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 117, 121, 124, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 143, 156, 157, 158, 159, 162, 165, 167, 168, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 182, 183, 185, 188, 189, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 214, 215, 227, 232, 233, 234, 235, 241, 242, 244, 246, 249, 250, 251, 252, 253, 257, 259, 260, 263, 264, 266, 267, 277, 282, 288, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 301 e 302, valor total R$ 790.290,98 (setecentos e noventa mil, duzentos e noventa reais, noventa e oito centavos), à empresa J. Oliveira Sá – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.073.494/0001-58; itens: 1, 2, 6, 13, 19, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 52, 56, 80, 86, 87, 88, 89, 93, 95, 98, 104, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 119, 120, 122, 125, 127, 137, 138, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 161, 163, 164, 166, 169, 170, 175, 181, 184, 186, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 236, 240, 245, 247, 256, 261, 262, 265, 270, 271, 272, 273, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287 e 299, valor total R$ 744.130,35 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta reais, trinta e cinco centavos) à empresa Naldomiro F. Maciel – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.610.606/0001-62; itens: 3, 4, 7, 8, 17, 18, 20, 21, 22, 43, 51, 54, 59, 68, 73, 81, 103, 105, 109, 115, 118, 123, 126, 130, 131, 139, 140, 148, 150, 151, 155, 160, 171, 176, 180, 187, 192, 193, 198, 202, 208, 209, 210, 223, 239, 243, 248, 254, 258, 268, 269, 274, 275, 276, 278, 281, 289, 290, 291 e 298, valor total R$ 491.659, 59 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e nove centavos) à empresa L. H. Chaves de Sá – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.494.195/0001-27.

Humaitá(AM), 06 de março de 2017.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4554E304

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 431/17

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 011/2017, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 431/2017, objeto**:** registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias (SEMED, SEMGAB, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMAS, SEMSA, SEMAPA, SEMATUR e SEMC) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado: itens: 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 42, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 117, 121, 124, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 143, 156, 157, 158, 159, 162, 165, 167, 168, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 182, 183, 185, 188, 189, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 214, 215, 227, 232, 233, 234, 235, 241, 242, 244, 246, 249, 250, 251, 252, 253, 257, 259, 260, 263, 264, 266, 267, 277, 282,

288, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 301 e 302, valor total R$ 790.290,98 (setecentos e noventa mil, duzentos e noventa reais, noventa e oito centavos), à empresa J. Oliveira Sá – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.073.494/0001-58; itens: 1, 2, 6, 13, 19, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 52, 56, 80, 86, 87, 88, 89, 93, 95, 98, 104, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 119, 120, 122, 125, 127, 137, 138, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 161, 163, 164, 166, 169, 170, 175, 181, 184, 186, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 236, 240, 245, 247, 256, 261, 262, 265, 270, 271, 272, 273, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287 e 299, valor total R$ 744.130,35 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta reais, trinta e cinco centavos) à empresa Naldomiro F. Maciel – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.610.606/0001-62; itens: 3, 4, 7, 8, 17, 18, 20, 21, 22, 43, 51, 54, 59, 68, 73, 81, 103, 105, 109, 115, 118, 123, 126, 130, 131, 139, 140, 148, 150, 151, 155, 160, 171, 176, 180, 187, 192, 193, 198, 202, 208, 209, 210, 223, 239, 243, 248, 254, 258, 268, 269, 274, 275, 276, 278, 281, 289, 290, 291 e 298, valor total R$ 491.659, 59 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e nove centavos) à empresa L. H. Chaves de Sá – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.494.195/0001-27.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 10 de março de 2017.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C216C801

HUMAITÁPREV
ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a septuagésima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Também estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Maria José de Morais França, Mário Jorge Dantas Ximenes e Aldemir Lima Celestino, como também, o Superintendente do instituto, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Logo após, a presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: 1) Quitação previdenciária da Prefeitura e da COHASB; 2) Contratação do Assessor Jurídico; 3) Viagem do Superintendente a Ariquemes. Foi informado por meio de um ofício da Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV enviado pelo Superintendente, senhor Raimundo Alves Aguiar, o qual informou que a Prefeitura Municipal de Humaitá, juntamente com a COHASB, quitou todas as pendências previdenciárias com o HUMAITÁPREV, regularizando tanto a diferença orçamentária patronal quanto do servidor que se encontrava em atraso até aquele momento e constatou que a CRP foi liberada com validade de seis meses. Foi informado também, que o Instituto estava necessitando da contratação de um Assessor Jurídico e foi indicado pela Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV o nome do advogado senhor Robson Gonçalves Menezes. Os conselheiro de Administração do HUMAITÁPREV aprovaram por unanimidade. Outra pauta relacionada no ofício acima citado tratou sobre uma viagem que o Superintendente do HUMAITÁPREV necessitaria fazer a Ariquemes – RO para visitar o Instituto de Previdência Própria daquele município com o objetivo de buscar informações que colaborem com os trabalhos desenvolvidos no RPPS local. A presidente do Conselho de Administração, senhora Norma Sueli Risso solicitou a presença do Superintendente na sessão para esclarecer os motivos de sua viagem, quando e quantos dias iria ficar ausente. O Superintendente disse que precisaria de três dias para visitar e conhecer o funcionamento do RPPS do município de Ariquemes, pois seu interesse é ampliar seus conhecimentos para gerir com eficácia o RPPS do município de Humaitá no qual é o Superintendente. A presidente da sessão concordou com a viagem do Superintendente como também com a solicitação de três dias e perguntou aos demais conselheiros se estavam ou não de acordo. Todos foram unanimes em dizer sim à proposta do Superintendente. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a sessão às dez horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, 10 de janeiro de 2017.

_____
NORMA SUELI RISSO
Presidente do Cons. Adm.

_____
CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

_____
MARIA JOSÉ DE MORAIS FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

_____
REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

_____
MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES
Membro do Cons. Adm.

_____
ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

_____
PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

_____
RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITÁPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:60C74CB4

HUMAITÁPREV
ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a septuagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Também estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Marcelo Honorato, Reginaldo Santos Maciel, Mário Jorge Dantas Ximenes e Aldemir Lima Celestino e também o Gestor de Benefícios do HUMAITÁPVREV, senhor Jeferson Nascimento Honda. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Logo após, a presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: 1) Processos oitenta e quatro e oitenta e sete de dois mil e dezesseis – pensões por morte; 2) Balancete do mês de novembro. A presidente da sessão, juntamente com os demais conselheiros de administração do HUMAITÁPREV iniciou a análise dos processos acima mencionados e constatou-se que

os mesmos estavam em acordo com a Lei Municipal seiscentos e cinquenta e dois de dois mil e treze em seu artigo oitenta e três, não havendo nenhuma irregularidade. Após sua análise, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade e homologaram para fins de legalidade. Logo após, os conselheiros analisaram o balancete do mês de novembro de dois mil e dezesseis e constatou-se que até aquele momento tanto a prefeitura quanto a COHASB ainda se encontravam inadimplentes com o HUMAITÁPREV. Ao analisar o Balancete acima citado, a presidente da sessão juntamente com os demais conselheiros presentes verificou que alguns beneficiários que estavam em regime de readaptação ainda se encontravam na planilha de auxílios doença do HUMAITÁPREV, logo em seguida, a presidente da sessão solicitou a presença do Gestor de Benefícios do Instituto, senhor Jeferson Nascimento Honda para prestar esclarecimentos de tal ocorrência. Por sua vez, o mesmo explicou que até aquele momento o gestor municipal ainda não havia assinado a portaria de readaptação que vincula o beneficiário à folha da prefeitura. Ele disse ainda que iria marcar uma reunião com os beneficiários em questão para esclarecer o porquê de ainda estarem na folha de pagamento do HUMAITÁPREV. A presidente do Conselho de Administração pediu que fosse tomadas as devidas providências o mais rápido possível. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, 03 de fevereiro de 2017.

NORMA SUELI RISSO
Presidente do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES
Membro do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios do HumaitaPreve

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITÁPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:6ED1F88F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2017

A Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 018/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epigrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na Comunidade Vila Brasil, lago do Janauary, Zona Rural, Município de Iranduba, para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JANAUARY, VINCULDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IRANDUBA/AM, pelo período de 10 (Dez) meses, conforme Termo de Referência.

RESOLVE:

Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física NELICE SANTOS COELHO, CPF 214.794.022-49, com o valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 - Poder Executivo;
Unidade – 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional – 2.032 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, em 24 de fevereiro de 2017.

ROSEVELT GOMES E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA
Portaria N° 134/2017
GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:710DDBA2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019/2017

A Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 019/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epigrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na Av. Rio Madeira, n° 47, Centro, Município de Iranduba, para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DO IRANDUBA, VINCULDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IRANDUBA/AM, pelo período de 10 (Dez) meses, conforme Termo de Referência.

RESOLVE:

Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física LENITA SILVA SE SOUZA, CPF 590.983.762-15, com o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 - Poder Executivo;
Unidade – 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional – 2.032 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, em 24 de fevereiro de 2017.

ROSEVELT GOMES E SILVA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
PORTARIA N° 134/2017 – GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:BF65B51B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 001/2017-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para a Contratação de Empresa para os Serviços de Funerários, conforme projeto básico.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.348.997/0001-08** com o valor total de 70.087,74 **(Setenta mil oitenta e sete reais)**. Classificação Orçamentária: órgão -02 – Poder Executivo; Unidade - 07 - Sec. Munic. de Assistência Social; Natureza de Despesa: 08.122.0011.2.034 – Manut. e Func. da Sec. Municipal Ação Social; Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 10 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:ACBBFDBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2017-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para a Contratação de Empresa para os Serviços de Funerários, conforme projeto básico.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR o **LUIS ALMIR BRANDÃO SOARES,** inscrita no CPF sob o n° **345.012.152-91** com o valor total de **41.900,00** (Quarenta e um mil novecentos reais). Classificação Orçamentária: órgão - 02 – Poder Executivo; Unidade - 03 - Sec. Munic. de Administração e Planejamento; Natureza de Despesa: 2.006 – Manut. E Func. Da Sec. Municipal de Administração – SEMAD; 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 10 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:0E694961

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 04/2017 – INPREVI

DISPÕE sobre a substituição e designação de um membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Previdência de Iranduba, mantendo as demais disposições e designações pela Portaria nº 01/2017 – INPREVI de 02/01/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
CONSIDERANDO que o servidor efetivo desta autarquia, **Gerson Eduardo Macena**, membro da **Comissão Permante de Licitação**, portaria nº 01/2017 – INPREVI, de 02 de janeiro de 2017, pediu exoneração do cargo efetivo por interesses particulares, não mais fazendo parte do quadro de pessoal deste Instituto.
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, como novo membro a servidora **PERPETUA ROSA MACIEL**, em substituição ao membro o Senhor **Gerson Eduardo Macena.**
Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições e membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI, constantes da vigente Portaria nº 01/2017 - INPREVI de 02/01/2017.
Art. 3º – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, 13 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente Do INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:024EF5B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2017

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 13/02/2017, processo administrativo n.º 419/2017, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Gás Liquefeito, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 002/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: ADRIANO MARQUES FRANCO – ME / CNPJ: 03.265.623/0001-84**				
	Endereço: Rua Armindo Ausier, n.º 238, Jauary I, Itacoatiara-AM				
	Representante: ADRIANO MARQUES FRANCO - CONTATO: (92) 99131 – 3226				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA/NACIONAL	LITRO	410.616	R$ 4,22
2	DIESEL COMUM	IPIRANGA/NACIONAL	LITRO	514.812	R$ 3,59
4	ÓLEO 2T	TEXA/NACIONAL	LITRO	7.212	R$ 14,97
5	ÓLEO 40	TEXA/NACIONAL	LITRO	16.836	R$ 15,99
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	TEXA/NACIONAL	LITRO	396	R$ 14,99
9	ÓLEO 90	TEXA/NACIONAL	LITRO	468	R$ 17,99
10	ÓLEO TURBO SINTÉTICO 90	TEXA/NACIONAL	LITRO	456	R$ 17,99
12	GRAXA	TEXA/NACIONAL	KG	192	R$ 14,99
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: POSTO LETÍCIA LTDA / CNPJ: 07.651.914/0001-61**				
	Endereço: Na Margem direita da estrada AM-010, Km 03, Loteamento Poranga, Zona Rural, Itacoatiara-AM				
	Representante: Sr. RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA - CONTATO: (92) 3521 – 2685				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
3	DIESEL S10	PETROBRAS/NACIONAL	LITRO	181.032	R$ 3,78
6	ÓLEO ARLA-32	LUBRAX/NACIONAL	BALDE	480	R$ 60,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO	LUBRAX/NACIONAL	LITRO	1.860	R$ 15,00
11	FLUÍDO DE FREIO	LUBRAX/NACIONAL	LITRO	192	R$ 20,00
13	GÁS LIQUEFEITO 13 KG	FÓGAS/NACIONAL	RECARGA	3.756	R$ 60,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA;
São participantes os seguintes órgãos:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 07 de Março de 2017.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA **CONTRATANTE**

CONTRATADAS:

ADRIANO MARQUES FRANCO – ME / CNPJ: 03.265.623/0001-84
Representante Sr. **ADRIANO MARQUES FRANCO**, RG nº 1468138-2, SSP/AM

POSTO LETÍCIA LTDA / CNPJ: 07.651.914/0001-61
Representante Sr. **RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA**, RG nº 818 030, SSP/AM

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:49FD9C60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008 2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 008/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017-CML, realizado em 21/02/2017; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapiranga e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para iluminação pública, para atender este órgão do governo municipal; **VALOR:** R$ 381.229,20 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **EMPRESA:** D V DA SILVA COMERCIAL - ME – CNPJ: 18.525.935/0001-57.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT.
01	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO – 400 WTS - E40 – TUBOLAR - 5.700K – LUZ BRANCA	UND.	450	50,00
02	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO – 250 WTS – E40 – TUBOLAR – 5.200K – LUZ BRANCA	UND.	60	38,00
03	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO – 100 WTS - E40 – TUBOLAR – 4.200K – LUZ BRANCA	UND.	1.500	33,50
04	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 400 WTS	UND.	400	99,00
05	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250 WTS	UND.	40	104,00
06	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 100 WTS, COM BASE DE RELÉ FOTOELÉTRICO	UND.	1.000	78,00
07	CHAVE COMANDO EM GRUPO 2X20A	UND.	25	383,00
08	RELÉ FOTOELÉTRICO	UND.	2.000	26,00
09	LUMINÁRIAS P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ BRAÇO DE 01 POLEGADA	UND.	600	64,00
10	BOCAIS E40	UND.	800	7,90
11	PARAFUSOS DE MAQUINA 3/8 X 300MM	UND.	800	7,50
12	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE – PRINCIPAL 10-95MM – DERIVAÇÃO 15-10MM	UND.	700	4,10
13	REFLETOR RETANGULAR E40 P/ LÂMPADAS DE 400 WTS	UND.	20	52,00
14	CABO DE 10MM	PÇ.	50	405,00
15	CABO DE 06MM	PÇ.	60	224,00
16	CABO DE 04MM	PÇ.	60	147,00
17	CABO DE 2,5MM	PÇ.	30	97,00
18	TUBO ELETRODUTO DE 3/4	UND.	150	6,00
19	TUBO ELETRODUTO DE 01POLEG.	UND.	100	9,00
20	LUVA ELETRODUTO DE 3/4	UND.	80	1,35
21	LUVA ELETRODUTO DE 01 POLEG	UND.	60	1,70
22	MANGUEIRO DE POLIETILENO ¾	MT.	500	2,20
23	MANGUEIRO DE POLIETILENO 01POLEG.	MT.	300	4,00
24	ESCADA DE FIBRA DE BAIXA TENSÃO	UND.	2	1168,00
25	CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL	UND.	4	111,00
26	CAPACETE DE SEGURANÇA	UND.	10	16,30
27	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND.	10	6,10
28	BOTA DE SEGURANÇA	PAR	8	50,50
29	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	UND.	15	25,00
30	CHAVE AMERICANA	UND.	5	199,50
31	ALICATE AMPERÍMETRO	UND.	4	158,00
32	CHAVE DE FENDA E PHILIPS	JG.	5	30,50
33	CANIVETE	UND.	4	58,00
34	MARTELO GRANDE	UND.	4	19,80
35	FITA ISOLANTE GRANDE 3M	UND.	100	4,99
36	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	UND.	50	22,00
37	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA E COURO	PAR	5	325,00
38	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO	PAR	10	10,50
39	CONE P/ SINALIZAÇÃO	UND.	8	13,00
40	CABO PP 1X3 10MM	MT	300	20,15
41	CABO PP 1X3 6MM	MT.	300	10,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finaças – Órgão Gerenciador da Ata

Itapiranga/AM, em 10 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, do dia 24 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.
Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:5D372B80

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004 2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 004/2017-CML; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar**. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas **ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME,** para os itens 01, 05, 08, 11, 13, 19 e 21, no valor de R$ 75.048,35 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), **PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP,** para os itens 04 e 16 no valor de R$ 32.539,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais), **A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME** para os itens 02, 03, 07, 10, 12, 14, 18, 20 e 27, no valor de R$ 147.262,20 (cento e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **SIMONE MACEDO CORREA – ME** para os itens 06, 15, 25, 26, 28 e 29 no valor de R$ 77.903,28 (Setenta e sete mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos) e **O. FONTINELLE DA SILVA – ME** para os

itens 09, 17, 22, 23 e 24 no valor de R$ 132.247,40 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**;**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 10 de Março de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, do dia 24 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.
Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:99315A18

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009 2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 009/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017-CML, realizado em 22/02/2017; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapiranga e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender este órgão do governo municipal; **VALOR:** R$ 465.000,23 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais e vinte e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **EMPRESA:** ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME - CNPJ: 17.660.392/0001-18, O. FONTINELLE DA SILVA – ME – CNPJ: 15.707.230/0001-62, PJA REPRESENTAÇÃO E COM. DE PROD. ALIM EIRELI – EPP – CNPJ: 07.319.754/0001-58, SIMONE MACEDO CORREA – ME – CNPJ: 22.955.135/0001-43.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	UNIT.	FORNECEDOR
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SANTA CLARA	KG	325	29,45	ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME
02	AÇÚCAR CRISTAL	KG	7800	2,84	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 400G	UND	10400	8,07	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
04	MANTEIGA COMUM 250G	UND	1560	8,90	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP
05	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G	UND	2184	3,35	ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME
06	BISCOITO TIPO DOCE MARIA – PCT. C/ 400G	UND	1300	3,06	SIMONE MACEDO CORREA – ME
07	BISCOITO TIPO SALGADO CREAM-CRACKERS – PCT. C/ 400G	UND	3380	2,96	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
08	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	9360	2,99	ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME
09	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	1950	5,09	O. FONTINELLE DA SILVA – ME
10	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	1560	4,83	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
11	COLORAL	KG	130	6,07	ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME
12	SAL REFINADO IODADO	KG	260	0,87	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
13	MACARRÃO ESPAGUETE S/ OVO – PCT. 500G	UND	7800	2,05	ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME
14	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES – 500G	UND	780	2,47	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
15	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA	UND	312	2,44	SIMONE MACEDO CORREA – ME
16	SARDINHA ENLATADA C/ 120G	UND	6500	2,87	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP
17	CHARQUE	KG	780	22,75	O. FONTINELLE DA SILVA – ME
18	ALMÔNDEGAS AO MOLHO – ENLATADA C/ 430G	UND	3120	3,97	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
19	ALHO	KG	520	21,98	ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME
20	CEBOLA BRANCA	KG	780	3,48	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
21	EXTRATO DE TOMATE COPO C/ 180G	UND	936	2,10	ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME
22	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	3370	5,88	O. FONTINELLE DA SILVA – ME
23	TOMATE	KG	1120	5,00	O. FONTINELLE DA SILVA – ME
24	CARNE BOVINA – PATINHO (INSPECIONADO)	KG	3370	23,49	O. FONTINELLE DA SILVA – ME
25	TORRADAS DE PÃO FRANCÊS	KG	2600	10,80	SIMONE MACEDO CORREA – ME
26	ROSQUINHA	KG	2600	8,69	SIMONE MACEDO CORREA – ME
27	OVO BRANCO DE GALINHA – TIPO A	CX	50	127,78	A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
28	PÃO FRANCÊS 50G	UND	72800	0,28	SIMONE MACEDO CORREA – ME
29	PIMENTÃO	KG	260	8,10	SIMONE MACEDO CORREA – ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finaças – Órgão Gerenciador da Ata

Itapiranga/AM, em 10 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, do dia 24 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.
Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:75F4D857

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 003 2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 003/2017-CML; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para à locação de equipamentos e veículos**. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa **M.M. CONSTRUTORA LTDA - ME,** para os itens 01 ao 25, o valor dos itens apregoados importa em R$ 1.933.200,00 (Um milhão novecentos e trinta e três mil e duzentos reais)**; II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 13 de Março de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga no dia 08 de março de 2017, para efeitos do art. 61 do Lei 8.666/93.
Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:73CCEF13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS – PROCESSO SELETIVO SEMED/2017 CARGO MERENDEIRA ZONA URBANA

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ADRIANA BACELAR VASCONCELOS	SEDE
02	ANA WELLEN GOMES DE MATOS	SEDE
03	ANA SAYDE GOMES DE MATOS	SEDE
04	ANA PAULA RODRIGUES GOMES	SEDE
05	CECILIA MACIEL MUNIZ	SEDE
06	CILENY DE ARAÚJO BENJAMIM	SEDE
07	CILA DE LIMA MACIEL	SEDE
08	CRISTINA DOS SANTOS SEABRA	SEDE
09	DOMINGOS ALVES PEREIRA	SEDE
10	DEBORAH ARAÚJO DO REGO	SEDE
11	DIANA DE SOUZA CASTRO	SEDE
12	ENEDINA QUEIROZ RODRIGUES	SEDE
13	ELIANA ALVES DOS SANTOS	SEDE
14	EDIANA CHAVES DOS SANTOS	SEDE
15	EVIAN CAVALCANTE DA SILVA	SEDE
16	ELENILDA DE SOUZA DA SILVA	SEDE
17	ELINEIDE RIBEIRO DE LIMA	SEDE
18	ELAMA DA SILVA BRAGA	SEDE
19	FRANCISCA MARTINS EGAS	SEDE
20	FRANCILENE RIBEIRO DE ARAÚJO	SEDE
21	GECONIAS DA SILVA GOMES	SEDE
22	INÁCIO SANTOS GONÇALVES NETO	SEDE
23	IRENE FERREIRA DA SILVA	SEDE
24	JORGE FAIA DE OLIVEIRA	SEDE
25	JAICIANE DA SILVA COELHO	SEDE
26	KÉLIA MONTEIRO DA SILVA	SEDE
27	LINEIDE DE SOUZA DA SILVA	SEDE
28	LUCIANE DA SILVA PEREIRA	SEDE
29	LEANDRO LOPES CARVALHO	SEDE
30	LUCILA DE LIMA MACIEL	SEDE
31	LUCIMAR BACELAR AMARO	SEDE
32	LUCÉLIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	SEDE
33	LUCIENE GAMA ROCHA	SEDE
34	MARIA DAS DORES FELICIO	SEDE
35	MARIA DAS GRAÇAS BRUCIO CARVALHO	SEDE
36	MARIA LUCIA REINALDO DE OLIVEIRA	SEDE
37	MARIA EUNERIA MONTEIRO RUFINO	SEDE
38	MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUZA	SEDE
39	MARIA GRACIETE TEIXEIRA DA SILVA	SEDE
40	MEIRIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SEDE
41	MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA	SEDE
44	MARIA FRANCILENE BENICIO LOPES	SEDE
45	MARLETE ARAÚJO BRITO	SEDE
46	NOEME LIMA DO REGO	SEDE
47	NAZARE RIBEIRO DE LIMA	SEDE
48	ORIETE DA SILVA GOMES	SEDE
49	ONILCE RAMOS COSMO	SEDE
50	RENATA LIMA DE ARAÚJO	SEDE
51	RAYDIENE CARVALHO BENJAMIN	SEDE
52	RAIMUNDO FABRICIO MACEDO DE OLIVEIRA	SEDE
53	RAIMUNDINHA AMARIO PEREIRA	SEDE
54	ROSANGELA PEREIRA MIRANDA	SEDE
55	RAIMUNDA VALDERLENE DA SILVA DE BARROS	SEDE
56	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDE
57	SOLANGE DE SOUZA VASCONCELOS	SEDE
58	TAYS PEREIRA FONSECA	SEDE
59	TEREZINHA DA SILVA GENTIL	SEDE
60	VALDERLANE NEVES GOMES	SEDE
61	VANDERCILA DA SILVA	SEDE

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

PAULO CÉSAR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Representante da Secretaria Municipal de Educação
SEMED.

CÉLIO MACIEL MONTEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Assessora

FRANCIANE COELHO DA SILVA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:55C9B1B1

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SEMED/2017 PROFESSOR ZONA - RURAL

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ABDIAS VIANA FRANÇA	ALTAMIRA
02	ABNER RODRIGUES BERNAL	NOVA ESPERANÇA
03	ADOLFO BRITO JUNIOR	ALDEIA NOVA DE SÃO JOAQUIM
04	ADRIANA GENTIL	ALDEIA APAPORIS
05	ADRIANO DE MORAIS MARINHO	COMUNIDADE DE MURIZAL
06	AGLEYSON OLIVIRA MAYA	COM. DE ACANAUÍ
07	ALDECIO JAIR PRADO BASTOS	ALDEIA DE APAPORÍS
08	ALDO REZENDE BASTOS	ESTRADA DO AEROPORTO /JAPURÁ
09	ALEUDSON DE OLIVEIRA MAIA	ACANAUÍ
10	ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA	VILA BITTENCOURT
11	ALTAI LEONARDO	NOVA CANAÃ
12	ALVARLANIA BARBOSA MAIA	ACANAUÍ
13	ANDREJANA CARVALHO KANAMARY	NOVA CANAÃ
14	ANTONIA ARAUJO BORGES	ALDEIA DE APAPORÍS
15	BRUNA GOMES BENTO	COM. CASTELO
16	CENTEMAR MANOEL FERREIRA	COM. JUTAI
17	CILAS DA SILVA REGO	COM. ABACATAL
18	CILEIA CAMARGO DA SILVA	COM. JUTAÍ
19	CILMARA BICHARRA DE CARVALHO	COM. VILA BITTENCORT
20	COLOMBIA DE JESUS SOUZA PERDOMO	VENCEDOR
21	DANDINEIS DA SILVA MARQUES	COM. AUTI-PARANÁ
22	DANIEL DAS CHAGAS ARAUJO	ALDEIA APAPORIS
23	DANIEL FERREIRA MANOEL	COM. INDÍGENA DE JUTAI
24	DANILO MARINHO DAS NEVES	ALTAMIRA
25	DENILSON FLORES CARDOSO	COM. AUTI-PARANÁ
26	DENILTON MAIORANO MARCOLINO	COM. SÃO JOAQUIM
27	DIENE DA SILVA BARBOSA	COM JUTAÍ
28	DIONEY DA SILVA MARQUES	COM. CASTELO
29	EDEMILSON MARCOLINO LOPES	SÃO JOAQUIM
30	EDILSON MARCOLINO LOPES	ALDEIA NOVA SÃO JOAQUIM
31	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	COM. INDÍGENA DE JUTAÍ
32	EDMILSON SOUTO	JEREMIAS
33	EFRIANO FLORES CARDOSO	COM. CURIMATA DE BAIXO
34	ELCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	RUA JOSÉ LINS CENTRO/JAPURÁ
35	ELICA ALARCON ARCENTALES	VILA BITTENCOURT
36	ELISONIA FERREIRA PINHEIRO	RUA MAMÃO Nº 26
37	ELTON TUESTA BATISTA	VILA BITTENCOURT
38	ERALDO LEONARDO	COM. JUTAÍ
39	ESTELINA GENTIL DA SILVA	ALDEIA APAPORIS
40	EURISTELA FONSECA BRUCE	VENCEDOR
41	EVANILDE APOLINÁRIO DO ART	MAPARÍ
42	EVELEN DA SILVA JACINTO	COM. CORDEIRO
43	FABIANA GOMES PINHEIRO	COM. ABACATAL
44	FABIO JUNIOR NASCIMENTO ARAUJO	ALTAMIRA
45	FRANCISCO ALMEIDA PINHEIRO	COM. MURIZAL
46	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	ALDEIA APAPORIS
47	FRANCISCO MACIEL QUEIROZ FILHO	COM DE ABACATAL
48	FRANK PINHEIRO QUEIROZ	COM DE ACANAUI
49	GABRIELA CARDOSO DA SILVA	ALDEIA APAPORIS
50	GENESIS SENA DOS SANTOS	COM. DO VENCEDOR
51	GERALDO CELANE	JUTAÍ
52	GERALDO DA SILVA RIBEIRO	ALDEIA APAPORIS
53	GESSICA ALVES FILGUEIRA DE LIMA	CIDADE DE FONTE BOA
54	HILDA BENJAMIM MAIA	ACANAUÍ
55	IANE PINHEIRO MARICAUA	CIDADE DE FONTE BOA
56	INÊS FERREIRA DA SILVA	COM ACANAUI
57	ISAIAS BRASIL COELHO	CURIMATÁ DE BAIXO
58	ISMAEL BATISTA MARCOLINO	ALDEIA SÃO JOAQUIM
59	IVAN FERREIRA	COM JUTAÍ
60	IZAIAS DA SILVA CARVALHO	NOVA CANAÃ
61	JEIME MACIEL QUEIROZ	COM DE ACANAUI
62	JERLANE MACIEL FEITOSA	AUTI- PARANÁ
63	JOANA OLIVEIRA CASTRO	ACANAUÍ
64	JOAO BATISTA RODRIGUES PANCRACIO	JEREMIAS
65	JOÃO GARRIDO	COM. JUTAÍ
66	JONEI FERREIRA DA SILVA	COM BOA VISTA DE CURIMATÁ
67	JORGE TAVARES DE LIRA	COM. BARREIRINHA DE CIMA
68	JOSÉ ALBERTO BENJAMIN DA SILVA	COM. DE ABACATAL
69	JOSÉ DA SILVA CARVALHO	NOVA CANAÃ
70	JOSÉ FILHO MARCOLINO	ALDEIA SÃO JOAQUIM
71	JOSÉ GOMES PEREIRA	COM DE MACUPIRI
72	JOSIANE MARINHO DAS NEVES	COM. DE ALTAMIRA
73	JOSIMAR MANOEL FERREIRA	COM INDÍGENA DE JUTAÍ
74	JUCIENE ROCHA GOMES	COM DO MAPARI

75	JUSICLEIDE RODRIGUES COELHO	BARREIRINHA
76	JUSTINO MARCOLINO	COM. DE JUTAÍ
77	JUVENAL DE LIMA	COM. DE JUTAÍ
78	LAURA PEREIRA DA SILVA	COM. INDÍGENA NOVA CANÃA
79	LEONARDO ALVES DE LIMA	COM AUTI-PARANÁ
80	LEVI MARCOLINO MAIORANO	ALDEIA NOVA SÃO JOAQUIM
81	LUCAS BATISTA BRITO	SÃO JOAQUIM
82	LUIZ ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	ALDEIA APAPORIS
83	LUZIANE DE SOUZA CRISPIN	COM. BOA VISTA DO PEMA
84	MACEL PEQUENO DA SILVA	VILA BITTENCOURT
85	MAILSON ALVES DE LIMA	COM AUTI PARANA
86	MARCELA OLIVEIRA ALVES	COM VENCEDOR
87	MARCIO COSTA DE MORAES	FONTE BOA
88	MARCIONE BEZERRA MARINHO	MIRITÍ
89	MARIA ANGELA DOS SANTOS	COM CORDEIRO
90	MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA	COM. DE MIRITI
91	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	COM. MIRITI
92	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	COM PEMA
93	MARIA DE JESUS ALMEIDA	COM. MURIZAL
94	MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA	COM. MIRITI
95	MARIA DO SOCORRO ALVES GUIDA	VILA BITTENCOURT
96	MARIA INÊS LIMA DA SILVA	RUA PRESIDENTE JOÃO MATIAS
97	MARIA JACIRENE MORAES	FONTE BOA
98	MARIA JOSÉ ANTONINO SEABRA	ACANAUÍ
99	MARIA ROSILENE BEZERRA MONTEIRO	MIRITÍ
100	MARIA SARA FERREIRA GOMES	COM. MURIZAL
101	MARIANA LIMA RIBEIRO	ALDEIA APAPORIS
102	MARIVALDO INHUMA NUNES	MIRITÍ
103	MERIANE OLIVEIRA ALVES	COM. VENCEDOR
104	MESSIAS CARDOSO FLORES	AUTI - PARANÁ
105	MIRIAN OLIVEIRA ALVES	COM. VENCEDOR
106	MIRIAN PERLA BENJAMIM DA SILVA	COM. ABACATAL
107	MOISÉS BORGES CARDOSO	ALDEIA APAPORIS
108	MOISÉS DAS GRAÇAS ARAUJO	ALDEIA APAPORIS
109	NILCIVANE DA SILVA	VILA BITTENCOURT
110	NILDA FERREIRA	JUTAÍ
111	NOELIA DA SILVA GOMES	ALTAMIRA
112	ODAIR LEONARDO	COM. JEREMIAS
113	ODENEIA FERREIRA FOGAÇA	ACANAUÍ
114	ORION MARQUES DA SILVA	COM. CORDEIRO
115	ORLEAM MACIEL DE ALBUQUERQUE	RUA ANTÔNIO LISBOA- FONTE BOA
116	PEDRINA ALVES BENJAMIN	COM. ACANAUI
117	PEDRO CARVALHO RODRIGUES	COM. PEMA
118	QUECIA ALVES FILGUEIRA DE LIMA	COM. CURIMATÁ
119	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	COM. JUTAÍ
120	RAIMUNDA PEREIRA PERES	COM. DE MACUPIRI
121	RAYNARA BRUCE ALVES	VENCEDOR
122	RICARD NASCIMENTO ROCHA	MAPARÍ
123	RICARDO BRUCE DO NASCIMENTO	COM. VENCEDOR
124	RODIVAL BEZERRA MONTEIRO	COM. DE MIRITI
125	RODOLFO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	TRAVESSA RAIMUNDA CRUZ
126	ROGÉRIO MARCOLINO	ALDEIA NOVA SÃO JOAQUIM
127	RONILDO FREITAS CORREA	COM. CURIMATÁ DE BAIXO
128	ROSILDA DA SILVA RIBEIRO	ALDEIA APAPORÍS
129	ROSILEIDE VENTURA DA SILVA	COMUNIDADE DO PEMA
130	SADRAQUE DOS SANTOS DE LIMA	-
131	SCHEEKÁTHENES COELHO LINS	VENCEDOR
132	SIGRIDE LEOCADIO DE PINHO	ALTAMIRA
133	SILAS FLORES CARDOSO	COMUNIDADE DO CASTELO
134	SILVIO FERREIRA	JUTAÍ
135	SIMONE DA SILVA SÁ	COM. DE VILA BITTENCOUT
136	SINEIA GOMES ALVES	COM MIRITI
137	SINEZINHO FERREIRA	COM. DE JUTAÍ
138	TARCISIO RIBEIRO DA SILVA	ALDEIA APAPORIS
139	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	ALDEIA APAPORIS
140	TIAGO PEREIRA DA SILVA	COM. SARACURA
141	VANIA DOS SANTOS RODRIGUES	COM. ACANAUÍ
142	VERONICE ALVES DE LIMA	COM. VENCEDOR
143	WAHIYO JUCILANE KANAMARI	COM. NOVA CANAÃ
144	WALDECY DA SILVA BARBOSA	ALDEIA APAPORÍS
145	WIGSON BRAGA FERREIRA	-
146	WIKSON DO NASCIMENTO COLEANTE	COM. MAPARÍ

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

PAULO CÉSAR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Representante da Secretaria Municipal de Educação
SEMED.

CÉLIO MACIEL MONTEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Assessora

FRANCIANE COELHO DA SILVA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:7B047669

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SEMED/2017 PROFESSOR ZONA - URBANA

N° ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ABDIAS VIANA FRANÇA	SEDE
02	ADONIAS COELHO DE SOUZA	SEDE
03	ADRIANA MAGALHÃES LOPES	SEDE
04	ALCINETE BARCELAR PEREIRA	SEDE
05	ALDENIZIA DUARTE LEMOS	SEDE
06	ALDILENE DE SOUZA CARVALHO	SEDE
07	ALZENIRA LOPES DE LIMA	SEDE
08	AYRA DUARTE LEMOS	SEDE
09	BRUNO GAMA DA SILVA	SEDE
10	CAMILA DA SILVA BARBOSA	SEDE
11	CARMEM LUCIA DOS SANTOS DE CASTRO	SEDE
12	DANIELE FERNANDES ROCHA	SEDE
13	DÉBORAH ARAUJO DO REGO	SEDE
14	DEISI TARONI	SEDE
15	DEUZIMAR GONÇALVES DE SOUZA	SEDE
16	DIANA DE SOUZA CASTRO	SEDE
17	DIVINA GRAÇA SOARES DA SILVA	SEDE
18	DOMINICK REINALDO DE SOUZA	SEDE
19	EDILEUZA RIBEIRO DE LIMA	SEDE
20	EDUARDO GOMES PINHEIRO	SEDE
21	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	SEDE
22	ELENILDA DE SOUZA DA SILVA	SEDE
23	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEDE
24	ELISETE SANTOS COELHO	SEDE
25	EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA	SEDE
26	EUZIANE BEZERRA MACIEL	SEDE
27	EUZIETE BIZERRA LIRA	SEDE
28	FABIANO MACEDO DE OLIVEIRA	SEDE
29	FABIULA MACEDO DE OLIVEIRA	SEDE
30	FELIPE MOTA DOS SANTOS	SEDE
31	FRANCILENE SILVA RIBEIRO	SEDE
32	FRANCINETE AVELINO PEREIRA	SEDE
33	FRANCISCA MARTINS EGAS	SEDE
34	FRANCISCA SAFIRA REINALDO FERREIRA	SEDE
35	FRANCISCO LEOCADIO MACIEL	SEDE
36	GERLIANE MARTINS EGAS	SEDE
37	GOMES FILHO RODRIGUES	SEDE
38	GREYCE KELLY DOS SANTOS SILVA	SEDE
39	ISAIAS ALVES VIEIRA	SEDE
40	IVONEI DOS SANTOS GOMES	SEDE
41	JACKSON CUNHA DA SILVA	SEDE
42	JANAINA ROCHA MESQUITA	SEDE
43	JANDERSON SOUZA DE PAULA	SEDE
44	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	SEDE
45	JARLENE EGAS MENDONÇA	SEDE
46	JERLAN DA SILVA AUGUSTO	SEDE
47	JOSÉ RODRIGUES REINALDO	SEDE
48	JOSILENE MARINHO DAS NEVES	SEDE
49	KELIANE MONTEIRO DA SILVA	SEDE
50	LENICE COELHO BARBOSA	SEDE
51	LUIS ARAUJO DE CASTRO	SEDE
52	MARCELINO CAVALCANTE NETTO	SEDE
53	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	SEDE
54	MARIA ANDREIA DO NASCIMENTO REINALDO	SEDE
55	MARIA ANDREIA NASCIMENTO REINALDO	SEDE
56	MARIA APARECIDA DA SILVA DE BARROS	SEDE
57	MARIA ARLETH SILVA DE OLIVEIRA	SEDE
58	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL	SEDE
59	MARIA DAS GRAÇAS MATOS LIMA	SEDE
60	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAZUZA	SEDE
61	MARIA ELIJANE NASCIMENTO ARAUJO	SEDE
62	MARIA EUNÉRIA MONTEIRO RUFINO	SEDE
63	MARIA EURIDES MONTEIRO RUFINO	SEDE
64	MARIA LENICE DA SILVA DE OLIVEIRA	SEDE
65	MARIA ROSIANE DA SILVA BARROS	SEDE
66	MARIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	SEDE
67	MARIENE RODRIGUES GOMES	SEDE
68	MARILENE ARAUJO NASCIMENTO	SEDE
69	NESTOR DE JESUS BARRETO FILHO	SEDE
70	NONATA FERREIRA RODIGUES	SEDE
71	ORLENILMA VASCONCELOS CAVALCANTE	SEDE
72	PATRICIA NUNES RODRIGUES	SEDE

73	PAULO HENRIQUE MACIEL BARBOSA	SEDE
74	RAIANDRA DA SILVA DE SOUZA	SEDE
75	RAIMUNDA CÉLIA MACIEL MONTEIRO	SEDE
76	RAIMUNDA NONATA CAVALCANTE DA SILVA	SEDE
77	RAIMUNDA PATRICIA ANDRADE DE MORAIS	SEDE
78	RAIMUNDA PATRICIA ANDRADE DE MORAIS	SEDE
79	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DOS SANTOS	SEDE
80	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DOS SANTOS	SEDE
81	RAQUEL DE OLIVEIRA	SEDE
82	RICELMA DE SOUZA CASTRO	SEDE
83	RICELMA DE SOUZA CASTRO	SEDE
84	RISSANDRA FARIAS SOLART	SEDE
85	RODINEI PEREIRA CARVALHO	SEDE
86	RODRIGO SANTOS COELHO	SEDE
87	ROSANA OLIVEIRA DE ARAUJO	SEDE
88	ROSENEIA GOMES ARAUJO	SEDE
89	ROSEONEY GOMES DE ARAUJO	SEDE
90	ROSIMEIRE GONÇALVES LIRA	SEDE
91	ROSINALDA DOS SANTOS FERREIRA	SEDE
92	RUTHE RIBEIRO DE ARAUJO	SEDE
93	SABRINA DE SOUZA REBELO	SEDE
94	SAMILA BRUNA DE SOUZA CASTRO	SEDE
95	SEBASTIANA EGAS MENDONÇA	SEDE
96	SOMONIA DE ARAUJO BRAGA	SEDE
97	TEREZA DE JESUS GONÇALVES DE SOUZA	SEDE
98	THAYENE RIBEIRO DE LIMA	SEDE
99	TIAGO ARAUJO PAIXÃO	SEDE
100	ZEZINHA SANTOS DO CARMO	SEDE

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

PAULO CÉSAR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Representante da Secretaria Municipal de Educação
SEMED.

CÉLIO MACIEL MONTEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Assessora

FRANCIANE COELHO DA SILVA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E62F1192

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO N° 001/2017 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ANA MILENA ANDRDDE DE ALMEIDA	VILA BITTENCOURT
02	ANALIA TOCATO FELIPE	MIRITI
03	ANAEDINA PRAIANO	MIRITI
04	ANISLENE FERREIRA COELHO	AUATI-PARANÁ DE BAIXO
05	AMELIA SANTANA LIMA ARCENTALES	VILA BITTENCOURT
06	ALICE FILGUEIRA DE LIMA	VENCEDOR
07	ANTONIO ALMEIDA CRISPIM	VILA DE ACANAUÍ
08	AQUIM MARCOLINO GARRIDO	ALDEIA NOVA SÃO JOAQUIM
09	ADOLFO BRITO	NOVA SÃO JOAQUIM
10	ALVARLEISE BARBOSA MAIA	VILA ACANAUÍ
11	ALCIENE RODRIGUÊS SABINO	VILA ACANAUÍ
12	ALFREDO MAIORANO	SÃO JOAQIM
13	ALVARLENE BARBOSA MAIA	VILAACANAUÍ
14	ALCENI DE ASSIS	CURIMATÁ DE CIMA
15	AUREA FILGUEIRA DE SOUZA	
16	ALMIR DE LIMA MAKE	JUTAÍ
17	CRISTINA FERREIRA PINHEIRO	BARRERINHA DE CIMA
18	CLAUDIANE TORCATO BENTO	
19	CLEIDIANE SEABA CARVALHO	VILA ACANAUÍ
20	CLEUDIANE BEZERRA PEREIRA	VILA ACANAUÍ
21	CILENY DE ARAÚJO BENJAMIM	ABACATAL
22	DANIELLE CRISTINE TEIXEIRA CESCA DA SILVA	VILA BITTENCOURT
23	DONILSON MAIA LOPES	VILA ACANAUÍ
24	DENEILSA GOMES PEREIRA	MACUPIRI
25	EDSON ALVES PANTOJA	VILA ACANAUÍ
26	ELISON SANTOS DOS SANTOS	VILA BITTECOURT
27	EDIMILSON FOGAÇA ROMAS	VENCEDOR
28	ELDERLANE BEZERRA PEREIRA	VILA ACANAUÍ
29	ELISEU BENJAMIM DA SILVA	ALTAMIRA
30	ELIDORIO DOS SANTOS ALCIDES	JEREMIAS
31	ELY MUNIZ DE ALMEIDA	VILA ACANAUÍ
32	ELDERLANE BEZERRA PEREIRA	VILA ACANAUÍ
33	ELIZEU MARCOLINO	NOVA SÃO JOAQUIM
34	FATIMA LEONARDO	JUTAÍ
35	FABRICIO QUEIROZ PANTOJA	VILAACANAUÍ
36	FANOEL CARVALHO DA SILVA	NOVA CANAÃ
37	FRANCILENE OLIVEIRA SILVA	VILA BITTENCOURT
38	FRANCISCA FERREIRA CARVALHO	ALTAMIRA
39	GENILDO BETOZA FERREIRA	JEREMIAS
40	GENILDA DE MATOS DOS SANTOS	NOVA ESPERANÇA
41	IRIS FERNANDES DA ROCHA	VILA BITTENCOURT
42	INÊS PEREIRA MIRANDA	VILA ACANAUÍ
43	ISABELLY CECILIA DE OLIVEIRA	VILA BITTENCOURT
44	IRACY FLORES TEXEIRA	MURINZAL
45	JAIMESON FREITAS MORAIS	MURITI
46	JEREMIAS CARDOVA DOS SANTOS	ALTAMIRA
47	JURINEY PRAIANO DE FREITAS	MURINZAL
48	JOSIANE PINHEIRO MACHADO	VILA ACANAUÍ
49	JOSÉ RIBAMAR MARCOLINO	SÃO JOAQUIM
50	JOSIAS PINHEIRO MACHADO	VILA ACANAUÍ
51	JOAS PINHEIRO MACHADO	VILA ACANAUÍ
52	JOANA OLIVEIRA CASTRO	VILA ACANAUÍ
53	JOÃO MANOEL	JUTAÍ
54	KATIA PEQUENO DA SILVA	VILA BITTENCOURT
55	LAURITA FERREIRA CARVALHO	CORDEIRO
56	LENY FERREIRA COELHO	CURIMATÁ DE BAIXO
57	LOURDES MASSA PIMENTAL	VILA BITTENCOURT
58	LUZIA RAMOS DE SOUZA	PEMA
59	LUZ ARMINDA GOMES VIRTO	VILA BITTENCOURT
60	LUCIANA GOMES MENEZES	VILA BITTENCOURT
61	LUZIA RAMOS DE SOUZA	PEMA
62	Mª DO PERPETUO SOCORRO DIVINO BEZERRA	MIRITI
63	MARINEZ PAULA DA SILVA	VILA ACANAUÍ
64	Mª MEREZILDA DA COSTA DIAS	VILA BITTENCOURT
65	MARIZA PAULA DA SILVA	VILA ACANAUÍ
66	MAMEDE LOURÇO DA SILVA	VILA BITTENCOURT
67	MARITEREZINHA BATISTA MARCOLINO	ALDEIA NOVA SÃO JOAQUIM
68	MARILEUDE PAULA DA SILVA	VILA ACANAUÍ
69	MILTON E SOUZA BENJAMIN	VILA ACANAUÍ
70	MIRIAN PEREIRA MIRANDA	VILA ACANAUÍ
71	MILCA PEREIRA DA SILVA	SARACURA
72	MARCOS CUMARU LIMA	ALDEIA NOVA SÃO JOAQUIM
73	NILTON DA SILVA LOILA	ABACATAL
74	NABIA FERREIRA DA SILVA	VILA ACANAUÍ
75	NELZIANE DOS SANTOS SEABRA	ALTAMIRA
76	OCÉLIA DE SOUZA E SOUZA	VILA BITTENCOURT
77	OSVALDO LOPES	JEREMIAS
78	OLIVETE PINHEIRO DOS SANTOS	CURIMATÁ DE CIMA
79	PAULO MARCOLINO BATISTA	ALDEIA NOVA SÃO JOAQUIM
80	PAIXÃO MARIA ALVES	VILA ACANAUÍ
81	RAIMUNDA DE SOUZA BRUCE	VENCEDOR
82	RAIMUNDA BENTO PINHEIRO	CURIMATÁ DE BAIXO
83	ROSAGELA RAMOS DE SOUZA	VENCEDOR
84	RONALDO PINHEIROALVES	
85	RONILDO PINHEIRO ALVES	CORDEIRO
86	ROSINEIDE DUARTE PIMENTEL	VILA ACANAUÍ
87	ROZIANE ALVES DE SOUZA	VILA BITTENCOURT
88	RUTH ARCENTALES DOS SANTOS	VILA BITTENCOURT
89	SANARA BRUCE DO NASCIMENTO	
90	SEBASTIÃO MARCOLINO	SÃO JOAQUIM
91	SIMINE COELHO BENTO	MONTE DAS OLIVEIRA
92	SUELY DE SOUZA ALZIER	VILA ACANAUÍ
93	TACILA PEREIRA DE OLIVEIRA	SARACURA
94	TOMÉ BATISTA BRITO	ALDEIA SÃO JOAQUIM
95	VALDEMIRO FERREIRA	JUTAÍ
96	XARLES AIRES DA SILVA	NOVA CANAÃ
97	ZENIR FERREIRA DA SILVA	VILA BITTENCOURT

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

PAULO CÉSAR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Representante da Secretaria Municipal de Educação
SEMED.

CÉLIO MACIEL MONTEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Assessora

FRANCIANE COELHO DA SILVA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:49B7A898

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SEMED/2017 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA – URBANA

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ANTONIO FELIPE DE SOUZA BENJAMIM	SEDE
02	ARLESON LUCAS SILVA DE SOUZA	SEDE
03	ANA PAULA RODRIGUES GOMES	SEDE
04	ALCEMIRIA DE SALES DA SILVA	SEDE
05	ALDA CARDOSO ARTIAGO	SEDE
06	ADELMO RODRIGUES REINALDO	SEDE
07	ANASTACIA RAMOS PIMENTEL	SEDE
08	ANA PAULA DA SILVA MORAES	SEDE
09	ANDERSON GOMES DA SILVA	SEDE
10	AMAZONINO RODRIGUES GOMES	SEDE
11	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	SEDE
12	ALVARO BENJAMIM PAPA	SEDE
13	ANTONIO MARCELO SARAIVA RAMOS	SEDE
14	AUXILIADORA DE CASTRO ARAUJO	SEDE
15	ADRIANE BARCELAR DA SILVA	SEDE
16	AURIJANESIABRA DA SILVA	SEDE
17	ALCEMIR DE SOUZA ALENCAR	SEDE
18	ALENILSON PERES VASCONCELOS	SEDE
19	ALTELICE DA SILVA DO REGO	SEDE
20	ANELITA BARBOSA RAMOS	SEDE
21	ALBERTINO LOPES DA SILVA	SEDE
22	ADRIANA ARAUJO PERES	SEDE
23	ABDIEL DA SILVA ALENCAR	SEDE
24	ADRIANO QUEIROZ DA SILVA	SEDE
25	ALEX SAVIO DUARTE SILVA	SEDE
26	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDE
27	BENODY LIMA DE ARAUJO	SEDE
28	CLEUCIANEARAUJO BARBOSA	SEDE
29	CIRLETE DE SOUZA MACIEL	SEDE
30	CESAR LUIS PEREIRA REINALDO	SEDE
31	CECILIA MACIEL MUNIZ	SEDE
32	CLAUDENE DE SOUZA VASCONCELOS SARAIVA	SEDE
33	CEZAR CARVALHO MEGIAS	SEDE
34	CHERLENE MONTEIRO RUFINO	SEDE
35	CRISTIELE DE SOUZA CORDEIRO	SEDE
36	DEUSIVAN DE LIMA MACIEL	SEDE
37	DIANA DE SOUZA CASTRO	SEDE
38	DIENIFER RIBEIRO DOS SANTOS	SEDE
39	DANIEL DA SILVA CORREA	SEDE
40	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	SEDE
41	DORIVAL DA SILVA RODRIGUES	SEDE
42	DIANA CRUZ CARDOSO	SEDE
43	DENISE DOS SANTOS GOMES	SEDE
44	DOMINGAS ALVES PEREIRA	SEDE
45	DANIEL HOSANA DA SILVA	SEDE
46	EURILANE CRISTINA DA SILVA	SEDE
47	ELINEIDEFELICIO DOS SANTOS	SEDE
48	EDILEUZA RIBEIRO DE LIMA	SEDE
49	ELIVANIA OLIVEIRA PAIXAO	SEDE
50	ELZENIRA BEZERRA DE LIRA	SEDE
51	EUZILANE BEZERRA MACIEL	SEDE
52	ELIEZER GOMES BRAGA	SEDE
53	ELIAS ALVES VIERA	SEDE
54	ELIVALDO PEREIRA DE MIRANDA	SEDE
55	ELKSON CHARLES NASCIMENTO DE ARAUJO	SEDE
56	EDERLEY DO CARMO RODRIGUES	SEDE
57	ELIANA CHAVES DOS SANTOS	SEDE
58	ENEDINA QUEIROZ RODRIGUES	SEDE
59	ERINEUZA COSMO DE SOUZA	SEDE
60	EDINEUZA COSMO DE SOUZA	SEDE
61	ELCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	SEDE
62	EUCILANE NOGUEIRA DOS SANTOS	SEDE
63	ELISANGELA PEREIRA MIRANDA	SEDE
64	FRANCISCA RAIMUNDA ALVES VIEIRA	SEDE
65	FRANCIVALTER PINHEIRO QUEIROS	SEDE
66	FRANCISCA ROSINEIDE DA SILVA	SEDE
67	FABIULAAUZIER AQUINO	SEDE
68	FRANCIANE ALENCAR PAPA	SEDE
69	FABIANA SILVA DA SILVA	SEDE
70	FERNANDA VASCONCELOS COELHO	SEDE
71	GERLIANE MARTINS EGAS	SEDE
72	GRACIETE MONTEIRO DA SILVA	SEDE
73	GERMANO DA SILVA CARNEIRO	SEDE
74	GECIANDRES COELHO DA SILVA	SEDE
75	GELCINEY FERREIRA DA SILVA	SEDE
76	GREYCE KELLY DOS SANTOS SILVA	SEDE
77	GERIANA COELHO DA SILVA	SEDE
78	HORINETE RIBEIRO DE ARAUJO	SEDE
79	IDACI DOS SANTOS SOARES	SEDE
80	IVO GOMES DA SILVA	SEDE
81	IRINETE DE MEIRELES DA SILVA	SEDE
82	IGSON LIMA DA SILVA	SEDE
83	IVANETE CHAVES DA SILVA	SEDE
84	IRANILDO DOS SANTOS DA SILVA	SEDE
85	IVONICE DUARTE MENDONCA	SEDE
86	JOSE COSMO DE SOUZA	SEDE
87	JOSÉ BEUMAR DE SOUZA COELHO	SEDE
88	JERUSA VASCONCELOS DA SILVA	SEDE
89	JAIRE SANDRA FELICIO	SEDE
90	JEFERSON GOMES RODRIGUES	SEDE
91	JACIARA MAIA MACHADO	SEDE
92	JACKSON CUNHA DA SILVA	SEDE
93	JERLAN DA SILVA AUGUSTO	SEDE
94	JOABEARAUJO DO REGO	SEDE
95	JONATHAN BRITO DA SILVA	SEDE
96	JOAO BATISTA RIBEIRO DE LIMA	SEDE
97	JORGE FAIA DE OLIVEIRA	SEDE
98	JONH RICHARD DA SILVA LOPES	SEDE
99	JASMIM RODRIGUES MATOS	SEDE
100	JAICIANE DA SILVA COELHO	SEDE
101	JORBSONWALASTON DOS SANTOS LIMA	SEDE
102	JOSE GOMES PEREIRA	SEDE
103	JULIA SARAIVA DOS SANTOS	SEDE
104	JESUS CARVALHO MEGIAS	SEDE
105	KELITON GOMES PERES	SEDE
106	KLYSMAN NUNES ARAUJO	SEDE
107	KAREM MONTEIRO ARAUJO	SEDE
108	LINO ALVES PEREIRA	SEDE
109	LUCILENE PEREIRA SEABRA	SEDE
110	LUCIELE GONSALVES LIRA	SEDE
111	LUIS MAGNO SOUZA DE OLIVEIRA	SEDE
112	LUCIANE DA SILVA PEREIRA	SEDE
113	LUCIANE DA SILVA CARVALHO	SEDE
114	LIDIA NICOLAU PERES	SEDE
115	MARIA NILZA FELICIO REINALDO	SEDE
116	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	SEDE
117	MARIA ROSIMEIRE VELOZO MACEDO	SEDE
118	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA	SEDE
119	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	SEDE
120	MARIA ANISIA SAMPAIO LIMA	SEDE
121	MARIA DAS GRACAS MATOS LIMA	SEDE
122	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	SEDE
123	MARIA IZILENE NASCIMENTO DE SOUZA	SEDE
124	MARIA DAS GRACAS GENTIL	SEDE
125	MARIA EURIANI MONTEIRO RUFINO	SEDE
126	MARIA YRENE VASCONCELOS	SEDE
127	MARIA APARECIDA DA SILVA DE BARROS	SEDE
128	MARIA ELZIANE DE SOUZA	SEDE
129	MARIA GEANE LIMA DE OLIVEIRA	SEDE
130	MARIVALDA DE OLIVEIRA FONSECA	SEDE
131	MARCELA DUARTE CUNHA	SEDE
132	MARCOS DEIVIDESIABRA DA SILVA	SEDE
133	MARCOS SANTOS CARDOSO	SEDE
134	MELISSA LOPES	SEDE
135	MENNELI NUNES RODRIGUES	SEDE
136	MATEUS BRAGA DOS SANTOS	SEDE
137	MARCILENE VALENTE DE ALMEIDA	SEDE
138	MILLA SAMARA DA SILVA REINALDO	SEDE
139	MIRIS GOMES FERREIRA	SEDE
140	MELQUIZEDEC DA SILVA GOMES	SEDE
141	NAZARE FELICIO DE NASCIMENTO	SEDE
142	NATAMAEL GOMES PERES	SEDE
143	NADY LIMA DE ARAUJO	SEDE
144	NILCIELE CHAVES BELEM	SEDE
145	NATANAEL RODRIGUES GOMES	SEDE
146	NOEME LIMA DO REGO	SEDE
147	NILTON DA SILVA LOILA	SEDE
148	NAYLAVALONIA DE OLIVEIRA PINHO	SEDE
149	ORDELANE SARAIVA DE SOUZA	SEDE
150	PAULO JORGE PANTOJA BARBOSA	SEDE
151	PATRICIA SENA DO REGO	SEDE
152	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	SEDE
153	PAULO HENRIQUE MACIEL BARBOSA	SEDE
154	RENILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	SEDE
155	RAIMUNDO FABRICIO MACEDO DE OLIVEIRA	SEDE
156	ROSICELIA MATOS LIMA	SEDE
157	ROMILDA VASCONCELOS CAVALCANTE	SEDE
158	RAIRA GENTIL DE ARAUJO	SEDE
159	RUTE RIBEIRO DE LIMA	SEDE
160	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	SEDE
161	RENATO RAMOS GONCALVES	SEDE
162	RAISIANE RODRIGUES RAMOS	SEDE
163	ROMARIOGRIGORIO DA SILVA	SEDE

164	ROSENYFELICIO DE NASCIMENTO	SEDE
165	ROSALIASEABRA DA SILVA	SEDE
166	RAIMUNDA NONATA DA SILVA RAMOS	SEDE
167	RACILENE DE SOUZA RUFINO	SEDE
168	ROBELITA DE LIMA MACIEL	SEDE
169	RAIMUNDA VALDERLENE DA SILVA DE BARROS	SEDE
170	RAIMUNDO MAGALHES MACIEL	SEDE
171	RAIRISON LEMOS GONCALVES	SEDE
172	ROBERTO FONSECA DO REGO	SEDE
173	RODRIGO SANTOS COELHO	SEDE
174	ROGERIO GOMES COSTA	SEDE
175	SANDRA CARVALHO MEGIAS	SEDE
176	SIMONY DA SILVA CONCEICAO	SEDE
177	SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	SEDE
178	SARAH DOS SANTOS NEGRAO	SEDE
179	SIMONIA DE ARAUJO BRAGA	SEDE
180	SIDNEZ DA SILVA CONCEICAO	SEDE
181	SILVIO MAGALHES DA SILVA	SEDE
182	SALES DE LIMA MACIEL	SEDE
183	SIRLEI GOMES RODRIGUES	SEDE
184	SAMUEL DA SILVA FONSECA	SEDE
185	SAMILA BRUNA DE SOUZA CASTRO	SEDE
186	SEBASTIANA MEDEIROS BRAGA	SEDE
187	TANIA SIMONE CANTANEIDE PEREIRA	SEDE
188	TILA RODRIGUES FERREIRA	SEDE
189	TAYLON GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SEDE
190	THALISSON BRUNO MATOS MARCOS	SEDE
191	THALIA APARECIDA REINALDO DE SOUZA	SEDE
192	VARA LÚCIA DE SOUZA DA SILVA	SEDE
193	VANDERCILA DA SILVA	SEDE
194	VILDE GOMES DA SILVA	SEDE
195	VALBELIA DE SOUZA SOBRAL	SEDE
196	WHIZIMAN DE CASTRO MACEDO	SEDE
197	WALESSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	SEDE
198	WALDECIPROSSIDONIO MACIEL	SEDE
199	WALDINEI DOS SANTOS RODRIGUES	SEDE

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

PAULO CÉSAR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Representante da Secretaria Municipal de Educação/ SEMED.

CÉLIO MACIEL MONTEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Assessora

FRANCIANE COELHO DA SILVA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:16AF4AB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2017-GPMJ JAPURÁ-AM, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o interesse em garantir efetividade, proporcionar mais agilidade, controle e transparência dos gastos específicos para as ações de Defesa Civil, de acordo com as regras definidas pela Portaria Nº 607, de 18 de Agosto, do Ministério de Estado da integração Nacional que regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **SHEILA GUEDES MEDEIROS,** inscrita no **CPF. Sob o nº 818.897.802-78** para exercer a **Função de Gestora Financeira, responsável pela Gestão de Recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional, em sua totalidade.**

Art. 2º - ESTABELECER, que a Função de Gestora Financeira da Unidade Gestora de Orçamento Coordenação de Defesa Civil seja considerada prestação de serviços relevantes, não remunerados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de **01 de Fevereiro de 2017.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá - AM, 03 de Fevereiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:18244EED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2017-GPMJ DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Japurá e,

CONSIDERANDO, o **Decreto Municipal Nº 036/2012-GPMJ de 18 de Abril de 2012,** que Cria no Gabinete da Prefeita a Unidade Gestora de Orçamento **"Coordenação da Defesa Civil do Município".**

CONSIDERANDO ainda as Regras Definidas pela Portaria Nº 607, de 18 de Agosto de 2011, do Ministério de Estado da Integração Nacional que regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC exclusivamente em situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública reconhecida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil.

D E C R E T A:

Art. 1º - DELEGAR a Sra. **SHEILA GUEDES MEDEIROS,** inscrita no **CPF. Sob o nº 818.897.802-78, Gestora Financeira da Unidade Gestora de Orçamento da Coordenação** da Prefeitura Municipal de Japurá, os seguintes poderes para Movimentação de todos os Recursos Financeiros, repassados pelo Ministério da Integração Nacional, em sua totalidade. Junto ao Banco do Brasil:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico (Ted e Doc);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de **01 de Fevereiro de 2017.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, 13 de Fevereiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D1272257

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2017 – GPMJ DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Exonerar a pedido a Servidora que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadã GRACINEIDE LOPES DE SOUZA, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **Sra. HALLINY BARBOSA GONÇALVES,** inscrito no **CPF: 967.942.241-00,** Concursada 2013 do Cargo de **PSICÓLOGA, com LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, para fins de Regularização Funcional e Financeira.**

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeito a partir de 01 de Fevereiro 2017.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 10 de Março de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:62119FB8

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS – PROCESSO SELETIVO SEMED/2017 CARGO MERENDEIRA ZONA RURAL

Nº ORDEM	NOME	LOCALIDADE
01	ANA CLEUDE FERREIRA MAFRA	ACANAUI
02	ANGELA ARAÚJO LETUANO	APAPORES
03	ALEX COUTINHO PRESTES	ACANAUI
04	ANTONIA SOUTO	JEREMIAS
05	ALDENIR FERREIRA DA SILVA	CORDEIRO
05	ALCIONE ALVES DE LIMA	VENCEDOR
06	ARLETE ALVES PEREIRA	SARACURA
07	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	APAPORES
08	CILENE BEZERRA MACIEL	MIRITI
09	CRISTINA FERREIRA PINHEIRO	BARREIRINHA DE CIMA
10	CIBELIA BRUCE DO NASCIMENTO	JEREMIAS
11	CLÁUDIO FERREIRA	JUTAÍ
12	CLAUDIANE TORCATO BENTO	BARREIRINHA DE CIMA
13	CLEUNICE DE LIMA MACIEL	JUTAÍ
14	DAIANA ALVES MARINHO	VENCEDOR
15	EDNEUZA SOUTO	JEREMIAS
16	ESTELA GOMES DA FONSECA	MIRITI
17	DANIEL MUNIZ DE ALMEIDA	ACANAUI
18	DESIANE FERREIRA DA SILVA	MACUPIRI
19	EDNA LUCIA GOMES VIRTO	VILA BITTENCOURT
20	ESMERINDA RIBEIRO DA SILVA	APAPORES
21	ELIANE FERREIRA	JUTAÍ
22	FRANCISCA RAMOS SAMPAIO	PEMA
23	FRANCIVALDO PINHEIRO QUEIROZ	ACANAUÍ
24	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	APAPORES
25	FELIPE RODRIGUES DE ASSIS	VENCEDOR
26	GLEICIANE DA SILVA DE CARVALHO	NOVA CANAÃ
27	GLÓRIA DAS CHAGAS ARAÚJO	APAPORES
28	ESMERALDA PERES DA SILVA	CANAVIAL II
29	IVONE FERREIRA	JUTAÍ
30	LUCILENE GOMES ROCHA	MAPARI
31	MIRIA GOMES PEREIRA	
32	MADALENA DA SILVA RIBEIRO	APAPORES
33	MARTA RIBEIRO BONFIM	APAPORES
34	MARIA DE JESUS BEZERRA MARINHO	MIRITI
35	MACIONEY DIVINO BEZERRA	MIRITI
36	MANOEL CARVALHO DA SILVA	NOVA CANAÃ
37	MANOEL JAIRO DE MORAES PRAIANO	MURIZAL
38	MARIA BELA FERREIRA DA SILVA	ACANAUI
39	MARILZA QUEIROZ	JUTAÍ
40	MARINA RAMOS DE SOUZA	BOA VISTA DO PEMA
41	MARIA DE LOURDES GENTIL DA SILVA	VILA BITTENCOURT
42	MARIA JOSÉ BENTO CARDOSO	CASTELO
43	MARIA DE GUADALUPE FLORES BARBOSA	CURIMATÃ DE BAIXO
44	MARCELO DA SILVA CALDAS	ACANAUÍ
45	NEWTON KEBSON OLIVEIRA DE SOUZA	
46	NELCIANE DOS SANTOS SEABRA	ACANAUI
47	OZAIAS DOS SANTOS DE LIMA	BOA VISTA
48	RENATO BARBOSA	JUTAÍ
49	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	SARACURA
50	ROSANA LEONARDO	JUTAÍ
51	SUZANA BARBOSA	SÃO JOAQUIM
52	SÔNIA MARCOLINO BATISTA	SÃO JOAQUIM
53	SANDRA LIMA	SÃO JOAQUIM
54	VALDIR DA SILVA	JEREMIAS
55	VERONICA ALVES DE LIMA	VENCEDOR

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

PAULO CÉSAR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Representante da Secretaria Municipal de Educação
SEMED.

CÉLIO MACIEL MONTEIRO
Diretor do Departamento de Pessoal.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Assessora

FRANCIANE COELHO DA SILVA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:13B8285B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/17. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública, conforme as especificações constantes no edital e termo de referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Manutenção do Gabinete do Prefeito - 04.122.0011.2.002, elemento de despesa 3.3.90.35.00 (serviços de consultoria). **DISPOSITIVOS LEGAIS**: Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/1993. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo adimplido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Lábrea (AM), 09 de Fevereiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:DD709652

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 043/2017 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora **PRICIANE CORREA FERREIRA**, portadora do CPF. nº 950.549.282-00 e C.I. nº 22052763 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete do Vereador Helton Rodrigues Paes.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2017.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 07 (sete) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E1D67736

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 003/2017 - CML/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **CONVITE Nº. 003/2017 – CML/PMM** para "**Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de evento – Aniversário da Cidade".**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 003/2017 – CML/PMM** a empresa: **GAMA E CORREA CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ.: 08.475.280/0001-04** com o valor global de **R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicado pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação.
II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã (AM), em 10 de março de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:CCE6D09A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0426, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livres nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **EDIVALDO ZÓZIMO DA COSTA**, da função gratificada de **Assessor Agrícola II – FG - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:91D97C87

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0174 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **KAIO ROGER DOCE DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de **Chefe de Projetos Técnicos – CC -3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5F3B3373

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0587, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSÉ DE MELO CORREA,** do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo de Saúde II – CC - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1C5DD3DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NR000086/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador(a) do RG nº 366772 SSP/AC e CPF nº 740.311.712-34, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM a serviço desta municipalidade.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, compreendida no período de 16/01/2017 a 20/01/2017, conforme Memorando nº 031/2017-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (Ofício Circular nº 001/2010 – CGM), após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará em serem descontados do servidor, os valores recebidos a título de diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

ANA CRISTINA DE' CARLI
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto Nº 029/2017/PMM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2F2F4D48

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NR000147/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor **ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO,** portador(a) do RG nº 929940-85 e CPF nº 797.199.024-34, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM a serviço desta municipalidade.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, compreendida no período de 20/01/2017 a 23/01/2017, conforme OFÍCIO Nº 019/2017-SEMSA.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (Ofício Circular nº 001/2010 – CGM), após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará em serem descontados do servidor, os valores recebidos a título de diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto nº 029/2017/PMM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:83D558FD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NR000148/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG nº 61227629-4 e CPF nº 601.107.162-72, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM a serviço desta municipalidade.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de seis (06) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, compreendida no período de 22/01/2017 a 27/01/2017, conforme MEMORANDO Nº 0046/2017/SEMOSP.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (Ofício Circular nº 001/2010 – CGM), após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará em serem descontados do servidor, os valores recebidos a título de diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto nº 029/2017/PMM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E685B782

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0165 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS ARAÚJO**, para a Função Gratificada de **Chefe do Programa C.R.E.A.S. – FG - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:988A32EE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0166 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA RACHEL ALMEIDA DA SILVA**, para a Função Gratificada de **Chefe do Programa P.E.T.I – FG - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:17F1C41D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0167 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ENDRIO CABRAL MARTINS**, para o Cargo Comissionado de **Chefe do Programa Bolsa Família – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C1EAA467

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0168 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **RENATA PATRÍCIA RAITZ ANTUNES KOIDE**, para o Cargo Comissionado de **Chefe do C.A.C. – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8824040C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0169 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **MANOEL CARDOSO NETO,** para Cargo Comissionado de **Assessor Técnico de Licitação – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:66EF4985

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0170 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **DIRLENE DA SILVA MARINHO**, para o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Habitação – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1E69CB65

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0171 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **LUCIANO MORAES DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado de **Chefe do Projeto Presença - Educação – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:114964A2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0172 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **DANIEL DE SOUZA MARINHO**, para Função Gratificada de **Chefe do Projeto Presença - Saúde – FG - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F51F906D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0173 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO CELESTINO DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de **Chefe de Projetos Autossustentáveis – CC -3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BF471EF2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0175 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **FABIELEN MEDEIROS VEGA**, para o Cargo Comissionado de **Chefe da Cadeia Produtiva de Artesanato – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3349417D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0176 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **DANIELA BRANDT DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de **Chefe do Balcão de Emprego – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0CCF47DA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0177 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **DANIEL DE SOUZA ROBERTO**, para o Cargo Comissionado de **Chefe do C.R.A.S. III – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
SecretáriA Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1FF4B5EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 – CML/NHAMUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017-CML/NHAMUNDÁ**, no dia 23 de Março de 2017, às 09h00min, objetivando a **"Prestação de serviços de assessoria contábil, por meio da realização de Pregão Presencial".**
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 13/03/2017 a 22/03/2017, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá**, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá (AM), 10 de Março de 2017.

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:0350FE1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre reintegração de servidor efetivo, que menciona, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

I - Reintegrar o senhor **RENIER DE SOUZA FEITOSA**, CPF Nº 947.307.412-34, servidor efetivo, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 15070, ao cargo de origem, com base no Relatório Jurídico nº 015-PGM/NA, devendo o mesmo se apresentar de imediato à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

II - O servidor é responsável por todos os prejuízos que causar à Administração, a terceiros e ao erário público em virtude de ação ou omissão que vier a praticar no uso de suas atribuições.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 26 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:65350AD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade de CONVITE Nº 001/2016. CONSIDERANDO que no referido certame Licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente. CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do CONVITE Nº 001/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

II – DECLARAR vencedor da Licitação modalidade Carta-Convite nº 001/2017, licitante SILVANA GRIJÓ GURGEL COSTA REGO OAB/AM Nº 6767, para execução de serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do Poder Legislativo nas questões de cunho administrativo compreendendo relação pessoal entre Administração e servidores, procedimentos licitatórios e contratação administrativa, no valor R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, 23 de janeiro de 2017.

NEUMICE REGES PINTO
Vereadora
Presidenta

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, em 23/01/17 Conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

LOTA MATHEUS DE CARVALHO RAMOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:BA529A58

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CARTA CONTRATO Nº. 002/2017.

CARTA CONTRATO Nº. 002/2017.

CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ** e a Pessoa Física **DRª. SILVANA GRIJÓ GURGEL COSTA REGO,** na forma a seguir:

No dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas,na sede da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, presentes a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.375/0001-09, situada na Rua Benjamin Constant, nº 50 - Japiim - Cep: 69.260-000 – Novo Aripuanã-AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Presidenta da Câmara Municipal, Neumice Reges Pinto, portador da cédula de identidade nº 0456508-8 SSP/AM, CPF nº.064.953.382-87, residente e domiciliado no Município de Novo Aripuanã à Rua 16 de Fevereiro, 81 – Centro, e do outro lado a Doutora **SILVANA GRIJÓ GURGEL**

COSTA REGO, brasileira, casada, advogada, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** inscrita regularmente na OAB/AM sob o nº 6767, e no CPF sob o nº. 444.387.532-87, com escritório localizado na Cidade de Manaus/Am, na Alameda Iuritá, nº 12, Conjunto Residencial Iuritá – Coroado III, em Manaus/AM,com base no processo licitatório através de Convite e, tendo em vista o despacho autorizativo exarado pela Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente **CARTA CONTRATO Nº 002/2017**, o qual se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – Por força desta Carta Contrato, a **CONTRATADO** obriga-se a executar para o **CONTRATANTE**, os serviços de consultoria Jurídica, na forma do edital de convite e da proposta aceita, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços serão realizados sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO: À Fiscalização será realizada pelo **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhes, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital de Licitação e no Termo de Referência, inclusive, quanto à aplicação das penalidades previstas nesta Carta-Contrato e na legislação em vigor, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Carta-Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam reservados à Fiscalização o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso, seja singular, duvidoso ou omisso, não previsto nesta Carta-Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição de materiais em questão e seus complementos, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados ouvido a Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização, obrigando-se lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: À existência e atuação da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA,** no que concerne à sua execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que à ocorrência de eventuais irregularidades na aquisição de materiais, serviços e obras não implicam co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus propostos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em conseqüência desta contratação. Será de sua exclusiva responsabilidade a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, nas suas especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA será o único integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços deste contrato, e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e aos seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR: O valor da presente Carta-Contrato é de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, de conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Carta Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, foram empenhadas, parte, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Novo Aripuanã - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 10, do Orçamento, vigente para o corrente exercício, no valor de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, vigente para o corrente exercício de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO: O pagamento referente à execução dos serviços será efetuado de acordo com as normas deste Poder Legislativo de Novo Aripuanã.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 11 (onze) meses corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo inicial de execução do objeto desta Carta-Contrato poderá ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo constante do artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/96 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTAMENTO: Os preços contratuais serão reajustados anualmente, após 12 meses, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado **(IGPM)**, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a seguinte fórmula:

R = V (I – Io) / Io,onde:

R = é o valor do reajustamento procurado.
V = é o preço contratual, a preços iniciais do instrumento contratual, a ser reajustado.
I = é o índice correspondente ao mês da execução dos serviços.
Io= é o índice do mês referente à data base dos preços (mês: de março de 2017).

PARÁGRAFO ÚNICO: O índice indicado na presente Carta-Contrato poderá ser trocado por outro índice oficial desde que seja também compatível com a prestação dos serviços. Para tanto o **CONTRATANTE** deverá justificar a alteração através de despacho fundamentado pela Autoridade Superior.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO DE SERVIÇOS: O objeto desta contratação será recebido definitivamente por preposto do **CONTRATANTE** designado para tal fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Inciso II do art. 73, da Lei **nº.** 8,666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES: A **CONTRATADA** poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de acordo com o Capitulo IV, da Lei **nº.** 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão da Carta-Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, nos termos da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pelo **CONTRATANTE**:

a. Advertência.
b.Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor da Carta-Contrato por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**.
c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se o **CONTRATADA** recusar-se a executá-la.
d. Caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa do **CONTRATADA,** será aplicada pelo **CONTRATANTE** multa

correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor desta Carta-Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a esta Carta-Contrato.
e. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **Administração Pública,** por prazo a ser fixado de até 02 (dois) anos, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sanção estabelecida na letra "e", é da competência exclusiva do Exmº. Sr.Prefeito, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS: As multas previstas deverão ser recolhidas na Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de notificação. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas ou através do recebimento pela **CONTRATADA** do competente aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se, dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o **CONTRATANTE**, a seu critério, poderá realizar a cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Sexta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aplicação das multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou comissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO QUARTO: Nenhum pagamento será feito a **CONTRATADA** antes de sanar o pagamento da multa que tiver sido imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO: Esta carta-Contrato poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.
c) Lentidão no seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a permitir a não conclusão dos serviços.
d) Atraso injustificado no início dos serviços.
e) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.
f) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo **CONTRATANTE.**
g) Desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.
h) Cometimento reiterado de faltas na sua execução.
i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.
j) Dissolução da sociedade.
l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE,** prejudique a execução da Carta-Contrato.
m) Razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados e determinados pelo **CONTRATANTE** e exaradas no processo a que se refere à Carta-Contrato.
n) Supressão por parte do **CONTRATANTE,** dos serviços, acarretando modificação do valor inicial da carta-Contrato, além do limite permitido na cláusula referente às alterações contratuais.
o) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas. É assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação.
p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** decorrentes do objeto ou parcelas dos serviços já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
q) Não liberação, pelo **CONTRATANTE**, da área local para execução do objeto, nos prazos contratuais.
r) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva para a execução da Carta-Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão da Carta-Contrato poderá ser:

I – Administrativa, nos casos especificados nas letras "a" à "m" ;
II – Amigavelmente pelas partes;
III – Judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão administrativa acarreta, sem prejuízos das sanções previstas em Lei a assunção imediata do objeto da Carta-Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECURSOS: Cabem, dos atos do **CONTRATANTE** decorrentes da presente Carta-Contrato:

I – Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa e da aplicação das penas de: advertência, suspensão temporária ou de multas.
II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da Carta-Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
III – Pedido de reconsideração, de decisão, acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A **CONTRATADA** deve manter, durante toda a execução desta Carta-Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** deverá manter-se plenamente informado e atualizado sobre a legislação específica a esta Carta-Contrato e seu objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de seus subcontratados, das instruções contidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** responderá por sua conta exclusivo por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incida diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência e que tenham sido considerados em sua proposta.

PARÁGRAFO QUARTO: Cabe a **CONTRATADA** resguardar e garantir o **CONTRATANTE** contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteada, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações destas naturezas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Esta Carta-Contrato será alterada mediante termos aditivos com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, do valor inicial atualizado da Carta-Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária à modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários.

b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial, atualizado, vedada à antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de supressão do objeto, se a **CONTRATADA** já houver realizado os serviços e entregues, estes deverão ser pagos pelo **CONTRATANTE**,pelos custos de estabelecidos, os quais deverão ser pagos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em havendo alteração unilateral desta Carta-Contrato, que aumente os encargos da **CONTRATADA,** o **CONTRATANTE** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

PARÁGRAFO QUARTO: As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares
até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS AO JUDICIÁRIO: Serão inscritos como dívida ativa da **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** os valores não pagos espontaneamente ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas a **CONTRATADA,** inclusive às perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial da Carta-Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) ao mês, correção monetária, despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO DA CARTA-CONTRATO: Obriga-se o **CONTRATADO,** por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições da presente Carta-Contrato, e elege seu domicílio contratual, o da Cidade de Novo Aripuanã, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO: A presente Carta-Contrato será publicada sob forma de extrato conforme determina a Lei Orgânica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - NORMAS APLICÁVEIS: A presente Carta-Contrato será regida pela legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como integrantes a presente Carta-Contrato, especialmente a da Lei **nº.** 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes do presente Instrumento.

Novo Aripuanã, 23 de Janeiro de 2017.

NEUMICE REGES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã
Pelo Contratante

SILVANA GRIJÓ GURGEL COSTA REGO
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado na forma de extrato no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica deste Poder.

Novo Aripuanã, 23 de Janeiro de 2017.

LOTA MATHEUS DE CARVALHO RAMOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:FA864EB4

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CARTA CONTRATO Nº 001/2017

CARTA CONTRATO Nº 001/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, e a Empresa ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Objetivando a Contratação dos Serviços de Manutenção, registro de Domínio, Hospedagem e Administração dos Portais da Transparência e Institucional.

Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2017, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si a presente avença, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.811.375/0001-09, com sede na rua Benjamin Constant, s/n - Japiim,doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Presidenta, a Sra. **NEUMICE REGES PINTO**, portadora do CPF064.953.382-87, e no outro pólo a Firma **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no CNPJ, sob o nº. 11.588.406/0001-53, situada, na Av.Rio Jutaí,816, Conj. Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **ERNANI CALDAS DE JESUS**, Brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1264480-3-SSP/AM e do CPF nº. 598245302-15, residente e domiciliado no mesmo endereço empresarial do Despacho exarado pelo Presidente, nesta mesma data, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e na presença das testemunhas adiante nominadas é assinadas a presente CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇAO, REGISTRO DE DOMÍNIO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E INSTITUCIONAL, conforme minuta no que lhe é aplicável, que se regerá pela Lei n. 8.666/93, e Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
Por força desta **CARTA CONTRATO**, o **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE**, os serviços referentes à criação de portal eletrônico, hospedagem de domínio e manutenção do portal, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, itens, subitens, elementos, especificações e condições constantes no processo administrativo correlato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor global da presente **CARTA CONTRATO** importa a quantia de R$7.230,00 (sete Mil duzentos e trinta reais)**,**o pagamento será efetuado mediante atesto de execução.
PARÁGRAFO PRIMEIRO*:* O pagamento resultante da contratação do objetivo será feito contra a emissão de Nota Fiscal e fatura, acompanhada das seguintes certidões: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, em validade, apresentadas na secretaria solicitante, a qual atestará a(s) nota(s) e encaminhará os citados documentos à Secretaria Municipal de Finanças.
PARÁGRAFO SEGUNDO*:* A presente **CARTA CONTRATO** é irreajustável e sobre os valores pecuniários não incidirão atualização financeira, correção monetária ou juros de qualquer natureza, executando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO*:* As despesas decorrentes da presente **CARTA CONTRATO** correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: Programa: 01.031.0001.2.001 – Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, No Valor de R$7.230,00 (sete Mil duzentos e trinta reais), sendo: R$ 30,00 (Trinta reais) de Registro do domínio no Provedor e R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensal relativo a hospedagem e administração do portal, totalizando o valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) que corresponde o período de janeiro a dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:
O prazo de vigência desta **CARTA CONTRATO** iniciar-se-á no recebimento, por parte da **CONTRATADA**,para a execução dos serviços que será de 12 (doze) meses corridos,encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
A fiscalização da execução dos serviços caberá à **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhes, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício deste mister e nas especificações dos serviços, inclusive, quanto à aplicação das penalidades previstas nesta **CARTA CONTRATO** e na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** obriga-se a realizar os serviços em conformidade com o estabelecido, no Projeto Básico e Planilha Orçamentária e ainda:
PARÁGRAFO PRIMEIRO*:* a **CONTRATADA** será responsável também por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciárias, bem como, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços em horários extraordinários, inclusive despesas com instalações e equipamentos necessários à realização dos serviços.
PARÁGRAFO SEGUNDO: a **CONTRATADA**, será responsável pela elaboração do layout e design de página e portal da web, levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação de página e portal da web, desenvolvimento de página e portal da transparência, desenvolvimento de conteúdo dinâmico para páginas e portal, criação de programa para exportação de documentos eletrônicos, Hospedagem de sitio em servidor na Internet, manutenção do portal – Evolutiva, adaptativa,perfectiva e corretiva.
PARÁGRAFO TERCEIRO*:* a **CONTRATADA**, será responsável pela acessibilidade, eficiência, funcionalidade, segurança de acesso, usabilidade, homologação do portal;

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:
É de responsabilidade da **CONTRATANTE** proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das normas desta **CARTA CONTRATO**. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da **CARTA CONTRATO**, atestar notas fiscais/faturas, efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS:
À **CONTRATADA** poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:
Advertência;
Multas moratórias 1% (um por cento) do valor da **CARTA CONTRATO** por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto do **CONVITE** não for executado na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese da rescisão administrativa, se a **CONTRATAD**A recusar-se a executá-lo;
Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,a ser publicada no Diário Oficial do estado do amazonas, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na **CARTA CONTRATO** e demais cominações legais;
PARÁGRAFO ÚNICO: As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal),

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO, SANÇÃO E RECURSO:

A presente **CARTA CONTRATO**, para efeito de rescisão, sanção administrativa e recurso das decisões obedecerá ao que preceituam os artigos 77, 78, 87 e 109 da lei nº 8.666 de 21 de 1993 e demais alterações legais.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO:
Serão incorporadas a esta **CARTA CONTRATO**, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações legais.
PARÁGRAFO ÚNICO:a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da **CARTA CONTRATO.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:
A **CONTRATADA** obriga-se por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições da presente **CARTA CONTRATO**.
PARÁGRAFO ÚNICO: fica eleito o Fora da Comarca de Novo Aripuanã no Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas desta CARTA CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – IDO SUPORTE LEGAL E DA PUBLICAÇÃO:
Esta **CARTA CONTRATO** é decorrente de Dispensa de Licitação, constantes dos autos, por despacho da Ilma. Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações e da legislação pertinente a matéria.
PARÁGRAFO ÚNICO: E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas e o mesmo deverá ser publicado sob a forma de extrato para que produza todos os efeitos legais.

Novo Aripuanã, (AM), em 10 de Janeiro de 2017.

NEUMICE REGIS PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã
Contratante

ERNANI CALDAS DE JESUS
ANC Tecnologia da Informação LTDA
Contratado

Testemunhas:

_____
C.P.F : _____

_____
C.P.F: _____

ORDEM DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições, conforme a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.
CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho da Excelentíssima Senhora Presidente, que tornou Dispensa a licitação de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO,REGISTRO DE DOMÍNIO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E INSTITUCIONAL.

RESOLVE:
I – Autorizar a Empresa ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.588.406./0001-53 a executar o serviço, conforme descrito na CARTA CONTRATO Nº 001/2017 e em sua proposta, obedecendo à fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto base.
II – A Câmara Municipal não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviços até a completa execução;
III – O valor global desta locação é de R$7.230,00 (Sete Mil duzentos e trinta reais), em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto da execução;
IV – O período de execução será de 12 (doze) meses;
V – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Novo Aripuanã (AM), 10 de Janeiro de 2017.

NEUMICE REGES PINTO
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Aripuanã

Ciente em: _____ / _____ / _____

ANC Tecnologia da Informação LTDA
ERNANI CALDAS DE JESUS
Contratado

PUBLICAÇÃO:
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, em 10/01/17 Conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:E6C5B3F8

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade de DISPENSA Nº 001/2017.

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da DISPENSA Nº 001/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

II – ADJUCAR a firma ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.588.406/0001-53, estabelecida a Av. Rio Jutaí, nº 816, QD 26 CD Vieira Alves – N.S.das Graças – Manaus/AM, no valor R$ 7.230,00 (Sete mil, duzentos e trinta reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, 10 de janeiro de 2017.

NEUMICE REGES PINTO
Vereadora-presidenta

PUBLICAÇÃO:
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal em 10/01/17 Conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

LOTA MATHEUS DE CARVALHO RAMOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:7A41AD7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 078-CMP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO MOCAMBO-am), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO,** para viajar à Zona Rural do Município, na comunidade do Mocambo, com data prevista para o dia: 11/03/17, com o objetivo de participar de visita na referida localidade, para tratar de assuntos relacionados as necessidades e demandas, principalmente na área da saúde pública.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Mocambo/ Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de Março de 2017

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:35369C04

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 078-CMP, DE 10 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO CABURI-am), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **Afonso de Souza Rocha** para viajar a Zona Rural do Município, na comunidade do Caburi, no dia: 10/03/2017, com o objetivo de participar de visita na comunidade, para tratar de assuntos relacionados a necessidades e a demanda da comunidade e principalmente na área da saúde pública.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Mocambo/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2657F929

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 079-CMP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO CABURI-am), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **Afonso de Souza Rocha** para viajar a Zona Rural do Município, na comunidade do Caburi, no dia: 10/03/2017, com o objetivo de participar de visita na comunidade, para tratar de assuntos relacionados a necessidades e a demanda da comunidade e principalmente na área da saúde pública.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Mocambo/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:48F22D2B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 001/2017-CMP, celebrado em 09.03.2017.
2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. FORNECEDOR: ALAN GOMES DOS SANTOS PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 11.844.562/0001-38.
4. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RADIOTRANSMITIR AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL".
5. VALOR GLOBAL: R$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária:
01.01.01 - Câmara Municipal. Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 - RP.

Gabinete da Presidência em Parintins, 09 de março de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:27698902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS EDITAL 001 ZONA RURAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS EDITAL 001/2017				
ZONA RURAL				
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO				
Nº	INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ESCOLA
1	12399	2577831-5	GEDERSON DO CARMO SOUZA	SÃO FRANCISCO-MATO GROSSO
2	495	266127	JOSE JORGE DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO				
1	6472	1301929-5	HUMBERTO RAMOS REIS	SÃO JOAO BATISTA-JACU
2	6749	1382738-3	JOSE LUCIO NASCIMENTO ARAUJO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO				
1	6021	1708304-4	JONAILSON SOUZA OLIVEIRA	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: COZINHEIRA INDIGENA				
1	484	1638160-2	NADMA FERREIRA BATISTA	LAUDELINO BATISTA
2	846	2339201-0	DEOLENY BATISTA DA COSTA	LAUDELINO BATISTA
3	4903	3092179-1	ELDINEL DE OLIVEIRA HORTENCIO	SATERE DA PAZ
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
1	1399	1186062-6	SILVIA MARA DA CONCEICAO GOMES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS MARANHAO
2	7869	1036495-1	ZAET MARTINS DOS SANTOS CARNEIRO	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
3	1004	1797400-3	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
CARGO: CIENCIAS				
1	2818	1796374-5	FABIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	SANTA MARIA-MOCAMBO
2	3228	2161660-4	PATRICIA FARIAS BARROS	SÃO FRANCISCO-MATO GROSSO
3	10711	2050423-3	ESMERALDA ANDRADE DE SOUZA	SÃO SEBASTIAO-MAXIMO
4	3615	2705456-0	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	DOM PEDRO II- TRACAJA
5	3766	1534019-8	JUCICLEIA CAMPOS NORONHA	MINERVINA REIS
CARGO: HISTORIA				
1	595	2055200-9	ADRIANO ARAUJO BELEM	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
2	8469	1887917-9	MARCOS ANDRADE BUTEL	PROF MANOEL NAZARE MUNIZ
CARGO: GEOGRAFIA				

1	3015	6026483	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:C1F3DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS EDITAL 001 ZONA URBANA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS EDITAL 001/2017			
ZONA URBANA			
CARGO: VIGIAS			
Nº	Nº INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1	10046	1110806-1	ROSINALDO FERREIRA DE CASTRO
2	143	0528837-1	ALAERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
3	1391	2156834-0	ARIEUGON GARCIA BATALHA
4	1477	1787118-2	HEYDER SILVA BARBOSA
5	1573	0485408-0	NEWTON AUGUSTO DA SILVA
6	2059	0958588-5	JONILSON DE LIMA GONÇALVES
7	4149	1533389-2	MESSIAS TAVARES SEIXAS
8	4621	1628451-8	RONALDO TRAVASSOS MARTINS
9	5443	1141927-0	ANTONIO JOSE DA SILVA CENA
10	6915	1628382-1	JOAO CARLOS PONTES BARROS
11	7579	1199747-8	JOSE NILDO SANTAREM DE SOUZA
12	8844	1535109-2	JOSE ROSIVANDO SANTAREM VASCONCELOS
13	11543	2162860-2	FABIO ALMEIDA PEREIRA
14	11558	1377894-3	EULE SOUZA CORSINO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	3542	1536134-9	ELAINE MAIA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° AO 5° ANO			
1	6155	0600890-9	MARIA MENAIZES MUNIZ DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA DE 6º AO 9º ANO			
1	7874	1638400-8	GLORENE AMAZONAS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA DE 6º AO 9º ANO			
1	6701	0956075-0	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL			
1	4977	0867307-1	MARILENE LIMA DE CASTRO
2	6267	1503234-5	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
3	7219	0736823-2	ALDENIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
4	1584	1850216-4	LEOSANCHE RIBEIRO BANDEIRA MACHADO
5	9065	1503261-2	DIONICE FRAGATA DOS SANTOS
6	11969	1445415-0	GLEICE FRANCO MARTINS
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO ENSINO INFANTIL			
1	4503	2158008-1	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA
1	363	2051132-9	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA
2	10570	1543952-6	VALDEILZA LIMA ALVES
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	7622	2155245-2	ELDA PRATA DOS SANTOS ARAUJO
2	5732	1536052-0	LUZIANA DA SILVA MARINHO
3	4700	1414492-1	ALCINEI DE OLIVEIRA CAMPOS
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	9797	1333800-5	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS
CARGO: COZINHEIRA			
1	54	1516388-1	VALCILENE SANTOS DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
1	3279	671450	VILSON RODRIGUES DA COSTA
2	4677	1939495-0	CLEDSON DOS SANTOS SOARES
3	1267	1621932-5	CLEZIANE GUERREIRO NASCIMENTO
4	2687	0427753-8	OSMARINA DA SILVA ALMEIDA
MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	5411	17040758-3	ANDRESSA DE OLIVEIRA ROCHA
ISPETOR DE ALUNO			
1	10003	0422469-8	MARGARETH COSTA TEIXEIRA
2	226	1472887-7	SALUILZA FONSECA CARDOSO DA COSTA
PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
1	8078	1940127-2	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:35D10243

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017- SEMED

EDITAL Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, através do prefeito em exercício, Sr. João Wellington de Medeiros Cursino, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1**. HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2017- SEMED, conforme resultado da lista final dos aprovados.

Parintins (AM), 10 de março de 2017.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO (TONY MEDEIROS)
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:9C0D4297

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO CARNAVAL

Gabinete da Prefeita

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI – AM torna público que a Excelentíssima Senhora Prefeita, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 017/2017, que tem como objeto: **A contratação de empresa para Empresa para locação de som iluminação para utilização no evento de carnaval organizado por esta secretaria em parceria com os comerciantes locais,** em favor da Empresa: HELCKSON ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA - CNPJ: 14.746.520.0001-52 com o valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Ananias Teixeira, S/N – Cidade Alta, Pauini – AM, CEP: 69.860-000 /Tel.: (097) 34581101.

Pauini – AM, 23 de fevereiro de 2017.

Assina: Srª. **Eliana de Oliveira Amorim**
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:7A198B05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 006/2017

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO. Referência:**Dispensa de Licitação nº 006/2017. OBJETO:**Presta Serviço **de engenharia de telecomunicação para disponibilização de link de comunicação de dados dedicado via rádio ou Satélite**, na forma do Termo de Referência e da proposta aprovada, constante dos autos do presente Processo. **VALOR GLOBAL: R$ 135.995,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.02.02.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração: Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.02.04.2.014 - Manutenção da Secretaria de Educação e Desporto: Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.02.05.2.014 - Manutenção da Secretaria de Saúde: Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.03.01.2.052 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica à Saúde: Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.04.01.2.057 - Manutenção dos Programas de Assistência Social:

Elemento de Despesa 3.3.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FUAS).**PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: **INFORCONTABIL – INFORMATICA E PROVEDOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.601.386/0001-36**, pela**CONTRATADA**.**VIGÊNCIA**: A duração da execução dos serviços constantes deste instrumento será de 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: Pauini (AM), 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:C0C530A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 003/2017

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO. Referência:**Dispensa de Licitação nº 003/2017. OBJETO:fornecimento sob demanda de material de expediente, destinados atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pauini - AM**, na forma do Termo de Referência e da proposta aprovada, constante dos autos do Processo Administrativo nº 003/2017. **VALOR GLOBAL: R$ 27.952,20 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.02.02.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração: Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.02.04.2.014 - Manutenção da Secretaria de Educação e Desporto: Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.02.05.2.014 - Manutenção da Secretaria de Saúde: Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.03.01.2.052 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica à Saúde: Ent/Org/unid/proj.Ativ. 01.04.01.2.057 - Manutenção dos Programas de Assistência Social: Elemento de Despesa 3.3.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FUAS).**PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: **W. R. DE ASSIS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.696.278/0001-67, pela**CONTRATADA**.**VIGÊNCIA**: A duração da execução dos serviços constantes deste instrumento será de 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: Pauini (AM), 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:E828555C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OBJETO: **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de **Pauini, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.**
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados no Pregão supracitado. Tendo em vista o resultado noticiado pelo llmo. Sr. Pregoeiro municipal, que não houve nenhum Interessado em participar do evento com abertura dia 06/03/2017 as 10:30min, ocasionando uma licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunica aos interessados que fará realiza uma nova sessão, marcada para o dia **20/03/2017 as 11:00min.**
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 07/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:725E48A6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO-LOCAÇÃO BARCO

Gabinete da Prefeita

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI – AM torna público que a Excelentíssima Senhora Prefeita, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 004/2017, que tem como objeto A contratação para locação de 01 (um) barco tipo lancha rápida destinado a transporte dos servidores da Prefeitura**,** em favor da Pessoa Física: JOSUÉ FERREIRA COSTA - CPF: 359.279.762-04 com o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Ananias Teixeira, S/N – Cidade Alta, Pauini – AM, CEP: 69.860-000 /Tel.: (097) 34581101.

Pauini – AM, 18 de janeiro de 2017.

Assina: Srª. **Eliana de Oliveira Amorim**
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:61CA267C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO-MATERIAL DE LIMPEZA

Gabinete da Prefeita

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI – AM torna público que a Excelentíssima Senhora Prefeita, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 002/2017, que tem como objeto A **Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Limpeza,** em favor da Pessoa Jurídica: JANIO DE SOUZA PINTO – CNPJ 04.356.211/0001-12: com o valor total de R$ 7.871,20 (sete mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Ananias Teixeira, S/N – Cidade Alta, Pauini – AM, CEP: 69.860-000 /Tel.: (097) 34581101.

Pauini – AM, 23 de fevereiro de 2017.

Assina: Srª. **Eliana de Oliveira Amorim**
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:5BEFF956

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO-LOCAÇÃO BARCO EDUC

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI – AM torna público que a Excelentíssima Senhora Prefeita, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 020/2017, que tem como objeto: **contratação de uma empresa para locação de barco para serviço de transporte de carga nos rios Purus e Pauini, capacidade mínima de 15 toneladas. Inscrita na agencia fluvial de boca do acre, com marinheiros habilitados,** em favor da Pessoa Física: JOSÉ MARIA LOPES - CPF: 760.739.392-72 com o valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Ananias Teixeira, S/N –Cidade Alta, Pauini – AM, CEP: 69.860-000 /Tel.: (097) 34581101.

Pauini – AM, 07 de março de 2017.

Assina: Srª. **Eliana de Oliveira Amorim**
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:C3AA29CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2422 DE 09 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso I, da **LEI PROMULGADA N°. 01/2007**, que Revisa a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 302 datada de 25 de julho de 1996 e o Decreto nº 1.246 B, datado de 02 de setembro de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Município de Presidente Figueiredo, para atuação no biênio 2017/2018, conforme abaixo:

I – ARIONES SILVA DIAS
Administrador do Fundo Municipal de Assistência Social

II – MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social
Art. 2 º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 09 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A1907BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 767 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação do subsídio ao transporte escolar de estudantes técnicos e universitários do Município de Presidente Figueiredo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conferidas pelo Art. 92, inciso I e III da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte: (Emenda da CCJRF),
LEI

Art. 1º A presente lei regula o direito de alunos regularmente matriculados em curso superior, tecnólogos e cursos técnico, devidamente autorizados pelo MEC (Ministério de Educação e Cultura), ao transporte intermunicipal.

§1º Passa a ser obrigatório o transporte gratuito de alunos universitários, pós-graduando, tecnólogos e técnicos da Rede Pública ou Privada de Ensino.

§2º A contrapartida dos estudantes em favor do Município, será em atividades eventuais de interesse da comunidade, projetos sociais e principalmente desenvolver atividades relacionadas ao curso específico de cada estudante a critério do poder executivo, ESTIPULAR um tempo de até 20% (vinte por cento), do uso do tempo de curso. Emenda da **(CECDL**.)

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado, se necessário, a fazer convênios e parcerias com instituições afins e/ou empresas para proceder na inspeção bem como administrar e prestar contas.
Art. 3º O fornecimento deste subsídio destina-se a atender aos estudantes que se deslocam do Município de Presidente Figueiredo para a Cidade de Manaus/AM, como também deslocamentos internos.

Art. 4º O benefício aludido na presente Lei será concedido exclusivamente para estudantes residentes e domiciliados no Município de Presidente Figueiredo, e que estejam comprovadamente e regularmente matriculados e frequentando curso de nível superior e técnico ou pós-graduação, se for o caso;

§1º Será exigido do estudante universitário para fins de concessão do benefício, os seguintes documentos:

a) foto 3x4;
b) identificação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista ou CTPS);
c) CPF;
d) registro de matrícula da Instituição de Ensino, em papel timbrado e com carimbo e assinatura da Secretaria, informando o respectivo período em que o aluno se encontra devidamente matriculado;
e) comprovação dos dias de aula em que o estudante está devidamente matriculado;
f) atestado de frequência do período letivo anterior, dispensado em caso de estudantes matriculados no primeiro semestre ou primeiro ano letivo;
g) declaração ou comprovante de matrícula original, em papel timbrado e com carimbo e assinatura da Secretaria;
h) comprovante de residência original e atual;

§2º O cadastro de que trata o §1º tem validade semestral, devendo ser revalidado semestralmente, mediante a apresentação dos documentos arrolados nas alíneas “d”, “e”, “f”.

§3º O subsídio previsto nesta Lei será concedido, preferencialmente, aos estudantes de primeira graduação do ensino técnico e superior, podendo, sem prejuízo destes ser estendido aos estudantes de pós-graduação, mestrado, *doutorado* e segunda graduação, em caso de vaga.

Art. 5º Para gerir o objeto da presente lei fica criada a Comissão Gestão de Transporte Universitário, a qual terá a seguinte, a qual terá a seguinte competência:

I – Aprovar a relação dos beneficiários;
II – Fiscalizar a utilização do transporte;
III – Deliberar sobre a aprovação e extinção de rotas;
IV – Suspender e autorizar novos beneficiários;
V – Aprovar calendário para utilização das inscrições;
VI – Apresentar relatório Executivo, na forma do Art. 2º caput e § 2º do Art. 1º desta Lei.
Art. 6º A comissão de que trata o artigo antecedente terá a seguinte composição:
I – 01 (um) representante dos estudantes beneficiados e suplente;
II – 01 (um) representante da Câmara Municipal, indicado por votação dos vereadores e suplente.
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e suplente (Emenda de **CECDL**.)

Parágrafo Único – a comissão a que se refere este artigo será feita pelo Prefeito Municipal que após nomeada deverá criar o seu regimento interno para fins de conduzir sua atuação.

Art. 7º Os beneficiários deverão preencher os seguintes requisitos:
I - Estar matriculado regulamente junto a Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada na Cidade de Manaus;
II – Encontrar-se, caso necessário, na condição de pessoa hipossuficiente nos termos da lei;
III – Comprovação de que o curso para o qual o estudante está matriculado é autorizado pelo Ministério da Educação – MEC;

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação, para fins do inciso II deste artigo, poderá solicitar estudo social do estudante e de sua família com a finalidade de descrever o real estado social e econômico em que se encontra.

Art. 8º Será revogado o direito ao benefício para:
I – O estudante que se envolver em desordem durante o transporte;
II – Deixar de Respeitar as regras e determinações estabelecidas pela comissão Gestora de Transporte Universitário;
III – Deixar de Respeitar as regras e determinações estabelecidas pela comissão Gestora de Transporte Universitário;
IV – Descumprir norma ou regulamento editado pela Comissão de Transporte Universitário ou pela Secretaria de Educação;
V – O estudante que reprovar em qualquer dos períodos em mais de 50% das matérias da grade correspondente;
Parágrafo Único – O beneficiário poderá pedir o cancelamento do benefício a qualquer tempo, porém o desligamento não isenta do cumprimento da contrapartida que será equivalente ao tempo de uso do benefício.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 10º O transporte escolar universitário destinado a atender aos alunos de ensino superior e/ou ensino técnico profissionalizante, será concedido em atenção às possibilidades econômicas e financeiras do Município de Presidente Figueiredo/AM;

Parágrafo Único – A obtenção do benefício de que trata esta lei para determinado exercício financeiro, não resulta em direito adquirido para o beneficiário para os exercícios financeiros subsequentes.

Art. 11º Eventuais omissões necessárias para o fiel cumprimento desta lei poderão ser regulamentadas por decreto; Art. 11 suprimido e os demais renumerados, pela **CECDL**.

Art. 12º A contemplação que trata esta lei tem caráter personalíssimo não podendo assim o estudante universitário contemplado faz-se substituir por outro estudante ou reservar/destinar sua vaga a outrem.

Parágrafo Único – É vedado ao estudante contemplado negociar, oferecer ou de qualquer modo dispor de sua vaga a terceiro sob pena de perder de benefício e ficar impedido de ser contemplado novamente.

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Figueiredo/AM, 23 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:6E21695D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **Pregão Presencia**l **nº. 03/2017**, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR as Empresas **P G DE LIMA COMERCIO ME**, CNPJ/MF nº 20.972.272/0001-60, no valor global de **R$ 263.391,50 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** e **PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP,** CNPJ/MF nº 07.319.754/0001-58, no valor global de **R$ 8.406,25 (oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017,** cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a alimentação escolar 2017.

II – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da **PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 08 de março de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:EF7E5FCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Espécie: Contrato firmado em **08/03/2017**; Prazo: **6 (Meses)**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2017**". Valor Global: **R$ 8.406,25 (oito mil,**

quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 08 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:495808AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Espécie: Contrato firmado em **08/03/2017**; Prazo: **6 (Meses)**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **P G DE LIMA COMERCIO ME**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2017**". Valor Global: **R$ 263.391,50 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 08 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6DA5EE6A

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA DE ESTUDOS - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº: 001/2017

Chamada de Estudos - Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº: 001/2017

Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria publico-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de RIO PRETO DA EVA/AM.
Rio Preto da Eva, AM;
Em, 10 de Março de 2.017

1. PREÂMBULO
O Município de Rio Preto da Eva-AM, torna público este Edital para solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), regido de acordo com o disposto na legislação abaixo indicada e suas alterações posteriores.
2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE
2.1. Lei Federal no 11.079, de de 30 de dezembro de 2004;
2.2. Lei Federal no 8.987, de de 13 de fevereiro de 1995;
2.3. Lei Federal no 9.074, de de 07 de julho de 1995;
2.4. Lei Municipal nº 401 de 29 de Novembro de 2.016.

3. CONTEXTO

A Prefeitura do Município de Rio Preto da Eva-AM, com a finalidade de promover a prestação dos serviços públicos de forma mais eficiente, sustentável e econômica possível, promove este chamamento a iniciativa privada com a finalidade de buscar respostas para a eficiente instalação, manutenção e operação de Iluminação Pública.

Os estudos apresentados serão posteriormente analisados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a aprovação de um modelo que atenda as necessidades municipais, dentro das premissas aqui descritas.

4. OBJETO

Este PMI convida os interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres ("Estudos") com o objetivo de subsidiar a modelagem de contratação para os investimentos em infraestruturas e a prestação de serviços de iluminação pública no município, com a consequente valorização do espaço urbano municipal.

O propósito, ou seja, o objeto deste edital, é colher propostas de soluções de engenharia, luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para o aumento da eficiência da iluminação pública, através da:
(i) reconstrução total ou parcial de sua infraestrutura, com investimento do parceiro privado, podendo haver aportes do Poder Publico;
(ii) execução, atualização e manutenção do seu cadastro técnico;
(iii) expansão da infraestrutura da rede;

(iv) operação e manutenção de seus ativos, envolvendo todos os possíveis serviços agregados, incluindo, sem limitação:
(a) Centro de Controle Operacional (CCO);
(b) monitoramento e controle bidirecional dos ativos;
(c) Atendimento a população;
(d) consultoria especializada e elaboração de projetos executivos;
(e) manutenção rotineira e periódica dos ativos;
(f) remodelação;
(g) eficientização.
O foco do novo modelo de prestação de serviços de Iluminação Pública no Município de Rio Preto da Eva-AM, deve ser a qualidade do serviço prestado aos munícipes. Nesse sentido, busca-se a construção de mecanismos que possibilitem a aferição de determinadas variáveis que consigam qualificar e quantificar o desempenho do concessionário. Assim, o Município pretende adotar, sempre que possível, as métricas de gestão por serviços para a operacionalização deste projeto. Deverão ser estudados e propostos índices adequados de nível de serviço, disponibilidade e outros fatores que possam delinear adequadamente essa prestação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste PMI quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, neste último caso, sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.
A participação neste Procedimento, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em eventual futura licitação promovida pelo município com este objeto, em aplicação ao disposto no artigo 21 da Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e artigo 31 da Lei Federal no 9.074, de 07 de julho de 1995.

O(s) interessado(s) que for(em) autorizado(s) não gozará(ão) de qualquer espécie de favorecimento, vantagem ou privilégio em procedimentos licitatórios relativos à realização do projeto pela apresentação dos Estudos que eventualmente sejam utilizados para a sua consolidação. Os interessados em participar deste PMI deverão requerer a autorização para a elaboração dos estudos por meio do encaminhamento de solicitação formal à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma do modelo constante do "Anexo" deste Edital, que deverá conter, obrigatoriamente: nome ou razão social da solicitante, seu endereço completo, área de atuação, e, na hipótese de pessoa jurídica, o nome do representante, comprovando-se os devidos poderes para manifestar em nome da interessada, dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer. O pedido deverá ser acompanhado da demonstração de experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares ao objeto da PMI.

O pedido de autorização deverá ser encaminhado ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, conforme previsão legal da Lei Municipal nº: 401/2016, , em até 10 (dez) dias da publicação do Aviso de PMI veiculado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Amazonas e no Portal da Transparência do Município. Os estudos produzidos sem a devida autorização não serão aceitos ou considerados pelo Município.

O pedido de autorização será avaliado pela Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, tendo como critério mínimo a demonstração de o interessado, diretamente ou por meio de terceiros nominados no pedido, deter habilitação técnica e jurídica para executar os produtos solicitados em atenção das limitações impostas pela natureza das atividades profissionais exigidas.

6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO INTERESSADO

Os Estudos a serem apresentados pelos autorizados deverão contemplar, no mínimo, o conteúdo abaixo descrito:

6.1. Parâmetros para a Prestação do Serviço de Iluminação Pública
Os Estudos deverão adotar como premissa a assunção pelo concessionário da gestão de toda a infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município desde o início do prazo da concessão, podendo haver a previsão de prazo de migração da prestação dos serviços para a gestão do concessionário.
Como produto a ser entregue nesta prestação de serviços, a luz deverá ser medida e monitorada. Sem prejuízo, alguns critérios derivados como consumo, disponibilidade, registros de incidentes e problemas, tempo de reparo e informações acerca dos eventos relacionados à prestação do serviço de iluminação pública deverão ser abordados pelos Estudos. A luz deverá ser medida conforme sua luminância, na unidade de medida correspondente (Lux). Outros critérios de medição poderão ser propostos, entre eles, os níveis de sombra e zebramento, diferenças entre iluminação na via de tráfego e nas calçadas, correções para luminárias obstruídas por árvores e outros obstáculos, entre outros. Quanto às tecnologias referentes à iluminação, poderão ser propostas todas as existentes no mercado, exceto aquelas de tecnologia incandescente e de vapor de mercúrio, por estarem em desacordo com a legislação ambiental hodierna. Os Estudos deverão conter análise das alternativas tecnológicas disponíveis, apresentando justificativa para a solução técnica adotada.
Não existe preferência por tecnologia, pois os critérios determinantes serão aqueles relacionados com o nível de serviço a ser entregue, entre eles o consumo de energia e eficiência do sistema de iluminação proposto.

6.2. Gestão da Rede de Iluminação Pública
Quanto ao gerenciamento da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, os Estudos deverão apresentar soluções que possibilitem:
(i) atuar de forma individual em cada ponto de iluminação;
(ii) monitorar o estado (ligado ou desligado) em tempo real;
(iii) promover a alteração do estado (ligando ou desligando);
(iv) mensurar e armazenar informações sobre o consumo real de energia e a luminância entregue;
(v) atuar de forma programada, individualmente ou em conjunto, nos componentes da infraestrutura;
(vi) registrar alterações de comportamento dos componentes, centralizando-as em tempo real em um Centro de Controle Operacional (CCO);
(vii) possibilitar o acionamento automático de equipes de campo, para correção de incidentes e problemas, atualizando o CCO sobre o status do atendimento;
(viii) registrar o momento exato do retorno ao funcionamento, controlando todos os índices de atendimento e eficiência do serviço;
(ix) implantar, corrigir e atualizar automaticamente o cadastro técnico, a cada evento ou intervenção necessária, com o uso de equipamentos com georreferenciamento;
(x) prover sistema inteligente de controle e tomada de decisões, com base nos dados dos eventos de serviço e com capacidade para geração de relatórios dinâmicos, temáticos e georreferenciados.
O desafio maior de operação da Rede de Iluminação Pública do Município é obter o controle sobre seu funcionamento através de sua medição em tempo real, bem como criar condições de intervir em sua operação de forma remota, ambos a partir de um CCO.

Esse CCO deverá concentrar também a central de atendimento telefônico a população, e, também, os sistemas e demais aparatos necessários para a medição e o controle de todo funcionamento da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Deverá operar sob a metodologia de gerenciamento de serviços, guiados pelas melhores práticas e metodologias de mercado.
A Solução de Gestão e Operação será composta de hardwares, softwares, firmwares e demais componentes necessários à sua perfeita operação e será constituída por componentes de uso externo (restritos ao perímetro do Município) e internos, situados em local determinado pelo Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas.
Deverá ser prevista a instalação de um CCO e de um serviço de atendimento a população em local de fácil acesso, à ser determinado pelo Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, que possibilitem a fiscalização das ações do concessionário, inclusive permitindo acesso do poder público aos dados primários e informações operacionais da Rede de Iluminação Pública remotamente e em tempo real.
No projeto a ser elaborado, deverão estar descritas também as potencialidades da rede proposta, bem como suas interfaces de integração a outras soluções e também os protocolos de comunicação e integração a serem adotados. As potencialidades da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública deverão ser estudadas e propostas seguindo as melhores práticas de mercado, alinhando o Município aos princípios de sustentabilidade e estruturação de cidades inteligentes.
6.3. Atribuições Relativas à Operação e Controle da Rede de Iluminação Pública
As frentes de serviço poderão ser oferecidas de forma distinta, em grupos denominados Gestão e Operação.
Deverão ser demonstrados os detalhamentos técnicos de cada etapa das soluções propostas, sua composição, compatibilidades, interoperabilidades, integrabilidade, escalabilidade, e demais critérios aplicáveis e desejáveis à análise técnica.
As soluções propostas devem ser aderentes às tendências de mercado e estar baseadas em tecnologias não proprietárias ou com condições garantidas de interoperabilidade.

6.4. Objetivos
Os Estudos deverão ser orientados pelos seguintes objetivos:
(i) promover a melhoria do índice ou grau de luminância implantado (aumentar a eficiência da Rede de Iluminação Pública) para níveis adequados ao tipo de via;
(ii) promover a uniformidade da iluminação nas vias e nas calçadas;
(iii) promover a redução do consumo de energia elétrica, com o uso de tecnologias mais eficientes (eficientização);
(iv) propor soluções de mitigação em relação à poluição visual na Iluminação Pública;
(v) criar/instalar Centro de Controle Operacional – CCO eficiente;
(vi) viabilizar a aplicação de ferramentas de Tecnologia da Informação no controle efetivo e em tempo real do comportamento da Rede de Iluminação Pública;
(vii) controlar/medir a eficiência da prestação do serviço pela luminosidade entregue;
(viii) promover a melhoria do nível de serviço de Iluminação Pública, especialmente na correção de incidentes e problemas correlatos;
(ix) permitir a detecção de incidentes na Rede de Iluminação Pública em tempo real;
(x) promover a redução dos incidentes e problemas na Rede de Iluminação Pública;
(xi) possibilitar ação imediata do concessionário, independente de chamamento do cidadão;
(xii) oferecer resposta ativa ao cidadão, quando este fizer contato;
(xiii) ampliar a disponibilidade e a capacidade da Rede de Iluminação Pública;
(xiv) garantir a implantação e atualização constante, a integridade e a confiabilidade dos dados de cadastro técnico/inventário da Rede de Iluminação Pública;

(xv) estruturar modelo de negócio e solução tecnológica que possibilitem a fiscalização das ações do concessionário, sempre que necessário para garantia do fiel cumprimento do contrato de

concessão, inclusive permitindo acesso do poder público aos dados primários e informações operacionais da Rede de Iluminação Pública remotamente e em tempo real;
(xvi) promover o controle eletrônico e a automação como meios para garantir a transparência da informação e da gestão, bem como evitar interferência e manipulação de dados Rede de Iluminação Pública;
(xvii) promover iniciativas de uso compartilhado da estrutura da Rede de Iluminação Pública, alinhando o Município às iniciativas de sustentabilidade e de cidades inteligentes;
(xviii) adequar os custos iniciais decorrentes do projeto aos valores recebidos pelo Município com a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), com tendência de redução ao longo do tempo do contrato de concessão.
6.5. Aspectos técnicos
6.5.1. Infraestrutura atual:
A Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município é composta pelos bens descritos na tabela a seguir:

TIPO	POTENCIA/W	QUANTIDADE
VS	70	579
VS	150	14
VS	250	120
VS	400	37
VM	80	1
VM	250	13
VM	400	16
VMET	70	2
VMET	100	1
VMET	150	4
VMET	250	55
VMET	400	37
MISTA	160	3
MISTA	500	8
FL	9	2
FL	15	4
FL	20	2
FL	35	3
INCAND	40	1
TOTAL		902

Compõem a infraestrutura da rede de Iluminação Pública do Município, e deverão ser contemplados nos Estudos, todos os logradouros públicos, incluindo, sem limitação:
(i) vias públicas em geral;
(ii) largos, praças, parques, jardins e semelhantes;
(iii) equipamentos públicos inseridos em parques e praças e centros esportivos;
(iv) faixas de pedestres;
(v) pontos de ônibus;
(vi) iluminação de destaque em monumentos históricos e públicos, dentre outros.
O detalhamento do inventário da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública será fornecido aos proponentes autorizados, para uso exclusivo na elaboração dos Estudos.
6.6. Modelagem jurídica do projeto
A modalidade de PPP inicialmente considerada para o projeto é a Concessão Administrativa (art. 2º, § 2º, da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004). O contrato de concessão será celebrado entre o concessionário e o Poder Concedente, representado pela Secretaria Municipal de Adminstração, por um período a ser definido com base nos Estudos apresentados.
Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, ou seja, outra modalidade de contratação que não a Concessão Administrativa acima indicada, a proposta do novo formato jurídico deve vir claramente detalhada e justificada nos Estudos a serem entregues.

7. ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS
Os Estudos deverão apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração, com indicação da empresa de origem, área de especialidade e cargo. Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Infraestrutura poderá solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que caracterize inovação da proposta original apresentada.
Os Estudos deverão ser resumidos em um sumário executivo que, de forma ampla, contenha as ideias gerais dos itens abaixo citados.
7.1. Projeto de Engenharia
Em relação aos projetos de engenharia que eventualmente sejam aplicados ao projeto, estes deverão seguir as recomendações das Normas Brasileiras aplicáveis a cada área de projeto, bem como estarem adequadas à legislação vigente.
Para efeito deste Estudo, serão consideradas como atendidas todas as determinações legais e normas técnicas, e caso não estejam, será de responsabilidade da proponente sua adequação.
O projeto de engenharia pode ser compreendido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução, devendo em seu conjunto, esclarecer os seguintes pontos:
(i) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
(ii) soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;

(iii) elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao edital de licitação;
(iv) orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão.
Nos elementos de projeto deverão ser apresentadas as premissas norteadoras que deverão ser adotadas na elaboração dos projetos executivos pelo futuro concessionário vencedor do processo de licitação.

Na elaboração do projeto de engenharia, deverá ser obrigatoriamente considerada a integração de soluções de acessibilidade e ambientais e, preferencialmente, soluções que incluam fontes alternativas de energia, logística reversa dos equipamentos a serem substituídos e descartados e destinação adequada de resíduos.
Como produtos dos estudos de engenharia, deverão ser apresentados:
(i) anteprojetos e plantas esquemáticas;
(ii) descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas na proposta apresentada;
(iii) plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;
(iv) estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, descriminados em seus principais itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros); e
(v) cronograma físico-financeiro.

7.2. Modelagem Operacional
A prestação de serviço deve ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, considerando que "serviço adequado" é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade de preços.
A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação. Deverá ser apresentado plano para a manutenção da atualidade dos equipamentos.
A modelagem operacional deverá apresentar a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços e como isto beneficiará a população.
Deverão ser apresentados o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.
Como resultado da modelagem operacional, deverão ser detalhados, para todo o período da concessão:

(i) custos operacionais;
(ii) custos administrativos;
(iii) custos de manutenção;
(iv) outras despesas.
7.3. Viabilidade do Projeto
7.3.1. Análise e Projeção de Receita

Os Estudos deverão contemplar:
(i) modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo cenários com a possibilidade de aporte de recursos na fase de investimentos, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012;
(ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste da contraprestação, considerando o cálculo do percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho, bem como a eventual remuneração pelos investimentos em expansão da rede;
(iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto; e
(iv) proposta de indicadores de desempenho, incluindo metas, padrões de qualidade, forma de aferição e periodicidade para revisão destes indicadores.
A contraprestação pública será composta por 2 (duas) parcelas, sendo uma fixa - referente ao investimento - e outra variável - relativa aos serviços prestados. Frise-se que, com o advento da Lei Federal nº 12.766/2012, é possível a previsão de aportes nos modelos de PPP, sendo que esse cenário também deverá ser analisado nos Estudos.
Os Estudos deverão ainda explicitar as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão.
7.3.2. Análise de viabilidade econômico-financeira
Os Estudos deverão conter a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, "Value for Money", dentre outros.
O estudo de viabilidade financeira deverá incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Uma cópia eletrônica em formato MS Excel do modelo deverá ser disponibilizada incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação.

Os Estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.
O modelo financeiro deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, sem limitação:
(i) premissas macroeconômicas e financeiras;
(ii) avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
(iii) premissas fiscais e tributárias;
(iv) descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
(v) descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
(vi) cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
(vii) todas as fontes de receita;
(viii) premissas para projeção de capital de giro;
(ix) custos e despesas;
(x) premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital etc.);
(xi) indicadores de desempenho e percentual vinculado à contraprestação.
Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:
(i) contraprestação pública (destacando-se eventual "Aporte", nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012);
(ii) Taxa Interna de Retorno do projeto e do Equity (TIR);
(iii) alavancagem financeira máxima;
(iv) produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;
(v) Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
(vi) avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
(vii) ano do primeiro retorno de Equity;
(viii) primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
(ix) outras que se julgar necessárias.
O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:
(i) painel de controle (sumário);
(ii) premissas;
(iii) demonstração de fluxo de caixa;
(iv) demonstração de resultados de exercício;
(v) balanço patrimonial;
(vi) termos e condições de financiamento;
(vii) investimentos e manutenções periódicas;
(viii) custos de operação e manutenção;
(ix) análises de sensibilidade;
(x) quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
(xi) outras que se julgar necessárias.
Os Estudos deverão expressar todos os valores em reais (R$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

7.4. Avaliação de impacto e risco
Como parte dos Estudos, deverá ser apresentada matriz de riscos e respectivos mecanismos de mitigação e penalizações. Deverá também ser sugerida estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado. Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto Plano de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.
7.5. Análise da fundamentação legal
Os interessados deverão sugerir alternativas de modelagem jurídica e formas de contratação, considerando o modelo sugerido no presente Edital. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de PPP.
A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes.
Os Estudos deverão ainda apresentar análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (municipais e federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao projeto.
Por fim, deverão ser detalhadas as diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato.

Os interessados deverão obrigatoriamente contemplar a totalidade dos produtos exigidos neste PMI, bem como no termo autorizativo para o início dos estudos, sendo expressamente vedada a apresentação de apenas parte dos estudos. Na hipótese de a CGPPP considerar que os Estudos entregues (i) estão incompletos; ou (ii) foram entregues parcialmente; será concedido prazo adicional improrrogável de 30 (trinta) dias para a reapresentação dos itens identificados. Mantida a incompletude, o autorizado será desclassificado e os estudos desconsiderados, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer quantias a título de ressarcimento, nos termos do presente edital e da legislação aplicável.

8. SELEÇÃO DOS ESTUDOS
Os Estudos apresentados serão avaliados por grupo técnico definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura considerando os critérios relativos à consistência das informações que subsidiaram sua realização, à compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos pertinentes, bem como sua adequação à legislação aplicável, ao Termo de Autorização e aos benefícios de interesse público esperados, além das inovações, das melhorias e das alternativas propostas.
Os Estudos a serem eventualmente selecionados poderão ser objeto de aproveitamento total ou parcial de seu conteúdo, hipótese em que o ressarcimento será proporcional às informações efetivamente utilizadas.

Frisa-se que este os Estudos são feitos por conta e risco do interessado, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou questionamento na hipótese de não utilização dos Estudos apresentados.

9. CUSTOS PREVISTOS PARA OS ESTUDOS E VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO

Os interessados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua participação no PMI, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade solicitante.

Os Estudos que venham a ser selecionados, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final terão seus custos, desde que devidamente comprovados por meio da apresentação das notas fiscais de pagamento, reembolsados pelo licitante vencedor do eventual certame, nos termos de previsão expressa do edital da respectiva licitação, nos termos do art. 21, da Lei Federal no 8.987/95. Os valores de reembolso limitar-se-ão aos valores comprovados pelo interessado e avaliados pelo Conselho Gestor Municipal de Parcerias Público-Privadas.

O valor máximo global dos estudos não poderá ultrapassar R$500.000,00(quinhentos mil reais).

O valor proposto deve ser a somatória dos produtos especificados no item 7, devendo esse valor ser discriminado por produto na apresentação da proposta.

10. DIREITOS AUTORAIS

Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata este PMI. a critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao projeto objeto do PMI.

A submissão dos Estudos pelos interessados no âmbito do presente PMI implica na cessão total e irrestrita dos direitos autorais relativos aos Estudos apresentados, não tendo direito a qualquer ressarcimento pela sua não utilização, cabendo o eventual ressarcimento apenas nos termos previstos no item 9 do presente edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste PMI pressupõe conhecimento das condições de execução dos serviços.

O protocolo do pedido de autorização e a referida autorização confirmam a concordância integral do interessado aos termos do presente edital.

Todos os documentos apresentados pelos interessados deverão ser rubricados previamente por seus representantes ou procuradores especialmente constituídos.

Os documentos que comporão os produtos da PMI deverão ser apresentados em versão impressa, encadernadas, e em versão digital (CD-ROM) editável, no prazo e segundo os demais termos fixados neste edital.

Não serão aceitos arquivos em qualquer programa que não permita acesso integral ao conteúdo.

O prazo de entrega dos estudos solicitados será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da autorização para realização dos estudos a ser publicada no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, a pedido e conforme decisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Poderá ser prevista a entrega faseada dos produtos que compõem os Estudos, conforme as orientações que constarão no Termo de Autorização dos Estudos.

Os documentos que comporão o pedido de autorização deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no endereço Rua Governador Pimenta Bueno, 242, Centro, Rio Preto da Eva, Amazonas, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14 às 17h00.

Juntamente com os documentos que comporão as Manifestações deverá ser entregue o Formulário para qualificação do Interessado, conforme modelo constante do Anexo, devidamente preenchido e assinado.

Dúvidas ou solicitações poderão ser realizadas por meio de contato através do e-mail ricardoadvam@gmail.com

A autorização para realização dos Estudos não implica, em hipótese alguma,

corresponsabilidade do Município de Rio Preto da Eva/AM, perante terceiros pelos atos praticados pelos autorizados.

A realização deste procedimento:

a) não implica na instauração futura do procedimento licitatório para a realização do projeto;

b) não condiciona à utilização dos Estudos, ou das propostas, estudos ou levantamentos oferecidos pelo(s) autorizado(s).

Na hipótese de o Município optar pela realização do Projeto, ou parte dele, através de obra pública, nos termos da Lei Federal n" 8.666, de 21 de junho de 1993, todos os estudos de viabilidade apresentados serão desconsiderados, de forma a não gerar qualquer forma de impedimento para a eventual participação no certame dos autorizados.

O(s) autorizado(s) poderá(ão) desistir a qualquer tempo de apresentar ou concluir os Estudos, mediante comunicação, por escrito, ao Município de RIO PRETO DA EVA/AM.

Este PMI poderá ser revogado, em razão de conveniência do Município de RIO PRETO DA EVA/AM, ou anulada, sem que gere qualquer tipo de indenização ao interessado.

9. ANEXO

Integra o presente edital o seguinte anexo:

Anexo- Modelo de Formulário para qualificação do Interessado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO
MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO

INTERESSADO
QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO
(em papel timbrado da empresa qualificada)
(Local e data)

Ao

Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas

Referente ao PMI N° 001/2017 - realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria publico-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação publica no Município de Rio Preto da Eva-AM.

Prezados Senhores,

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ/CPF], [área de atuação], [identificação do preposto (cargo e profissão)], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone e fax]. [ramo de atividade, com identificação de seu preposto (cargo e profissão)], DECLARA:

a) Renunciar integralmente aos direitos autorais decorrentes dos estudos apresentados;

b) Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, sob pena de desclassificação da proposta.

c) No caso de participação em consórcio, a documentação e informações devem ser prestadas por todos consorciados;

d) Apresentar a comprovação de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares.

e) A detenção de habilitação jurídica compatível com o objeto proposto.

assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da INTERESSADA, ou pessoa
credenciada ou procurador com poderes específicos.

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DDE3538B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, na forma da Lei nº 8.666/93, o cancelamento do procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, tipo menor preço, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS,** com abertura marcada para às 08:30 horas do dia 14/03/2017. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/03/2017. Edição 1805, verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/

Rio Preto da Eva/AM, 10 de março de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6B6DD22E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2017
COMUNICADO 02/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2017 do Município de Santo Antonio do Içá, **COMUNICA** que as entregas pelos candidatos dos Documentos para Análise Curricular e do Laudo Médico de Pessoas com Deficiência serão no dia 14 de Março de 2017, na Escola Municipal Frei Diogo, situada à Rua Capitão Ribeiro S/N,Centro, às 9 horas da manhã.

Santo Antonio do Içá, 09 de Março de 2017.

PRISCILA LIMA DA GAMA
Presidente

PRISCILLA DE OLIVEIRA GOMES
Vice-Presidente

MARIA AUXILIADORA GOMES
Membro

IGOR TANANTA
Membro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:AC836CEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017-CML
REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2017- CML
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (106 ITENS)
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI.
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017-CML

No dia 21 (vinte e um) do mês de fevereiro de 2017, o Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Senhor Pascoal Gomes Alcântara e pelo Secretário de Finanças Senhor Públio de Castro Miguel, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresas: **P CARDOSO BARBOSA-ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05** com endereço na Av. Pau Brasil, 128, Bairro Areal - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM**; M. M. DE SOUZA CONSTRUÇÕES CNPJ N°11.474.501/0001-61**com endereço na Av. Castelo Branco, 300, Bairro Fortaleza, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM**; R. N. R. REAL E CIA LTDA CNPJ N°11.482.958/0001-82** com endereço na Rua Criciúma, 369, Bairro Alvorada, CEP: 69.042-040, Manaus/AM**; G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA CNPJ N°10.739.568/0001-82** com endereço na Av. Rio Madeira, 13, Qd. 37, Conj. Vieira Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 69053-030, Manaus/AM**; S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA CNPJ N° 09.233.047/0001-70** com endereço na Rua Felismino Cabral de Vasconcelos, 63, Bairro Alvorada – CEP 69044-430, Manaus/AM**; CASA AQUÁRIU´S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ N° 63.647.101/0001-79** com endereço na Av. Costa e Silva/ Alberto Chagas, 316, Bairro Fortaleza - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **DETENTORAS.** Foram registrados os valores dos lotes abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 004 – SRP nº 002/2017** para **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL",** nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Municipal n.º 02/2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial – SRP nº 002/2017** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

1.2 As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"**, conforme especificados nas abaixo: **P CARDOSO BARBOSA-ME:** Item 15 - R$ 0,79 (BIC); Item 64 - R$0,31 (KREATEVA); Item 106 – R$ 1,39 (BIC); Item 107 – R$ 2,55 (ACRILEX). **M. M. DE SOUZA CONSTRUÇÕES:** Item 02 - R$ 7,80 (PILOT); Item 07- R$ 82,90 (TILIBRA); Item 17 - R$ 5,66 (TILIBRA); Item 39 - R$ 1,40

(ADELBRÁS); Item 40 - R$ 2,90 (AMAZON TAPE); Item 47 - R$ 10,10 (CLASSE); Item 51 - R$ 24,60 (REXEL); Item 53 - R$ 63,00 (FLEX); Item 55 - R$ 0,97 (FLEX); Item 71 - R$ 15,80 (QUALIFY); Item 85 - R$ 70,00 (PILOT); Item 92 - R$ 34,50 (JOCCAR OFFICE); Item 93 - R$ 22,50 (JOCCAR OFFICE); Item 102 - R$ 11,50 (PILOT); Item 105 – R$ 57,00 (POLIESTER). **R. N. R. REAL E CIA LTDA:** Item 03 - R$ 11,00 (RADEX); Item 09 - R$ 6,00 (ALAPLAST); Item 10 - R$ 56,00 (KENKO); Item 12 - R$ 0,98 (COMPACTOR); Item 14- R$ 0,78 (COMPACTOR); Item 29 - R$ 4,25 (BAMBIMI); Item 36 - R$ 7,65 (LEO E LEO); Item 37 - R$ 7,65 (LEO E LEO); Item 42 - R$ 11,00 (EUROCEL); Item 59 - R$ 19,57 (TILIBRA); Item 61 - R$ 12,99 (TILIBRA); Item 62 - R$ 2,00 (ACRILEX); Item 68 - R$ 29,00 (K E F); Item 69 - R$ 54,00 (PRAVITEC); Item 74 - R$ 55,37 (FRAMA); Item 96 - R$ 0,85 (BANDEIRANTE); Item 97 - R$ 2, 75 (LEO E LEO); Item 99 - R$ 9,87 (TRISS); Item 101 - R$ 94,00 (MARIPEL). **G. E. A. MAIA CORREA & CIA LTDA:** Item 04 - R$ 9,90 (sem marca); Item 05 - R$ 6,74 (GRAFISA); Item 08 – R$ 0,94 (ALAPLAST); Item 11 - R$ 106,00 (BRW); Item 18 - R$ 3,07 (TILIBRA); Item 20 - R$ 2,86 (ACC); Item 21 - R$ 2,98 (ACC); Item 22 - R$ 3,06 (ACC); Item 23 - R$ 3,22 (ACC); Item 24 - R$ 3,80 (ACC); Item 25 - R$ 6,84 (ACC); Item 26 - R$ 1,84 (POLAR); Item 27 - R$ 17,34 (POLAR); Item 28 - R$ 6,68 (POLAR); Item 30 - R$ 6,68 (ADEK); Item 32 - R$ 1,00 (TRANSMARTELINHO); Item 33 - R$ 2,24 (BEBE ESCOLA); Item 39 - R$ 78,00 (DUREX); Item 41 - R$ 2,32 (DUREX); Item 43 - R$ 10,15 (3M); Item 44 - R$ 9,40 (3M); Item 46 - R$ 13,74 (RETLINE); Item 48 - R$ 5,44 (ACC); Item 50 - R$ 15,86 (ACC); Item 52 - R$ 94,50 (RETLINE); Item 54 - R$ 5,00 (FABER CASTELL); Item 57 - R$ 45,06 (TILIBRA); Item 58 - R$ 21,74 (TILIBRA); Item 60 - R$ 3,60 (TILIBRA); Item 63 - R$ 1,20 (SUZANO); Item 65 - R$1,76 (SUZANO); Item 66 - R$178,40 (SUZANO); Item 67 - R$ 235,46 (SUZANO); Item 70 - R$ 20,20 (SUZANO); Item 73 - R$ 146,00 (FREMAG); Item 76 - R$ 18,26 (FREMAG); Item 77 - R$ 78,94 (ACC); Item 80 - R$ 40,54 (FABER CASTELL); Item 84 - R$ 3,62 (FABER CASTELL); Item 87 - R$ 2,62 (FABER CASTELL); Item 88 - R$ 1,26 (PILOT); Item 95 - R$ 5,26 (TILIBRA); Item 100 - R$ 3,40 (PILOT). **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA:** Item 13- R$ 0,95 (JANDAIA); Item 34 - R$ 81,00 (FORONI); Item 81 - R$ 32,90 (RADEX); Item 82 - R$ 32,90 (RADEX); Item 83 - R$ 32,90 (RADEX); Item 86 - R$ 25,00 (TRISS); Item 89 - R$ 47,00 (RADEX); Item 90 - R$ 47,00 (RADEX); Item 91 - R$ 47,00 (RADEX); Item 103 - R$ 11,00 (RADEX). **CASA AQUÁRIU´S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA:** Item 01 - R$ 6,35 (ACC); Item 06 - R$ 75,45 (POST IT); Item 16 - R$ 6,53 (LEONORA); Item 19 - R$ 7,14 (JANDAIA); Item 31 - R$ 1,37 (GOLLER); Item 38 - R$ 4,33 (MASTERPRINT); Item 45 - R$ 2,70 (PIRATININGA); Item 49 - R$ 11,15 (ACC); Item 56 - R$ 0,16 (LEONORA); Item 75 - R$ 2,30 (ACP); Item 78 - R$ 2,85 (GENIAL); Item 79 - R$ 16,25 (GENIAL); Item 94 - R$ 5,50 (AMAZONTERMICA); Item 98 - R$ 14,00 (CONCEPT); Item 104 - R$ 3,55 (IDEL).

2.3 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

2.3.1- A entrega será parcelada, conforme necessidade da Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, diretamente ao solicitante no horário das 08:00 às 17h horas.

2.2.2 - Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas e assumidas nesta ATA, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.5 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN para determinado item.

CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1 Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas.

4.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.3 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

4.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado**;**

4.5 Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

5.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gabriel da Cachoeira não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

5.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, que se obriga a:

6.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.2 Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;

6.1.3 Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;

6.1.6 Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

6.1.7 Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;

6.1.8 Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

6.1.9 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.10 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

6.1.11 Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

7.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

7.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
7.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
7.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
7.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
7.1.8 **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.
7.1.9 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

O Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2017-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

São Gabriel da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2017.

PÚBLIO CASTRO MIGUEL
Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN**.**
(Órgão Gerenciador)

LICITANTE:

W. N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.442.420/0001-16

VIMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.073.210/0001-59

CRISTHYANE ARAÚJO DA NOBREGA – ME
CNPJ: 16.853.303/0001-97

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:EEC8E94B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA - PROCESSO N° 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços transporte de cargas fluviais e terrestres (merenda escolar, materiais e utensílios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura".
A PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM,
CONSIDERANDO a supremacia da Administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, como fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.
CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Publica de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer a Lei e verificar a presença de pressupostos de validade dos atos que pratica;
CONSIDERANDO que a administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, no art. 53 da Lei 9.784/99, no art. 29 do Decreto 5.450/05, e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;
CONSIDERANDO que no presente caso, a não apresentação dos documentos para atendimento de exigência editalícia dos documentos listados a seguir: **1 - WILSON ANDRADE, CNPJ: 04.272.662/0001-71,** deixou de apresentar: Alvará de funcionamento; Certidão da Receita Federal; Atestado de Capacidade técnica; Tela (espelho) do CNPJ do sitio da Caixa Econômica Federal; Certidão do Tribunal de Justiça do Amazonas. **2 - A. F. DE SOUZA TRANSPORTE, CNPJ: 07.500.723/0001-07,** deixou de apresentar os documentos: Tela do CNPJ da Caixa Econômica Federal; Alvará de Funcionamento; Copias do RG e CPF; Todas as declarações solicitadas no Edital; Atestado de Capacitação Técnica e Certidão do Tribunal de Justiça do Amazonas; **3 – TAMIR DO NASCIMENTO SACRAMENTO-ME, CNPJ: 63.725.162/0001-07,** deixou de apresentar os documentos: Todas as Declarações exigidas no Edital; Alvará de Funcionamento e vale informar que apresentou a Certidão da Receita Federal vencida; **4 – ANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA – ME, CNPJ: 09.444.691/0001-97,** deixou de apresentar: Cópia de RG; Cópia de CPF; Certidão da SEFAZ e Certidão do Tribunal de Justiça do Amazonas. **5 – P. J. DE SOUZA – ME, CNPJ: 17.748.444/0001-02,** Apresentou documentos com duplicidade de endereço, **6 – F. DAS C. C. PINTO – ME, CNPJ: 18.543.634/0001-56,** deixou de apresentar Alvará de Funcionamento; **7 – EDNILSON FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 07.456.075/0001-20,** deixou de apresentar as Cópias do RG e CPF do proprietário.
CONSIDERANDO que a posterior contração advinda do resultado da presente licitação causaria lesão ao interesse público, em afronta os princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos maléficos mais graves do que a manutenção em vigência do ato defeituoso;
CONSIDERANDO que, dadas as circunstâncias, ainda sem lavratura e assinatura do conseqüente contrato, e por questão de economia processual e eficiência administrativa, a pronúncia do vício é a medida mais adequada para reaver o procedimento licitatório, desfazendo o ato de habilitação e os efeitos por ele produzidos.

DECIDE:

ANULAR INTEGRALMENTE o certame do Processo Administrativo N° 005/2017 do Pregão Presencial N° 001/2017, reconhecendo e decretando a invalidação por inconsistência e insuficiência nos documentos apresentados no ato de habilitação das empresas licitantes.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 10 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:0D9C980F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - ATO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2017,do tipo "Menor Preço" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 23 de março de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM– Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta seletiva, transporte, destinação e compactação

em aterro controlado de resíduos sólidos (lixo) e roçagem na cidade São Gabriel da Cachoeira-AM". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 10 de março de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:8B84943B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
PORTARIA Nº 001/2017 - CONSTITUIR A COMISSÃO REALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO QUADRO DOCENTE DAS ESCOLAS RURAIS E URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Portaria nº 001/2017

O Secretário Municipal de Educação de São Sebastião do Uatumã, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital Nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado para assegurar a continuidade ao ano letivo de 2017 das escolas municipais:

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a comissão Realizadora do Processo Seletivo, para preenchimento de vaga no quadro docente das escolas rurais e urbanas da Rede Municipal de Ensino.

II – COMPOR a referida Comissão com os seguintes membros:

Professor Paulo Andrett Martins Furtado
Professora Rafaela Barros Ribeiro
Professor Sebastião Reis de Oliveira

Publique-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Uatumã

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, 09 DE MARÇO DE 2017.

VALKINHO ZUANI PRESTES
Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:99154A6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 020401.2017.01.001-10**, objeto do Pregão Presencial n. 001/2017/SRP, o qual teve por finalidade o **fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, através do sistema de registro de preço,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Proposta de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 001/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME,** CNPJ nº 07.039.988/0001-41, com Inscrição Estadual no 04.233.060-2, estabelecida à Rua Raul Azevedo, nº 3 Bairro: Santo Antônio, Manaus/AM, para os itens: 03, 09, 15, 16, 17 e 19, no valor global de R**$ 190.918,35 (cento e noventa mil novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos); MARILENE DAL PASQUAL - ME,** CNPJ nº 07.457.860/0001-06, com Inscrição Estadual no 04.217.000-1, estabelecida à Avenida Ayrão, nº 962 Bairro: Centro - Manaus /AM, para os itens: 04, 08, 20 e 21, no valor global de R**$ 21.176,46 (vinte e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos); P J A REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS EIRELI - EPP,** CNPJ n° 07.319.754/0001-58, com Inscrição Estadual n° 04.214.027-7, estabelecida à Rua Álvares de Azevedo, n° 02, Sala 3, Bairro: Parque Aruanã - Compensa, Manaus/AM, para os itens 01, 02, 07, 10, 12, 13, 14 e 18 no valor de **R$ 455.019,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil dezenove reais e sessenta centavos)** e **Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** CNPJ n° 02.425.219/0001-68, com Inscrição Estadual n° 04.137.533-5, estabelecida à Rua 35 n° 756, Conjunto 31 de Março - Bairro: Japiim I - Manaus/AM, para os itens 05 e 11 no valor de **R$ 138.836,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais),** referente ao Pregão Presencial n. 001/2017 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 001/2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, através do sistema de registro de preço.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 10 de março de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D030C74C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 077/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 201

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROSALY FERNANDES LIMA PARA O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSALY FERNANDES LIMA,** para ocupar o cargo de Coordenador Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2C2E6769

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 078/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROSEANE DE SOUZA ANGULO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSEANE DE SOUZA ANGULO,** para ocupar o cargo de Assessora Especial I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:64A6561E

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 079/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA NATHALY MAYANNY PEREIRA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial V do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NATHALY MAYANNY PEREIRA,** para ocupar o cargo de Assessora Especial V do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:78EA50DA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 080/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EFRAYM HENRIQUE RODRIGUES REYNA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial V do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EFRAYM HENRIQUE RODRIGUES REYNA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial V do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:26CC10B9

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 081/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA CAREM PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CAREM PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO,** para ocupar o cargo de Assessora Especial I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:54076791

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 082/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LUCILA QUIRINO GARCIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CADASTRO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador de Cadastro, Cobrança e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUCILA QUIRINO GARCIA,** para ocupar o cargo de Coordenador de Cadastro, Cobrança e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5B14975F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 083/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELISANGELA MELO RODRIGUES PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial V do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELISANGELA MELO RODRIGUES,** para ocupar o cargo de Assessora Especial V do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1ADC2AE6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 084/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA GIZELY PINTO SARAIVA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial IV do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GIZELY PINTO SARAIVA,** para ocupar o cargo de Assessora Especial IV do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CBC0E6F3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 085/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHOR RAINER SOUZA DE ARAUJO PARA O CARGO DE COORDERNADOR DE APOIO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de COORDENADOR DE APOIO do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **RAINOR SOUZA DE ARAUJO,** para ocupar o cargo de COORDENADOR DE APOIO do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B7E4879F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 086/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHOR O GEL NASCIMENTO CARVALHO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **GEL NASCIMENTO CARVALHO,** para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C04CE61D

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 087/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHOR O ALDENEY BATISTA DE ARAUJO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **ALDENEY BATISTA DE ARAUJO,** para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:90AFA230

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 088/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHOR O MARTINS FERREIRA PINTO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **MARTINS FEREIRA PINTO,** para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1AB3F347

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 089/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHOR O JOSE AUGUSTO COBOS FERREIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE AUGUSTO COBOS FERREIRA,** para ocupar o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D616AA00

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 090/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA RAQUEL FERREIRA PINTO PARA O CARGO DE COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAQUEL FERREIRA PINTO,** para ocupar o cargo de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7917F9EB

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 091/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHOR O JORCICLEI FELIX AGUIAR PARA O CARGO DE GERENTE DE ZOONOSES DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de GERENCIA DE ZOONOSES do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JORCICLEI FELIX DE AGUIAR,** para ocupar o cargo de GERENCIA DE ZOONOSES do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A245333D

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 092/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHOR O MARCOS PANTALEÃO CARLOS PARA O CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTE E LOGISTICA DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de GERENCIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS PANTALEÃO CARLOS,** para ocupar o cargo de GERENCIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4EEEACEA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 093/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHOR O HERRYSON COSTA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **HERRYSON COSTA SILVA,** para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:30880C4B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 094/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARILENE FERNANDES DA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSORA ESPECIAL I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARILENE FERNANDES DA SILVA,** para ocupar o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AA4FDCA6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 095/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROSENILDA VALÉRIO DA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSORA ESPECIAL I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSENILDA VALÉRIO DA SILVA,** para ocupar o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:475FED1D

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 096/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROSELEY DE SOUZA RAMOS PARA O CARGO DE COORDENADORA DE ADMISTRAÇÃO DE SALARIOS E BENEFICIOS DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de COORDENADOR DE ADMISTRAÇÃO DE SALARIOS E BENEFICIOS do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSELEY DE SOUZA RAMOS,** para ocupar o cargo de COORDENADORA DE ADMISTRAÇÃO DE SALARIOS E BENEFICIOS do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F720A46E

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 097/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº 097/GP-PMT DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR TELMO PEREIRA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de COORDENADOR MUNICIPAL do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **TELMO PEREIRA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2F195982

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 100/GP-PMT DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº 100/GP-PMT DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretario Municipal de Infraestrutura e Planejamento;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES,** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:713188DA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 101/GP-PMTDE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº 101/GP-PMTDE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR NILSONEI PEREIRA GONZALES PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ESPORTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga; **CONSIDERANDO,**a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga; **CONSIDERANDO,** as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público; **CONSIDERANDO,** a vacância do cargo de Coordenador de Esporte do Município de Tabatinga; **CONSIDERANDO,** a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **NILSONEI PEREIRA GONZALES,** para ocupar o cargo de COORDENADOR DE ESPORTE da Secretária Municipal de Esporte do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de Fevereiro de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F3887F2B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 102/GP-PMT DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RUBSON BIBIANO BASTOS PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ESPORTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Coordenador De Esporte do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RUBSON BIBIANO BASTOS,** para ocupar o cargo de COORDENADOR DE ESPORTE da Secretária Municipal de Esporte do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDOORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de Fevereiro de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exericio

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CC287BC5

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 103/GP-PMTDE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR SANTO MESTÂNCIO ALEXANDRE PARA O CARGO DE ASSESSOR TECNICO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga; **CONSIDERANDO,** a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga; **CONSIDERANDO,** as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público; **CONSIDERANDO,** a vacância do cargo de Assessor Técnico da Prefeitura municipal de Tabatinga; **CONSIDERANDO,** a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SANTO MESTÂNCIO ALEXANDRE,** para ocupar o cargo de Assessor Técnico do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de Fevereiro de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercicio

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CFA8E051

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 104/GP-PMTDE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHORA ANA LUCIA MARIANO DA CRUZ PARA O CARGO DE TECNICA EM NUTRIÇÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO,a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Técnica em Nutrição do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANA LUCIA MARIANO DA CRUZ,** para ocupar o cargo de Técnica em Nutrição do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de Fevereiro de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em exercicio

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:274B06DA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 105/GP-PMTDE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO,a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de Fevereiro de 2017.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercicio

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8EBFD188

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PROJETO DE LEI Nº 002/2017- CEAP

PROJETO DE LEI Nº 002 /2017 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre a Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar – CEAP e dá outras providências.

LEI:
Art. 1.° Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Tapaua, a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, destinada a custear gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar.
Art. 2º. A Cota de que trata o artigo 1º desta Lei atenderá, exclusivamente, as seguintes despesas:
I – telefonia móvel, observado o disposto no Parágrafo único do artigo 2º desta lei.
II – serviços postais (correios), vedada a aquisição de selos, observado o disposto no Parágrafo único do artigo 2º desta lei.
III – manutenção de atividades de apoio parlamentar, compreendendo:
a) locação de móveis e equipamentos;
b) material de expediente e suprimentos de informática;
c) acesso à internet;
IV - assinatura de publicações;
V – locação ou fretamento de embarcações e veículos automotores;
VI – combustíveis e lubrificantes;
VII – contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;
VIII – divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.
Parágrafo único. As despesas com materiais gráficos impressos, destinados a divulgação da atividade parlamentar, ficará limitada mensalmente a 60% (sessenta por cento) do valor da cota.
Art. 3.º A utilização da cota se dará mediante reembolso, inclusive em caso de despesas realizadas por meio eletrônico e débito automático, desde que os pagamentos sejam efetuados em parcela única.
Art. 4.º A solicitação de reembolso será efetuada mediante requerimento padrão, assinado por parlamentar que, nesse ato, declarará assumir inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, atestando que:
I – o material foi recebido ou o serviço prestado;
II – o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação em vigor;
§1.º Os reembolsos relativos à CEAP são de caráter indenizatório.
§2.º Será objeto de ressarcimento a despesa comprovada por documento original, em primeira via quitado e em nome do Vereador, ressalvado o disposto no §§ 4.º e 5.º deste artigo.
§3.º O documento a que se refere o §2.º deste artigo deverá estar isento de resuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, além de datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação de despesa, podendo ser:
I – nota fiscal segundo a natureza da operação, emitida dentro da validade;
II – recibo devidamente assinado, contendo a identificação e endereço completos do beneficiário do pagamento com a despesa devidamente discriminada, no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta da obrigação de emitir documento fiscal, ou quando se tratar da despesa prevista no §6.º deste artigo.
§4.º Admite-se a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço, devendo ser anexado recibo em nome do beneficiário.
§5.º Os comprovantes de despesas serão registrados pelo respectivo gabinete relacionados em requerimento padrão.
§6.º Não será objeto de ressarcimento a despesa efetuada com a aquisição de material permanente.
§7.º A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tapaua, ou órgão equivalente, fiscalizará os gastos apenas no que respeita a regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao Vereador responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o parlamentar atestará expressamente mediante declaração escrita.
§8.º O reembolso da despesa mencionada no §7.º deste artigo não implica manifestação da Casa quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade ou a ilicitude.
§9.º A apresentação da documentação comprobatória do gasto disciplinado pela CEAP dar-se-á no prazo máximo de noventa dias após o fornecimento do produto ou serviço.
§10. Não será admitida a utilização da cota para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Vereador ou parente seu até o terceiro grau.
Art. 5.º A despesa com telefonia de que trata o inciso I do art. 2.º compreende o reembolso de contas referentes aos gastos com, no máximo, três linhas de celulares dos parlamentares e, ainda, os gastos com ligações de telefone fixo apurados nos ramais dos gabinetes destinados a estrutura da atividade parlamentar.
§1.º São passíveis de reembolso os gastos discriminados na conta telefônica correspondentes a serviços de telefonia e de apoio à comunicação em geral, incluindo aqueles relacionados ao acesso à internet, bem como locação e instalação de equipamentos destinados à comunicação de dados ou voz.
§2.º A Comprovação da despesa de telefonia, para fins de reembolso dar-se-á por meio da conta telefônica original completa e detalhada acompanhada de prova de quitação, e em nome do Vereador.
§3.º Em caso de extravio da conta telefônica original, admite-se a apresentação da segunda via emitida pela operadora de telefonia e de prova de quitação da despesa.
Art. 6.º Os contratos de locação de bens móveis não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da cota.
Parágrafo único. A locação de automóvel, barcos ou lanchas com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, dispensará licitação quando não ultrapassar o valor de 8 (oito) mil por ano, e não poderá ser prestado por parente de até 3° grau do vereador, será observada a vigência máxima de seis meses, permitida a prorrogação por um único período.
Art. 7.º A cota do parlamentar que entra no exercício do mandato, ou dele se afasta, é calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício do mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o de afastamento.
§1.º Ocorrendo assunção ou reassunção ao mandato na mesma data em que se afasta o Vereador titular, tem preferência na percepção da parcela da Cota relativa aquele dia o parlamentar que registra presença na forma estabelecida no Regimento Interno da CMT. Se ambos os Vereadores ou nenhum deles registrar presença, ou ainda se não houver sessão plenária naquele dia, atribui-se a parcela de Cota ao titular do mandato ou, quando se tratar de sucessão de suplentes, ao de maior ascendência na ordem de suplência.
§2.º Ressalvados os casos em que haja convocação de suplente, sofrerá redução ou suspensão de Cota o Vereador licenciado.
Art. 8.º O saldo da Cota não utilizado acumula-se ao longo do exercício financeiro, vedada a acumulação de saldo de um exercício para o seguinte.
§1.º A Cota somente poderá ser utilizada para despesas de competência do respectivo exercício financeiro.
§2.º A importância que exceder, no exercício financeiro, o saldo de Cota disponível será deduzida automaticamente e integralmente da remuneração do parlamentar ou do saldo de acerto de contas de que ele seja credor, revertendo-se à conta orçamentária própria da CMT.
Art. 9.º A Cota não poderá ser antecipada, transferida de um beneficiário para outro, convertida em pecúnia ou associada, ainda que parcialmente, a outros benefícios, verbas ou cotas.

Art. 10. Não serão permitidos gastos de caráter eleitoral.
Compra de Cartazes.
Compra de santinhos.
Pagamento de Agvodago ou contador pra realização de prestação de contas elitorais.
Art. 11. A Controladoria Interna ou o órgão equivalente terá por atribuição manter o controle da CEAP, além de promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória da despesa apresentada para fins de ressarcimento.
Art. 12. A utilização da CEAP será publicada no site da Câmara Municipal de Tapaua contendo o tipo de gasto, nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, número do documento fiscal e valor do reembolso.
Art. 13. Não fará jus à CEAP, o Vereador:
I – investido no cargo de Secretário Municipal, Estadual, equivalente ou superior, ainda que opte pela remuneração do mandato;
II – que licenciar-se, sem remuneração, para o trato de interesses particulares;
III – cujo suplente esteja no exercício do mandato.
Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal de Tapaua.
Art. 15. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2017.

Tapaua, 02 de fevreiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MÁIA
Presidente da Câmara Municipal de Tapaua

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tapaua

MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
1ª Secretária da Mesa Diretora

JONES EDSON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
2ª Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:A083228E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 001/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 001/2017
INTERESSADO: *BELVEDERE E EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO GRAFICA LTDA EPP*
OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica de direito privado, para execução de forma continua, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, dos seguintes sistemas que servirão como suporte administrativo financeiro, no gerenciamento das atividades desta Autarquia Municipal, referente a **folha de pagamento e controle de compras e almoxarifado.**

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa ***BELVEDERE E EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO GRAFICA LTDA EPP.*** CNPJ: 07.239.414/0001-17, visando á contratação de serviços de impressão de material Gráficos, **no valor de R$ 7.900,00** ***para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá.***

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal No art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer acostado aos autos, declaro credenciado a pessoa Jurídica abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Empresa: ***BELVEDERE E EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO GRAFICA LTDA EPP.***
CNPJ: 07.239.414/0001-17
Valor: R$: 7.900,00 (sete mil novecentos reais).

Tapauá-AM, 9 de Março de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:C2107BD3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017

COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, informa que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017, objetivando Registro de preços para eventual prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros, marcada para o dia 20 de Março de 2017, as 8:30 horas, foi SUSPENSA, pela necessidade de readequação do Termo de Referência. A reabertura do mesmo será informada oportunamente.

Tapauá - AM, 9 de Março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:AC34252A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - CMT
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**
Aos 24 (dez**)** dias do mês de **fevereiro** de **2017**, a CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ, com sede no **endereço Rua Olavo Bilac, n° 406 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.481.339/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **158753-3 SSP/AM** e CPF nº **513.676.612-34,** Presidente da Câmara Municipal de Tefé em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005;; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2017 - CPL**, conforme sessão realizada em **14 de fevereiro de 2017** e homologada pelo **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tefé**;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **A P DIAS REFRIGERAÇÃO –ME**, **inscrita no CNPJ Sob o nº. 25.315.658/0001-13, situada à rua 13 maio, nº 676, – Santo Antônio, CEP. 69.550-242, Tefé/AM**, Totalizando um valor global para os vinte itens apresentados de R$ **76.300,00** (setenta e seis mil e trezentos reais**).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de passagens aéreas, visando atender às necessidades da **Câmara Municipal de Tefé**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Serviço	Quantidade de serviço	Quantidade condicionador de ar	Preço unita	Preço total
01	Manutenção preventiva 16- (dezesseis) CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS	03	16	150,00	7.200,00
02	Manutenção corretiva 16- (dezesseis) CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS	03	16	150,00	7.200,00
03	Manutenção preventiva 1- (um) CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	03	1	220,00	660,00
04	Manutenção corretiva 1- (um) CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	03	1	220,00	660,00
05	Manutenção preventiva e corretiva de 1- (um) CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS	03	1	280,00	840,00
06	Manutenção corretiva de 1- (um) CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS	03	1	280,00	840,00
07	Manutenção preventiva de 1- (um) CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS	03	1	350,00	1.050,00
08	Manutenção corretiva de 1- (um) CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS	03	1	350,00	1.050,00
09	Manutenção preventiva de 03- (três) CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS MIDEA	03	03	400,00	3.600,00
10	Manutenção corretiva de 03- (três) CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS	03	03	400,0	3.600,00
11	Substituições de 20 (vinte) tomadas (manutenção preventivas e corretivas	20		35,00	700,00
12	Substituições de 15 (quinze) interruptores (manutenção preventivas e corretivas)	15		40,00	600,00
13	Substituições de 30 (trinta) luminárias (manutenção preventivas e corretivas	30		70,00	2.100,00
14	Substituições de 20 (vinte) bocais (manutenção preventivas e corretivas	20		35,00	700,00
15	Substituições de 10 (dez) torneiras (manutenção preventivas e corretivas)	10		45,00	450,00
16	Substituições de 15 (quinze) conexões (manutenção preventivas e corretivas)	15		100,00	1.500,00
17	Substituições de 5 (cinco) vasos sanitários (manutenção preventivas e corretivas)	5		170,00	850,00
18	Substituições de 5 (cinco) pias (manutenção preventivas e corretivas)	5		138,00	690,00
19	Substituições de 5 (cinco) caixas de descarga de vaso sanitário (manutenção preventivas e corretivas)	5		106,00	530,00
20	Pintura interna e externa de 1.037m² (um mil e trinta e sete metros quadrados)	2		20,00	41.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 76.300,00

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os preços unitários são aqueles apresentados na proposta reformula apenso ao processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Câmara Municipal de Tefé - Amazonas.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas em Lei.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação,

sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.
7. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.
8. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO
8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.
9. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
10. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
10.1. Os bens serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
10.3. O recebimento de material será confiado a servidor, designado pela autoridade competente.
11. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO
11.1. O prazo para pagamento será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, e nos termos da Lei Orgânica.
11.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias.
11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.
12. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
13.1.2. Apresentar documentação falsa;
13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
13.1.6. Cometer fraude fiscal;
13.1.7. Fizer declaração falsa;
13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;
13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
13.3.2. Apresentar documentação falsa;
13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
13.3.4. Cometer fraude fiscal;
13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa:
b.1. Moratória de até **01% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;
b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Câmara Municipal de Tefé**, pelo prazo de até dois anos;
c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
13.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.
13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
14. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2017 - CPL** e a proposta da empresa.
14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Tefé - Amazonas, com exclusão de qualquer outro.

Município de **Tefé/AM**, **24** de **fevereiro** de **2017**.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da CMT.

_____
A P DIAS REFRIGERAÇÃO – ME .

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:A328FF76

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2015 - CMT
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**
Aos 24 (vinte e quatro**)** dias do mês fevereiro de **2017**, a CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ, com sede no **endereço Rua Olavo Bilac, n° 406 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.481.339/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **158753-3 SSP/AM** e CPF nº **513.676.612-34,** Presidente da Câmara Municipal de Tefé em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do

Decreto nº 5.450, de 2005;; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017 - CPL**, conforme sessão realizada em **13 de fevereiro de 2017** e homologada pelo **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tefé**;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 34.516.450/0001-53, estabelecida a Avenida Djalma Batista, Nº 255 – São Geraldo, CEP. 69.053-000, Manaus/AM, no valor global de **R$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de passagens aéreas, visando atender às necessidades da **Câmara Municipal de Tefé**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Valor Empenhado	Preço da Taxa
1	Registro de Preços para eventual aquisição de passagens aéreas, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Tefé - Amazonas	R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	10%

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os preços unitários são aqueles apresentados na proposta reformula apenso ao processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Câmara Municipal de Tefé - Amazonas.
2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas em Lei.
2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as

dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de material será confiado a servidor, designado pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, e nos termos da Lei Orgânica.

11.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias.

11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.

12. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;
13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
13.1.6. Cometer fraude fiscal;
13.1.7. Fizer declaração falsa;
13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;
13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
13.3.2. Apresentar documentação falsa;
13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
13.3.4. Cometer fraude fiscal;
13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa:
b.1. Moratória de até **01% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;
b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Câmara Municipal de Tefé**, pelo prazo de até dois anos;
c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
13.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.
13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
14. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017 - CPL** e a proposta da empresa.
14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Tefé - Amazonas, com exclusão de qualquer outro.

Município de **Tefé/AM**, **24** de **fevereiro** de **2017**.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da CMT.

SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:7167DC29

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 037/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 02 (duas) diária para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – Controlador Interno do Município, para participar do Curso de Capacitação E-Contas/Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, como consta no OFÍCIO Nº 93/2017/GS-SEMAF, nos períodos de 15 à 17/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C105F1C3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N°. 020/2017 - SEMIUR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Ofício Nº 087/2017-SEMIUR solicitando a nomeação para Fiscal de Obra e Postura da Prefeitura Municipal de Tefé; e,

CONSIDERANDO, o Art. 67º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna dever do município a Designação de um Representante de Administração especialmente para a função de Acompanhar e Fiscalizar; e,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** para a função de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Tefé o Senhor Sérgio Eddie Alves Pinto Júnior – Engenheiro Civil CREA 11.986-D/AM;

Art. 2°-A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/01/2017;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municípal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:FBAB27F5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 239/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

"DELEGA A ATRIBUIÇÃO DE EXONERAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DELEGADO** ao Diretor de Recursos Humanos do Município de Tefé o Senhor JOÃO MONTEIRO SOARES, a atribuição de exonerar servidores públicos municipais;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 10 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:5CD884E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N° 3.785/2012

Pontão Leiliane Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda – Me – "Pontão Leiliane", torna público que recebei do IPAAM, a Licença de Operação n° 035/17, que autoriza a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (diesel, óleo lubrificantes gasolina), em balsa flutuante, localizada na margem direita do Rio Amazonas s/n°, Centro Urucurituba-Am, para Comercialização de Combustíveis, com validade de **2 anos.**

NOTA Este Modelo pode ser publicado em Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:77A62518

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iranduba – AM, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as disposições regidas pelo Edital n°. 01/2017 - Processo Seletivo Simplificado.
CONSIDERANDO o Resultado Final dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RESOLVE
HOMOLOGAR o Resultado Final dos Candidatos Classificados cujo objetivo compreende selecionar e cadastrar candidatos para os cargos de Professor de diversas áreas, em caráter temporário para futura contratação de acordo com as necessidades desta Secretaria.

SETOR:	**1 – ESTRADAS**
ESCOLA:	***CHICO MENDES***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**VALCIRENE FEITOZA DA SILVA**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**GRACIELE DO CARMO PASSINHO**
2º	ELIZIA AMORIM BRASIL
3º	MARINILDA DA SILVA CAÇÃO
4º	REJANE MARIA MESQUITA DA SILVA
5º	SERGIO CASSIANO BRAZ
6º	JUCELY DO NASCIMENTO PEREIRA
7º	SORAIA LOUREIRO DE MENEZES
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**DYESON LOPES GOMES**
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**HAROLDO GOMES SIMAS**
2º	GRACIENE GOMES BATISTA
ESCOLA:	***SANTA LUZIA - SERRA BAIXA***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**LIVIA JORDÃO LIMA**
2º	**ILMA NEUZIELI OLIVEIRA DE SOUZA**
3º	**KEZIA PEREIRA DE SOUZA**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**TATIANA MIRANDA MELO**
2º	**PAULO BORBA DE LIRA**
3º	**KEDSON DIEB DA SILVA**
4º	DAYANE DA COSTA RAMOS
5º	JUCELINA XISTO DE ALENCAR
6º	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIRA
7º	GLECIANE BATISTA DA SILVA
8º	GRACIELLY DO NASCIMENTO LOPES
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**ANDREA FERREIRA CUSTODIO**
2º	**RAIMUNDO GLEIDISON DE SOUZA GOMES**
3º	EVELYN FRANCO GUIMARÃES
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA
Class.	
1º	**MAURO LUIZ VARELA**
2º	**MIQUIAS BATISTA PRAIA**
3º	EVERTON FRANCO DE SOUZA
4º	HUGO DA SILVA BENTO
5º	SILVIA ROSEWELT DA SILVA BRANDÃO
6º	KEORISON DIEB DA SILVA
ESCOLA:	***ARIAÚ***
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**DHAIANE ARAÚJO DE ALMEIDA**
2º	**CHIARA SOUZA CORREA**
3º	DIMAS MESQUITA GUIMARÃES
4º	DHEYME BATISTA DO NASCIMENTO
5º	FRANCE DA COSTA BRAZ
6º	JUCILENE BARBOSA GUIMARÃES
7º	VALTERNIZA PIRES MARTINS
8º	MIRIANI LOPES DA SILVA
9º	JUSSARA DA SILVA DE CARVALHO
10º	EDILSON BARBOSA REGO
11º	KATIA DUARTE CABRAL
12º	EDMARA COSTA CRAVEIRO
13º	ELIANE FERNANDES MESQUITA
14º	CAMILA DA MATA CASTRO
15º	JESSICA MACEDO RIBEIRO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	NEIVA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
2º	RUBENILSON BERNARDO DE SOUZA
3º	**RAIMUNDO NONATO PEREIRA SIMAS**
4º	ROSIANE PEREIRA SIMAS
5º	JESSICA MARIANE LEÃO ARAÚJO
6º	VALDENORA SOUZA MOTA
7º	ADGILME BATTISTON
8º	FRANCISCA LUIZA DE MOURA
9º	ELIANA DA SILVA CORREA
10º	NOEME SILVA DA COSTA
11º	EMERSON FERREIRA DE SOUZA
12º	RICHELA GOMES CAMPOS CORREA
13º	ALDACY SANTOS DA SILVA
ESCOLA:	***CÍCERO MONTEIRO***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**TAIANE SOUZA GUIMARÃES**
2º	**ANA COROLINE SANTOS DE SOUZA**

3º	**GINA ALEXNDRE INACIO CARDOSO**
4º	**JUCELINA VILAZIO TRINDADE BATISTA**
5º	MIRIAN DE ARAÚJO SANTOS
6º	FRANCISCA GOMES DE SOUZA
7º	NAIRA DE SOUZA CARVALHO
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**RAIMUNDA DOS SANTOS APARICIO**
2º	**JANDIRA DIAS DE FREITAS DE SOUZA**
3º	IRLANDA DE PAULA CASTRO DA SILVA
4º	GENILSON DIAS DE SOUZA
5º	NORA NEY LIMA DE SOUZA
6º	VERANILCE DIAS DE SOUZA CARDOSO
7º	VANUZA BARROSO DA CRUZ
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**AMARILDO GAMA OLIVEIRA**
2º	MIRLANE GUERREIRO ALVES
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**WILMA VIERA DA SILVA**
2º	ALCINEIA FARIAS DA SILVA DE SOUZA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**RAFAELA PEREIRA GOMES**
2º	**CLAUDIA REGINA PIMENTEL DA COSTA**
3º	ELEN CAROLINA SOUZA E SOUZA
4º	CARLOS CESAR ALMEIDA DE SOUZA
5º	CLEURIQUE MEMORIA LEITE
6º	FERNANDA DE OLIVEIRA ARCOS
ESCOLA:	***SANTISSIMA TRINDADE***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**ROBERTO DANTAS PRADO**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**ANDRE MONTEIRO DA SILVA**

SETOR:	**2 – ESTRADAS**
ESCOLA:	***MARIA IOLANDA M. VIANA***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**MARIA DAS DORES QUADROS DA SILVA**
2º	NOELY MORAES DE CARVALHO
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**MARLY PINHEIRO CAVALCANTE**
2º	MILKA LIMA DO CARMO DIEB
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA
Class.	
1º	**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR**
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**IVETE GOMES DA CUNHA**
2º	ANA PAULA MARINHO FIGUEIREDO
3º	SIMONE DA SILVA AMAZONAS
4º	DAVID CUNHA CASTRO
5º	SILVIA DE AZEVEDO GOMES
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**ERLEY DE SA SILVA**
2º	**ELANA OSORIO CRUZ**
3º	HEMERSON GARCIA DA SILVA
4º	IANE LIMA DE SOUZA
5º	JOSE ROBERTO LIMA DE MELO
6º	RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS
7º	MILENA SILVEIRA VIANA
8º	RENATO LEAO DE SOUZA
9º	LEUDINA SILVA DA SILVA
10º	VITOR EMANUEL MENEZES DE ALMEIDA
11º	ABRAAO DE MELO SILVA
ESCOLA:	***DONA MIEKO***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**ANDREA CRISTINA NEVES DE LIMA**
2º	**EUNICE COELHO PEREIRA**
3º	**ANDREIA DE ARAÚJO BRAGA**
4º	**LIDIANE BRANDAO JAIME**
5º	MARCIA AROUCA DA SILVA
6º	MARIA CELIA NASCIMENTO DOS SANTOS
7º	ANA CLORES RODRIGUES DUARTE
8º	SUELY DA SILVA MOTA RAMOS
9º	JULIO DE PAULA DA SILVA LIMA
10º	ADRIANA SANTOS DE SOUZA
11º	JESSICA CARDOSO CAVALCANTE
12º	CRISTIANE MARREIRO DE SOUZA
13º	MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA
14º	GELCIMARA DE LIMA NOBRE

15º	SUZIANE DAMASCENA MENEZES
16º	ROSINEY SILVA DE SOUZA
17º	SYRLANDY DA COSTA CORREA
18º	GLEISSON SANTOS DE SOUZA
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**GERALDO GILSON FERREIRA GUEDES**
2º	**EVANDRO DA SILVA GOMES**
3º	**FRANCINEIA GOMES COSTA**
4º	**ANA MARIA CASTRO DOS SANTOS**
5º	**LEONICE DA SILVA NASCIMENTO**
6º	**MARILZA MARIA CASTRO DOS SANTOS**
7º	**VANUZA CRISTINA PORTO ARAUJO**
8º	JOSELI BATISTA DA SILVA
9º	RENATA ARAUJO DE MORAES
10º	RENAN DA SILVA CAVALCANTE
11º	MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS
12º	MARIA FRANCISCA FERNANDES DA SILVA
13º	BRUNA KAROLINE DE FREITAS PEREIRA
14º	JACIRENE ARAUJO DO NASCIMENTO
15º	JOAO MARCIO FERREIRA VIEIRA
16º	MARY SANTOS DA SILVA VIEIRA
17º	RAIMUNDO NILDO AYRES DA SILVA
18º	MARILIA CARVALHO DA SILVA
19º	ADELIA RIBEIRO LINS
20º	MARCOS ANTONIO MENEZES DE SOUZA
21º	JULIANA DE MELO DOS SANTOS
22º	LUZICLEIDE CARLOS DA SILVA
23º	CRISTINA CARVALHO DA SILVA
24º	MONICA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES
25º	RAIMUNDA SALETH PAES EL YOUSFI
26º	FABIANA SANTOS DE LIMA
27º	CRISTIANE DE LIRA BEZERRA E CARVALHO
28º	EDIANA SILVA SENA
29º	ALMIR FEITOSA PEREIRA
30º	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA
31º	ANA CLORES RODRIGUES DUARTE
32º	MARLUCIA ALVES DA SILVA
33º	ALINA RIBEIRO DE MACEDO
34º	MARIA ELISANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
35º	MIRIAN DO NASCIMENTO PEDROSA
36º	ALESSANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS
37º	MIRLENE VIDAL BATISTA
38º	IZABEL FEITOSA LEITE MOREIRA
39º	LEANDRO LOPES DE SOUSA
40º	TAMYRYS RENATA DOS ANJOS ESPINDOLA
41º	ZAQUEU SOARES DO NASCIMENTO
42º	RARISON CARIOCA FRANCO
43º	MARIA ALCINEIDE SILVA PINHEIRO
44º	LAURA SHELLY DA ROCHA
45º	POLIANA RODRIGUES DA CONCEIÇAO
46º	ALINE EDUARDA LEITE DOS SANTOS
47º	JOABE SOUZA DOS SANTOS
48º	MEIRE CORREA DA SILVA MATOS
49º	SILVANA CASTRO TORRES
50º	RAESCLA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**NATALIA SOUZA DE OLIVEIRA AZULAY FERREIRA**
2º	**ADILVAN NUNES DA SILVA**
3º	**ELEONORA EDITHE MONTEIRO DE OLIVEIRA**
4º	GEORGETE SOUZA E SOUZA
5º	PATRYCH RHAYNNER DA SILVA COSTA
6º	HAROLDO LAMEGO MATOS
7º	LETICIA DO NASCIMENTO DE MOURA
8º	JULIANA VIANA BARBOSA
9º	ISRAEL BARBOSA MIRANDA
10º	FERNANDA DA COSTA CAMPELO
11º	EVERTON SOUZA DE CARVALHO
12º	ADRIANO SOUZA LIMA
13º	WALTECIR CARDOSO PINHEIRO
14º	JOSEANE NOGUEIRA FRANCA
15º	DENISE BRANDAO RODRIGUES
16º	GLADISTON SILVA DA CUNHA
17º	CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS
18º	JOSE LUIS DA SILVA
19º	IRLANE CASTRO DOS SANTOS
20º	ELIZABETH NUNES VIEIRA
21º	JONILSON DE CASTRO CARRIL
22º	ARISTONES BRAGA RODRIGUES
23º	CLAUDIOMAR DA SILVA E SILVA
24º	LUCIANO FREITAS RAMOS
25º	VALDIR CALAZANS GOMES
26º	MARIA IZABEL ANDRADE DE SOUZA
27º	SILVAN MORAES LISBOA
28º	JORGE DANIEL DE SOUZA
29º	AILTON IZIDORO RAMOS
30º	ALEXSANDRO WILLYAN DE ALMEIDA
31º	REMIZIA GAUDINO JAQUES CARDOSO

32º	LINDIMAR ROSAS BARRETO
33º	ALAN NUNES PICANÇO
34º	KEISE VIVIANHE DOS SANTOS NISHIMOTO
35º	JOSE RICARDO PANTOJA RIBEIRO
36º	BENIZA SIQUEIRA CASTRO
37º	GISELLE DE MELO SILVA
38º	LEONANDA DE TARCIA ALBUQUERQUE DA COSTA
39º	ANNE CAROLINE FRAGOSO CARNEIRO
40º	CARLA RENATA LIMA DE OLIVEIRA
41º	JAYANA DA SILVA ALMEIDA
42º	CRISTIANE DA SILVA SOARES
43º	BRUNA MELO DE LIMA
44º	KAROLINE ROCHA ARAUJO
45º	HILLARY DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO
46º	DENIZE DA SILVA CASTRO
47º	KAROLINA BARBOZA DA SILVA
48º	ROMARIO TEIXEIRA DA SILVA
49º	REGILSON GOMES GUEDES
50º	ALDECI DINIZ DA SILVA
51º	ELIZEU LAVAREDA DA SILVA
52º	SANDRO LIMA BRANCO
53º	HUDSON MONTALVAO MARTINS
54º	JEAN GOMES CURICA
55º	ANDREZA LARISSA MOURA DOS SANTOS
56º	LUCIANO LIMA DE MATOS
57º	JOAO PAULO MARTINS DA SILVA
58º	LEANDRO ALVES CAVALCANTE
59º	BRUMMEL LUCAS SILVA DA CUNHA
60º	HIGOR GOMES ROSAS
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**FREDSON RIBEIRO LOPES**
2º	LUIZ NASCIMENTO PEDROZA
3º	SAMUEL PEREIRA DE LIMA
4º	IGOR ALBARADO BENTES
5º	PAULO RICARDO BARBIERI
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**ALESSANDRA REGINA DA CRUZ GOMES**
2º	**ERNESTINA ARAUJO DA SILVA DE ALMEIDA**
3º	ZILMA CARVALHO DA SILVA
4º	DAVID CORREA AMORIM
5º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE MOURA
6º	MARCELA ITO DE OLIVEIRA MOURA
7º	ANA CARINA BATISTA DE ANDRADE GIORDANO
8º	LORRICK PINHEIRO BACELAR
9º	HERLON MAX NOGUEIRA MENDES
10º	AMILTON QUARESMA PINHEIRO
11º	ROSELY SOUZA DA SILVA
12º	FLAVILENE SANTOS DE SOUZA
13º	ARIANE SOUZA LIMA
14º	RENATA SILVA SOUZA
15º	MARIA JOANA SANTANA REGO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA
Class.	
1º	**LEONARDO CHAVES DA SILVA**
2º	MARCIO MERA QUERINO
3º	LAIS ALLANE DA SILVA LEITE
4º	ANDERSON BRUNO MOURA DOS SANTOS
5º	SARA CRISTINA ALVES DE SENA
6º	MICHEL SOUZA GOMES
7º	FABIO JUNIOR FONTE DA SILVA
8º	JORNEI MORES DA SILVA
9º	MIRELE OLIVEIRA DA SILVA
10º	ALCIDES LOPES MARANHÃO FILHO
ESCOLA:	***BOM JESUS***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA**
2º	**ELIZANGELA SILVA GOMES**
3º	MARIA EUNICE NUNES MONTEIRO
4º	ADRIANA TAVARES DE SOUZA DA SILVA
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**PEDRO JUNIOR TAVEIRA DOS SANTOS**
2º	**JOSE DIOMEDES DA SILVA FARIAS**
3º	**SULAMITA MORAIS FACANHA**
4º	**ROSALICE CAMPELO MAIA**
5º	GLESE SOARES DA SILVA
6º	ENEIDA DA SILVA LISBOA
7º	SILVANE DE ALMEIDA CABRAL PORTELA
8º	MAGNO SOARES DA SILVA
9º	ANTONIO KLAITON NASCIMENTO
10º	CRISTINA RODRIGUES DE LUCENA
11º	CIANE SICSU FERREIRA MOTA
12º	CARMEN LUCIA DOS SANTOS LIMA
13º	RODIVAN DE SOUZA
14º	MARCIO FABIO VERAS DE SOUZA

15º	DAIANA COSTA VIEIRA
16º	MARCELO CAVALCANTE DA SILVA
17º	NEUZA LIMA DE NAZARE
18º	MARIA ELISANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
19º	ANTONIO PINHO DA SILVA NETO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**TEREZINHA LEITE VARGA**
2º	MIRILENE FIGUEIREDO BARROS DE MORAES
3º	ROSEMEIRE GOMES LEAO
4º	RENATA DO CARMO GALVAO
5º	AMANDA PANTOJA DA CHAGAS
6º	JAIR CABRAL DOS SANTOS
7º	CINTIA SILVA DOS SANTOS
8º	JACILEIA PEREIRA MARINHO
9º	ELENY ALVES DIAS
10º	SUANNY HENRIQUE PEREIRA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**ANNA LUCIA CRUZ CAMPELO**
2º	**EDICLEIDE CASTRO AMARAL**
3º	CICERO TOMAS MONTEIRO
4º	ALEXANDRA MARIA FERREIRA SILVEIRA
5º	TIAGO MORAES VIEIRA
6º	DARLEN LEAO DA SILVA
7º	PAULO RICARDO SOARES REIS
8º	LUCIANA VERAS DOS SANTOS
9º	SILVANA ALMEIDA DA SILVA
10º	SUELEN KELLY DE SOUZA BARBOZA
11º	MURIEL DE PAULA CAMPOS
12º	BRUNA KELLY DE LUCENA BRANDAO
13º	JOSILENE ARAUJO FREITAS
14º	ANANDA COSTA BRANCO BOTELHO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**ROZILENE ARAUJO DO NASCIMENTO**
2º	ROSANGELA RODRIGUES DE LUCENA
3º	IVANE MARIANO DOS SANTOS
4º	RICARDO VASCONCELOS DE SOUZA
5º	RENATO SILVA DE AMORIM
6º	MARILIA DALVA ALVES DA COSTA
7º	ELTON DO CARMO DE DEUS
8º	PERCIVANIA FARIAS DE ARAUJO
9º	TATIANE DE FREITAS GOUDINHO
10º	LEUDINA SILVA DA SILVA
11º	RAFAELA MACEDO CARDOSO DA SILVA
12º	ROSANGELA PEREIRA RABELO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA
Class.	
1º	**JOSE LUIS PIO JUNIOR**
2º	LEONARDO MATIAS DOS SANTOS
3º	JESSE MARINHO SICSU JUNIOR
4º	EDILENE DE SOUZA MIRANDA
5º	ROGERS SOUSA LEITE
6º	FRANCISCO GOMES DA CUNHA
7º	MARCIO LEVY DA COSTA MESQUITA
8º	ERINILDA GUIMARAES DOS SANTOS
9º	CLAUDIO CAIO DA SILVA COSTA
10º	MANOEL VIEIRA LEAO NETO
ESCOLA:	***DELPHINA AZIZ***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**MARENETI DE SOUZA ALMEIDA**
2º	FABIANE SANTOS DE SOUZA
3º	ISMAEL MAGALHAES DA SILVA
4º	CLEICIONE DA SILVA E SILVA
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**EDNELZA SILVA DE SOUZA**
2º	**FRANCINEIDE NUNES DE SOUZA**
3º	MONICA FERREIRA MACHADO
4º	THALITA SARYNNE NASCIMENTO DOS SANTOS
5º	JULIANA DOS SANTOS AZEVEDO
6º	RUBIA CLICIA SILVA DE ALBUQUERQUE
7º	ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE
8º	ELIZETE SILVA RIBEIRO DE SOUZA
9º	NAYSA GARCIA DUARTE
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**ALBERTO JOSE BRANDAO**
2º	IANNY MENEZES FERNANDES DE OLIVEIRA
3º	BIANCA DE OLIVEIRA MIRANDA

4º	RENATA DO SOCORRO DIAS
5º	JANAINA FERREIRA DA SILVA
ESCOLA:	***CAVALCANTE***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**IVANETE CAVALCANTE DE SOUZA**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	Nome
1º	**ZENEIDE SILVA DE SOUZA**
2º	ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA
3º	ELIZANGELA NOGUEIRA DA SILVA
4º	GRACIANNE LIMA LINHARES

Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**VICTOR LIMA DA SILVA**
2º	LARISSA LOMAS DA SILVA E SILVA
ESCOLA:	***INDÍGENA TUPANA YPORÓ***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	Nome
1º	**JOAO DA SILVA FREITAS**
2º	ANDREIA PEREIRA SEIXAS
3º	OTACILENE DOS SANTOS RODRIGUES

SETOR:	**3 – RAMAIS**
ESCOLA:	***JOVINO COELHO***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**FABIA MORES MIRANDA**
2º	MARCELA DE SOUZA RODRIGUES
3º	ELLEN PUCU MIRANDA
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA**
2º	**PAMELA BRAGA DE SOUZA**
3º	**MARLUCE SAMPAIO COELHO**
4º	**LILIAN SAMPAIO BASTÃO**
5º	GILMARA ROCHA DE AZEVEDO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**ANTONIO IZOMAR MADEIRO RODRIGUES**
2º	**IZOMAR SILVA AMORIM**
3º	JAQUELINE SABINO VALE
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**TANIA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES**
2º	HARY WILSON VICTOR NORONHA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**EUGÊNIA BRAGA SOUZA**
2º	**KARLLA THEREZA DE OLIVEIRA SANTOS**
3º	JACKSON WALTER RIBEIRO DA SILVA
4º	ARILSON AUZIER DA COSTA
5º	DANIELY DA SILVA SOBREIRO
6º	GLEICIANE DE CASTRO CRUZ
7º	VICILANE ALVES PEREIRA
8º	MAURICIO SOUZA DA SILVA
9º	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
ESCOLA:	***PROFº JOÃO ALVES BATISTA***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA**
2º	**ROZINEIA BARROSO RIBEIRO**
3º	RODENIZE MONTENEGRO DA SILVA
4º	JESSICA MACHADO DINIZ
5º	ALICE MARCOS PINTO
6º	MILIANE NASCIMENTO DE QUEIROZ
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**RAQUEL RODRIGUES DA SILVA**
2º	RICARDO RIBEIRO DA SILVA
3º	WANDERLAN SOUZA DE OLIVEIRA
4º	CLAUDIO RICELLI OLIVEIRA DE SOUZA
5º	SANDRA PERPETUA DE FARIAS VIEIRA

6º	EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO
7º	MARCIA DE OLIVEIRA MESQUITA
8º	IVANILDES LAGES
9º	GLEYCY CARDOSO SOUZA
10º	NAZIELE SOUZA DA COSTA
11º	REGINA ARAÚJO NEGRÃO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**JARDELSON GOMES DE MELO**
2º	ELIANA DOS SANTOS PAIXÃO
ESCOLA:	***MARCOS BENÍCIO RIOS***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**CLEANE DE SOUZA ORIENTE**
2º	**ESPERANÇA DA SILVA MEDEIROS**
3º	EMILIA SILVA RUFINO
4º	JOSIANY MIRANDA DE JESUS
5º	MIRIAN GERALDA SERRÃO DE OLIVEIRA
6º	THAIS FERNANDES ARRUDA
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**CLOTILDE SALES BARROSO MORES**
2º	**MARA RUBIA AMAZONAS CORDEIRO**
3º	**FRANCISCA ARAUJO LOPES**
4º	MARINEZ DOS SANTOS PEREIRA
5º	CLAUDINEI DE MELO SOUZA
6º	MARIA ROSIANE DE SÁ DIAS
7º	MARIA DE LOURDES SIMÃO QUEIROZ
8º	RICHARD TAYOL ALVES MENEZES
9º	ROLANGIO PEREIRA DE SOUZA
10º	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS
11º	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE FRANÇA
12º	CARLOS DANIEL DA SILVA BITTENCOURT
13º	RAIANE SANTOS DA SILVA
14º	LIZABETE AMARAL DAS CHAGAS
15º	GILBERTO MAQUINE DOS SANTOS
16º	ANNE CAROLINE DA SILVA E SILVA
17º	ARLENILDA FERREIRA DA SILVA
18º	ELENIR SANTANA CHAVES
19º	LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
20º	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
21º	FRANCISCO JORGE PRAZERES DA SILVA
22º	MIRIAN DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**
2º	**DANIELLI BITTENCOURT DA SILVA**
3º	ANTONIA DOS SANTOS MENEZES
4º	ROBSON SANTOS DA SILVA
5º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
6º	NARA SOUZA DE OLIVEIRA
7º	JOMARA CLELIA SOUZA
8º	ANA PAULA BONIFÁCIO BARROSO
9º	MARIA LUZIENE PIZANO MIRANDA
10º	JOSE SILVA DE LIMA
11º	HELENEY DE MACEDO BASTOS
12º	EMERSON PEREIRA DA CUNHA
13º	FRANCISCA LELIANE MONTEIRO MARTINS
14º	MAURICIO COELHO RAMOS
15º	SILVIA FRANCOISE DE SENA ALFAIA
16º	GISELE GUEDES DA SILVA LIMA
17º	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
18º	MOZAMI QUEIROZ DE CASTRO
19º	RICARDO AFONSO MACHADO DE ALMEIDA
20º	CLEUDES FERREIRA BARROSO
21º	VLADEMIR CAICEDO PLACIDO
22º	ANDREIA ALMEIDACARMIN
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**ADINAIDE BATISTA DA SILVA**
2º	**WHASHINGTON NASCIMENTO DA CUNHA**
3º	**ALCINEIDE ALVES REZENDE**
4º	LEICA NASCIMENTO DA CUNHA
5º	ROSICLEIA FRANCO DE OLIVEIRA
6º	KEILA LUCIA DE JESUS MENDES
7º	ROSANGELA MELO DE ARAUJO
8º	RUTH MATA DO REGO
9º	ALESSANDRA TEREZINHA ARAÚJO FRANCO
10º	DIOGO DE OLIVEIRA LIRA
11º	ALDERLICE FERREIRA MORES
12º	NAIR LIMA DE OLIVEIRA
13º	SIMONEY ROQUE CAVALCANTE
14º	RONEIDE DE ANDRADE FONSECA

15º	VANESSA GOMES LEÃO
16º	ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS
17º	ROSANGELA COELHO DA SILVA
18º	KELY FABIANE SOUZA DO NASCIMENTO
19º	VIVIANE CONSUELO LIMA DA SILVA
20º	MARCILENE MARQUES DE JESUS
21º	GIRLENE CARDOSO DA COSTA
22º	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE SOUZA
23º	EUNICE DA SILVA AMAZONAS
24º	FRANCIMAR DA COSTA SOUZA
25º	JANICE SILVA DE OLIVEIRA
26º	MANUEL ABRAÃO MARINHEIRO PEREIRA
27º	KLISEANE PEIXOTO DE MORAES
28º	ELIANE DA CRUZ TRINDADE
29º	EDMARA CARVALHO MEDEIROS
30º	TELMO IJUMA ALVES FILHO
31º	DORIVAL VIANA DE LIMA
32º	SHIRLEN DO NASCIMENTO VIANA
33º	JOSETE MARIA DE MELO KATAK
34º	ELISANGELA QUINTINO DA GUIA
35º	EUNICE LEITAO MENEZES
36º	EDINANDO PEREIRA VINHOTE
37º	RAIMUNDA NONATA VAZ DE PAULA
38º	CINTHYA PIMENTEL NASCIMENTO
39º	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
40º	PAULO ARTUR FRANCO NOGUEIRA
41º	JHONNE DA CONCEIÇÃO BENCHIMOL
42º	CLAUDIA ADRIANE NASCIMENTO LACERDA
43º	LEONARDE BRUNO SOARES LIMA
44º	SALOMÃO DE OLIVEIRA PRAIA
45º	FERNANDA DA SILVA SANTOS
46º	DARIANE DE SOUZA MOUTINHO BARROSO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**KARDEC SIMÃO MARTINS**
2º	LÁZARO FRED DE OLIVEIRA BARBOSA
3º	MARIA EMA NERIS DE SOUZA
4º	CRISTIONÉRIO ROQUE PAES
5º	HERLANE DA COSTA PANTOJA
6º	DALETE LUCIANA DA SILVA
7º	ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA
Class.	
1º	**MARCIO MARCELO ALVES DA SILVA**
2º	JOSÉ CASSIO DE ALMEIDA NASCIMENTO
3º	ALAN SIDNEY AUZIER SOBREIRA
4º	BRUNO DA SILVA LIMA
5º	CLAUDIO JOSE SILVA DE SOUZA
6º	AIRTON FREITAS MARANHÃO
7º	NAIANE AMAZONAS DUARTE
8º	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA
9º	RAFAEL MARINHO RODRIGUES
10º	MARCOS DA SILVA MEDEIROS
11º	GLEYTON TEODORZIO DA SILVA
12º	MARIO BENEDITO JANUARIO REIS
13º	JUNIO REIS DA SILVA
14º	JUSSARA FABIANNA THOME CORREA
15º	MAYARA CRISTINA BARROSO DA SILVA
16º	FRANCISCO HERMERSON PINHEIRO MARQUES
ESCOLA:	***SUELI DIAS***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**ROSIELE GOMES DE SOUZA**
2º	MARY ANNE SANTOS DA SILVA
3º	NEUTON JUNIO DA SILVA TAVEIRA
4º	SILVIA SANTOS DA SILVA
5º	CLEDIANE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**ELEITE DOS SANTOS PAIXÃO**
2º	YOLANDA NAZARÉ DA SILVA
ESCOLA:	***INDEPENDÊNCIA***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**MONICA LOPES DA SILVA**
2º	BETHLEM SIMÃO FREITAS
3º	SIMONE MACEDO GUIMARÃES
4º	SABRINA DA SILVA BRAGA
5º	FRANCIMEIRE MELO DE ALBUQUERQUE
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	

1º	**NILZA FAGUNDES DE OLIVEIRA**
2º	**FRANCISCA MEIRY DA SILVA PICANÇO**
3º	**OSMARILDA PESSOA DE AZEVEDO SANTANA**
4º	**MARIA MARGARETH GOMES SERRÃO VIEIRA**
5º	**ILDA BRAGA DA SILVA**
6º	**MARCIEL COSTA DE OLIVEIRA**
7º	**SUELLEN ANGEL MEDEIROS DA ROCHA**
8º	RAIMUNDO VASCONCELOS DA FONSECA
9º	GILMARA DE SOUZA PESSOA
10º	MAILSON GOMES DE MACEDO
11º	MARIA ROZILENE DANTAS DA SILVA
12º	MARIA EUNICE CASTILHO PESSOA
13º	MARIA DE FATIMA SANTOS DANTAS
14º	JORDANIA DAMASCENO GALDINO
15º	ITAIAÇAN CASTILHO DA SILVA
16º	TATIANA PEREIRA BARBOSA
17º	JARLLES RODRIGUES OLIVEIRA
18º	NADINE PAZ MELO
19º	ITAMAR DA SILVA PAZ
20º	JOSIEL PEIXOTO GONÇALVES
21º	LILIETE DOS SANTOS PAIXÃO
22º	MAEWEE SANTOS PEREIRA
23º	MARCELOS RAMALHO DA COSTA
24º	EVANDRO DA SILVA FILGUEIRA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**OSIVAN DOS SANTOS FERREIRA**
2º	**RAQUEL LIMA PINTO**
3º	JOSUEL PEREIRA DE ARAÚJO
4º	FRANÇOELY FREITAS BEZERRA
5º	RENATO DE JESUS DA SILVA CABRAL FREITAS
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**ROSEANE DE MORAES BENACON**
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**MARILZA BATALHA FAGUNDES**
2º	GIZELY DE SOUZA PESSOA
3º	KEVEN TEIXEIRA
4º	TIAGO HELDO MOURA DE OLIVEIRA
ESCOLA:	**SETE DE SETEMBRO - LAGO DO GUEDES**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**ELMA BATISTA NAZARIO**
2º	DIONISIO MAQUINE DE SOUZA

SETOR:	**4 – VÁRZEA**
ESCOLA:	***SÃO CRISTOVÃO***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**MARIA JOCICLEIDE MARQUES DE OLIVEIRA**
2º	VALCIMAR DA SILVA AMORIM
3º	ELIANE DANTAS DOS SANTOS
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**ANTONIA LUCIA NICE DA SILVA**
2º	BERTONI VIERA DOS SANTOS
ESCOLA:	***SETE DE SETEMBRO COSTA DO IRANDUBA***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**ANA DA SILVA PESSOA**
2º	IVONE PESSOA DE CASTRO
3º	ELANE ARAUJO DOS SANTOS
4º	IVONE FONTE DA SILVA
5º	PATRICIA ARAUJO DE FREITAS
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**LEONARDO DA COSTA BRANDÃO**
2º	LEINARA COSTA DA SILVA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**SAMARA DE SOUZA LIMA**
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAÚJO

2º	AGLAIR CARVALHO DA SILVA
ESCOLA:	***CASTELO BRANCO I***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**LUZINETE LIMA DA SILVA**
2º	**KEMERSON MONTEIRO DOS SANTOS**

SETOR:	**5 - CACAU PIRERA**
ESCOLA:	***PEQUENOS ACAMPANTES***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO
Class.	Nome
1º	**MIRTYS BARRONCAS AFONSO DE OLIVEIRA**
2º	**EDIZANA AMORIM LIMA**
3º	MARIA EVA COSTA REIS
4º	LUCIA ALENCAR SOARES
5º	FREDERIK SANTOS FARIAS
6º	LUCIENE JAUAPERY DE PONTES E SOUZA
7º	SHYRLEY PEREIRA REIS
8º	EDITH RAINERIA DOS SANTOS CHAGAS
9º	GENILZA SANTOS DA SILVA
ESCOLA:	***IRMÃ BRUNA***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO
Class.	
1º	**IVANILDE PINTO PEREIRA**
2º	ELISANGELA GOMES PEREIRA
3º	CLEONETE SOARES RIBEIRO
4º	JADNEY DOS SANTOS PEREIRA
5º	ARNETE DANTAS DE ALENCAR
6º	SONIA MARIA FELIX DE ANDRADE
7º	NATALLY GONCALVES DOS SANTOS
8º	FERNANDA HELENA PEREIRA FARIAS
9º	JURANDI FERNANDES DA COSTA
10º	EURILANE ARAUJO GOMES
11º	DENY KELLY OLIVEIRA DE SENA
12º	MONIQUE ELEM TRAVASSO MIRANDA
13º	ROZIRENE FERREIRA DOS SANTOS
14º	INES JARDILINA SANTOS DE FARIAS
15º	ROBERTA ARAUJO PINHEIRO
16º	PRISCILA PINHEIRO MEIRELES
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**EUDENISE MARQUES PEREIRA**
2º	**MICHAEL SAULO CORREA CUADAL**
3º	CRISTIANO DE JESUS FERREIRA
4º	ANDREA CRISTINE MENEZES DE OLIVEIRA
5º	GESSANY MARILIA FERREIRA LIMA
6º	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA
7º	SILVIANE FIALHO MUNIZ
8º	SUSIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS
9º	ANTONIO MARCOS LOPES PINHEIRO
10º	EDNELSON DA SILVA MONTEIRO
11º	LILIANE MATOS SANTOS
12º	LINDALVA MORAIS RIBEIRO AVINTE
13º	KAREN ROBERTA PORTO SERRÃO
14º	EDINEIA ARRUDA DE MENEZES
15º	SAMIA MARIA DE LUCENA DA SILVA LUZ
16º	MARTA CORREA PASSOS
17º	MARIA DE LOURDES LOBATO FERREIRA
18º	MARTA CORREA PASSOS
19º	CRISTIANE BRAZ FERRREIRA
20º	CAMILA SHARLOTTE SANTANA DA SILVA
21º	RAIMUNDA PANTOJA PINTO
22º	CARLOS WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
23º	DANIEL MARQUES DE CASTRO
24º	MARLISSON CARLOS SIMOES DOS SANTOS
25º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
26º	ROSEMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS
27º	LOURDE MARIA RODRIGUES GOMES
28º	REJANE ASSUNTA ALMEIDA CASTRO
29º	DANIELI OLIVEIRA FERREIRA
30º	RUDIMAR RODRIGUES DE AGUIAR
31º	DAURISNEIA DE ARAUJO SANTOS
32º	NATALY STEPHANIE SANTOS FERREIRA
33º	JOSIEL LIRA DOS SANTOS
34º	JOSINALDO MONTEIRO NOGUEIRA
35º	LEONARDO ARAUJO MOTA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA
Class.	
1º	**ALEXSANDRO LIRA DE ALEXANDRE**
2º	**MARIA JUCILEIDE VAZ DE PAULA**

3º	SILMA DE ALMEIDA GOUVEA
4º	CRISMARA NASCIMENTO DA CRUZ
5º	SALVANDIR RODRIGUES DA SILVA
6º	JERFFESON GOMES DE CASTRO
7º	MAURICIO ROCHA CARESTO
8º	EDILSON DE SOUZA LEITE
9º	LEDA SUANY ANTUNES DA SILVA
10º	JULIANA LIMA DOS SANTOS
11º	ANGLEANE RIBEIRO DA SILVA
12º	MARCIA DO NASCIMENTO VARGAS
13º	ADENILDO VIEIRA DE SOUZA
14º	RENNAN DE SOUZA NOGUEIRA
15º	KASSIA REGINA VALOIS DA SILVA
16º	ANDREY SOUZA MOLDES
17º	LUCIDEIA DA SILVA VASCONCELOS
18º	ALCIDES FERREIRA DE SOUZA NETO
19º	KAREN CRISTINA DIAS BATISTA
20º	ADRIANO DA SILVA BARBOSA
21º	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA MARQUES SOUZA
22º	IVANILSON BENTES DE MAGALHAES FILHO
23º	JOSE AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
24º	LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOARES
25º	RAIMUNDO DA SILVA GOMES
26º	GERCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA
27º	LUDIMILSON DA SILVA RABELLO
28º	IVANECILDO AGUIAR CARDOSO
29º	SILVIO DE SOUZA CURSINO
30º	FRANK SIDY DE OLIVEIRA SOUZA
31º	GENI CANDIDO BRUNO
32º	GEISA DE FRANCA BARROS
33º	MARIA DO ROSARIO PAIVA MONTEIRO
34º	JOSE DE ARIMATEIA NASCIMENTO QUEIROZ
35º	ALIANE ELLEN DE ARAUJO SOARES
36º	MARCIO ANDERSON LIRA DOS SANTOS
37º	EVELINY GOMES DE MEDEIROS
38º	LINDOMAR DA CRUZ MOTA
39º	ODERLAN BARBOSA DE FREITAS
40º	MAINA CUSTODIO VIANA
41º	MARIA PATRICIA SILVA DE QUEIROZ
42º	ANDERSON FONSECA RAMOS
43º	ALDEMIR GUIMARAES STONE
44º	WALLACE SILVA DA SILVA
45º	RENAN SERRAO BRASIL
46º	YURI ADRIAO DE OLIVEIRA
47º	LAURIANE DE ARAUJO SANTOS
48º	ELTON LIMA BARBOSA
49º	IRIS NATALIA MENDONCA BARROS
50º	JUCILENE VIDAL DOS SANTOS
51º	MARIA VANDERCLEIA SILVA DA COSTA
52º	ERIKA CAMILA FREIRE GUIMARAES
53º	KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES
54º	ELVIS GEANDERSON LIMA DO VALE
55º	RONEY TROVAO DOS SANTOS
56º	ALVARO DIOGO SOUZA DA SILVA
57º	GISELLE DA SILVA TAVARES
58º	ANDERSON DAS NEVES EVANGELISTA
59º	ESTEFFANY SIQUEIRA FEITOZA
60º	BIANCA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
61º	RUAN KALLYL SERRAO NAZARE
62º	DENILSON CLEMENTE MEDEIROS
63º	ALANDIONES CARVALHO MAIA
64º	FRANKIE CHAVES FEITOSA
65º	RAYLKA CHEYNNE VIANA BRAGA
66º	LUCAS PINHEIRO DE CASTRO
67º	JULIO CESAR CERDEIRA FERNANDES
ESCOLA:	***SAO JOAQUIM***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO
Class.	
1º	**MARIA DE FATIMA MORAIS DIAS**
2º	MARIA ADELAIDE GOMES DA SILVA
3º	DARLENE INACIO SIMAO
4º	JANE LUCIA MARTINS DE ASSIS
ESCOLA:	***MARIA DE FATIMA LOPES***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO
Class.	
1º	**NERIGILSA ALVES MARINS**
2º	**SELMA ALESSANDRA SANTANA RAMOS**
3º	**RALLINY LILLIAN BORGES DUARTE**
4º	FRANCILENE CHAGAS PORTO
5º	CHRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA
7º	JANE PEDROSA ARAUJO
8º	EDEVAN FREIRE BRAGA
9º	ELIZANGELA DE SOUZA LIMA
10º	ODALIA SILVA DE SOUZA
11º	JOSE WILKER LEITE SABOIA

12º	FRANCIELE VIEIRA NUNES
13º	MARIA DO CARMO MUNIZ DE ANDRADE
14º	ANA LUCIA DA SILVA
15º	NILZILENE DE JESUS DA SILVA
16º	ELISANGELA GOMES DA SILVA
17º	EDIVALDO BARCELA MARTINS
18º	LILEIA JORGE DOS SANTOS
19º	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
20º	FABIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO
21º	ANA PAULA SILVA COELHO
22º	ALLISON SOUZA DE LIMA
23º	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES
24º	ZILDA RIBEIRO GOMES
25º	GENILVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
26º	PAULO AFONSO SIMAO EPIFANIO
27º	SIGRIDE BARRETO DE ARAUJO
28º	AMAZONILTON FABRICIO DA SILVA
29º	NILVANA SILVA DOS SANTOS
30º	RAFAEL RODRIGO MARREIRA
31º	DANIEL DA ASSUNCAO BRUNO
32º	JOAO FARIAS DA CONCEICAO
33º	FRANKLIN DA COSTA SILVA
34º	JOSE ODAIR ALVES DE CASTRO
35º	LUCIO GOMES NOGUEIRA
36º	KELLY MARA LEMOS PIMENTEL
37º	ANDRE SANTOS SALGADO
38º	DAYANA SOARES APURCINO
39º	PRISCILA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA
40º	JOSERLY ALMEIDA DE LIMA
41º	VALZIMAR VINENTE RODRIGUES
42º	MARIA RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA
43º	SUELY FONTE LIMA
44º	WANDERLY FALCAO DE JESUS
45º	ELIUDES CAVALCANTE DO NASCIMENTO
46º	MARIA VALENTE DE ARAUJO
47º	JONIA MUNIZ DA SILVA
48º	MAURICIO SOUZA DA SILVA
49º	IZANIRA DA SILVA RAMOS
50º	PATRICIA DEOLINDO PANTOJA
51º	ADENILSON PINHO DOS SANTOS
52º	LUCIO FLAVIO BRAGA DA SILVA
53º	JORGE LUIS SILVA DE SOUZA
54º	OZENIAS SOUZA DA SILVA
55º	EDNALVA NEVES COELHO
56º	SARA CARDOSO DA COSTA
57º	FLAVIA DA SILVA VILHENA
58º	SUELLEN MENEZES PEREIRA
59º	FABIANO BATISTA DOS SANTOS
ESCOLA:	***PADRE LOURENÇO BENESPERI***
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**LEYLANE GUIMARÃES DA COSTA**
2º	VIRNA GUIMARÃES ANDRADE
3º	CRISTIANE DE JESUS FERREIRA
4º	FREADY MARTINS ÂNGULO OLORTEGUI
5º	LORENA MEIRELES BORTOLO
6º	ALANDA VAZ CAMPOS
7º	JANETE MARIA SILVA CAETANO
8º	CLEONITA LOPES CRUZ
9º	SIRLENY DOS SANTOS E SANTOS
10º	EUNICE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
11º	DAYSE ROSAS DE FIGUEREDO
12º	MÁRCIO JÚNIO DINIZ DA SILVA
13º	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES
14º	VIRNA LISE MORAES
15º	ALINE SENA DE SOUZA
16º	ELIZANGELA DE OLIVEIRA COSTA
17º	JOIZIA LIMA GAMA
18º	VANDA AMORIM DE SOUZA
19º	LUIZ ALBERTOCOSTA DE SOUZA
20º	WELINGTON GUIMARÃES MAGANBEIRA
21º	ANA CAROLINE BRAGA DE SOUZA
Cargo:	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**SILVIO ABDALA JÚNIOR**
2º	AIRTON FERNANDES DE SOUZA CARVALHO
3º	ADRIANO GOÉS DE SOUZA
4º	LUCIO BARBOSA FILHO
5º	SILNEI DA SILVA COELHO
6º	GEAN GUTENBERG MOTA DE SOUZA
7º	JAIRO WASHINGTON FIRMO DE SOUZA
8º	ANDERSON GARCIA NASCIMENTO
9º	JONH MAX VIANA DA SILVA
10º	DENISSON SOUZA DA SILVA
11º	ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA
12º	RAIMUNDA DE OLIVEIRA RABELO FILHO

13º	HYGO DA SILVA FILHO
14º	RAQUEL MATOS DOS SANTOS
15º	LEIDIANE MESQUITA DA ROCHA MELO
16º	JOSE RICARDO NONATO DA SILVA
17º	MARIA PERPETUO SOUZA CORREA
18º	MICHAEL RODRIGUES REBELLO
19º	ANDREWS NASCIMENTO DOS SANTOS
20º	LUCIANA PEREIRA MAGALHÃES
21º	JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA
22º	CLAUDIO LEVY DE OLANDA
23º	RENATA MENDONÇA MENDES
24º	JONATHAN LEÃO DE OLIVEIRA
25º	ROSIANE GONZAGA DE LIMA DUARTE
26º	LUIZ FERREIRA DA SILVA
27º	MARINETE REIS DE SOUZA PAIVA
28º	MARIA EDNILSA FERREIRA BRAGA
29º	MARIZA DA COSTA SILVA
30º	ANDREA NASCIMENTO DE ARAUJO NAPOLI
31º	GILMARA BRAZ RIBEIRO
32º	ANA CARLA DA SILVA FERREIRA
33º	MARCIO MODESTO RIOS
34º	ALCINEIDE MOURÃO DE QUEIROZ
35º	DAIANA ROSAS DE AGUIAR
36º	FERNANDO DO CARMO DE DEUS
37º	FABIANO SANTOS CARVALHO
38º	LEIDIANE PORTO DA COSTA
39º	KARLA CRISTINA MARCOLINO DA SILVA
40º	ANTONIO CLARK XAVIER RIBEIRO
41º	HYAGO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo:	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	ARTHUR JUNIOR DE MORAES CASTRO
2º	GLACIR GOMES MACUIAMA
3º	ROSSICLEIDE DA ROCHA BATISTA
4º	JOÃO LÚCIO CAMPOS DA SILVA
5º	MÁRCIA COSTA DOS SANTOS
6º	JANETE BEZERRA DE SOUZA
7º	ANTONIO IZOMAR MADEIRO RODRIGUES
8º	IRLES CASTRO DE LEMOS
9º	VANUSA SILVA BELÉM
10º	DAYANE MARTINS BARBOSA SERFATY
11º	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA
12º	EVANILDA LOPES FERREIRA
13º	ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
14º	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA
15º	LEONARDO LIMA DOS ANJOS
16º	CRISTIANE DA SILVA LOPES
17º	REGINALDO SOUZA CARDOSO
18º	AUXILIADORA FREITAS FRANÇA
19º	CRISTIANE ROBERTO DA SILVA
20º	EDITH MAIA DA SILVA TOLARES
21º	ROSANE MAIS NOGUEIRA DA CUNHA
22º	MICHAEL PEREIRA BARBOSA
23º	ROBERVAL ROBERTO NUNES
24º	JAIME AMARAL SOARES
25º	DEBORA SILVA CERDEIRA
26º	THAIS BRUNA CUNHA DOS SANTOS
27º	LAURA VIANA CORREA
28º	GLEISE LEAL DE OLIVEIRA
29º	MARIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA
30º	ADRIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
31º	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS SANTAN A
32º	EVELYN FERREIRA DE OLIVEIRA
33º	LUCIVÂNIA DO VALE AMARAL
34º	LUIZ CLAUDIO OLIVINDO
35º	JOSE ANTONIO MARTINS SOARES
MODAL.	PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FISICA
1º	**MARIA LIZÂNGELA DE SOUZA DA SILVA**
2º	ANTONIO FRUTOSOIO CARLOS PEQUENO
3º	MARIA ROSÁRIA DE FREITAS CARVALHO
4º	MARIA REGIANE FERREIRA DA SILVA
5º	JESSÉ MOTA PEREIRA
6º	ELIANE GAMA DE MOURA
7º	ARIEL PINHEIRO CUNHAS
ESCOLA:	***SANDRA BRAGA***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	Nome
1º	**EVELINA GROSSO DO CARMO**
2º	**MARINEI PINTO BARROSO**
3º	**ELIOMARA MAIA DE ALMEIDA**
4º	**MARIA DO CARMO CARDOSO VIEIRA**
5º	**RAIMUNDA SOUZA DA SILVA**
6º	**RAABE PEREIRA DE MIRANDA**
7º	**VILMA PEREIRA DA SILVA**
8º	**ANA CRISTINA TAVARES PIMENTA**

9º	FRANCISCA DA SILVA CRESCENCIO
10º	RAIMUNDA AUXILIADORA GOMES DA SILVA
11º	JAQUELINE CORNELI DE OLIVEIRA
12º	NELCILENE SILVA COELHO
13º	MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA
14º	IRANNILDE CARVALHO DA SILVA
15º	CLAUDILENE DAMASCENO DA SILVA
16º	SONIA MARQUES DOS SANTOS
17º	LILLIAN CRISTIENE DO NASCIMENTO PADILHA
18º	RIZIA ARAUJO DE SOUZA
19º	ELIETE RODRIGUES DA SILVA
20º	MIRIAN ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA
21º	ANTONIA CLAUDIA CARVALHO
22º	ANA CELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
23º	FRANCILENE DE CASTRO ASSUNÇÃO
24º	MIRIAN CARDOSO SOBRINHO
25º	MARISANGELA LIMA DA SILVA
26º	GIRLENA DE CASSIA PIMENTA MOREIRA
27º	YOLANDA RODRIGUES DO CARMO
28º	JOÃO ROBERTO VALENTIM
29º	ANTONIA LENITA DE BRITO RAMOS
30º	RAMONA ASSIS DE OLIVEIRA
31º	CLAUDETE DA SILVA ANGELIM
32º	RAIMUNDA MARQUES MEDEIROS FERREIRA
33º	SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA
34º	LUZIA HELENA CARVALHO DA SOUZA
35º	EKMAR PEDROSA FREITAS
36º	REGINA CELIA ANDRADE ARAUJO
37º	DANIELA RIBEIRO GUIMARÃES
38º	GRESSY MEDEIROS RODRIGUES
39º	LENICE CASTRO TOICIMA
40º	ROZINEILA CAVALCANTE DE SOUZA
41º	ELISANDRA DO NASCIMENTO LABORDA
42º	CARINA CARNEIRO RODRIGUES
43º	JORDANA VIEIRA NEVES
44º	ANA CAROLINA MARQUES PEREIRA
45º	NATHALIA KESSIMAPERREIRA SILVA
46º	JANICE MIRANDA ARAUJO
47º	ADEMIZA OLIVEIRA DA SILVA
48º	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA
49º	AMELIA CARVALHO DOS SANTOS
50º	MARIA DO SOCORRO BENTO
51º	RUSSELIA MARIA DOS SANTOS
52º	MICHELE DO SOCORRO DA SILVA
53º	SUZANA PAULA DE SOUZA
54º	JAMARA CARVALHO DA SILVA
55º	SUZYENNE GOMES DE OLIVEIRA
56º	JOSIKELLY NUNES FALCAO
57º	ELIANE ALVES PINHEIRO
58º	RITA DE CASSIA RAPOSA DA CUNHA
59º	JOANA DARC FERMIN DE SOUZA
60º	JOANA DARC ROCHA DE OLIVEIRA
61º	QUESIA MARA SOUZA DO NASCIMENTO
62º	ELISANGELA DE SOUZA MIRANDA
63º	ANE TEREZA LUCIO DE LIMA
64º	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BATISTA
65º	JOSIANE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
66º	LUCELIA CARVALHO DA SILVA LIMA
67º	CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA
68º	ZIRLANE FERREIRA DA SILVA
69º	PAULA FIGUEIREDO DOS SANTOS
70º	SUELLEN DA SILVA MOTA
71º	SAURA OLIVEIRA CONCEIÇÃO
72º	DANIELE SILVA MATTOS
73º	ANA PAULA JESUS DE FIGUEIREDO
74º	ANETE LOPES DO NASCIMENTO
75º	ALCILETE BORBA SANTIAGO
76º	LUCILENE DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE
77º	LEILA OLIVEIRA FERNANDES
78º	MARIA DO SOCORRO CARVALHO
79º	JANIA MARA XAVIER MENDES
80º	MARIA DEJACI DE OLIVEIRA CORREA
81º	MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA
82º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA RODRIGUES
83º	MARINETE DA SILVA MONTEIRO
84º	MARIA DO BOM SOCORRO MACHADO BELTRÃO
85º	ERIKA DEYSE NEPOMUCENO DE AGUIAR
86º	VANUSA DA SILVA FEITAS
87º	ALEXANDRA PONTES LOPES
88º	SIMONE PIMENTEL PEREIRA
89º	ANDREA AUXILIADORA DOS REIS BRAZÃO
90º	CRISTIANNE DE VASCONCELOS SILVA
91º	JULIO CESAR COELHO GAMA
92º	ALCYLENE DE FARIAS ASSUNÇÃO
93º	LIDIANE ALCANTARA DA COSTA
94º	ELLEN KRIS COSTA FROS
95º	LORENNA FACANHA DO NASCIMENTO
96º	RAQUEL NUNES SERRÃO
97º	DEBORAH DE SOUZA MENEZES

98º	MARIA DIVINA CONCEIÇÃO
99º	LUCELY GOMES DE SOUZA
100º	KATIA MARIA DE FARIAS FURTADO
101º	MADALENA SOZINHO VALENTE
102º	CILENE GOMES RODRIGUES
103º	SIDNEYA SOUZA DE SOUZA
104º	ELZA TORRES ANVERES
105º	WANIA DE SENA GADELHA
106º	LUCIANA DA SILVA FERNANDES
107º	MARIA DANIELA DA SILVA BENTE
108º	JOSE KELLY FERREIRA DE ARAUJO
109º	MARIAI BENEDITA DE OLIVEIRA NETA
110º	NILCEIA TEIXEIRA CAMPOS
111º	STEPHANE PEDROSO LEAO
112º	THAMYRIS MONTEIRO DA SILVA
113º	BRUNA DA SILVA SALES
114º	MAYARA HETIANE CIRINO VELLOSO
115º	NARA RAQUEL DA SILVA AIRES
116º	ADRIELY SANCHES MACHADO
117º	MARIA ANGELA LIMA DOS SANTOS
118º	KATIA MARIA SILVA OTERO
119º	MARIA APARECIDA DIAS ALVES
120º	SILVANA MARIA DA SILVA LOPES
121º	JANETE ALVES LOPES
122º	MARIA DE LOURDES JACINTO RAMOS
123º	FRANCISCA ALMEIDA DE QUEIROZ
124º	LEIDIENE COSTA DA SILVA
125º	CHEILA DAMASCENO FURTADO
126º	MARCIA GRACY BITTENCOURT URUBATAN
127º	ROSILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS
128º	ANDREA FRANCO FRAZÃO
129º	ANA MARIA OLIVEIRA UMBELINO
130º	JOSIANE DA SILVA MELO
131º	REGINA LACERDA DE OLIVEIRA
132º	MARIA EDNA FERREIRA DA SILVA
133º	ROSA BRUNO DOS SANTOS
134º	MARIA EDIEZA SIPA DO NASCIMENTO
135º	ALCIONE MENEZES DE BRITO
136º	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA BARBOSA
137º	ROSANA MISSISSIPE COSTA
138º	MYCHERLLE BARREIRA DOS SANTOS
139º	LEILA MARIA MARTINS DE SOUZA
140º	DEISE BENTES AGUIAR
141º	ERILANE DE MORAES FRANCO
142º	ROSILEIDE FERREIRA TEIXEIRA
143º	ALCIONE SANTOS DA SILVA
144º	LEONIA DE SOUZA TAVARES
145º	ANGELA MARIA MERA QUIRINO
146º	MARFISA SOUZA ARRUDA
147º	MARIA PERPETUO SOCORRO SAMPAIO DA SILVA
148º	MARIA CIDINHA PINTO MARQUES
149º	LUCIANA DA SILVA GOMES
150º	SIMONE FIGUEIREDO CINTRA
151º	LUCIANA CARNEIRO AVINTE
152º	ANDREIA SILVA DA COSTA
153º	ELLEN CARLA CAMPELO DE SOUZA
154º	MARISTELA SOBREIRA DO NASCIMENTO
155º	GLEICE PALHETA CORREA
156º	LOUISE MEILYN CRUZ DOS SANTOS
157º	FABRICIA ARAUJO DA SILVA
158º	DELADIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
159º	MARTA DA SILVA ARAUJO
160º	ELIANE SOUZA DA SILVA
161º	DINAIR BATISTA FERREIRA
162º	ELDIA CALDEIRA DUARTE
163º	ANTONIA NADIA KRAMER DA SILVA
164º	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA
165º	ROBENICE ALMEIDA DOS SANTOS
166º	DAILA MENDES NUNES
167º	PAULO DE TARSO BELTRÃO SOARES
168º	KATIA REGINA DA SILVA LACERDA
169º	LEGIANE MOREIRA RODRIGUES
170º	JENICE GOMES DE OLIVEIRA
171º	WALTEANE CORREA MARTINS
172º	CATIA AMAZONAS
173º	PRISCILA LIMA DE ANDRADE
174º	MARIVALDA LASMAR LAUREANO
175º	JOSY DA SILVA HOLANDA DE JESUS
176º	APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA
177º	MERIJANNY FARIAS GAMA
178º	LEIDIANE DE ARAUJO ROSALINO
179º	DEBORAH MARIA SIMAO ROSSENIR
180º	RAMIRA CORREA DOS SANTOS
181º	ANTONIA CATARINA DA SILVA COUTINHO
182º	ZILA REIS DE OLIVEIRA
183º	MONICA THAIZE GOMES VIEIRA
184º	SAMARA DE SOUZA DOS SANTOS
185º	YASMIN MARIALVA HOUNSELL
186º	BRUNA FEITOSA COSTA

187º	RAYANE MARTINS DA SILVA
188º	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA
189º	MARIA LUCIJANE GOMES SILVEIRA
190º	SINAMOR PINTO RODRIGUES
191º	CLEILANE FERREIRA DE ANDRADE
192º	LUZINETE CAMILO ARTICLINO
193º	JOSILENE BRAGANÇA ALVES
194º	HEVELIN MAYARA FIGUEIREDO DE ARAUJO
195º	ANATACHA DE LIMA MATOS
196º	JONIFFER THAYANE SILVA MEDEIROS
197º	IVANETE TAKAFAZ DA SILVA
198º	LAVINIA CAMPOS FRANCO
199º	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
200º	KELLY DA COSTA CUNHA
201º	MARINEUSA GRANJEIRO DOS SANTOS
202º	GISELE GONÇALVES GARCIA RODRIGUES
203º	ROSIMEURY DIEB GRANGEIRO
204º	JULIANA LIRA DE QUEIROZ GALVÃO
205º	LIA LIMA GOMES
206º	NIVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA
207º	ADRIANA PAULA SOUZA DE SOUZA
208º	DENISE DE LIMA MOURA

SETOR:	**6 - RIO NEGRO**
ESCOLA:	***MOACIR HILÁRIO***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**ALOISON MICHILES BRUCE**
2º	MARIA MARLY SERRÃO ROSAS
3º	ELDO SANTOS DA SILVA
4º	KEILA CRISTINE SANTOS DE FIGUEIREDO
ESCOLA:	***PACULABO***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**CLEUVANY ALVES PINHEIRO**
ESCOLA:	***SÃO FRANCISCO - BUJARU***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**VALDENICE NUNES CARNEIRO**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**WANESSA LOUISE DA CRUZ GOMES**
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM
Class.	
1º	**JOSÉ DE JESUS RODRIGUES**
ESCOLA:	***TIRADENTES***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**RAIANE CASTRO BERNARDO**
ESCOLA:	**PEDRO SILVESTRE**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**ELISANGELA ACACIO DE SOUZA**
2º	LEANDRO SOUZA DA SILVA
ESCOLA:	***SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**SILVIA CARNEIRO DOS SANTOS**
2º	**QUEZIA ALVES BARBOSA**
3º	TAIS SIQUEIRA DA COSTA
4º	WALDENIZA DA CRUZ GOMES
5º	VIVIANE ALVES ESCOBAR
6º	GLECE SIQUEIRA DA COSTA
7º	BARBARA STHEFAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**JULIA RIBEIRO BENTES**
2º	VICELI SIQUEIRA DA COSTA
3º	EDNEI DA SILVA E SILVA
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA

Class.	
1º	**SHIRLEY STEPHANIE SIQUEIRA OLIVEIRA**
ESCOLA:	***LUCIO CIRIACO CARMIM***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**GERLANIA JANUARIO DE SOUZA**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**SILVANA DA SILVA SOUZA**
2º	**JUCIANE SANTOS DA SILVA**
3º	EDNA PEREIRA DA COSTA
4º	WALDEMERES POLICARPO DOS SANTOS
ESCOLA:	***SÃO SEBASTIÃO - SARACÁ***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**JAMILLE MAQUINE DOS SANTOS**
2º	ADELSON DE SOUZA TAVARES
3º	JANDERSON DA SILVA MENDONCA
ESCOLA:	***DOM PEDRO I***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**DAINA MORAES DA SILVA**
ESCOLA:	***NOSSA SENHORA DE NAZARÉ***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**ADRIANA DA SILVA SOUZA**
2º	ROZANA DOS SANTOS MACIEL
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**DILCILENA TEIXEIRA DE ALMEIDA**
2º	ERIELSON MEDEIROS VIANA
3º	MARRIEL DA SILVA CAMPOS
4º	FRANCISCO LAURIMAR ALVES DE SOUSA
5º	FABIA SANTOS DE SOUZA

SETOR:	**7 - RIO SOLIMÕES**
ESCOLA:	***SANTA LUZIA - BAIXIO***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**ELIZANGELA DOS SANTOS SARMANHO**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**VALDEIR VIEIRA DOS SANTOS**
2º	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS
3º	KEILA ALVARO DA CUNHA DOS SANTOS
4º	KEMIO JOSE QUEIROZ SALGADO
5º	FRANCILANY COSTA DOS SANTOS
6º	CARLA ANTONIA DA SILVA DE JESUS
7º	MARIA ELIANA DOS SANTOS SALGADO
8º	NELREN MEDEIROS CHAVES
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**JOELMA DE OLIVEIRA BERNARDO**
ESCOLA:	***NOSSA SENHORA DE APARECIDA***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**ELVIS FERNANDO PINTO DA SILVA**
2º	**EDENILZA NASCIMENTO DE SOUZA**
3º	**MARCELO RODRIGUES NEVES**
4º	**MARIETE SALDANHA SOARES MONTE**
5º	**MARIA GLAUCIA DE AQUINO PINHEIRO**
6º	ANDERSON ROBERTO LIMA MIRANDA
7º	AMADEUS REIS SANTANA
8º	ALZIRA DE SOUZA TEIXEIRA
9º	PAULO CESAR ALVES ABDORAL
10º	GERZIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
11º	FRANCILENE MUNIZ
12º	CACIANE DAS GRAÇAS NASCIMENTO MAIA
13º	SAMARA SOARES DE SOUZA
14º	ALDENEIDE QUINTELO CASTRO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO L.PORT./LEM

Class.	
1º	**LIDIANE DA SILVA DE SOUZA**
2º	ARLI TEIXEIRA RIBEIRO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**HELCLINGER GOMES FERREIRA**
ESCOLA:	***SÃO SEBASTIÃO PARANÁ DO IRANDUBA***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**DANIELE CARVALHO DA ROCHA**
2º	HERLEM CARVALHO DA SILVA
3º	YONE PESSOA DA SILVA
4º	JAQUELINE MELO DE AZEVEDO
ESCOLA:	***VILA NOVA***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**DIEGO MONTEIRO DOS SANTOS**
2º	**MARGARETH VERISSIMO NASCIMENTO**
3º	**ROSIANE FERREIRA VERISSIMO**
4º	**LILIANE LEÃO DA SILVA**
5º	MADALENA VERESSIMO NASCIMENTO
6º	IRACY VERISSIMO NASCIMENTO
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS
Class.	
1º	**ROZINETE ROCHA DE ARAÚJO**
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**ALZINEI DOS SANTOS FREITAS**
ESCOLA:	***SANTA LUZIA - XIBORENA***
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**THAIANE TEIXEIRA MOREIRA**
2º	GELCIANY TEIXIERA DE MEDEIROS
ESCOLA:	***NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**JAMILY BRAGA DA SILVA**
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**REBECA MAIA DA SILVA**
Cargo:	PROFESSOR(A) 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
Class.	
1º	**ELIETE NEVES LEITE**
2º	ELIAS NEVES LEITE
ESCOLA:	***SÃO LÁZARO - ILHA DA MARCHANTARIA***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**CRISTINA NICE FERREIRA**
2º	ROSANGELA GUIMARÃES DA SILVA
3º	ELDERLY BARBOSA DE CARVALHO
4º	VILMA GLAUCIA ALVES NEVES
ESCOLA:	***SÃO FRANCISCO - ILHA DA MARCHANTARIA***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**ALISON FERREIRA DE OLIVEIRA**
2º	**LUCIENE DA SILVA DE PAIVA**

SETOR:	**8 - SEDE**
ESCOLA:	***DAMASCENO BRAGA***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**CRISTINA PEIXOTO ALENCAR**
2º	CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS
3º	GEIRANE BATISTA DE ARAUJO
4º	RAIMUNDA JULIA MONTEIRO ALVES
5º	JOSINEIDE MORAES DA SILVA
6º	JOSE BEZERRA DE ARAUJO
7º	ANA MARIA ARAUJO LOPES

8º	ALICE FERREIRA MONTEIRO
9º	RAIMUNDA NONATA PROCOPIO DA SILVA
10º	CARMEM VIEIRA DE SOUZA
11º	ELISANGELA SOUZA PEREIRA
12º	MANOEL ZOZIMO SOUZA DOS SANTOS
13º	ELIAKIN MIRANDA CURSINO
ESCOLA:	***UMEI MARIA DA SOLEDADE***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL
Class.	
1º	**MARINILDES FREIRE DE CARVALHO**
2º	KATIA SILVA DE MEDEIROS
3º	MARGARETH DOS SANTOS SILVA
4º	NADIA MARIA DE FIGUEIREDO PINTO DA SILVA
5º	CINTIA DE OLIVEIRA SENA
6º	ALVANIR SILVA DOS SANTOS
7º	DAYANE CARNEIRO DA SILVA

SETOR:	**9 - SEDE**
ESCOLA:	***CENTRO EDUC. ESTRELAS DO AMANHÃ***
Cargo:	PROFESSOR(A) 1º AO 5º ANO / EJA
Class.	
1º	**KATIA REGINA SILVA DELGADO**
2º	**LILIANA SOUZA TEIXEIRA**
3º	**SONIA DE OLIVEIRA TRINDADE**
4º	**LUDMILA DOS SANTOS OLIVEIRA**
5º	**LINDANOR DE OLIVEIRA PONTES**
6º	**MARIA HELENA OLIVEIRA MARQUES**
7º	**RITA DE CASSIA DA SILVA**
8º	**ANDRESA REGIS BRANDAO**
9º	**DILCE DAMIANA DE LIMA OLIVEIRA**
10º	MARIA ANGELITA DA SILVA FERREIRA
11º	MARIA DO CARMO RAMOS DE SOUZA
12º	JORGINA FREITAS DOS SANTOS
13º	MARIA ISABEL ALMEIDA DOS SANTOS
14º	JANILSON MARQUES DA SILVA
15º	RAIMUNDA OLIVEIRA
16º	JANE DE SOUZA LINS
17º	WALACE DA SILVA PEREIRA
18º	FRANCISCO PIMENTEL PEREIRA
19º	ANA CLELIA CORDEIRO CARNEIRO
20º	MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA
21º	MARIA OLIVEIRA DA SILVA
22º	MARCELO DA SILVA GUEDES
23º	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA
24º	DEUSDETH DE CASTRO SANTOS
25º	EDERALDO GRACA RODRIGUES
26º	SANTANA GORETH FERREIRA DA SILVA
27º	AZENEIDE SILVA DE SOUZA
28º	MARTINHO BATISTA MASCARENHAS
29º	DELMIRA CUNHA MOTA
30º	SANDRA DA SILVA ROCHA
31º	FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA
32º	JOCICLEIA DO NASCIMENTO MARCAL
33º	LUCIANA VIEIRA DA SILVA
34º	KATY ELLEN NICOLET DA SILVA
35º	NELMA COSTA PINTO
36º	RAIMUNDA TIMOTEU DA SILVA
37º	SILVIA DO COUTO SOARES
38º	CINTIA OLIVEIRA DA SILVA
39º	CLEIYR SOUZA D'OLIVEIRA
40º	TEOLINDA DOS SANTOS XAVIER
41º	ELIZABETH MENDES DE ARAUJO
42º	ANGELA MARIA BEZERRA DE SOUZA
43º	ROBERTO SOUZA CAVALCANTE
44º	JANETE MARIA CAETANO DA SILVA
45º	JEANE AMORIM DA SILVA LIMA
46º	ALVERLANDE DA SILVA LAVAREDA
47º	ALEXANDRE LIMA DA COSTA
48º	DANIEL MONTEIRO PENHA
49º	SILVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
50º	ANA KASSIA DOURADO DA SILVA
51º	DAVINA BRAGA SIQUEIRA
52º	VANESSA GONCALVES LIMA
53º	CLEUNICE ARAUJO DE CARVALHO
54º	DORVALINA DE SOUZA BARRETO
55º	CLAUDIA EUGENIA SILVA DOS ANJOS
56º	TELMA REIS GOMES
57º	IZAETE DOS SANTOS QUEIROZ
58º	WINNIE ISADORA COSTA MENDONCA
59º	MARCELO MONTEIRO DA COSTA
ESCOLA:	***UNIDADE DE ENSINO NEJMI AZIZ***
Cargo:	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL

Class.	
1º	**LAUDICEIA ARAUJO DA SILVA E SILVA**
2º	**SELMA SILVA DOS ANJOS**
3º	**IZIANE DA SILVA SANTOS**
4º	**LEONICE DE ASSIS COSTA**
5º	**ANA CELIA GONZAGA DA SILVA**
6º	**LEONILDA MENEZES DA SILVA**
7º	**ELIANA OLIVEIRA CARNEIRO**
8º	**LIDIA DA SILVA FRANCA**
9º	**JUCIMAR BATISTA DE ALMEIDA**
10º	ALICE FERREIRA MONTEIRO
11º	EDINEIDE HERMOGENES BARROS DE ALMEIDA
12º	ALDIRLETE MENDES GUIMARAES
13º	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS
14º	LEICIONE MENDONCA DA CONCEIÇAO
15º	FRANCINETE PIMENTEL PEREIRA
16º	JOSE MAILSON DE SOUZA
17º	RAIMUNDA BARROSO MAQUINE FILHA
18º	ANA PAULA NICE PEREIRA
19º	ADRIANA VALENTE MATOS
20º	JULIANA SILVA DE ALMEIDA
21º	VALDENIZE COSTA DE ARAUJO
22º	CLEIDE DA SILVA NOGUEIRA
23º	MARIA CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS
24º	MARIA CARLOTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
25º	MARIA DO CARMO DA SILVA ROSA
26º	SANDRA MARIA BATISTA PIRES
27º	FRANCE MARIA CONCEICAO DE SOUZA
28º	EDICARMEM INACIO DAS NEVES
29º	SUZANE LIMA DE OLIVEIRA
30º	FRANCISCA FRANCA DA SILVA
31º	ELISANGELA MACEDO LIMA
32º	GEANE DOS SANTOS MONTEIRO
33º	ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROCHA
34º	MALIHA ABDON ZEINE EDINE
35º	MARIA SANTOS DA SILVA
36º	KATIA SUZIANE PESQUEIRA CARVALHO
37º	RUANA BEATRIZ RAMOS DE SOUZA
38º	NIVIA MARIA ASSIS DA SILVA
39º	IRISLENE RODRIGUES FREIRE
40º	KAREN NEGREIROS COSTA BARROS
41º	MARIA TAIZE BRANDAO DA SILVA
42º	MARIA DE LOURDES LIMA BATISTA
43º	MARIA JOCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
44º	ELCIREMA FONSECA JACAUNA
45º	VALDETE MARIA DOS SANTOS ALVES
46º	ELIETE DE LIMA OLIVEIRA
47º	ESTER FERREIRA BARBOSA MARINS
48º	MARIA ADELIA SILVA SANTOS
49º	MARCIA ROSA BARROS
50º	MARILIA DOS SANTOS ALENCAR
51º	ERICA ALMEIDA DA SILVA FERNANDES
52º	SUELANE FREITAS PIMENTA SILVA
53º	TITA SUELEN PAIVA PEREIRA
54º	NAILZA MARA CONCEICAO OLIVEIRA
55º	DEBORA MESQUITA PINTO
56º	KELLIANY OLIVEIRA BEZERRA
57º	BEATRIZ GLEICE DA SILVA MIRANDA
58º	MEIRES SOCORRO DA SILVA VALE
59º	MARIA NAZARE DA SILVA MORAES DE SOUZA
60º	IRACEMA DE SOUZA FARIAS MELO
61º	MARIA MIRIAM EVANGELISTA RODRIGUES
62º	MARINETE MENDONCA DA COSTA
63º	MARILEUZA DA SILVA ROCHA
64º	IVANEIDE SANTOS DE FREITAS
65º	MARIA JOSE ANDRE DE ALENCAR
66º	ADELIA DE CASTRO SILVA
67º	LEA REGINA BAIATONE JACINTO
68º	KETULA RABELO DA COSTA
69º	ROSEANE RODRIGUES PINTO
70º	DARNEY CASTRO DOS SANTOS
71º	MARIA RAIMUNDA ROCHA DE SALES
72º	ELANE BEZERRA PEDROSA
73º	JANAINA DA SILVA SOUZA
74º	JULIANA SOUZA PETOSA
75º	SWANNY DA SILVA BRITO
76º	GESYANNE SOUZA ABESS FARAH
77º	IRLENE NASCIMENTO DE SOUZA
78º	MARCIONETHE TEIXEIRA SENA
79º	QUEILEMIR STANGE
80º	BRUNA COSTA DE CASTRO
81º	MARIA ROBERTA DA SILVA GUIMARAES
82º	MARIA VILMA DIAS TAVEIRA
83º	GLENICE VASCONCELOS DE MORAES
84º	PATRICIA FERREIRA MONTEIRO
85º	MARIA HELENA GONCALVES CABRAL
86º	MARCILENE ALMEIDA DOS SANTOS
87º	EDILENE COELHO DOS SANTOS
88º	LUANNA PAULA LUCENA MORAIS

89º	AMANDA CARLA DA SILVA COUTINHO
90º	FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES
91º	MARIA IMACULADA DA ROCHA MEDEIROS
92º	VITORIA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Iranduba/AM, 09 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:17E12C8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010 2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 010/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017-CML, realizado em 22/02/2017 e reaberto em 06/03/2017; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itapiranga e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Locação de equipamentos e veículos, para atender este órgão do governo municipal; **VALOR:** R$ 1.933.200,00 (Um milhão novecentos e trinta e três mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
EMPRESA: M.M. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 07.760.094/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	PREÇO UNITARIO
01	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO COLETOR DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 12 TONELADAS E POT. 01160HP, COM MOTORISTA, PARA COLETA DE LIXO, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	10.200,00
02	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 12 TONELADAS E POT. 180HP, DIFERENCIAL REDUZIDO, BASCULANTE 8M³, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS AFINS, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	8.000,00
03	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 8 TONELADAS E POT. 125HP, COM CAPACIDADE PARA 5M³, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS AFINS, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	6.800,00
04	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 12 TONELADAS E POT. 180HP, DIFERENCIAL REDUZIDO, BASCULANTE 8M³, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS AFINS, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	8.000,00
05	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 8 TONELADAS E POT. 125HP, COM CAPACIDADE PARA 5M³ COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS AFINS, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	6.800,00
06	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 9 TONELADAS E POT. 190HP, COM DIFERENCIAL REDUZIDO, COM CAPACIDADE PARA 7M³ COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PRODUÇÃO RURAL, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	9.150,00
07	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 9 TONELADAS E POT. 190HP, COM DIFERENCIAL REDUZIDO, COM CAPACIDADE PARA 7M³ COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PRODUÇÃO RURAL, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	9.150,00
08	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 TONELADAS E POT. 72HP, COM CAPACIDADE PARA 3M³ COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PRODUÇÃO RURAL, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400,00
09	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 TONELADAS E POT. 72HP, COM CAPACIDADE PARA 3M³ COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PRODUÇÃO RURAL, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400
10	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN ANO MÍNIMO 2010, 4 (QUATRO) PORTAS, COM MOTORISTA, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400,00
11	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN ANO MÍNIMO 2010, 4 (QUATRO) PORTAS, COM MOTORISTA, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400,00
12	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN ANO MÍNIMO 2010, 4 (QUATRO) PORTAS, COM MOTORISTA, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400,00
13	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN ANO MÍNIMO 2010, 4 (QUATRO) PORTAS, COM MOTORISTA, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400,00
14	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN ANO MÍNIMO 2010, 4 (QUATRO) PORTAS, COM MOTORISTA, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400,00
15	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP ANO MÍNIMO 2005, 2 (DOIS) PORTAS, COM MOTORISTA, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400,00
16	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP ANO MÍNIMO 2005, 2 (DOIS) PORTAS, COM MOTORISTA, COM REGULARIDADE JUNTO AO DETRAN/AM.	12	3.400,00
17	LOCAÇÃO DE 01 (UM) BARCO/MOTOR TIPO CARGAS E PASSAGEIROS, 22M DE COMPRIMENTO 6,00M LARGURA, MOTOR DE 315HP, CAPACIDADE PARA 55 (CINQUENTA E CINCO) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE 80 TONELADAS, COM REGULARIDADE JUNTO A CAPITANIAS DOS PORTOS.	12	5.700,00
18	LOCAÇÃO DE 01 (UM) BARCO/MOTOR TIPO CARGAS E PASSAGEIROS, 17M DE COMPRIMENTO 4,5M LARGURA, MOTOR DE 114HP, CAPACIDADE PARA 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE 15 TONELADAS, COM REGULARIDADE JUNTO A CAPITANIAS DOS PORTOS.	12	4.000,00
19	LOCAÇÃO DE 01 (UM) BARCO/MOTOR TIPO CARGAS E PASSAGEIROS, 14M DE COMPRIMENTO 4M LARGURA, MOTOR DE 114HP, CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE 13 TONELADAS, COM REGULARIDADE JUNTO A CAPITANIAS DOS PORTOS.	12	4.000,00
20	LOCAÇÃO DE 01 (UM) LANCHA/MOTOR TIPO PASSAGEIRO, 10M DE COMPRIMENTO, COM 2,5M LARGURA, MOTOR DE 115HP, COM PILOTO, CAPACIDADE PARA 12 (DOZE) PASSAGEIROS, COM REGULARIDADE JUNTO A CAPITANIAS DOS PORTOS.	12	4.000,00

21	LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR SOBRE ESTEIRAS PESO OPERACIONAL 16TON, E POT. 160HP COM OPERADOR.	12	17.100,00
22	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA PARA 20TON, ANO MÍNIMO 2010, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS.	12	17.100,00
23	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR E BASCULAR 1.80 M3 E POT. 160HP, ANO MÍNIMO 2011, COM OPERADOR.	12	13.700,00
24	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAN TIPO KOMBI, COM CAPACIDADE PARA 08 LUGARES. ANO MÍNIMO 2005, COM MOTORISTA.	12	3.400,00
25	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAN TIPO KOMBI, COM CAPACIDADE PARA 08 LUGARES. ANO MÍNIMO 2005, COM MOTORISTA.	12	3.400,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

Itapiranga/AM, em 13 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga no dia 09 de março de 2017, para efeitos do art. 61 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:AA32ABEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL- N°. 001/2017-SEMED ZONA RURAL

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**INSCRIÇÃO**	**IDENTIFICAÇÃO**	**CANDIDATOS**	**ESCOLA**
1	5893	1107923-1	ROSANA VIEIRA DOS SANTOS	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	9094	1765518-8	SOLANGE COSTA CARVALHO	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
3	5617	1638254-4	MARCIA BATISTA SANTARÉM	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
4	1173	2116107-0	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
5	7869	1036495-1	ZAET MARTINS DOS SANTOS CARNEIRO	C.E.I. CLAUDIR CARVALHO
6	8010	1600992-4	MERIAN SOUZA VALENTE	C.E.I. CLAUDIR CARVALHO
1	6475	1535254-4	JOCILENE REIS DE SOUZA BATALHA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA-MOCAMBO
2	6546	1030307-3	ARLETE TEIXEIRA PINHEIRO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA-MOCAMBO
1	4460	0757410-0	ANTONIA RITA DE OLIVEIRA GOMES	C.E.I TIA DODO
2	3810	1765252-9	ELIZANE DE SOUZA PEREIRA	C.E.I TIA DODO
1	9649	1236703-6	ELIZAMA GLEICE FREITAS DE MORAES	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	5984	1771297-1	ANDREA GOMES DE SA	FERNANDO CARVALHO
1	555	1942459-0	MARIA ANGELA PINTO PAIXÃO	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
2	6938	1857096-8	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	469	1038360-3	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	MINERVINA REIS
2	416	2088906-2	GLORIA LIMA GOMES	MINERVINA REIS
1	6247	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS	MONTE SINAI
1	1399	1186062-6	SILVIA MARA DA CONCEICAO GOMES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	9099	1533581-0	CLAUDIA AZEDO DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
2	7196	2481962-0	VERA MARINHO DA ROCHA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	570	0359274-0	ELIZABETE SILVA DE SANTANA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
2	1061	2499353-0	LETICIA DOS SANTOS CARNEIRO MARQUES	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	1165	1708257-9	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	SÃO JOSE BOA ESPERANCA- ZE AÇÚ
1	1033	3333181	MARIA DAS DORES COLARES ANDRADE	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO				
1	7506	1038294-1	URISON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	BRITO NASCIMENTO
2	4878	1649335-4	ROZILDA XAVIER FERNANDES	BRITO NASCIMENTO
1	7783	1158825-0	LUCIENE LIMA ALMEIDA	COL. SANTA FÉ- ZE AÇU
1	3577	1016050-7	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	CRISTO REI- MORIA
2	2254	2422406-5	GISELE DA SILVA FREITAS	CRISTO REI- MORIA
1	1019	836.216	EURISTEIA PEREIRA DOS SANTOS	DIDEL DE CASTRO- ZE AÇÚ
1	6963	1238421-6	ALDENOR DOUGLAS COSTA DE AZEVEDO	DIVINO ESPIRITO SANTO-ADUACA
2	3608	0477924-0	ALDO MACIEL TAVARES	DIVINO ESPIRITO SANTO-ADUACA
1	4673	1533992-0	ZILMA TAVARES DOS SANTOS	DOM PEDRO II- TRACAJA
2	4870	1532936-4	EDINALDO GOMES DE ANDRADE	DOM PEDRO II- TRACAJA
3	4500	0955347-9	ELIANE DE OLIVEIRA AQUINO	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	4565	1199445-2	VALDEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	DR. FRANCISCO MARQUES- VALERIA
1	4222	1199822-9	LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	10215	0342177-5	OZILDA BULCÃO PEREIRA	EVANGELICA BETEL- VALERIA
1	6619	4333895	JOSIELMA ROBERTO RODRIGUES	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	2293	1129877-4	PAULO CEZAR PIMENTEL CARNEIRO	FREI RICARDO-VALERIA
2	3617	2402782-0	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA BARATA	FREI RICARDO-VALERIA
1	9779	1838735-7	CRISTIANE RIBEIRO MARTINS	JUSTINIANO PACHECO
2	2367	494.970	MATEUS PINHEIRO ROCHA	JUSTINIANO PACHECO
1	6922	097523-5	EDUARDO LIMA DE SOUZA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	10156	2475329-7	GILMAR OLIVEIRA MAIA	MANAIM- MAMURU
1	3986	1628770-3	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	MARCELINO HENRIQUE
1	8234	68.098	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	MARIA JULIA- JARA
1	1091	1304056-1	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	MARIA JULIA- JARA
1	5517	1199359-6	MARLY VIEIRA DOS SANTOS	MARY FRAM AZEDO DRAY
1	9139	1002860-9	VALCILENE SEBASTIANA BENTES FONSECA	MINERVINA REIS
2	10502	758.151	LUIZ HERALDO DA SILVA DOS SANTOS	MINERVINA REIS
	4497	698.057	NELSON LUIZ RODRIGUES NUNES	MINERVINA REIS

4	2251	1813524-2	LESSANDRA DOS SANTOS MARTINS	MINERVINA REIS
5	4189	1647523-3	EDIRLEY SILVA NOGUEIRA	MINERVINA REIS
1	2023	3285512	MARLEN CAMARÃO DOS SANTOS	MONTE HOREBE-UAICURAPA
1	6237	1503234-5	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	5336	2106162-9	JOEL MAGALHÃES DE SOUZA	NOSSA SENHORA APARECIDA-MIRITI
2	3387	1838706-3	JOAO EDER PEREIRA SOARES	NOSSA SENHORA APARECIDA-MIRITI
1	10131	1858004-1	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	NOSSA SENHORA APARECIDA-PANAUARU
1	7759	1397169-7	JOSE CLAUDIO TRINDADE GUIMARÃES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
2	6287	2110878-1	ROSENEIRE ALMEIDA TAVARES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
3	4446	1067115-3	ADAILZA SARRAFF BENTES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
1	4105	1535115-7	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA FILHO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
2	6749	1382738-3	JOSE LUCIO NASCIMENTO ARAUJO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	2255	1016097-3	JOELMA DE SOUZA GLORIA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
2	3044	1080850-7	ELISSANDRO CAVALCANTE ALMEIDA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
1	1011	1533558-5	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS- ANEXO DR. CREUZA
1	10127	0565156-5	MANOEL SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DE FATIMA- AÇAI
2	5867	1535233-1	FRANCIANY BRELAZ PONTES	NOSSA SENHORA DE FATIMA- AÇAI
1	4754	1533682-4	TATIANA DE SOUZA RAMOS TAVARES	NOSSA SENHORA DE NAZARE-MANGUEIRAO
1	5400	2162607-3	GILMARA QUEIROZ DA SILVA	NOSSA SENHORA SANT'ANA
1	9995	1535265-0	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	NOVA CANAA-UAICURAPA
2	5802	1601138-4	MARIA NELZIANE RAMOS OLIVEIRA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
3	5983	1472589-4	ROSEANE DA SILVA BENTES	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
4	2485	1397469-6	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
5	6991	1601219-4	DANIEL MENDES DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	5035	1022701-6	MARIA DILENE GUIMARÃES ELEUTÉRIO	RAIMUNDO PEREIRA GAMA- MAMURU
1	4778	1108180-5	ALACY DA SILVA CAMARÃO	ROSA RAMOS-JAUARI
1	1181	1517450-6	JAILSON APORCINO DA SILVA	SANTA CLARA- JAUARI
1	1133	1002903-6	ELIEGE SILVA BENTES	SANTA LUZIA- PEIXE MARINHO
1	1066	0772063-7	MARIA DINEI EVANGELISTA GONÇALVES	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	7459	1533627-1	JOSIENE SOARES MORAES	SANTA TEREZINHA-CABURY
2	3059	1242380-7	FRANCINEIDE GUERREIRO DA SILVA	SANTA TEREZINHA-CABURY
3	2499	1618947-7	ELIENE CARMO BATALHA	SANTA TEREZINHA-CABURY
1	4476	2323484-9	KATIA KETMEN MARINHO DE LIMA	SANTO EXPEDITO- UAICURAPA
1	5607	1875544-5	ROSA HELENA RODRIGUES LEAL	SÃO BENEDITO- TRACAJA
1	4448	1664054-3	ADANILSON DE SOUZA TAVARES	SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PALHAL
2	3983	1453890-3	RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PALHAL
3	3614	1663844-1	EDI CARLOS DE SOUZA MENDONÇA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PALHAL
4	3605	1024679-7	EVANA MENDES PINTO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PALHAL
1	486	1649338-9	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS- VARRE VENTO
2	11801	1375153-0	ESTER CORREA CABRAL FERREIRA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS-VARRE VENTO
3	9986	1306355-3	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERNANDES BATALHA	SÃO FRANCISCO-MATO GROSSO
	8727	2501790-0	NAIM DA SILVA DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO-MATO GROSSO
11	9010	2594858-0	NADYHENDSON NUNES DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO-MATO GROSSO
1	6472	1301929-5	HUMBERTO RAMOS REIS	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	542	0757726-5	ROSA DOS ANJOS RIBEIRO	SÃO JOAO NOVA ESPERANCA
1	2256	1141529-0	MARIA DE LOURDES VIEIRA MARTINS	SÃO JOSE BOA ESPERANCA- ZE AÇU
1	8720	0968374-7	MARIA OLINDA MATOS RODRIGUES	SÃO JOSE- IRMAO CORAGEM
1	3308	1454891-7	FRANCINEI MARTINS DA SILVA	SÃO MARCOS- BOA ESPERANÇA
1	7793	1287549-0	FRANCISCA DO NASCIMENTO GAMA	SÃO PEDRO- MARAJA
1	4799	1663932-4	JAHNNY GAMA GONÇALVES	SÃO PEDRO- MARAJO
1	512	1516422-5	NADIA MARY PINTO DE SOUZA	SÃO PEDRO-PARAISO
2	1182	1838700-4	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	SÃO PEDRO- PARAISO
3	3501	1016144-9	DARLICE BATISTA CARDOSO	SÃO PEDRO- PARAISO
1	539	1941522-2	VALCILENE DE SOUZA GOMES	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
	5361	1771060-0	ANDREA LAURA BARBOSA BARROS	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
	7272	1536005-9	JOSIANE DA SILVA MARINHO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	1121	0772931-6	KATIA SILENE CID BRITO	SÃO RAIMUNDO-GREGOSTE
1	5890	1200158-9	MARTA HELENA DE SOUZA VIANA	SÃO SEBASTIAO- CABURY
2	3511	1311478-6	CLEIVA MATOS DEOLIVEIRA	SÃO SEBASTIAO- CABURY
3	6485	1472867-2	ALDERLAN BRANDÃO MELO	SÃO SEBASTIAO- CABURY
1	7782	2437889-5	ERICA DE SOUZA E SOUZA	SÃO SEBASTIAO -JARA
2	6871	1389330-0	KATIA MERY PESSOA CARDOSO	SÃO SEBASTIAO- JARA
3	7885	1730668-0	RAINER DE SOUZA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	1098	0875831-0	EDINAMAR BARROS DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- JURUA
1	9169	903.631	TEREZINHA DE SOUZA LEAL	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
1	8673	2154885-4	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIAO- QUEBRA
1	7612	6439098	JOSIAS FARIAS DE SOUZA	SÃO SEBASTIAO-MAXIMO
1	2002	793.404	JOSIAS BRANDÃO AMAZONAS	SÃO TOME- CABURI
2	6606	1765460-2	LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA	SÃO TOME- CABURI
1	421	2222219-7	DARLIANE DOS SANTOS DA COSTA	SÃO TOME- MOCAMBO
1	9000	2159564-1	MARGARETH DAS NEVES PEREIRA	SENADOR JOSE ESTEVES- MOCAMBO
1	5931	1536255-8	EDINALDO VIEIRA BULCÃO	TOLEDO PIZZA
2	6781	0891694-2	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS MAIA	TOLEDO PIZZA
3	7038	2371341-0	ROMULO IGOR DA SILVA FERREIRA	TOLEDO PIZZA
1	498	2371161-2	NEUZA PRATA FONSECA NETA	TSUKASA UYETSUKA
2	816	1015547-3	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE	TSUKASA UYETSUKA
3	10393	1601162-7	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
4	9625	1706869-0	ARLENE MEDEIROS COELHO	TSUKASA UYETSUKA
5	419	1207389-0	ARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO	TSUKASA UYETSUKA
6	12317	1200198-8	SILVIA CINTIA PESSOA FERREIRA	TSUKASA UYETSUKA
7	1005	1797400-3	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	TSUKASA UYETSUKA
8	817	0689187-0	EVACI LIMA DE OLIVEIRA	TSUKASA UYETSUKA
9	4333	1877343-5	MARLICI VIEIRA DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
10	4776	1943645-9	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
11	3972	1536510-7	ADRIANA CARDOSO NUNES	TSUKASA UYETSUKA
1	1002	1796536-5	RAIMUNDO PEREIRA MACHADO	WALDENOR PEREIRA GAMA

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO				
1	8551	1313498-1	ANDREA COSTA DE SOUZA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	3530	1628602-2	MIGUEL ARCANGELO LIMA DA SILVA	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
1	3113	194.142.805	HEBER PIO DOS SANTOS	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	3289	2228126-6	JACILENE MARTINS DA SILVA	ENEAS GONCALVES- BUIUÇU
1	10255	2293210-0	ADRIANA SERRÃO SOARES	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	8367	1535265-0	ARLENE DA GAMA DUTRA BATISTA	FILADELFIA- UAICURAPA
1	1526	1841762-0	CLAUDENILZA BEZERRA DE SOUZA	HERALDO DA SILVA MAIA
1	7874	1638400-8	GLORENE AMAZONAS DA SILVA	JUSTINIANO PACHECO- ZE AÇU
1	8059	1907091-8	AREONILDO XAVIER PIRES	MARCELINO HENRIQUE- VALERIA
1	10939	1159287-7	ERNANDES GONÇALVES PEREIRA	MARY FRAN DRAY- BETE SEMES
1	2005	1414866-8	JUCILENE DOS SANTOS SERRÃO	MINERVINA REIS
2	8058	2317151-0	CARLA VANESSA PAIXÃO FONSECA	MINERVINA REIS
1	4771	0887590-1	EMILIA DA SILVA SIMÕES	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	9029	2748922-1	WERICK ARAUJO MORAES	NOSSA SENHORA APARECIDA-CAJUAL
1	3758	1875826-6	LUZIA CIDADE SARRAFF	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
1	7242	1731028-8	EDINARA GOMES DE ANDRADE	NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MARANHAO
1	4036	2562998-0	MARCONDE MAIA CRUZ	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
1	11057	2832035-2	JOELMA CUNHA REIS	NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS - PONTA ALTA
1	495	0266127-6	JOSE JORGE DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	3813	2750267-8	ANANDA COSTA DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	12399	2577831-5	GEDERSON DO CARMO SOUZA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	577	1141957-1	MARIA LEILA LIMA DE ANDRADE	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	5033	2568941-0	KARINA TAVARES FERNANDES	SÃO JOSE- BOA ESPERANCA
1	1128	1534076-7	LUIZ ALBERTO MELO CORDEIRO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	6758	2095163-9	MARCILIO LIMA DIAS	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	2915	2092787-8	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	SÃO SEBASTIAO- JURUA
1	3997	2440109-9	ENOS PIO DOS SANTOS	TOLEDO PIZZA- TRACAJA
1	6422	0866419-6	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
2	8680	1517705-0	SUZETE MARIA GUIMARÃES MARQUES	TSUKASA UYETSUKA

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:C40846A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017- SEMED ZONA URBANA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED			
ZONA URBANA			
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**
1	7982	1108056-6	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA
2	5772	1192976-6	ROSALBA SANTARÉM DE VASCONCELOS
3	5120	1338974-2	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA
4	10684	1796597-7	ELINEIA NASCIMENTO DA COSTA
5	842	1188382-0	KEILY CRISTINA DIAS MAIA
6	3700	1533993-9	GRACIENE MATOS LOPES
7	3756	1585781-6	MARIA ILAISE MENDES DE SOUSA
8	8768	1242270-3	MARINALDA MENDES DA SILVA
9	11352	2281142-7	KAROLINA CID BRITO
10	10122	1073201-2	CARLA ANDREIA BATISTA DE SOUZA
11	6082	1517547-2	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO
12	3542	1536134-9	ELAINE MAIA DE SOUZA
13	290	0772985-5	FÉ ALFAIA DE CASTRO
14	2572	1535152-1	IRLANEY MAIA FERREIRA MARTINS
15	1544	1503594-8	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA
16	7336	0971973-3	ANELMA CIDADE SARRAFF PEREIRA
17	3261	1669813-4	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO
18	6271	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS
19	9063	2088966-2	GLÓRIA LIMA GOMES
20	4826	0793445-9	ITELVINA PENA MODESTO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° AO 5° ANO			
1	1870	1006501-6	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE BARAUNA
2	5485	0737747-9	LUCIANE PONTES DA COSTA
3	8999	719260	MARIA IZABEL CHAGASS PEREIRA
4	6007	0600890-9	MARIA MENAIZES MUNIZ DE SOUZA
5	11496	1310025-4	MARIA VANUZA COLARES GUIMARÃES
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA			
1	6015	1454886-0	ESTELINA DE SOUZA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA INGLESA			
1	12405	0968342-9	SIRNETH CARDOSO PESSOA ALBUQUERQUE
2	6701	0956075-01	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR
3	8200	1753242-6	GEISIANE DA CRUZ REIS
4	1701	1536274-4	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO
5	6982	1755553-1	LEANDRO BENTES DA SILVA
6	3987	1234010-3	LINALDO BATISTA MONTE VERDE
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA			
1	9766	0760730-0	VALTER LUIZ MENDES SILVEIRA
2	7519	0867315-2	ANTONIO GONÇALVES FILHO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS NATURAIS			
1	2208	5570956	JESUS LÁZARO ROMERO RECASENS
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	7426	0615191-4	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO
2	4964	1006281-5	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA
3	6429	2106158-0	FERNANDA DE SOUZA AMARAL
4	7436	2474853-6	PERPETUO SOCORRO PINTO DA SILVA

5	5542	1533621-2	KEZIA DE LIMA TEIXEIRA
6	7956	1491171-0	IZANDRA MARIA NORONHA BATISTA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	5908	0793502-1	FRIDOMAR GUERREIRO DOS REIS
2	4248	0725022-3	JORCELINA CIDADE PAULINO
3	5319	1199412-6	VALCILETE DA SILVA LIMA
4	4023	0565126-3	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA
5	253	1339295-6	ROSIVETE COELHO CAMPOS
6	6104	0934128-5	BELMIZE LEITE
7	362	2051132-9	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	7071	1023235-4	ALCILENE LIMA LOPES
2	5663	1519512-0	REJEANE MARIA RAMOS MOURÃO
3	5732	1536052-0	LUZIANA DA SILVA MARINHO
4	8918	1516271-0	SAFIRA BATISTA DE FARIAS
5	10570	1543952-6	VALDEILZA LIMA ALVES
6	10494	1540142-1	TATIANA MARIA BENTES BATALHA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL			
1	1894	0393221-4	EDILA FARIAS RIBEIRO
2	4316	1403419-0	JOSIENE TAVARES SANTOS
3	11969	1445415-0	GLEICE FRANCO MARTINS
4	3916	1002906-0	SELMA BENTES CARDOSO
5	9065	1503261-2	DIONICE FRAGATA DOS SANTOS
6	6267	1503234-5	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
7	4977	0867307-1	MARILENE LIMA DE CASTRO
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	6026	1859907-9	ERIKA DE SOUZA SILVA
2	8566	2608741-3	WELRIKSON BEZERRA PRATA
3	4314	1689569-0	KELLY AKILANY MOURAO DA CUNHA
4	4503	2158008-1	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	2894	1397469-6	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA
2	6815	1628470-4	ANDREI SIQUEIRA VIANA
3	12256	2027965-5	ELEM DIANE DE OLIVEIRA ALFAIA
4	4530	2162607-3	GILMARA QUEIROZ DA SILVA
5	922	1988448-6	DILCINETE FARIAS JACAÚNA
6	3599	1532944-5	EFIGENIA MARIA REIS PAIXÃO
7	6408	1664155-8	ALDENORA FONSECA DE SOUZA
8	9515	2682302-2	JOSIANE DA SILVA FEIO
9	11550	1423461-0	MARGARETH DA SILVA MACIEL
10	6455	2295935-1	REGIANE GUIMARÃES SOARES
11	311	2050995-2	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO
12	2232	2328614-8	MEISE DA SILVA BENTES
13	10077	2379519-0	RAFAEL BATISTA VIANA
14	1602	1765180-8	YONARA ROBALINO LEAL
15	2859	1796897-6	MARIA JOILSE DE SOUZA DA SILVA
16	7518	2374010-8	CARMEN DEYSE VEIGA DOS SANTOS
17	4294	2459290-0	YURI PINTO SANTIAGO
18	658	1929089-6	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA
19	9504	2517383-9	SELMA GUIMARAES PINTO
20	8347	1254978-9	CARMEN SOCORRO GLORIA DE ALBUQUERQUE
21	7882	2000403-6	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA
22	6068	13369488-0	GILZA BRASIL DE SOUZA
23	963	2748767-9	LUCAS CATIVO SIMAS
24	367	1397214-6	MARIANE SOARES LOPES
25	1791	1781096-5	PETERSON PAULO NUNES PEREIRA
26	8001	1261623-0	SONGELA DE SOUZA GAMA
27	4953	2756947-0	RAYANA DE VASCONCELOS LOPES
28	950	2162783-5	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS
29	9525	1383977-2	VALDENORA FONSECA DE SOUZA
30	9797	1333800-5	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED			
ZONA URBANA			
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**
1	7982	1108056-6	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA
2	5772	1192976-6	ROSALBA SANTARÉM DE VASCONCELOS
3	5120	1338974-2	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA
4	10684	1796597-7	ELINEIA NASCIMENTO DA COSTA
5	842	1188382-0	KEILY CRISTINA DIAS MAIA
6	3700	1533993-9	GRACIENE MATOS LOPES
7	3756	1585781-6	MARIA ILAISE MENDES DE SOUSA
8	8768	1242270-3	MARINALDA MENDES DA SILVA
9	11352	2281142-7	KAROLINA CID BRITO
10	10122	1073201-2	CARLA ANDREIA BATISTA DE SOUZA
11	6082	1517547-2	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO
12	3542	1536134-9	ELAINE MAIA DE SOUZA
13	290	0772985-5	FÉ ALFAIA DE CASTRO
14	2572	1535152-1	IRLANEY MAIA FERREIRA MARTINS
15	1544	1503594-8	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA
16	7336	0971973-3	ANELMA CIDADE SARRAFF PEREIRA
17	3261	1669813-4	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO
18	6271	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS
19	9063	2088966-2	GLÓRIA LIMA GOMES
20	4826	0793445-9	ITELVINA PENA MODESTO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° AO 5° ANO			
1	1870	1006501-6	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE BARAUNA

2	5485	0737747-9	LUCIANE PONTES DA COSTA
3	8999	719260	MARIA IZABEL CHAGASS PEREIRA
4	6007	0600890-9	MARIA MENAIZES MUNIZ DE SOUZA
5	11496	1310025-4	MARIA VANUZA COLARES GUIMARÃES
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA			
1	6015	1454886-0	ESTELINA DE SOUZA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA INGLESA			
1	12405	0968342-9	SIRNETH CARDOSO PESSOA ALBUQUERQUE
2	6701	0956075-01	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR
3	8200	1753242-6	GEISIANE DA CRUZ REIS
4	1701	1536274-4	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO
5	6982	1755553-1	LEANDRO BENTES DA SILVA
6	3987	1234010-3	LINALDO BATISTA MONTE VERDE
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA			
1	9766	0760730-0	VALTER LUIZ MENDES SILVEIRA
2	7519	0867315-2	ANTONIO GONÇALVES FILHO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS NATURAIS			
1	2208	5570956	JESUS LÁZARO ROMERO RECASENS
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	7426	0615191-4	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO
2	4964	1006281-5	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA
3	6429	2106158-0	FERNANDA DE SOUZA AMARAL
4	7436	2474853-6	PERPETUO SOCORRO PINTO DA SILVA
5	5542	1533621-2	KEZIA DE LIMA TEIXEIRA
6	7956	1491171-0	IZANDRA MARIA NORONHA BATISTA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	5908	0793502-1	FRIDOMAR GUERREIRO DOS REIS
2	4248	0725022-3	JORCELINA CIDADE PAULINO
3	5319	1199412-6	VALCILETE DA SILVA LIMA
4	4023	0565126-3	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA
5	253	1339295-6	ROSIVETE COELHO CAMPOS
6	6104	0934128-5	BELMIZE LEITE
7	362	2051132-9	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	7071	1023235-4	ALCILENE LIMA LOPES
2	5663	1519512-0	REJEANE MARIA RAMOS MOURÃO
3	5732	1536052-0	LUZIANA DA SILVA MARINHO
4	8918	1516271-0	SAFIRA BATISTA DE FARIAS
5	10570	1543952-6	VALDEILZA LIMA ALVES
6	10494	1540142-1	TATIANA MARIA BENTES BATALHA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL			
1	1894	0393221-4	EDILA FARIAS RIBEIRO
2	4316	1403419-0	JOSIENE TAVARES SANTOS
3	11969	1445415-0	GLEICE FRANCO MARTINS
4	3916	1002906-0	SELMA BENTES CARDOSO
5	9065	1503261-2	DIONICE FRAGATA DOS SANTOS
6	6267	1503234-5	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
7	4977	0867307-1	MARILENE LIMA DE CASTRO
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	6026	1859907-9	ERIKA DE SOUZA SILVA
2	8566	2608741-3	WELRIKSON BEZERRA PRATA
3	4314	1689569-0	KELLY AKILANY MOURAO DA CUNHA
4	4503	2158008-1	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	2894	1397469-6	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA
2	6815	1628470-4	ANDREI SIQUEIRA VIANA
3	12256	2027965-5	ELEM DIANE DE OLIVEIRA ALFAIA
4	4530	2162607-3	GILMARA QUEIROZ DA SILVA
5	922	1988448-6	DILCINETE FARIAS JACAÚNA
6	3599	1532944-5	EFIGENIA MARIA REIS PAIXÃO
7	6408	1664155-8	ALDENORA FONSECA DE SOUZA
8	9515	2682302-2	JOSIANE DA SILVA FEIO
9	11550	1423461-0	MARGARETH DA SILVA MACIEL
10	6455	2295935-1	REGIANE GUIMARÃES SOARES
11	311	2050995-2	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO
12	2232	2328614-8	MEISE DA SILVA BENTES
13	10077	2379519-0	RAFAEL BATISTA VIANA
14	1602	1765180-8	YONARA ROBALINO LEAL
15	2859	1796897-6	MARIA JOILSE DE SOUZA DA SILVA
16	7518	2374010-8	CARMEN DEYSE VEIGA DOS SANTOS
17	4294	2459290-0	YURI PINTO SANTIAGO
18	658	1929089-6	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA
19	9504	2517383-9	SELMA GUIMARAES PINTO
20	8347	1254978-9	CARMEN SOCORRO GLORIA DE ALBUQUERQUE
21	7882	2000403-6	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA
22	6068	13369488-0	GILZA BRASIL DE SOUZA
23	963	2748767-9	LUCAS CATIVO SIMAS
24	367	1397214-6	MARIANE SOARES LOPES
25	1791	1781096-5	PETERSON PAULO NUNES PEREIRA
26	8001	1261623-0	SONGELA DE SOUZA GAMA
27	4953	2756947-0	RAYANA DE VASCONCELOS LOPES
28	950	2162783-5	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS
29	9525	1383977-2	VALDENORA FONSECA DE SOUZA
30	9797	1333800-5	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED			
ZONA URBANA			
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO
1	7982	1108056-6	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA
2	5772	1192976-6	ROSALBA SANTARÉM DE VASCONCELOS
3	5120	1338974-2	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA
4	10684	1796597-7	ELINEIA NASCIMENTO DA COSTA
5	842	1188382-0	KEILY CRISTINA DIAS MAIA
6	3700	1533993-9	GRACIENE MATOS LOPES
7	3756	1585781-6	MARIA ILAISE MENDES DE SOUSA
8	8768	1242270-3	MARINALDA MENDES DA SILVA
9	11352	2281142-7	KAROLINA CID BRITO
10	10122	1073201-2	CARLA ANDREIA BATISTA DE SOUZA
11	6082	1517547-2	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO
12	3542	1536134-9	ELAINE MAIA DE SOUZA
13	290	0772985-5	FÉ ALFAIA DE CASTRO
14	2572	1535152-1	IRLANEY MAIA FERREIRA MARTINS
15	1544	1503594-8	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA
16	7336	0971973-3	ANELMA CIDADE SARRAFF PEREIRA
17	3261	1669813-4	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO
18	6271	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS
19	9063	2088966-2	GLÓRIA LIMA GOMES
20	4826	0793445-9	ITELVINA PENA MODESTO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° AO 5° ANO			
1	1870	1006501-6	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE BARAUNA
2	5485	0737747-9	LUCIANE PONTES DA COSTA
3	8999	719260	MARIA IZABEL CHAGASS PEREIRA
4	6007	0600890-9	MARIA MENAIZES MUNIZ DE SOUZA
5	11496	1310025-4	MARIA VANUZA COLARES GUIMARÃES
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA			
1	6015	1454886-0	ESTELINA DE SOUZA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA INGLESA			
1	12405	0968342-9	SIRNETH CARDOSO PESSOA ALBUQUERQUE
2	6701	0956075-01	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR
3	8200	1753242-6	GEISIANE DA CRUZ REIS
4	1701	1536274-4	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO
5	6982	1755553-1	LEANDRO BENTES DA SILVA
6	3987	1234010-3	LINALDO BATISTA MONTE VERDE
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA			
1	9766	0760730-0	VALTER LUIZ MENDES SILVEIRA
2	7519	0867315-2	ANTONIO GONÇALVES FILHO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS NATURAIS			
1	2208	5570956	JESUS LÁZARO ROMERO RECASENS
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	7426	0615191-4	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO
2	4964	1006281-5	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA
3	6429	2106158-0	FERNANDA DE SOUZA AMARAL
4	7436	2474853-6	PERPETUO SOCORRO PINTO DA SILVA
5	5542	1533621-2	KEZIA DE LIMA TEIXEIRA
6	7956	1491171-0	IZANDRA MARIA NORONHA BATISTA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	5908	0793502-1	FRIDOMAR GUERREIRO DOS REIS
2	4248	0725022-3	JORCELINA CIDADE PAULINO
3	5319	1199412-6	VALCILETE DA SILVA LIMA
4	4023	0565126-3	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA
5	253	1339295-6	ROSIVETE COELHO CAMPOS
6	6104	0934128-5	BELMIZE LEITE
7	362	2051132-9	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	7071	1023235-4	ALCILENE LIMA LOPES
2	5663	1519512-0	REJEANE MARIA RAMOS MOURÃO
3	5732	1536052-0	LUZIANA DA SILVA MARINHO
4	8918	1516271-0	SAFIRA BATISTA DE FARIAS
5	10570	1543952-6	VALDEILZA LIMA ALVES
6	10494	1540142-1	TATIANA MARIA BENTES BATALHA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL			
1	1894	0393221-4	EDILA FARIAS RIBEIRO
2	4316	1403419-0	JOSIENE TAVARES SANTOS
3	11969	1445415-0	GLEICE FRANCO MARTINS
4	3916	1002906-0	SELMA BENTES CARDOSO
5	9065	1503261-2	DIONICE FRAGATA DOS SANTOS
6	6267	1503234-5	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
7	4977	0867307-1	MARILENE LIMA DE CASTRO
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	6026	1859907-9	ERIKA DE SOUZA SILVA
2	8566	2608741-3	WELRIKSON BEZERRA PRATA
3	4314	1689569-0	KELLY AKILANY MOURAO DA CUNHA
4	4503	2158008-1	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	2894	1397469-6	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA
2	6815	1628470-4	ANDREI SIQUEIRA VIANA
3	12256	2027965-5	ELEM DIANE DE OLIVEIRA ALFAIA
4	4530	2162607-3	GILMARA QUEIROZ DA SILVA
5	922	1988448-6	DILCINETE FARIAS JACAÚNA
6	3599	1532944-5	EFIGENIA MARIA REIS PAIXÃO
7	6408	1664155-8	ALDENORA FONSECA DE SOUZA
8	9515	2682302-2	JOSIANE DA SILVA FEIO
9	11550	1423461-0	MARGARETH DA SILVA MACIEL

10	6455	2295935-1	REGIANE GUIMARÃES SOARES
11	311	2050995-2	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO
12	2232	2328614-8	MEISE DA SILVA BENTES
13	10077	2379519-0	RAFAEL BATISTA VIANA
14	1602	1765180-8	YONARA ROBALINO LEAL
15	2859	1796897-6	MARIA JOILSE DE SOUZA DA SILVA
16	7518	2374010-8	CARMEN DEYSE VEIGA DOS SANTOS
17	4294	2459290-0	YURI PINTO SANTIAGO
18	658	1929089-6	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA
19	9504	2517383-9	SELMA GUIMARAES PINTO
20	8347	1254978-9	CARMEN SOCORRO GLORIA DE ALBUQUERQUE
21	7882	2000403-6	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA
22	6068	13369488-0	GILZA BRASIL DE SOUZA
23	963	2748767-9	LUCAS CATIVO SIMAS
24	367	1397214-6	MARIANE SOARES LOPES
25	1791	1781096-5	PETERSON PAULO NUNES PEREIRA
26	8001	1261623-0	SONGELA DE SOUZA GAMA
27	4953	2756947-0	RAYANA DE VASCONCELOS LOPES
28	950	2162783-5	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS
29	9525	1383977-2	VALDENORA FONSECA DE SOUZA
30	9797	1333800-5	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED			
ZONA URBANA			
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**
1	7982	1108056-6	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA
2	5772	1192976-6	ROSALBA SANTARÉM DE VASCONCELOS
3	5120	1338974-2	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA
4	10684	1796597-7	ELINEIA NASCIMENTO DA COSTA
5	842	1188382-0	KEILY CRISTINA DIAS MAIA
6	3700	1533993-9	GRACIENE MATOS LOPES
7	3756	1585781-6	MARIA ILAISE MENDES DE SOUSA
8	8768	1242270-3	MARINALDA MENDES DA SILVA
9	11352	2281142-7	KAROLINA CID BRITO
10	10122	1073201-2	CARLA ANDREIA BATISTA DE SOUZA
11	6082	1517547-2	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO
12	3542	1536134-9	ELAINE MAIA DE SOUZA
13	290	0772985-5	FÉ ALFAIA DE CASTRO
14	2572	1535152-1	IRLANEY MAIA FERREIRA MARTINS
15	1544	1503594-8	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA
16	7336	0971973-3	ANELMA CIDADE SARRAFF PEREIRA
17	3261	1669813-4	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO
18	6271	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS
19	9063	2088966-2	GLÓRIA LIMA GOMES
20	4826	0793445-9	ITELVINA PENA MODESTO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° AO 5° ANO			
1	1870	1006501-6	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE BARAUNA
2	5485	0737747-9	LUCIANE PONTES DA COSTA
3	8999	719260	MARIA IZABEL CHAGASS PEREIRA
4	6007	0600890-9	MARIA MENAIZES MUNIZ DE SOUZA
5	11496	1310025-4	MARIA VANUZA COLARES GUIMARÃES
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA			
1	6015	1454886-0	ESTELINA DE SOUZA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA INGLESA			
1	12405	0968342-9	SIRNETH CARDOSO PESSOA ALBUQUERQUE
2	6701	0956075-01	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR
3	8200	1753242-6	GEISIANE DA CRUZ REIS
4	1701	1536274-4	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO
5	6982	1755553-1	LEANDRO BENTES DA SILVA
6	3987	1234010-3	LINALDO BATISTA MONTE VERDE
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA			
1	9766	0760730-0	VALTER LUIZ MENDES SILVEIRA
2	7519	0867315-2	ANTONIO GONÇALVES FILHO
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS NATURAIS			
1	2208	5570956	JESUS LÁZARO ROMERO RECASENS
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	7426	0615191-4	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO
2	4964	1006281-5	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA
3	6429	2106158-0	FERNANDA DE SOUZA AMARAL
4	7436	2474853-6	PERPETUO SOCORRO PINTO DA SILVA
5	5542	1533621-2	KEZIA DE LIMA TEIXEIRA
6	7956	1491171-0	IZANDRA MARIA NORONHA BATISTA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	5908	0793502-1	FRIDOMAR GUERREIRO DOS REIS
2	4248	0725022-3	JORCELINA CIDADE PAULINO
3	5319	1199412-6	VALCILETE DA SILVA LIMA
4	4023	0565126-3	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA
5	253	1339295-6	ROSIVETE COELHO CAMPOS
6	6104	0934128-5	BELMIZE LEITE
7	362	2051132-9	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	7071	1023235-4	ALCILENE LIMA LOPES
2	5663	1519512-0	REJEANE MARIA RAMOS MOURÃO
3	5732	1536052-0	LUZIANA DA SILVA MARINHO
4	8918	1516271-0	SAFIRA BATISTA DE FARIAS
5	10570	1543952-6	VALDEILZA LIMA ALVES
6	10494	1540142-1	TATIANA MARIA BENTES BATALHA

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL			
1	1894	0393221-4	EDILA FARIAS RIBEIRO
2	4316	1403419-0	JOSIENE TAVARES SANTOS
3	11969	1445415-0	GLEICE FRANCO MARTINS
4	3916	1002906-0	SELMA BENTES CARDOSO
5	9065	1503261-2	DIONICE FRAGATA DOS SANTOS
6	6267	1503234-5	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
7	4977	0867307-1	MARILENE LIMA DE CASTRO
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	6026	1859907-9	ERIKA DE SOUZA SILVA
2	8566	2608741-3	WELRIKSON BEZERRA PRATA
3	4314	1689569-0	KELLY AKILANY MOURAO DA CUNHA
4	4503	2158008-1	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	2894	1397469-6	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA
2	6815	1628470-4	ANDREI SIQUEIRA VIANA
3	12256	2027965-5	ELEM DIANE DE OLIVEIRA ALFAIA
4	4530	2162607-3	GILMARA QUEIROZ DA SILVA
5	922	1988448-6	DILCINETE FARIAS JACAÚNA
6	3599	1532944-5	EFIGENIA MARIA REIS PAIXÃO
7	6408	1664155-8	ALDENORA FONSECA DE SOUZA
8	9515	2682302-2	JOSIANE DA SILVA FEIO
9	11550	1423461-0	MARGARETH DA SILVA MACIEL
10	6455	2295935-1	REGIANE GUIMARÃES SOARES
11	311	2050995-2	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO
12	2232	2328614-8	MEISE DA SILVA BENTES
13	10077	2379519-0	RAFAEL BATISTA VIANA
14	1602	1765180-8	YONARA ROBALINO LEAL
15	2859	1796897-6	MARIA JOILSE DE SOUZA DA SILVA
16	7518	2374010-8	CARMEN DEYSE VEIGA DOS SANTOS
17	4294	2459290-0	YURI PINTO SANTIAGO
18	658	1929089-6	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA
19	9504	2517383-9	SELMA GUIMARAES PINTO
20	8347	1254978-9	CARMEN SOCORRO GLORIA DE ALBUQUERQUE
21	7882	2000403-6	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA
22	6068	13369488-0	GILZA BRASIL DE SOUZA
23	963	2748767-9	LUCAS CATIVO SIMAS
24	367	1397214-6	MARIANE SOARES LOPES
25	1791	1781096-5	PETERSON PAULO NUNES PEREIRA
26	8001	1261623-0	SONGELA DE SOUZA GAMA
27	4953	2756947-0	RAYANA DE VASCONCELOS LOPES
28	950	2162783-5	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS
29	9525	1383977-2	VALDENORA FONSECA DE SOUZA
30	9797	1333800-5	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:860C3C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017- SEMED ZONA URBANA

CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	1603	0803135-5	HELENILDA PAES DE OLIVEIRA
2	12141	1788202-8	RENATA SOUZA BENTES
3	10769	2312552-7	KAREN CRISTINIE BELTRÃO DE SOUZA
4	7104	2529612-4	IZETE CORREA MARQUES
5	12396	1310018-1	LENI MARIA SOARES GOMES
6	11255	2504790-6	WENDER JACKSON SANTOS BEZERRA
7	9954	1993376-2	ZURENE SILVA DE SOUSA
8	10896	2153022-0	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
9	8356	1941904-0	ADRIANI REPOLHO DA SILVA
10	325	1242296-7	ALBANORA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
11	4636	2535692-5	ROSALIA TOKUTA COELHO
12	2713	0903724-1	DINELZA GEMAQUE DA SILVA
13	2855	0956086-6	MARIA AUXILIADORA MENEZES GONÇALVES
14	9703	0922345-2	MARIA LUZANIRA BEZERRA LIMA
15	3778	772009	MARIA ZITA GEMAQUE DA SILVA
16	4175	0846163-5	RANILDA FERREIRA DA SILVA
17	70	1208128-0	ANA RITA OLIVEIRA DA SILVA
18	10298	2379665-0	POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
19	12379	2569531-2	RAYNA FERNANDES MACHADO
20	12141	1788202-8	RENATA SOUZA BENTES
21	1792	2649486-8	SUELEN APOLONIO DA SILVA
22	4562	2755392-2	EMILLY FARIAS ANDRADE
23	11949	2276938-2	MAYANNE PIRES PINHEIRO
24	3432	1503277-9	ADELIA FARIAS DA SILVA
25	309	2028429-2	ANDREZA BENTES MENDES
26	330	0737759-2	AVENILZA TOKUTA CASTRO
27	2856	2915292-5	BEATRIZ GONÇALVES COSTA
28	3205	1663899-9	MACILENE DA SILVA EVANGELISTA
29	5438	2596323-6	MARIA JOSE SIQUEIRA DE SOUZA
30	3957	0792420-8	MARIA OLGACI GOMES SANTARÉM
31	9415	2554092-0	SIMIANE PESSOA ANSELMO
32	4254	1533460-0	ANDREA JACAUNA BRITO
33	5536	2631193-3	JUCINARA SOUZA E SOUZA
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - EDUCACAO INFANTIL			
1	5088	489168	ANA NELICE RODRIGUES NUNES

2	3655	0565425-4	JOILCE DA SILVA MELO
3	3539	0796228-2	ANA TEREZA BENTES FONSECA
4	8819	0694879-0	ROSA SANTOS DOS ANJOS
5	8095	2160558-0	ALCILENE DA GAMA DUTRA
6	4169	1638357-5	JAQUELINE REPOLHO DA SILVA
7	8698	0799705-1	KATIA MARIA MARINHO PEREIRA
8	9522	0726811-4	MARIA ARILZA DE SOUZA SILVA
9	2985	0759332-5	RAIMUNDA VALDEREZ VIANA DE BARROS
10	8084	1479358-0	MARISTELA SOUZA DE OLIVEIRA
11	3572	1765445-9	MERY DIANE DE SOUZA VIANA
12	10027	1706869-0	ARLENE MEDEIROS COELHO
13	5411	17040758-3	ANDRESSA DE OLIVEIRA ROCHA
14	11923	2585919-6	LUANA DE SOUZA LIMA
15	8110	1628743-6	MARIA HELOINA FREITAS DE MELO
16	10619	2988625-2	RAIANE DA SILVA E SILVA
17	4896	1534156-9	JACIMARA VIANA DO NASCIMENTO
18	1463	1049419-7	CLAUDIA MARINHO BRELAZ
19	1483	0950946-1	GEANA BENTES DA SILVA
20	8451	2649282-2	RUTH MARY FARIAS DA SILVA
21	9979	2791732-0	NATALY MENEZES DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO			
1	8765	24454133	RAFAEL DAS NEVES APARICIO
2	10917	1246305-1	EVERALDO GADELHA DE SOUZA
3	5202	2768207-2	SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA
4	7638	2349488-3	MARIA AUGUSTA AUZIER RAMOS
5	1978	122230343-8	ELIUDE SANTANA LEITE DA COSTA
6	1520	1859866-8	ANDREZA MARIA FERNANDES GONZAGA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
1	1430	1811781-3	JOÃO BOSCO DA SILVA SIMAS
2	4570	1503415-1	RUBIA LOPES DE ANDRADE
3	3279	671450	VILSON RODRIGUES DA COSTA
4	7565	2563116-0	ABRAHAO ALMEIDA BUAS
5	12422	2620856	NANCI DOS SANTOS ALMEIDA
6	11854	18413552	RAIMUNDO MACHADO JACAUNA
7	171	0856732-8	JOSE LUIS ALMEIDA DA SILVA
8	5190	760.749	RAIMUNDO ADSON FRAGATA DOS SANTOS
9	978	2252890-3	VALDO CUNHA E SILVA
10	2800	1689198-8	ALDESON DA GAMA RIBEIRO
11	11887	1771639-0	MARCOS ANTONIO GARCIA VASCONCELOS
12	12020	1383215-8	RILMA DA SILVA PONTES
13	8067	1085016-3	CLEDIOMAR SILVA SOUZA
14	1595	1057658-4	DILZA NUNES MAGALHAES
15	11943	1533388-4	JESIS CAVALCANTE DE LIMA
16	4956	3079499-4	SABRINA ALFAIA CORREA DA SILVA
17	5678	663.863	NADIR DA SILVA MENDES
18	686	0369776-2	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA
19	7701	0661698-4	ALDENI PEREIRA DA SILVA
20	4638	1754795-4	ALCINEIA DA SILVA CONCEIÇÃO
21	6101	0592278-0	RESINETE MARQUES MACIEL
22	11567	2159641-7	ALAILCE MELO CONCEICAO
23	1725	0817255-2	JOSIAS COLARES DE SOUZA
24	2121	1472607-6	CLEUBIA GOMES XAVIER
25	6223	0930223-9	CLARINHA NASCIMENTO NUNES
26	10014	1157231-0	ADAILSON SILVA DOS SANTOS
27	10346	1988405-2	ELBA DE JESUS JACAUNA BRITO
28	12253	2569514-2	KICIARA DA COSTA BARBOSA
29	5398	2471055-5	CARLESON PRESTE DOS SANTOS
30	1400	1518118-9	ALEX SANTOS DA SILVA
31	4002	2429722-4	ROSANA CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA
32	7184	2854402-1	MARCOS BRUNO PEREIRA FERREIRA
33	5827	1002837-4	SEBASTIANA BARROS FERNANDES DE SOUZA
34	8052	2248403-5	FRANCISCO CIDADE TAVARES
35	1419	1753245-0	HELIOMAR NEVES DE AZEVEDO
36	6942	2747210-8	JHANDER SAMPAIO DE SOUZA
37	3435	2707564-8	JOSUÉ DA SILVA CABRAL
38	657	1533446-5	LUCIANO GRAÇA PANTOJA
39	7423	1628522-0	IRISMAR OLIVEIRA DA SILVA
40	7521	2105994-2	LUCAS ALMEIDA DE PANTOJA
41	6085	2055114-2	RAIMUNDA RAMOS DE LIMA
42	6353	2683292-5	ADELSON TAVARES PIO
43	5472	1551258-4	JANILDO PIMENTEL MACEDO
44	1422	1267551-2	EDGAR DUARTE RODRIGUES FILHO
45	4891	1708331-1	CLARA RAMOS CIDADE
46	1294	0975888-7	MARIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
47	7698	1601159-7	MARIA VANIA NOGUEIRA DA SILVA
48	1929	0817310-9	EDNELSON RAMOS MACHADO
49	1636	1186009-0	MARIA LINDALVA LIMA DA SILVA
50	5818	1200508-8	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PANTOJA
51	2	1330481-0	MARIA DAS GRACAS BATISTA SANTAREM
52	11777	2772582-0	IVAN RIBEIRO CRUZ
53	3746	0592533-9	VICENTE RIBEIRO FARIAS
54	4696	0670093-4	IZALITA ELEUTÉRIO DE SOUZA
55	10868	1535213-7	DANIELE BARAUNA DA SILVA
56	2677	0728824-7	ROSEMARY SEIXAS DE SOUZA
57	1415	48684	ELIANE DOS SANTOS CAMPOS
58	10385	2153052-1	KENNYA CRISTINA BERTINO VIEIRA
59	8539	1664528-6	GILCIANDRO PICANÇO TAVARES
60	2606	2499443-0	GISELE BENTES DE SOUZA
61	11441	1326851-1	DAVID WERLEY PONTES ASSAYAG

62	4122	0840986-2	MARIA DO CARMO DE SOUZA MACHADO
63	4465	1535529-2	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARTINS
64	173	164918-2	VALMIRA ALVES DE SOUZA
65	7343	1533087-7	REGINA RAIMUNDA BATISTA RIBEIRO
66	1663	1536145-4	EDILENA MELO DA COSTA
67	304	2124919-9	ISONILDA DE SOUZA SIMAS
68	7898	1264673-3	SIMONE FARIAS FERREIRA
69	985	2631284-	LORENA GUIMARAES FERNANDES
70	1634	1681189-5	URSULA RAQUEL RODRIGUES
71	2687	0427753-8	OSMARINA DA SILVA ALMEIDA
72	1552	2040833-1	NAYME PIMENTEL OLIVEIRA GUERRA

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:E4B7A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017- SEMED ZONA URBANA

CARGO: COZINHEIRA			
1	111	1681689-7	JOANA MARIA SOARES DA CUNHA
2	869	1681134-8	JOSIANA PERDONO LIMA
3	3785	1496535-6	MARIA ANTONIA OLIVEIRA RIBEIRO
4	332	0727536-6	TEREZINHA SIQUEIRA DE CASTRO
5	1843	1393893	JOELMA PICANÇO DE SOUZA
6	8291	1281773-2	MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA ROBERTO
7	308	2312524-1	SANDIRA CARDOSO DA SILVA
8	5506	1270730-9	VALCILENE MARIA TAVARES DA SILVA
9	12104	1681606-4	DILCILENE BATISTA DA COSTA
10	3787	903769	EDMARA BARBOSA DA SILVA
11	12190	2162466-6	FABIANE DA SILVA MUNIZ
12	54	1516388-1	VALCILENE SANTOS DE OLIVEIRA
13	11084	1872018-8	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BATISTA
14	3081	1900305-6	MARIA DO CARMO SANTOS PEREIRA
15	7902	1414250-3	VANGELA MARIA DE CASTRO E CASTRO
16	25	0976321-0	CREUSILENE CASTRO DE SOUZA
17	5197	0793500-5	ADEMILDES NOGUEIRA GUIMARAES
18	6493	1533525-9	ELDERLANE RIBEIRO DO CARMO
19	2612	1485142-3	ALCIANE XAVIER DA SILVA
20	3342	1824244-8	ANA MARIA RODRIGUES RIBEIRO
21	787	1313424-8	ANGELA TANIA DA SILVA MARINHO
22	7199	1600975-4	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
23	7091	1212730-2	DJACI BARBOSA VIEIRA DA COSTA
24	2466	1941452-8	FRANCEANE RODRIGUES LOPES
25	4242	2029899-4	GEISE PINHEIROS PRINTES
26	5669	2160939-0	IDEMAR GARCIA BARBOSA
27	3244	2372428-5	JESSICA FARIAS BARROS
28	879	1224954-8	LAILDA PINHEIRO BEZERRA
29	2413	0772008-4	MARIA ANGELINA DOS SANTOS GOMES
30	2188	0878438-8	MARIA GRACIENE VILAR DE SOUZA
31	1910	0757378-2	MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA
32	5236	1536535-2	MARILDES MENEZES LOPES
33	2102	1495544-0	MARTA LILIAN SILVA DOS SANTOS
34	9620	1535709-0	NUBIA SERRÃO MENDONÇA
35	870	1599758-8	PATRICIA LEOCADIO SIMAS
36	4274	2501987-2	RAQUEL GOMES RIBEIRO
37	2194	0694845-6	ROSA MARIA BENTES DA SILVA
38	6105	1349411-2	ROSANA BARBOSA NOGUEIRA
39	9367	1185517-7	ROSANA RIBEIRO PEREIRA
40	5343	1915340-6	ROSIMEIRE SANTAREM CARDOSO
41	324	1972645-7	SILVIA LETICIA COLARES ANDRADE
42	656	1604962-4	SLENE GOMES TAVARES
43	8437	71922397-0	UBIRATAN DE JESUS DINIZ MADEIRA
44	2120	1711112-9	VALCINETE OLIVEIRA RAMOS
45	9429	1535131-9	ZENEIDE BELEM PASSOS
46	11942	1811876-3	RIVANIA DOS SANTOS SILVA
47	2033	0739972-3	WALDINEIA CID DA SILVA
48	9569	2328944-9	ANGELINA LIMA DA SILVA
49	5139	0662345-0	DILCE PEREIRA CORREA
50	12085	0771011-9	MARIA AIDA RAMOS DE MIRANDA
51	3201	1107933-9	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA
52	5531	1939126-9	ELIZANDRA FONSECA CARDOSO
53	3952	1084378-7	LUCIA CRISTINA DA SILVA COSTA
54	6742	3359315-9	CHARLES RAIMUNDO SANTAREM VIANA
55	3666	0984965-3	DALVANICE DE SOUZA VASCONCELOS
56	11097	0434632-7	ROSA MARIA PICANÇO VIANA
57	868	1397317-7	ARILENE TAVARES DE OLIVEIRA
58	7809	2330713-7	DHIELMA VIEIRA DE SOUZA
59	4859	1564608-0	FRANCINEIDE DOS SANTOS BRASIL
CARGO: VIGIA			
1	6383	1535201-3	LUCINEY SILVA SANTOS
2	1735	3722109	NEWTON AUGUSTO BATISTA DA SILVA
3	7162	2088212-2	DENNER FRANCK PINTO DE SOUZA
4	4	1082230-5	ELTON PEREIRA MATOS
5	9564	1708093-2	JOSEPH FERREIRA DE AZEVEDO
6	4534	0995066-4	ROSINALDO PRESTES ROLIM
7	1878	1533737-5	WILICE LUIZ PINTO DE CASTRO
8	8256	2753355-7	RAIMUNDO GARCIA DE LIMA

9	2059	0958588-5	JONILSON DE LIMA GONCALVES
10	76	0921892-0	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS REIS
11	5571	1158995-7	CARLOS ALBERTO BENTES DA SILVA
12	4834	1273513-2	ERASMO PAULO BARROSO NUNES
13	6.149	1617087-3	HUNISSON SILVA LIMA
14	8931	0789366-3	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
15	2739	1876223-9	RODRIGO COLARES ABECASSIS
16	1654	1780745-0	VALDERNEI DA SILVA PRESTES
17	8920	266233	GILDIMAR ALVES DA SILVA
18	5950	1647661-1	HEVERTON BRUNO DA SILVA MELO
19	4901	0694271-7	ADINELSON FARIAS GONÇALVES
20	7579	1199747-8	JOSE NILDO SANTAREM DE SOUZA
21	9124	699.082	LUIS CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA
22	3895	2158126-6	ADRIANO PINTO DE CASTRO
23	5754	0863113-1	AGUINALDO COSTA RIBEIRO
24	4667	2298972-2	ANDERSON JOSE DE SOUZA ARAUJO
25	847	3267541-0	CLAUDIO ANDRE DE SOUZA SERRÃO
26	631	1718698-6	ELDIO PRATA MONTEIRO
27	10866	1718664-1	ENEAS JEAN FERREIRA TEIXEIRA TEIXEIRA
28	632	1996909-0	FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
29	6448	1016038-8	FERNANDO LUCIO MEDEIROS DE SOUZA
30	3597	2160914-4	GENESES GOMES PEREIRA
31	11.510	1503476-3	JOELSON GODINHO DE AZEVEDO
32	4214	1397233-2	JOELSON SOUZA LIMA
33	5979	2204366-7	JONAS ARCANGELO PESSOA GARCIA
34	8977	1023161-7	JORGE LIMA TEIXEIRA
35	11264	0819166-2	JOSE MARIO CARDOSO DOS SANTOS
36	649	0917450-8	JUCINALDO DE MELO LOPES
37	610	0763720-9	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
38	3490	2106301-0	MARLON SILVA DE OLIVEIRA
39	3424	1886264-0	RALFF DE SOUZA LIMA
40	7868	0741953-8	JOAQUIM RAIMUNDO VIEIRA DE AMORIM
41	1479	444267	LINO BRANDÃO AMAZONAS
42	199	1030784-2	MANOEL CARLOS ANDRADE SANTAREM
43	19	0838012-0	MIGUEL ANGEL PESSOA FERREIRA
44	2651	0799914-3	CLAUDIO BENTES DO CARMO
45	1018	589996	JOSE DIONESIO TEIXEIRA MACHADO
46	6529	1273543-4	JOSE RAIMUNDO BARROZO PANTOJA
47	3896	0708965-1	LUIZ ALBERTO PIRES DA SILVA
48	4153	1158776-8	MANELSON DOS SANTOS BRANDAO
49	8553	17807018	PEDRO DA SILVA CARDOSO
50	10443	811876	JOAO ALBINO RODRIGUES GODINHO JUNIOR
51	4047	0489226-7	JOAO DE SOUZA LAGO
52	4165	0810268-6	JOAO EDIOMAR MAIA DE SOUZA
53	3668	1224948-3	JOSÉ MARIA BARBOSA BARROS
54	2129	758133	VALMIR BARBOSA GARCIA
55	3153	1905728-6	ADENILSON JEFRESON DA SILVA BATISTA
56	5912	1857449-1	OCENILDO MUNIZ LEOCADIO FILHO
57	4149	1533389-2	MESSIAS TAVARES SEIXAS
58	2738	2151079-2	BENILZON LOPES GOMES
59	143	0528837-1	ALAERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
60	7555	1534487-8	DAISSON MARTINS DA SILVA
61	2057	0726827-0	JOAO RUBENS BARROSO SILVA
62	3891	674740	JOSE LUIZ ANDRADE DE SOUZA
63	2647	1270727-9	ACINELSON DUARTE DAS NEVES
64	5657	1315116-9	ALUILSON DE OLIVEIRA LIMA
65	3106	2531818-7	JOSE AUGUSTO NUNES FERREIRA
66	5105	1664559-6	ANDRE MAIA DE SOUZA
67	3949	2282359-0	EDIMARIO RAMOS DE SOUZA
68	5524	1812688-0	ELIONEY PONTES DE SOUZA
69	2056	344873	HUGO AUGUSTO DA SILVA
70	5051	0773900-1	JOSE BENTES DA SILVA
71	194	0631422-8	LOURIVAL PEREIRA DE AZEVEDO
72	8011	592255	MANOEL SOARES DE ANDRADE
CARGO: INSPETOR DE ALUNO			
1	12370	2211065-8	IZABEL PRATA DA SILVA
2	224	99010295142	ARLEIA BARBOSA DE AGUIAR
3	713	2613240-0	ILCIELE OLIVEIRA FONSECA
4	9220	2153679-1	KELIANE COSTA DA SILVA
5	1852	3056052-7	LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES
6	7192	2093282-0	EDIMAR DE SOUZA BATISTA
7	5886	2472488-2	FRANCIOMARA PEREIRA MARINHO
8	11413	2281718-2	GLEICIARA GOMES DE AZEVEDO
9	9411	1910266-6	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
10	4204	2378624-4	KEDMA JACAUNA TEIXEIRA
11	938	1902576-9	MARIA IZANILCE COSTA DE AZEVEDO
12	2055	1753235-3	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES
13	2242	1812635-9	NARCISO BATISTA DE LIMA
14	9106	2959017-5	TARCISIO SOUZA TOKUTA
15	712	2110891-9	TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS
16	238	2122718-7	PATRICIA CALDEIRA DA SILVA
17	240	2501231-2	BRUNA CALDEIRA DA SILVA
18	239	2158013-8	FRANCIANE TEIXEIRA DA SILVA
19	9193	2315400-4	GILMARA REIS OLIVEIRA
20	6244	13966242-6	MARIA LUCINEUSA DOS SANTOS TAVARES
21	7531	1186058-8	ROLDINELLI FERREIRA DA SILVA
22	8933	1311411-5	FRANCIMARY GUERREIRO DA SILVA
CARGO: INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM DE INFORMÁTICA			
1	12316	2164865-4	CKYS KELLEN MONTEIRO DE MENEZES

2	6052	1875942-4	RAIMUNDO SOARES MACHADO
3	10.567	2501857-4	BRUNO CABRAL PORTILHO
4	11529	1890236-7	JHONATHAN ALFAIA DA COSTA JUNIOR
5	6110	1754897-7	IAN PINTO RODRIGUES
6	9104	153599-5	LENOMAR NOGUEIRA BATALHA
7	10775	2158935-6	ROGERSON FILGUEIRA DE FARIAS
8	3939	1535365-6	ADILSON DE CASTRO TRINDADE
9	620	25777734	ELIFRAN CATIVO BENTES
10	4585	2107365-1	ROBSON GOMES MENDONCA
11	9185	1771878-3	SHIRLEY SANDRA DOS SANTOS COLARES
12	3083	2593218-7	ANDRE DA SILVA ELEUTERIO
13	6962	1771862-7	ENEUDES SILVEIRA BEZERRA
14	10.000	1910266-6	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
15	9517	2596857-2	RODRIGO DE SOUZA REIS
16	9490	2569193-7	ARNAN BELTRAO BARBOSA
17	1942	2500434-4	GLAUBER FONSECA PEREIRA
18	1334	2852865-4	SUANI FERREIRA DA SILVA
19	12232	2569669-6	ADNELSON PRATA DA SILVA
20	8775	1681757-5	ALEX DA GLÓRIA BENTES
21	6638	1503422-4	ALEXANDRE BATISTA NOGUEIRA
22	9038	2154429-8	ANDRE RODRIGUES LOPE
CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS			
1	837	0961252-1	MANOEL JOÃO SOARES DOS SANTOS
2	2159	0775457-4	OCTACILIO TAVARES RAMOS
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B			
1	12040	1133940-3	JOSE ROMILSON LIMA DA SILVA
2	2668	694836	GILMAR BACELAR
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D			
1	6728	1871971-6	LUCIANO CUNHA BRILHANTE
2	1700	1975188-5	DENNYSON INOMATA BATISTA

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:3837CE45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC EDITAL N° 01/2017 - RESULTADO FINAL - SEDE DO MUNICÍPIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC
EDITAL N° 01/2017
RESULTADO FINAL - SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR I

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	415857982-15	2359	35	CLASSIFICADO
2º	KLEIDE DA SILVA OTERO VIEIRA	739170952-20	26	35	CLASSIFICADO
3º	TEOLENI ALVES ESCOBAR	688922092-72	2235	30	CLASSIFICADO
4º	ANA KEILY FIRMO ALVES	707110382-87	2207	28	CLASSIFICADO
5º	FRANCISCA EMANUELA ROCHA DA COSTA	005366493-08	1974	28	CLASSIFICADO
6º	SIRLANO FRANCISCO FONSECA FERRAZ	514463912-72	235	27	C+R*
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	774896672-91	2408	27	C+R*
8º	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ARAÚJO	201393062-34	2223	25	C+R*
9º	UNESINA FERNANDES RODRIGUES	626811922-34	2099	22	C+R*
10º	JANETE CARDOSO MELGUEIRO	778103762-68	247	21	C+R*
11º	GISELE BORGES COSTA	006073260-18	2439	21	C+R*
12º	CLEIDE MARIA AZEVEDO BARBOSA	436227072-04	2433	20	C+R*
13º	TOMÁS CASTRO ALVES	573361052-20	2039	15	C+R*
14º	ROCIVALDA MIRANDA DA SILVA	593234262-53	2060	15	C+R*
15º	ROSANGELA SILVEIRA HILARIO	823727482-20	2437	14	C+R*
16º	NADMA MARIA OLIMPIO SANTIAGO	004696912-80	169	14	C+R*
17º	MARIA TEREZINHA DA SILVA GARCIA	910887912-04	2302	10	C+R*
18º	JOSE BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	475054862-68	230	10	C+R*
19º	LINDÓRIA FONTES MOURÃO	809699332-15	2054	10	C+R*
20º	CLEUDINEIA GALVAO CASTRO	616024342-04	2220	10	C+R*
21º	NATALINA MARTINS RICARDO	682570402-82	280	10	C+R*
22º	NOEMIA TAVARES AMBROSIO	723211722-15	2218	10	C+R*
23º	NÁDIA MELGUEIRO AGUIAR	781680232-34	2030	10	C+R*
24º	MARINÉIA LIZARDO HENRIQUE	881428092-49	38	10	C+R*
25º	VIGICO JUAREZ PAIVA RIVAS	346398532-20	2051	8	C+R*
26º	ILMA PALHETA SOUZA	739038762-91	1956	8	C+R*
27º	MADALENA FONTES OLIMPIO	006975362-89	2176	8	C+R*
28º	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464754002-20	31	6	C+R*
29º	ARIVALDO BUENO DE ANDRADE	616010552-32	150	6	C+R*
30º	NELCY FARIAS SILVA	310979602-34	63	5	C+R*
31º	JUCINEIDE ANDRADE D´ ELIA FROTA	573093022-49	45	5	C+R*
32º	ROSEMIRA LIZARDO HENRIQUE	634520302-53	39	5	C+R*
33º	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA	920763432-53	34	5	C+R*
34º	MARINEIDE MOREIRA MARINHO	012566872-43	2354	5	C+R*
35º	QUEILA MARIA FONTES RODRIGUES	335460612-68	2104	4	C+R*
36º	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	693616812-49	1975	4	C+R*
37º	LENILZA MARQUES RAMOS	008881422-00	2107	4	C+R*

38º	ANALICE FILHO	774166862-53	25	3	C+R*
39º	PATRICIA FIGUEIREDO GARCIA	753182102-87	2336	2	C+R*
40º	CREUZAMAR BRAZÃO DA SILVA	693319522-87	50	1	C+R*
41º	JUCILENE FIGUEREDO BRITO	833663182-87	2	1	C+R*
42º	ROGERIO MARINHO LEMOS	944142202-97	2355	1	C+R*
43º	LUCINEIRA MARIA DOS PASSOS LANA	726321272-20	2209	-	C+R*
44º	ABRAO ALVARES MUNIZ	346396672-72	2305	-	C+R*
45º	ELOISA MERI SALGADO GARRIDO	346418312-20	2455	-	C+R*
46º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	866482503-30	93	-	C+R*
47º	MARIA LETICIA PAZ NERI	669948102-91	2391	-	C+R*
48º	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	655582352-68	16	-	C+R*
49º	JANE ARAÚJO DELGADO	813982392-91	2496	-	C+R*
50º	MARILANE CRISTRINE FRANÇA ARMANGE	004834540-79	2086	-	C+R*
51º	JOSELMA MARQUES LANA	871854312-04	2227	-	C+R*
52º	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	030101951-76	2436	-	C+R*

PROFESSOR II

LÍNGUA PORTUGUESA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ITELVINA DE ANDRADE LIMA	233922902-20	2025	10	CLASSIFICADO
2º	OLIMAR CASSIA DE SOUZA CRUZ	603123192-15	2389	10	C+R*
3º	OVIDIO DA SILVA CAMICO	782671372-20	2137	10	C+R*
4º	ROSILDA MARIA CORDEIRO DA SILVA	201848592-04	2241	10	C+R*
5º	VERA CRISTINA AZEVEDO BARBOSA	699252402-04	2410	3	C+R*

ED FÍSICA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ALDACLEY DE SOUZA BATISTA	566387602-20	212	7	CLASSIFICADO
2º	ARTENISIO MELGUERIO PEREIRA	541051532-34	2120	4	CLASSIFICADO
3º	JUVENTINO BRITO FALCÃO	778812652-72	2231	4	C+R*
4º	SILVIA MELGUEIRO MATOS	528935702-59	2342	-	C+R*

SEM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS VAGAS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ALCEMIRA HENRIQUE PERES	020749532-75	2213	5	NÃO CONTEMPLADO
2	EUCLIDES MENEZES	034642102-00	86	10	NÃO CONTEMPLADO
3	FRANCINETE AGUIAR CARVALHO	000535932-51	2141	-	NÃO CONTEMPLADO
4	GLICIANE OLIVEIRA JANCI	917291652-49	270	15	NÃO CONTEMPLADO
5	INDALÉCIO DE LIMA MATOS	827655452-00	2425	6	NÃO CONTEMPLADO
6	LIGIA FRANCA QUEIROZ	563018202-15	1911	8	NÃO CONTEMPLADO
7	LINDALVA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	966226012-91	2426	-	NÃO CONTEMPLADO
8	MADALENA COSTA BARRETO	920760762-04	1955	4	NÃO CONTEMPLADO
9	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	003919852-60	2118	10	NÃO CONTEMPLADO
10	MARIA LÚCIA DE OLIVERA SANTOS	068234538-50	2494	10	NÃO CONTEMPLADO
11	MARILENE DE ANDRADE FRANÇA	147429772-20	2352	-	NÃO CONTEMPLADO
12	NAYARA CAROLINE LEACHENSKI	060229969-10	2170	11	NÃO CONTEMPLADO
13	NILCE IONE CORSINI VIELMO	693331810-91	1941	-	NÃO CONTEMPLADO
14	REJANE ALCANTARA BEZERRA	684518652-91	1954	19	NÃO CONTEMPLADO
15	ROSINEIDE FRANÇA CARDOSO	621309192-00	2358	-	NÃO CONTEMPLADO
16	VINICIUS MARCELO SILVA	089605927-81	2490	-	NÃO CONTEMPLADO

RESULTADO FINAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA/CALHA DE RIO

BAIXO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	WILIAM RODRIGUES SANCHES	941418352-34	350	30	CLASSIFICADO
2º	ROBERTO CARLOS FERNANDES SANCHES	944827642-72	345	25	CLASSIFICADO
3º	CLEIDIANA AMARAL CASTILHO	902325502-04	329	25	CLASSIFICADO
4º	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	707177702-06	353	24	CLASSIFICADO
5º	NILO JACKSOM FERNANDES	436818592-72	363	20	CLASSIFICADO
6º	MIGUEL ALEMÃO MIRANDA	876413052-53	357	20	CLASSIFICADO
7º	JOÃO DE DEUS VILAS BOAS PENAS	004406162-55	313	20	CLASSIFICADO
8º	ILTON JOSÉ PEDROSA	871854402-97	365	20	CLASSIFICADO
9º	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	991455962-04	372	20	CLASSIFICADO
10º	ABRAÃO DE JESUS FERRAZ	603703192-49	310	20	CLASSIFICADO
11º	ROSALINO PASCOAL DA SILVA	626285312-87	390	20	CLASSIFICADO
12º	GUILHERME PERDON ROMERO	959193682-68	325	20	CLASSIFICADO
13º	SILVANA SOLANO PIRES	724114492-91	367	20	CLASSIFICADO
14º	OSÉIAS DE LIMA PLÁCIDO	534084772-34	339	19	CLASSIFICADO
15º	BASÍLIA PRADO TENÓRIO	273377152-34	336	18	CLASSIFICADO
16º	EDSON POMPILHO	741145302-15	388	18	CLASSIFICADO
17º	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	590745582-91	328	17	CLASSIFICADO
18º	MIRIAM ESTHER DE LIMA BRICÊNIO	942349652-00	346	17	CLASSIFICADO
19º	ARLENE FONTES MOURÃO	004924892-89	315	15	CLASSIFICADO
20º	FELISBERTO PEREIRA LOPES	941418512-72	347	15	CLASSIFICADO
21º	LÚCIA CABRAL PIMENTEL	884253042-53	335	15	CLASSIFICADO
22º	ROBERTO RAGNES DA SILVA	636253932-04	366	14	CLASSIFICADO
23º	VALDINALDO BRAZÃO LOPES	939217482-91	305	14	CLASSIFICADO
24º	ISARLENE BRAZÃO GARCIA	866300912-72	362	14	CLASSIFICADO
25º	SANDRA DA SILVA	936368902-63	370	14	C+R*
26º	VALDENIR DE LIMA HORACIO	014359722-10	327	14	C+R*
27º	GERMISON GUILHERME LOPES ALMEIDA	547465662-91	364	14	C+R*
28º	CARLOS AZEVEDO ALVARADO	991219302-44	312	13	C+R*

29º	EDVALDO MONTALVO MEIRELES	003791292-56	317	12	C+R*
30º	ROSIVALDO MATEUS BRAZÃO	901395932-68	361	11	C+R*
31º	DANIELE GONÇALVES OTERO	022505802-27	387	11	C+R*
32º	LUCAS CARDOSO GARRIDO	418478492-53	376	10	C+R*
33º	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA	774007712-72	307	10	C+R*
34º	VALKIRIA APOLINARIO	723213342-15	380	10	C+R*
35º	FELIX FIGUEIREDO DA SILVA	616056112-04	368	10	C+R*
36º	JUVELINO DE LIMA HORACIO	633273172-91	318	10	C+R*
37º	ELZA GARCIA GONÇALVES	956174932-72	316	10	C+R*
38º	JECIANE MARTINS VEIGA	021857782-69	326	10	C+R*
39º	MARIA IZABEL GAMA DA SILVA	233932542-00	374	9	C+R*
40º	INÊS MARIA GORETTI CAMARGO MOREIRA	346399852-15	359	8	C+R*
41º	MARI LUZ HOIGUIM LACERDA	012076642-60	333	7	C+R*
42º	DEISE MARIA HENRIQUE RODRIGUES	501123504-10	2422	6	C+R*
43º	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	578678012-00	308	6	C+R*
44º	CARMEM LUCIA GALVÃO FERRAZ	624525922-34	379	6	C+R*
45º	GERALDO AGOSTINHO COSTA ALMEIDA	884231662-87	351	5	C+R*
46º	ISAQUE FIGUEIREDO PINHEIRO	005263612-71	393	5	C+R*
47º	LUCIANO DO CARMO CASTRO ALVES	693535062-04	395	4	C+R*
48º	MIGUEL ARCANJO ANDRADE RIBEIRO	514222712-34	394	2	C+R*
49º	EDNILZA GOIS SODRE	875614332-04	391	_	C+R*
50º	ARCELIA GONÇALVES DA SILVA	918723162-04	334	_	C+R*
51º	REGINALDO LIMA VIEIRA	527422292-72	383	_	C+R*
52º	EVARISTO DE LIMA HORACIO	022175492-00	321	_	C+R*
53º	JANES GREYCE DOS SANTOS TOMAS	971878362-87	356	_	C+R*
54º	MARIO JOSÉ FERNANDES MEIRA	017232552-89	349	_	C+R*
55º	DELCILENE AGUIAR PASCOAL	919893102-49	340	_	C+R*
56º	MARIA ADELAIDE BORGES DE JESUS	003500532-78	301	_	C+R*
57º	MARIA GORETE FIGUEREIDO PINHEIRO	005954612-39	384	_	C+R*
58º	BRUNA VIEIRA DA SILVA	003006452-01	369	_	C+R*
59º	RAYSON DA SILVA SOARES	018434532-40	377	_	C+R*
60º	ALEX CORDEIRO FIDELIS	028898742-06	331	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FRANKLIM PAULO EDUARDO DA SILVA	596437142-68	396	45	CLASSIFICADO
2º	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	233909562-04	342	28	CLASSIFICADO
3º	EMILIO RESENDE VICENTE	590350132-04	314	21	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	578055982-15	343	20	CLASSIFICADO
5º	ROQUE BRASIL GONÇALVES	650383042-49	355	20	CLASSIFICADO
6º	MELVINO FONTES OLIMPIO	527458482-91	389	20	CLASSIFICADO
7º	JURANDIR LOPES DE SOUZA	974383162-20	385	20	CLASSIFICADO
8º	SELMA SOCORRO AGUIAR CAIXAS	880283562-49	303	18	CLASSIFICADO
9º	NARCISIO LOPES DA SILVA	960674112-53	348	18	CLASSIFICADO
10º	JOSÉ JORDÃO BARBOSA	934619682-34	311	18	CLASSIFICADO
11º	JOÃO PAULO FIGUEIREDO PINHEIRO	945219052-34	378	17	CLASSIFICADO
12º	JACIARA LANA CASTRO	921800432-87	319	16	CLASSIFICADO
13º	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO	736254772-20	375	14	CLASSIFICADO
14º	JAIME LOPES	889098162-87	371	13	CLASSIFICADO
15º	GERALDO FONTES OLÍMPIO	527456352-04	324	12	CLASSIFICADO
16º	ARNALDO JOSÉ FIRMO ALVES	418474742-68	320	11	CLASSIFICADO
17º	REGINALDO BRUNO GARCIA	055955012-06	344	11	CLASSIFICADO
18º	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VEIGA	018433862-08	306	11	CLASSIFICADO
19º	GABRIEL SODRE GONÇALVES	015244522-62	338	11	CLASSIFICADO
20º	JOSÉ BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	475054862-68	337	11	CLASSIFICADO
21º	ADRIANO RAMIRES ESTEVÃO	233915292-53	381	10	C+R*
22º	MARIA TEREZINHA DA SILVA GARCIA	310887912-04	386	10	C+R*
23º	PAULO ESPITIA VASQUES	742638892-15	336	8	C+R*
24º	ROSA GORETE BRITO FIGUEREDO	802395282-04	323	8	C+R*
25º	PEDRO SODRÉ RODRIGUES	920215652-20	373	8	C+R*
26º	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	890315982-91	302	7	C+R*
27º	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	003415792-11	352	6	C+R*
28º	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	683373962-53	354	6	C+R*
29º	FORTUNATO CUSTODIO VICENTE	638785772-49	341	5	C+R*
30º	MARIA CIBELI OLEGARIO PAIVA	527463722-15	382	5	C+R*
31º	LINDALVA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	966226012-91	392	4	C+R*
32º	GELISOM PAULO COSTA AGUIAR	991647282-34	309	2	C+R*
33º	EVERALDO LIMA NASCIMENTO	620934792-49	360	1	C+R*
34º	BERNARDINO TEIXEIRA ALMEIDA	581006952-53	304	_	C+R*
35º	VIVALDO LUIZ AREIZA FILHO	739761212-15	346	_	C+R*
36º	NATANAEL PAIXÃO BALTAZAR	901954422-53	322	_	C+R*
37º	ODILENE MENDES BRAZÃO	008278992-46	332	_	C+R*
38º	MARCIO MELGUEIRO NARCISO	052331672-04	330	_	C+R*

MATURACÁ/ RIO CAUBURIS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	PAULINA DA SILVA FIGUEIREDO	418450802-20	671	20	CLASSIFICADO
2º	VICENTE VILELA FIGUEIREDO	002066332-64	637	19	CLASSIFICADO
3º	MACIEL FIGUEIREDO MENDONÇA	005680892-51	639	17	CLASSIFICADO
4º	GRACIÉLIO PEREIRA GÓES	004126732-07	631	17	CLASSIFICADO
5º	MARIA CLÉIA PEREIRA GÓES	013931002-95	633	16	CLASSIFICADO
6º	SERGIO BRAGA DA SILVA	015946222-30	647	16	CLASSIFICADO
7º	ERICA VILELA FIGUEIREEDO	012476072-40	646	15	CLASSIFICADO
8º	ROBERTO DE JESUS PEREIRA GOIS	015946772-12	680	13	CLASSIFICADO
9º	ANA LUCIA PAIXÃO VILELA	021173142-01	676	12	CLASSIFICADO
10º	CALIXTO DA SILVA LOPES	890897232-34	673	12	CLASSIFICADO

11º	RODOLFO DA SILVA CAMPOS	004648312-88	627	12	CLASSIFICADO
12º	TECIALDO DA SILVA MELO	104439135-35	602	12	CLASSIFICADO
13º	ANA PAULA LOPES MENDONÇA	034924822-28	610	11	CLASSIFICADO
14º	EVANDRO FONTES PEREIRA	701585022-21	605	11	CLASSIFICADO
15º	JONILSON DOS SANTOS ROCHA	031442062-29	605	11	CLASSIFICADO
16º	LARISSA MENEZES GÓES	550732392-53	638	11	CLASSIFICADO
17º	LAVIANO PAIXÃO VILELA	021907642-11	640	11	CLASSIFICADO
18º	PAULO FIGUEIREDO DOS SANTOS	037920182-84	612	11	CLASSIFICADO
19º	ALDERIANO DA SILVA RAMOS	529496482-15	630	10	CLASSIFICADO
20º	ATILIO FONTES GOES	018254862-71	614	10	CLASSIFICADO
21º	ELIVALDO PEREIRA DE TEIXEIRA	023606682-00	607	10	CLASSIFICADO
22º	FLORENTINO FIGUEREIDO BARCELOS	019999922-88	611	10	CLASSIFICADO
23º	HERALDO MENDONÇA LOPES	035252642-40	609	10	CLASSIFICADO
24º	JEFERSON MENDONÇA LOPES	021929972-21	608	10	CLASSIFICADO
25º	MOISANIEL FONTES GOES	022810042-95	643	10	CLASSIFICADO
26º	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOS	006416332-62	649	10	CLASSIFICADO
27º	SARNEY BARBASA GOIS	976267672-68	642	3	CLASSIFICADO
28º	MESSIAS FONTES GOES	018434522-71	603	3	CLASSIFICADO
29º	FELIX GOES FERNANDES	033218932-58	604	3	C+R*
30º	MARIA CLEOMARA DA COSTA DIAS	965125552-87	618	2	C+R*
31º	BENTO DA SILVA MATOS	035517472-37	613	2	C+R*
32º	FRANCIMAR FIGUEREDO DA SILVA	524272342-49	601	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA	977850832-15	645	32	CLASSIFICADO
2º	LÍDIA FIGUEIREDO MENDONÇA	755895832-68	648	20	CLASSIFICADO
3º	MARIA ESTELA PEREIRA GÓES	646533662-68	636	20	CLASSIFICADO
4º	ROBERVAL FIGUEIREDO MENDONÇA	894898292-34	672	19	CLASSIFICADO
5º	NILCE BARBOSA GOIS	009215542-14	646	16	CLASSIFICADO
6º	JOAQUIM XAVIER PIMENTEL CABRAL	834499142-00	615	10	CLASSIFICADO
7º	BRAUNEY GÓES MENEZES	009273832-09	634	3	CLASSIFICADO
8	JUNIOR PEREIRA LINS	939302322-00	682	2	C+R*
9	YARSSAN DAMBROS SALOMAO	003026641-65	621	_	C+R*

MÉDIO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROBERTO GONÇALVES CORDEIRO	616181792-68	770	30	CLASSIFICADO
2º	CARLOS FERNANDES NASCIMENTO	530206342-53	814	24	CLASSIFICADO
3º	CLEIA GOMES SILVEIRA	578445852-34	749	20	CLASSIFICADO
4º	EDIVALDO MÁXIMO GARRIDO	970454202-00	750	20	CLASSIFICADO
5º	MARIA FRANCINERI CAMPOS GENTIL	970451792-00	781	20	CLASSIFICADO
6º	MARIO GONÇALVES LUCIANO	655586502-49	738	20	CLASSIFICADO
7º	ALBERTA MIRANDA DELGADO	849616782-87	827	19	CLASSIFICADO
8º	HAMILTON FONTES BRAZÃO	644935802-59	809	18	CLASSIFICADO
9º	LÁZARO CASIMIRO DA SILVA	309131952-00	780	18	CLASSIFICADO
10º	PEDRO INOCENCIO ÁLVARES	441694422-53	794	18	CLASSIFICADO
11º	VALDECI OSMAR PEREIRA PAIVA	839984032-72	715	18	CLASSIFICADO
12º	EDVALDO ALBERTO BERNARDO	890948912-04	862	16	CLASSIFICADO
13º	MARIA APARECIDA FALCÃO HILÁRIO	310893562-34	801	16	CLASSIFICADO
14º	MARINEIDE BERNARDO MATEUS	971223862-87	813	16	CLASSIFICADO
15º	ALCEMIR CAMICO GOMES	814464972-91	767	15	CLASSIFICADO
16º	ARACLEIA ANDRADE GARRIDO	945022502-87	872	15	CLASSIFICADO
17º	VALDOMIRO JULIO CORDEIRO PEREIRA	310887592-20	783	15	CLASSIFICADO
18º	SÁVIO FONTES MOURÃO	611124532-53	848	15	CLASSIFICADO
19º	RENE CAMPOS MATEUS	527458722-49	725	14	CLASSIFICADO
20º	ANISIO GOMES CAMICO	920760332-20	824	11	CLASSIFICADO
21º	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	017003702-94	713	11	C+R*
22º	ALMIR INACIO MARCONDES ALBUQUERQUE	352638142-91	842	10	C+R*
23º	DEMETRIO FRANCISCO GUILHERME	013918022-25	706	10	C+R*
24º	EZIO MIRANDA DELGADO	032441632-62	768	10	C+R*
25º	GILBERTO GARCIA FILHO	017282602-05	754	10	C+R*
26º	INEGILDA CIPRIANO DA CRUZ	955734452-00	769	10	C+R*
27º	PASCOAL MACHADO LANA	698829912-20	757	10	C+R*
28º	VERONICA ELISA DA SILVA LOURENÇO	021857892-01	887	10	C+R*
29º	ALVACI DA COSTA MENDES	310886432-72	880	7	C+R*
30º	JAIR GRACILIANO BITENCOURT	527456942-00	712	5	C+R*
31º	TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO	643414022-34	878	5	C+R*
32º	PLACIDO RODRIGUES LUCIANO	587716382-53	810	4	C+R*
33º	ALBERTA NARCISA ALEMÃO GONÇALVES	829171912-87	847	3	C+R*
34º	MARCIA PEREGRINA DE JESUS PIMENTEL	827102872-34	753	3	C+R*
35º	LUIZ OTÁVIO FONTES VARGAS	015945702-56	792	-	C+R*
36º	ORIEL DA SILVA CORDEIRO	603803732-20	751	-	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ZELITA SILVANA HILARIO	651810852-53	893	21	CLASSIFICADO
2º	DEMETRIO CRUZ MOREIRA	352646672-68	807	20	CLASSIFICADO
3º	GRACILIANO HENRIQUE GARRIDO	725451352-91	731	20	CLASSIFICADO
4º	SILVIO OLEGARIO QUINTINO	920756492-00	724	20	CLASSIFICADO
5º	PARMENIO EVARISTO EMEGENILDO	933030502-44	867	20	CLASSIFICADO
6º	RONALDO JOSE GARRIDO	822296352-04	734	20	CLASSIFICADO
7º	JOSUÉ BRUNO CASEMIRO	529871912-00	736	19	CLASSIFICADO
8º	EDSON ANTÔNIO MELGUEIRO	887109982-68	838	19	CLASSIFICADO
9º	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	001058312-20	846	19	CLASSIFICADO

10º	LINDOMAR GAMA DA COSTA	941418862-20	786	13	CLASSIFICADO
11º	JOSE DURVALINO MENDES DA SILVA	233935212-68	745	10	CLASSIFICADO
12º	ADEMIR CORREIA DA CRUZ	582628062-04	778	10	CLASSIFICADO
13º	JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE	749452542-49	864	10	C+R*
14º	CAMILA GOMES BARBOSA	776244162-04	816	10	C+R*
15º	MÁRCIA FERREIRA DE LIMA	698703902-00	885	3	C+R*
16º	EVANDRO FONSECA PEREIRA	973980042-49	815	3	C+R*
17º	MARIANA FERREIRA DE LIMA	956986202-53	884	1	C+R*
18º	SILVERIO LIBERATO CARDOSO GARRISO JÚNIOR	015405592-11	841	1	C+R*
19º	JOSE ALEXANDRE ALCÂNTARA CORDEIRO	846201702-59	865	-	C+R*
20º	JOSUE HILDEBRANDO PEREIRA	913111442-34	817	-	C+R*
21º	CLAUDEMIR FELICIANO CORDEIRO	018595032-92	866	-	C+R*
22º	ALBERTO GOMES DA SILVA	040028022-13	892	-	C+R*

ALTO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ADEMAR VIDEIRA	917253562-87	820	20	CLASSIFICADO
2	ANASTACIO FREITAS	637882332-49	703	20	CLASSIFICADO
3	CIRILO PENADO GOMES	464149592-00	853	20	CLASSIFICADO
4	EDUARDO RAMOS ALEMÃO	002865052-23	875	20	CLASSIFICADO
5	JONATO GREGORIO ALEMÃO	570978872-49	828	20	CLASSIFICADO
6	REGINALDO GOES FERREIRA	963672562-72	798	20	CLASSIFICADO
7	SERGIO BERNADO	885095752-15	758	20	CLASSIFICADO
8	ISAEL AMANCIO DENO	855817392-34	771	19	CLASSIFICADO
9	REINALDO GONÇALVES PEREIRA	915378002-72	819	19	CLASSIFICADO
10	JOSE ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA	630036782-72	702	18	CLASSIFICADO
11	MARISTELA SILVANO DA SILVA	778934842-68	836	18	CLASSIFICADO
12	VALDENIR PEINADO ALBERTO	946582772-04	796	18	CLASSIFICADO
13	ANA CECILIA BARRETO DA SILVA	569438222-68	748	17	CLASSIFICADO
14	FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES	637968642-87	845	17	CLASSIFICADO
15	ELIZABETH MELGUEIRO DA SILVA	750965362-20	849	16	CLASSIFICADO
16	JOÃO SILVANO MIGUEL	844694802-82	829	16	CLASSIFICADO
17	MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA	636080902-82	727	16	CLASSIFICADO
18	RODINEI GOMES BARBOSA	637592092-20	787	16	CLASSIFICADO
19	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	005251282-71	834	14	CLASSIFICADO
20	EDMAR BERNARDO JARUMARE	006124062-10	730	14	CLASSIFICADO
21	ROBERVAL DE OLIVEIRA MELGUEIRO	021834852-56	795	14	CLASSIFICADO
22	LAURA GAUDENCIO BATISTA	527477272-20	752	13	CLASSIFICADO
23	LUCINEIA DA SILVA MONTEIRO	971222622-00	806	13	CLASSIFICADO
24	ELIAS EMITERIO DA SILVA	886051402-91	773	11	CLASSIFICADO
25	JOSE ALBERTO BALTAZAR	035617612-67	785	11	CLASSIFICADO
26	ALBERTA ALEMÃO GREGÓRIO	029768482-54	729	10	CLASSIFICADO
27	ALDENIR NARCISO GARRIDO	038198272-69	766	10	CLASSIFICADO
28	ERASMO OLIMPIO FRANCO	823384692-91	843	10	CLASSIFICADO
29	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	034763782-50	747	10	CLASSIFICADO
30	GERMANO CAMICO GARRIDO	072956637-46	704	10	C+R*
31	JELMA SANDOVAL VENCESLAU	022179112-44	776	10	C+R*
32	JOANA MELGUEIRO ALEMÃO	028661182-19	871	10	C+R*
33	LUCELIA GARRIDO PEREIRA	023886622-06	709	10	C+R*
34	LUCINEIDE JARUMARE FARIAS	040158902-13	861	10	C+R*
35	MARCIO DELGADO DOS SANTOS	848844522-91	874	10	C+R*
36	NILDE GARRIDO DA SILVA	009674102-31	805	10	C+R*
37	REINALDO BARRETO GREGÓRIO	647778392-49	835	10	C+R*
38	RISOLENE CAMICO GOMES	739171332-53	762	10	C+R*
39	SABINO GARRIDO FELICIANO	645032242-04	839	10	C+R*
40	VALDIR GOMES ANDRÉ	001528422-09	857	10	C+R*
41	WALDENICE CARLOS PENADO	017728882-57	856	10	C+R*
42	JANDERLEI GOMES DA SILVA	023722352-06	844	10	C+R*
43	LEIDIANE DA SILVA BARRETO	547241802-00	735	10	C+R*
44	CARMEM PEINADO GOMES	809691192-91	886	8	C+R*
45	IRENE GOMES MAIA	920758782-34	711	7	C+R*
46	NILTON LIZARDO HENRIQUE	970447762-72	881	7	C+R*
47	GIZELMA CORREA AGUIAR	008455292-18	772	3	C+R*
48	ELIANE MELGUEIRO RIBEIRO	003820472-06	876	1	C+R*
49	ALDA GONÇALVES OTERO	990396302-59	858	_	C+R*
50	ANDERSON MÁXIMO DAMAZIO	024327342-89	746	_	C+R*
51	DIANA DA SILVA BARRETO	029775112-37	830	_	C+R*
52	ELZIANE GOMES CORDEIRO	973985192-49	832	_	C+R*
53	JUCILENE BALTAZAR MARAGUA	031566332-40	705	_	C+R*
54	LARISSA GREGORIO MAQUINO	016528102-26	728	_	C+R*
55	MARIA ETELVINA GASPAR DE ANDRADE	779744252-53	870	_	C+R*
56	MARILDO DOS SANTOS CORDEIRO	023930522-16	833	_	C+R*
57	MARLENE AVANGELISTA	017463732-29	868	_	C+R*
58	ROSIANE SANTANA FRANCO	034702382-78	879	_	C+R*
59	VALDIR GOMES ANDRÉ	009674102-31	805	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JURANDIR DOS SANTOS BARRETO	717898802-97	840	20	CLASSIFICADO
2º	NILOBERTO PEREIRA GONÇALVES	971394912-91	837	20	CLASSIFICADO
3º	BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO	837996052-15	869	19	CLASSIFICADO
4º	ELIOMAR CORDEIRO GOMES	959359672-00	777	19	CLASSIFICADO
5º	GABRIEL NUNES JARUMARE	021451222-30	791	18	CLASSIFICADO
6º	ALBERTO COURO ALBINO	970363402-82	726	17	CLASSIFICADO
7º	EDENILSON PEINADO ALBERTO	023297582-51	797	16	CLASSIFICADO
8º	NATANAEL CABREIRA MAIA	018509082-65	811	14	CLASSIFICADO

9º	WANDERSON CASTRO DA SILVA	991780602-49	793	14	CLASSIFICADO
10º	ALBERTA GOMES ANDRÉ	627485302-25	755	10	CLASSIFICADO
11º	ALVARO MAIA CASTILHO	790235682-49	863	10	CLASSIFICADO
12º	DINIZ SANTANA LUCIANO	725901492-04	732	10	CLASSIFICADO
13º	EMIRO LINO LIBERATO	891292962-34	860	10	CLASSIFICADO
14º	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	034764672-72	800	10	CLASSIFICADO
15º	LAURO BARRETO DA SILVA	015144532-07	740	10	CLASSIFICADO
16º	LINDEMBERG MELGUEIRO CARLOS	038679472-36	823	10	CLASSIFICADO
17º	ELIZÂNGELA DA SILVA COSTA	851409532-34	890	9	CLASSIFICADO
18º	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	832949292-34	882	8	CLASSIFICADO
19º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	527507792-00	852	8	CLASSIFICADO
20º	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	011510322-80	744	6	CLASSIFICADO
21º	ADENIR PEINADO ALBERTO	989835712-68	851	5	CLASSIFICADO
22º	JUNIA PEINADO GARRIDO	011513592-89	756	3	C+R*
23º	PAULO CEZAR GONÇALVES GASPAR	019570432-02	825	3	C+R*
24º	GENILSON CAMICO GARRIDO	941418942-49	831	1	C+R*
25º	DIONISIO HENRIQUE ALEMÃO	009265922-54	888	_	C+R*

RIO XIÉ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JUAREZ PRADO MARQUES	671838082-20	759	20	CLASSIFICADO
2º	DAVI GARCIA BALTAZAR	973978652-91	708	20	CLASSIFICADO
3º	NILSON CANDIDO TORRES	000863752-02	717	20	CLASSIFICADO
4º	MARTINHA CANDIDO LOPES	935829002-15	741	20	CLASSIFICADO
5º	ANTENOR WAROYA BALTAZAR	923987072-53	760	19	CLASSIFICADO
6º	ERNANDES BALTAZAR JARUMARE	003675562-19	850	19	CLASSIFICADO
7º	ARMINDO PLÁCIDO FELICIANO	655118752-87	883	18	CLASSIFICADO
8º	VANILDO CANDIDO	840574592-00	723	15	CLASSIFICADO
9º	JAILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	971219592-91	719	15	CLASSIFICADO
10º	MARDONIO DA COSTA GONÇALVES	028787312-98	714	15	CLASSIFICADO
11º	JONILSON REGINA NARCISO	970450802-63	821	14	CLASSIFICADO
12º	DIONISIA ANTONIO GOMES	005281272-33	779	14	CLASSIFICADO
13º	ALMINDO BALTAZAR DAMASIO	557475072-49	804	13	CLASSIFICADO
14º	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	754718332-87	722	12	CLASSIFICADO
15º	ARNALDO CÂNDIDO BALTAZAR	008482522-76	873	12	CLASSIFICADO
16º	CIDIO CANDIDO TOMÁS	849573282-34	701	11	C+R*
17º	GERALDO EDUARDO BALTAZAR	029116872-80	761	10	C+R*
18º	ERNANDES NARCISO ANTONIO	002303642-76	720	10	C+R*
19º	EZENILDO BALTAZAR DAMÁSIO	984020212-04	877	10	C+R*
20º	ARNIDIO MARTINS NARCISO	015144432-36	716	10	C+R*
21º	MARLUCIA CANDIDO BALTAZAR	015967032-29	733	10	C+R*
22º	EDIVANDRO EUZEBIO OLEGARIO	040613132-58	799	10	C+R*
23º	MARNILSON MELGUEIRO NARCISO	034592882-21	763	10	C+R*
24º	ADENILDO NARCISO BALTAZAR	044235612-98	737	10	C+R*
25º	MARCIO BALTAZAR GONÇALVES	044271172-79	739	10	C+R*
26º	GRACINETE BARRETO ALEMÃO	920763272-15	859	9	C+R*
27º	FLAVIO CANDIDO BALTAZAR	945565552-72	710	7	C+R*
28º	AURINO NARCISO ANTONIO	012652462-97	782	4	C+R*
29º	NELSON LOPES ANTONIO	988980272-49	707	_	C+R*
30º	CLEUCIDA ANTÔNIO NARCISO	970449112-34	820	_	C+R*
31º	ALDAIR CANDIDO NARCISO	044263822-11	718	_	C+R*
32º	JESILDA COSTA PEDRO	046321602-45	889	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	621294142-49	812	20	CLASSIFICADO
2º	FRANK BALTAZAR MARTINS	005228002-03	818	19	CLASSIFICADO
3º	MERCEDES TOMAS CANDIDO	971870032-34	803	17	CLASSIFICADO
4º	MELVINO MARTINS NARCISO	011929382-08	808	15	CLASSIFICADO
5º	ANISIO NEVES PEDROSA	626481442-34	721	14	CLASSIFICADO
6º	JOSIMAR SILVANO CANDIDO	019105932-30	822	13	CLASSIFICADO
7º	HUDSON TOMAS SILVANO	786077012-15	743	10	CLASSIFICADO
8º	JOSE ROBERTO PRADO REIS	631191962-15	774	10	CLASSIFICADO
9º	JUCA DE OLIVEIRA BALTAZAR	033423022-59	788	10	CLASSIFICADO
10º	MAURO WAROYA MARTINS	624808632-04	855	10	CLASSIFICADO
11º	MARIZETE LOPES	893528072-00	854	5	CLASSIFICADO
12º	RIGOBERTO ASSIS MARANHÃO	975600652-87	802	3	CLASSIFICADO
13º	JAILSON DE OLIVEIRA CÂNDIDO	014944882-13	765	2	C+R*
14º	KELSON CANDIDO DE OLIVEIRA	032656322-96	789	_	C+R*

BAIXO RIO IÇANA

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BELMIRO HENRIQUE	352651912-91	1041	20	CLASSIFICADO
2º	MELVINO LINO DA SILVA	599400002-78	1083	20	CLASSIFICADO
3º	GERALDO SABINO	529734252-04	1175	20	CLASSIFICADO
4º	ISRAEL CAETANO SIDONIO	529941982-15	1045	20	CLASSIFICADO
5º	ALIPIO CARMELITA MARTINS	920216202-63	1252	18	CLASSIFICADO
6º	NANCI AMERICO RODRIGUES	613136372-20	1206	17	CLASSIFICADO
7º	QUELES MIRANDA BITENCURT	972-408852-91	1017	17	CLASSIFICADO
8º	ROSIVALDO MANUEL MAIA RIBEIRO	949469812-68	1281	16	CLASSIFICADO
9º	ELDO AMERICO RODRIGUES	946458762-87	1207	15	CLASSIFICADO
10º	ROSILDA CORDEIRO DA SILVA	920216382-00	1174	15	CLASSIFICADO
11º	GRACILENE FLORENTINO BITENCURT	018503722-41	1168	14	CLASSIFICADO

12º	FLAUDEMIR MATIAS DA COSTA	024627142-60	1145	11	CLASSIFICADO
13º	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	679558192-68	1013	10	CLASSIFICADO
14º	CELMA MARTINA DA SILVA	873930422-15	1142	10	CLASSIFICADO
15º	ROSIMAR MATIAS DA COSTA	027403552-97	1060	10	C+R*
16º	ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA	014206212-03	1248	10	C+R*
17º	GERALDO PEDRO QUINTINO	021756632-48	1064	10	C+R*
18º	JONAS ALFREDO DA SILVA FELIPE	025922002-74	1046	10	C+R*
19º	EDNA ELVIRA PEDRO PEREIRA	029591522-63	1053	10	C+R*
20º	JANDER QUINTINO CORDEIRO	701624182-30	1186	10	C+R*
21º	ROSILDA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	837958122-91	1122	6	C+R*
22º	EVANILDO RODRIGUES AMBROSIO	001990632-30	1137	4	C+R*
23º	ERIKA MELGUEIRO ALEMÃO	028661472-35	1223	1	C+R*
24º	EUNICE GOMES CORDEIRO	529077592-72	1220	0	C+R*
25º	GILSON TOMAS MARTINS ALMEIDA	013506962-93	1286	0	C+R*
26º	LINDOLFO GONCALVES CORDEIRO	030257572-30	1080	0	C+R*
27º	EDIVALDO SABINO QUINTINO BARÉ	546750652-87	1231	0	C+R*
28º	PAULO DA COSTA PEREIRA	029458382-30	1185	0	C+R*
29º	UZIEL OSEIAS GONÇALVES CORDEIRO	040145302-21	1249	0	C+R*
30º	MARIA LINDALVA FONTES OLIMPIOS	527477352-49	1127	0	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FORTUNATO ALBERTO DOS SANTOS GARCIA	187978572-20	1218	20	CLASSIFICADO
2º	GERSON AMERICO RODRIGUES CORDEIRO	352648102-49	1300	18	CLASSIFICADO
3º	MERALDINO CORDEIRO DA SILVA	013577282-63	1164	18	CLASSIFICADO
4º	ISAEL CLEMENTE IDALINO	006410992-58	1016	18	CLASSIFICADO
5º	VALDECI JORGE PLACIDO ANTONIO	011446742-04	1139	16	CLASSIFICADO
6º	LAUNIRKLISONS BALTAZAR ANTONIO	624707282-15	1224	15	C+R*
7º	ROSENDO PEIXOTO FLORENTINO	920758862-53	1070	14	C+R*
8º	DIEGO DA COSTA MIGUEL	031233332-30	1087	10	C+R*
9º	ERIVELTON ABERTO BERNADO	023972722-37	1225	10	C+R*
10º	MADALENA FONTES OLIMPIO	006975362-89	1116	8	C+R*
11º	JOSEFA SABINO	007499792-08	1024	5	C+R*
12º	NOBERTO JULIO MALAQUIAS	875191272-49	1234	0	C+R*
13º	NILSON FLORENTINO PLACIDO	021997322-90	1130	_	C+R*

MÉDIO RIO IÇANA

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	SIDNEY GARCIA	723212612-34	1030	25	CLASSIFICADO
2º	APARECIDA CUSTÓDIO PAIVA	882650052-53	1012	25	CLASSIFICADO
3º	JOÃO GARRIDO ANDRADE	994845602-53	1036	23	CLASSIFICADO
4º	JOSETO MIGUEL DA SILVA	019520412-36	1050	20	CLASSIFICADO
5º	GRACIMAR CUSTÓDIO PAIVA	727749082-72	1009	19	CLASSIFICADO
6º	ALEXANDRE RODRIGO BRAZÃO	954247252-87	1131	19	CLASSIFICADO
7º	HERMILIA SUILO DA SILVA	965299112-00	1115	18	CLASSIFICADO
8º	RONILDO MIGUEL FARIAS	030161312-50	1190	18	CLASSIFICADO
9º	JOEL CAMICO COSTA	834341602-30	1217	17	CLASSIFICADO
10º	CISTO LOPES SERAFIM	527476622-68	1067	15	CLASSIFICADO
11º	RAFAEL GARCIA	883534602-97	1158	15	CLASSIFICADO
12º	JANIO FARIAS BRAZÃO	001278612-89	1183	14	CLASSIFICADO
13º	VALDEMAR GARCIA CUSTÓDIO	013597592-12	1014	14	CLASSIFICADO
14º	ROMEU BRAZÃO MIGUEL	954032992-20	1130	13	CLASSIFICADO
15º	EDVAN FARIAS EVANGELISTA	540990802-34	1203	12	CLASSIFICADO
16º	MARCOS VITAL RAMOS	676725402-97	1005	10	CLASSIFICADO
17º	PAULO DOMINGOS GARCIA	579134392-20	1079	10	CLASSIFICADO
18º	NEUZA LISBÃO DA SILVA	883998002-44	1026	10	C+R*
19º	EDSON FARIA	021058642-79	1088	10	C+R*
20º	IMPERETRIZ GARCIA GULIHEREME	002907532-79	1035	10	C+R*
21º	AFONSO CANDIDO FONTES	885624922-72	1003	10	C+R*
22º	YUSIÓ ROSÁRIA PIMENTEL LANA	016421332-56	1049	10	C+R*
23º	GENILTON DA SILVA APOLINARIO	002712832-62	1208	5	C+R*
24º	DANIEL ROMERO LINO	003833012-11	1091	5	C+R*
25º	MARCOS ANDRADE	527446552-87	1216	3	C+R*
26º	MARILENE LUCINDA MIGUEL	775460912-68	1051	_	C+R*
27º	PAULO FARIA	527449142-15	1094	_	C+R*
28º	GENI CARDOSO RICARDO	973978062-87	1284	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOÃO CLAUDIO	883274342-68	1006	30	CLASSIFICADO
2º	ALONCIO GARCIA	725901732-53	1209	30	CLASSIFICADO
3º	DOMINGOS SÁVIO BRAZÃO FONTES	873195862-15	1057	27	CLASSIFICADO
4º	FREIRE DA SILVA COSTA	834341782-87	1250	25	CLASSIFICADO
5º	SILVIA GARCIA DA SILVA	955788112-72	1061	23	CLASSIFICADO
6º	SERGIO CAMICO DA SILVA	527459022-53	1181	20	CLASSIFICADO
7º	ROGÉRIO PAULO EDUARDO DA SILVA	527451632-72	1119	20	CLASSIFICADO
8º	PEDRO ANDRE DA SILVA	980743182-49	1020	18	CLASSIFICADO
9º	ELTON JOSE DA SILVA	994617142-20	1221	18	CLASSIFICADO
10º	RONALDO CAMICO AMARO	893740372-20	1105	16	CLASSIFICADO
11º	JOSÉ GOMES CONTRERAS	018696862-09	1086	16	CLASSIFICADO
12º	ORLANDO GARCIA GONÇALVES	746526562-20	1074	15	CLASSIFICADO
13º	JUDILSON DA SILVA BENJAMIN	008858532-88	1148	12	CLASSIFICADO
14º	MARINO BRAZÃO FONTES	658666302-49	1280	10	C+R*
15º	OVIDIO DA SILVA CAMICO	782671372-20	1113	10	C+R*
16º	EDSON FARIA	021058642-79	1088	10	C+R*

17º	FRANKLIM ALEXANDRE PEDRO	028566592-84	1171	10	C+R*
18º	ISAIAS EMILIO CASIMIRO	029651692-96	1177	9	C+R*
19º	NAZARIO CAMICO	002738192-75	1258	7	C+R*
20º	ARMANDO PERCILIO DA SILVA	527427762-49	1024	_	C+R*
21º	HERNANDES CARDOSO GARRIDO	527407492-87	1251	_	C+R*
22º	AGNALDO EMILIO CASIMIRO	005841242-52	1176	_	C+R*
23º	VALDO FLORENTINO MONTEIRO	023295382-19	1157	_	C+R*

ALTO RIO IÇANA

PROFESSOR- I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOSE GOMES DE SOUZA	934619252-68	1155	21	CLASSIFICADO
2º	MARIO AMBROSIO GONÇALVES	580380432-00	1112	20	CLASSIFICADO
3º	MARIO LUIZ DA SILVA	974272422-04	1040	20	CLASSIFICADO
4º	AMANCIO GOMES SANCHES	666302902-91	1059	20	CLASSIFICADO
5º	GIELSON PAIVA TROJILLO	883274262-49	1023	20	CLASSIFICADO
6º	DAVI LEANDRO DA SILVA	909124702-91	1182	18	CLASSIFICADO
7º	REINALDO PINTO RODRIGUES	548729442-91	1240	18	CLASSIFICADO
8º	OSIMAR OLIVIA DA SILVA	688860202-87	1242	17	CLASSIFICADO
9º	OSCAR DA SILVA SANCHES	012-914290-12	1100	17	CLASSIFICADO
10º	PAULA OLIVEIRA BRAZÃO	918803512-34	1037	16	CLASSIFICADO
11º	TIAGO PACHECO	890408562-49	1063	16	CLASSIFICADO
12º	NUNES LORENÇO AMANCIO	970449542-00	1054	16	CLASSIFICADO
13º	AELSON DA SILVA GOMES	026544202-80	1031	16	CLASSIFICADO
14º	CLARINDA CUSTÓDIO PAIVA	527498942-04	1004	15	CLASSIFICADO
15º	OLINTO MNDÚ ALFREDO	985436442-91	1095	14	CLASSIFICADO
16º	CHARLES MACEDO LOPES	015404552-70	1161	14	CLASSIFICADO
17º	CLETO LOPES MACEDO	002389602-77	1033	13	CLASSIFICADO
18º	TIAGO DA SILVA AGUIAR	884252822-68	1253	13	CLASSIFICADO
19º	MARCELO ALEXANDRE PEDRO	000930622-65	1077	13	CLASSIFICADO
20º	LOURENÇO ANICETO RODRIGUES	011526332-28	1199	13	CLASSIFICADO
21º	DANIEL GREGORIO MAURO	908116402-30	1108	12	CLASSIFICADO
22º	LUIZ ALBERTO LINO	962172862-20	1017	12	CLASSIFICADO
23º	GUILHERME RAMIRO LOPES	012981652-37	1212	12	CLASSIFICADO
24º	MARTINS GONÇALVES LOPES	986187502-63	1172	12	CLASSIFICADO
25º	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	544446672-49	1159	12	CLASSIFICADO
26º	CLEMENTE GREGORIO LOPES	001180042-98	1198	11	CLASSIFICADO
27º	ARMINDO GOMES DE SOUZA	980190582-49	1150	11	CLASSIFICADO
28º	ARMINDO SOUZA DA SILVA	011361162-57	1042	11	CLASSIFICADO
29º	ESTER MARIANO	008057132-80	1034	11	CLASSIFICADO
30º	FELIPE ALEXANDRE	024896422-43	1011	10	CLASSIFICADO
31º	FERNANDO DA SILVA BRAZÃO	002459212-90	1001	10	CLASSIFICADO
32º	MAURICIO GARCIA SANCHES	003195922-94	1106	10	CLASSIFICADO
33º	CLAUDIO LOURENÇO ROMERO	039158332-82	1075	10	CLASSIFICADO
34º	VERA LÚCIA GONCALVES DA SILVA	015868572-58	1143	10	CLASSIFICADO
35º	GEOVANE PAIVA RIVAS	016883852-40	1128	10	CLASSIFICADO
36º	MILENA PATINHO JOAQUIM	039112612-17	1243	10	C+R*
37º	MARIA DA CRAÇA HILÁRIO RODRIGUES	628215712-91	1236	8	C+R*
38º	IRLEI TRINDADE VARGAS	017020792-79	1298	5	C+R*
39º	ELI JOVELINO FLORENTINO	023837362-28	1296	4	C+R*
40º	CARINA GREGORIO	985440202-91	1211	4	C+R*
41º	JAIRO ESPETIA VASQUES	524863202-10	1285	3	C+R*
42º	RODRIGUES DA SILVA BRAZÃO	025947522-07	1153	3	C+R*
43º	MAX GREGORIO PEREZ	035653332-86	1149	1	C+R*
44º	MARISA BRITO MARTINS	191047112-20	1277	_	C+R*
45º	JAIME FRANCISCO DOS SANTOS	541663902-44	1232	_	C+R*
46º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	890671182-49	1297	_	C+R*
47º	IRINEU LOURENÇO AMANCIO	024481872-07	1055	_	C+R*
48º	GELVANI BRAGA DOS SANTOS	039844392-02	1152	_	C+R*
49º	NÁDIA GREGÓRIO	003583762-46	1140	_	C+R*
50º	JAMILE PATINHO JOAQUIM	039114282-86	1246	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DOS CANDIDATOS**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOSÉ APOLINÁRIO VENCESLAU	888250272-49	1121	29	CLASSIFICADO
2º	YOLANDA APOLINÁRIO VENCESLAU	001242672-54	1124	23	CLASSIFICADO
3º	ANDRE PAULO EDURADO DA SILVA	808054422-00	1029	20	CLASSIFICADO
4º	MELICIO LOURENÇO ROMERO	527506632-53	1028	20	CLASSIFICADO
5º	DAVI ROMERO LOURENÇO	527500192-49	1044	19	CLASSIFICADO
6º	ARSENIO BENJAMIM	919253982-34	1071	17	CLASSIFICADO
7º	ESTER DA SILVA GOMES	882648312-49	1072	17	CLASSIFICADO
8º	SAQUEL LORENÇO GARCIA	971218942-20	1056	16	CLASSIFICADO
9º	ERIVALDO MACEDO PAIVA	939301862-68	1882	16	CLASSIFICADO
10º	DANIEL PREREIRA MCEDO	597500192-49	1038	15	CLASSIFICADO
11º	GILBERTO DA SILVA AGUIAR	770268022-91	1160	15	CLASSIFICADO
12º	MARCELO GREGORIO LOPES	95636919204	1104	15	CLASSIFICADO
13º	JOSIVALDO PAIVA RIVAS	015164602-35	1125	13	CLASSIFICADO
14º	JOÃO FLORENTINO DA SILVA	914785702-10	1107	12	CLASSIFICADO
15º	ALIPIO LINO LOURENÇO	005881552-09	1048	11	CLASSIFICADO
16º	ROSIETE AZEVEDO LOPES	013103582-61	1126	11	CLASSIFICADO
17º	GABRIEL RAMIRO LOPES	2632798205	1101	11	CLASSIFICADO
18º	YUTSURU TANIA PIMENTEL LANA	016421472-06	1154	11	CLASSIFICADO
19º	ISMAEL BRAGA DOS SANTOS	038491142-01	1098	10	CLASSIFICADO
20º	MARINO MANDU SANCHES	951494902-10	1288	3	CLASSIFICADO
21º	GERALDO GARCIA LINO	016883852-40	1128	3	CLASSIFICADO
22º	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	959489532-20	1090	_	CLASSIFICADO

RIO AYARÍ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BERNADETE EVANGELISTA FARIAS	588584822-04	1118	20	CLASSIFICADO
2º	JOSE JULIO	857619152-00	1024	19	CLASSIFICADO
3º	SILVERIO DA SILVA DE LIMA	882648742-15	1018	19	CLASSIFICADO
4º	ABEL ORTIZ FONTES	940481262-53	1008	18	CLASSIFICADO
5º	ILDA FONTES DA SILVA	995861852-49	1083	18	CLASSIFICADO
6º	SILVERIO LOPES RODRIGUES	796050282-04	1156	17	CLASSIFICADO
7º	CASSIO CORTES DA SILVA	960579122-68	1215	17	CLASSIFICADO
8º	FILISBERTO BRAZÃO GARCIA	475052732-72	1073	16	CLASSIFICADO
9º	TOME DA SILVA DE LIMA	834341782-87	1250	16	CLASSIFICADO
10º	REYNALDO GONÇALVES DA SILVA	973983732-87	1111	16	CLASSIFICADO
11º	CLEUNICE APOLINARIO VENCESLAU	885768842-91	1120	16	CLASSIFICADO
12º	WILSON EDUARDO BISARIO	914280842-'5	1005	14	CLASSIFICADO
13º	MILTON JOAQUIM DA SILVA	012516502-10	1197	13	CLASSIFICADO
14º	DOMINGOS SÁVIO GARCIA BRAZÃO	021458652-92	1293	13	CLASSIFICADO
15º	CAMILA DA SILVA LOPES	021273522-54	1136	13	CLASSIFICADO
16º	ZAQUEL MARIA PEREIRA	022178842-55	1187	12	CLASSIFICADO
17º	TRINO LIMA FERREIRA	778880812-15	1167	10	C+R*
18º	HORTENCIA ORTIZ TEIXEIRA	833834682-91	1141	10	C+R*
19º	OTÁVIO BRAZÃO GONÇALVES	037408312-60	1027	10	C+R*
20º	ANA GARCIA	546818802-30	1102	10	C+R*
21º	ADRINA CORTEZ DA SILVA	045899142-20	1082	10	C+R*
22º	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	037729242-71	1191	10	C+R*
23º	DORA DA SILVA	8928238182-15	1026	8	C+R*
24º	ATILIO CAMPOS MATEUS	873196082-00	1052	5	C+R*
25º	ALBERTO OLIVIA DA SILVA	885358882-04	1085	4	C+R*
26º	MARIELA MACEDO CAMPOS	003801172-74	1076	4	C+R**
27º	GENESIO FIGUEREDO DA SILVA	042161942-22	1039	1	C+R*
28º	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	006101292-01	1084	_	C+R*
29º	GELSON CANDIDO LOPES	008337482-54	1261	_	C+R*
30º	WALTER LOPES DA SILVA	008337482-54	1261	_	C+R*
31º	ORLANDO GONCALVES RODRIGUES	042080412-93	1166	_	C+R*
32º	GENILSON LOPES DA SILVA	031108802-55	1239	_	C+R*
33º	SILVIO CASTRO LANA	013115422-21	1196	_	C+R*
34º	ROBSON GUSTAVO GOMES FONTES	022641562-79	1169	_	C+R*
35º	AMARILDO RAIMUNDO MATEUS	052439532-29	1151	_	C+R*
36º	OSVALDO BRAZÃO DA SILVA	042143982-38	1201	_	C+R*
37º	SELMA DA SILVA LOPES	021202852-92	1273	_	C+R*
38º	OMAR LOPES DA SILVA	035236632-02	1291	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	HILARIO LIMA FONTES	726839612-00	1204	26	CLASSIFICADO
2º	BRASILINO FELIPE DOS SANTOS	441698172-49	1188	20	CLASSIFICADO
3º	ORLANDO MATEUS	843563592-91	1195	20	CLASSIFICADO
4º	EULCIDES LIMA FERREIRA	770205372-00	1114	18	CLASSIFICADO
5º	ELISEU ANTONIO	851057162-72	1096	17	CLASSIFICADO
6º	ARLINDO DA SILVA LOPES	890899012-72	1109	15	CLASSIFICADO
7º	ELCIO LIMA FERREIRA	74802512291	1173	13	CLASSIFICADO
8º	MAURICIO MCEDO CAMPOS	951793132-87	1103	13	CLASSIFICADO
9º	NELSON DA SILVA THOME	842608152-53	1092	10	CLASSIFICADO
10º	GERALDO DA SLVA E SILVA	008814242-69	1089	10	CLASSIFICADO
11º	MELICIO CANDIDO THOMAS	701485182-90	1132	10	CLASSIFICADO
12º	NELSON BRAZÃO DA SILVA	026184552-74	1164	10	CLASSIFICADO
13º	SUZANA CORTEZ DA SILVA	001078072-62	1138	5	C+R*
14º	JOAQUIM DA SILVA LOPES	018503702-96	1192	1	C+R*

BAIXO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARIA GISELDA PENHA ALMEIDA	436833712-34	1436	25	CLASSIFICADO
2º	HÉLIO SERGIO DA SILVA BRITO	853914332-15	1308	22	CLASSIFICADO
3º	MARIA ROSILENE CORREIA RIBEIRO	887488282-87	1343	21	CLASSIFICADO
4º	JUAREZ CALDAS PEDROSA	524209902-00	1407	20	CLASSIFICADO
5º	ODILSON PENHA ALMEIDA	841230792-53	1371	20	CLASSIFICADO
6º	PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA	684456522-49	1352	17	CLASSIFICADO
7º	ADAILSON MOREIRA COSTA	941959432-72	1415	16	C+R*
8º	JOSÉ MAURICIO LEMOS PEREIRA	007453052-61	1305	15	C+R*
9º	JOSIVAL CALDAS PEDROSA	971392202-63	1304	13	C+R*
10º	TANCREDO MACEDO MARTINS	003583382-39	1391	12	C+R*
11º	MARILENE CORREA RIBEIRO	008937132-10	1354	10	C+R*
12º	DELMA GRETIAM BERNARDO CORREIA	022064262-18	1344	10	C+R*
13º	MARIA AUXILIADORA AMARAL CASTILHO	029373972-20	1428	10	C+R*
14º	JOSÉ DA SILVA MARTINS	006174452-22	1327	_	C+R*
15º	ILDA BATISTA MARTINS	003583152-98	1330	_	C+R*
16º	MARLENE DA SILVA MARTINS	972193802-59	1309	_	C+R*
17º	CLEIDIANE MOREIRA COSTA	022064422-56	1424	_	C+R*
18º	JONILTON BATISTA MARTINS	034455742-19	1328	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JONILDO FERRAZ FONTES	615852622-34	1322	20	CLASSIFICADO
2º	MARIA DORALICE SAMPAIO DA SILVA	778104222-00	1348	18	CLASSIFICADO

3º	JUCIMARA DIAS VASQUES	919181462-68	1388	17	CLASSIFICADO
4º	ABELARDO BARÃO PENHA	986991992-87	1333	14	CLASSIFICADO
5º	ISONILDO DOS SANTOS AMARAL	605302432-53	1321	11	CLASSIFICADO
6º	URBANO PIMENTEL MESQUITA	657627202-25	1310	11	CLASSIFICADO
7º	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	693616812-49	1356	10	C+R*
8º	ADONILSON FIGUEIRA CASTILHO	537776702-00	1357	10	C+R*
9º	MARNELI CARDOSO LOPES	012886192-43	1418	_	C+R*

MÉDIO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JONAS ALVES DE LIMA	594362122-91	1324	25	CLASSIFICADO
2º	PAULO FONSECA ANDRADE	984104402-10	1399	25	CLASSIFICADO
3º	VALDOMIRO GAMA FONSECA	352653612-00	1320	20	CLASSIFICADO
4º	DARIO COSTA VASCONCELOS	464757702-30	1323	20	CLASSIFICADO
5º	SEVERIANO MONTEIRO SALUSTIANO	981070112-87	1427	20	CLASSIFICADO
6º	BERTINO SANTOS FERREIRA	765021982-87	1317	20	CLASSIFICADO
7º	JORGE BRASIL LARE	701654902-09	1339	18	CLASSIFICADO
8º	SARA CORDEIRO AGUIAR	913168552-87	1346	16	CLASSIFICADO
9º	DOMINGOS PEDROSA SEABRA	658666302-49	1438	15	CLASSIFICADO
10º	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	659766492-20	1397	15	CLASSIFICADO
11º	LORIVAL RAMOS PENA	702223212-10	1414	15	CLASSIFICADO
12º	MISAEL ROBERTO AMARAL LIMA	684370302-00	1337	14	CLASSIFICADO
13º	ADAIR RIVELINO NAVARRO BRAGA	862180852-87	1425	14	CLASSIFICADO
14º	ALIRIO PENEDO CRUZ	036254842-00	1401	14	C+R*
15º	SAMUEL JESUS MATOS CARRASQUILHA	871587102-97	1351	13	C+R*
16º	SALVADOR CASTILHO DE LIMA	742536032-20	1369	13	C+R*
17º	ILTON MAIA MOREIRA	862353892-72	1302	12	C+R*
18º	LUCINEIA BERNAL MUNIZ	016077272-20	1395	11	C+R*
19º	FRANCILENE BARRA ROMÃO	020865742-16	1323	10	C+R*
20º	CLAUDINEIDE VASCONCELOS GAMA	012978592-00	1408	10	C+R*
21º	EDIVALDO MARIA VIEIRA TELES	647479482-87	1350	10	C+R*
22º	VIRGOLINO PENEDO PENA	597071352-04	1400	10	C+R*
23º	BIBIANO SALES PENHA	965125802-06	1412	10	C+R*
24º	MOISÉS PEDROSA SEABRA	962866522-72	1336	10	C+R*
25º	TEREZA LOPES SAUVA	744992032-87	1432	8	C+R*
26º	LÍDIMO FERREIRA LANA	630063912-68	1419	8	C+R*
27º	MARCIA IRIS DE LIMA FERREIRA	725901652-34	1413	7	C+R*
28º	ADEMIR ALMEIDA VIANA	791046902-06	1393	4	C+R*
29º	ARTUR SERRA SEABRA	701519782-04	1429	3	C+R*
30º	FLORIANO PEDROSA CAMPOS	005272982-63	1426	_	C+R*
31º	JOÃO PAULO ORIBE FREITAS	898217932-15	1374	_	C+R*
32º	ROSANGELA LEMOS LANA	834342082-91	1361	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1	JOÃO BATISTA LACERDA MUNIZ	944826242-68	1353	20	CLASSIFICADO
2	ANEMILDO TIMOTEO LANA RIBEIRO	776243942-00	1355	20	CLASSIFICADO
3	MARIA SOCORRO TELES MATOS	633365022-68	1365	20	CLASSIFICADO
4	LUIZ CARLOS MATOS CARRASQUILHA	871394992-68	1341	17	CLASSIFICADO
5	INACIO DOS SANTOS GARCIA	875286302-68	1384	17	CLASSIFICADO
6	JOSE NOGUEIRA ALMEIDA	890949302-00	1402	15	CLASSIFICADO
7	ISAIAS GOIS FERREIRA	601439672-15	1409	12	CLASSIFICADO
8	TARCÍSIO VASCONCELOS FILHO	706940522-72	1362	8	C+R*
9	GENIVALDO TEIXEIRA ALCANTARA	789565792-53	1301	6	C+R*
10	MARIA LINDALVA GOMES OLIVEIRA	310899252-04	1383	5	C+R*

ALTO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO PAIVA	791057002-30	1366	17	CLASSIFICADO
2	SALVADOR MONTENEGRO FIGUEIREDO	965124582-49	1349	16	CLASSIFICADO
3	CESAR FERREIRA GOMES	015311112-70	1373	15	CLASSIFICADO
5	ABRAÃO BRITO FIGUEIREDO	936923662-72	1417	13	C+R*
6	JOSÉ MARINO PINHEIRO FIGUEIREDO	594381692-53	1381	10	C+R*
8	MAFRAN FIGUEIREDO MORENO	020767142-78	1368	10	C+R*
9	EVALDO OLIVEIRA FERRAZ	630911352-68	1340	6	C+R*
10	FRANCISCO MIGUEL MELO ALVARES	004312272-84	1331	4	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADDO**
1	JOSE GALVES TRINDADE	767691352-72	1423	30	CLASSIFICADO
2	SERGIO GABRIEL GALVAO TRINDADE	934583202-53	1420	25	CLASSIFICADO
3	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO	945061322-00	1385	22	CLASSIFICADO
4	MOISES GALVES TRINDADE	891296442-91	1367	21	C+R*
5	REGINALDO ALMEIDA TEIXEIRA	623027872-34	1392	20	C+R*
6	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA	884625602-68	1345	15	C+R*
7	CESAR JULIAN PALACIO	015489362-15	1421	3	C+R*
8	OSMAR JOSÉ BOSCO MARQUES GONZAGA	929591132-68	1311	1	C+R*

RIO PAPURI

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**

1	NARCISO DIAS DE SOUZA	981069882-87	1326	25	CLASSIFICADO
2	MARIA EUNICE DIAS	029748952-63	1394	18	CLASSIFICADO
3	RONIL DUTRA GAMA	769302972-91	1396	17	CLASSIFICADO
4	OSCARINA MATOS CASTILHO	985224002-10	1389	17	CLASSIFICADO
5	MIGUEL BOREIRO DA SILVA	006114882-21	1435	17	CLASSIFICADO
6	JOSELMAR FIGUEREDO ALVES	004788002-31	1411	17	CLASSIFICADO
7	RAIMUNDO DE JESUS DIAS	005379172-09	1315	16	CLASSIFICADO
8	SERGIO ALANGO CORDEIRO	028967782-33	1403	15	CLASSIFICADO
9	DOMINGOS BOTERO DIAS	596293392-34	1342	14	CLASSIFICADO
10	DIONISIO DA SILVA MENEZES	884625952-15	1325	14	C+R*
11	ANDERSON DIAS GARCIA	016001852-82	1359	14	C+R*
12	CLAUDIO DA SILVA BOREIRO	040015542-75	1329	13	C+R*
13	HUMBERTO EDMAR DE LIMA DIAS	039758662-09	1335	12	C+R*
14	FERNANDO DOMINGOS SOARES	991219052-15	1334	10	C+R*
15	DIEGO EDSON FONSECA DIAS	020627562-59	1376	10	C+R*
16	JONNI CARLOS VALENCIA DIAS	020593332-70	1314	10	C+R*
17	ORLANDO ROJAS ALVES	836283202-91	1405	5	C+R*
18	ERMENEGILDO DA CRUZ GONÇALVES PIMENTEL	920217192-00	1431	_	C+R*
19	ADONALDO BATISTA DE SOUZA DIAS	00312999-08	1382	_	C+R*
20	LINDALVO DE SOUZA DIAS	920618692-20	1378	_	C+R*
21	ISAQUE MAIA CASTILHO	011164662-60	1363	_	C+R*
22	LINDOMAR MAIA CASTILHO	024434622-42	1422	_	C+R*
23	ALDAIR VIEIRA CASTILHO	010843982-81	1364	_	C+R*
24	LEANDRO DIAS DE SOUZA	034726662-26	1334	_	C+R*
25	MARCIO DE SOUZA DIAS	018697312-80	1318	_	C+R*

PROFESSOR I – PNE 10%					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JOÃO DE JESUS FONSECA DIAS	418467452-68	1390	6	CLASSIFICADO
2	PEDRO NEL BOTERO DIAS	903856672-72	1406	8	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	765243022-49	1358	20	CLASSIFICADO
2	REINALDO PINHEIRO ALMEIDA	820591952-68	1306	18	CLASSIFICADO
3	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS	787809262-15	1319	16	CLASSIFICADO
4	LUCINEIA ZULUAGA COSTA DIAS	965125632-04	1360	14	CLASSIFICADO
5	IMACULADA FERREIRA CORDEIRO	970910902-25	1410	11	CLASSIFICADO
6	ISABEL FONSECA DIAS	018594792-19	1416	6	CLASSIFICADO
7	ALEXANDRE CHARLES LONDONHO	042375852-71	1398	_	CLASSIFICADO

BAIXO RIO TIQUIÉ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	AMÉRICO DA SILVA ARAÚJO	352659732-49	1659	20	CLASSIFICADO
2	PEDRO PIRES DIAS	436825882-72	1638	20	CLASSIFICADO
3	HÓRACIO GERMANO P VEIGA	975948812-49	1601	20	CLASSIFICADO
4	QUINTINO BARBOSA MACEDO	955568262-34	1651	20	CLASSIFICADO
5	TEREZA MONTEIRO SOCOT	594709502-59	1631	20	CLASSIFICADO
6	DANIEL JOSE REZENDE AZEVEDO	590324562-53	1639	20	CLASSIFICADO
7	ABDIAS PEDROSA BARBOSA	007431292-88	1642	20	CLASSIFICADO
8	RICARDO DIAS PIRES	003469372-64	1652	20	CLASSIFICADO
9	RITA OLIVEIRA SOCOT	856327752-91	1621	20	CLASSIFICADO
10	MOISÉS ARAUJO FERNANDES	991219132-34	1684	19	CLASSIFICADO
11	EUGÊNIA PIMENTAL MASSA	981839822-04	1615	18	CLASSIFICADO
12	MARINALVA GALVÃO SAMPAIO	920769042-04	1608	18	CLASSIFICADO
13	JOSIMAR HERNANDES MARINHO	013480122-93	1640	18	CLASSIFICADO
14	HILÁRIO ARAÚJO FERNANDES	537777192-34	1644	18	CLASSIFICADO
15	EVALDO MONTEIRO PIRES	005635142-99	1634	14	CLASSIFICADO
16	EDJENIO DE JESUS COSTA	013103202-09	1622	13	CLASSIFICADO
17	GRACILENE FERNANDES ARAÚJO	046614592-61	1679	11	CLASSIFICADO
18	LEIDA ARAÚJO PEDROSA	032284322-70	1612	11	CLASSIFICADO
19	ARIVALDO PEIXOTO VEIGA	547229422-34	1677	11	CLASSIFICADO
20	MARIA SUELI DA SILVA CALDAS	726 839962-68	1683	10	CLASSIFICADO
21	SABINO BRASIL MONTEIRO	996660222-49	1690	10	CLASSIFICADO
22	SIDNEI PAULINO AREIZA FILHO	538404882-49	1649	10	CLASSIFICADO
23	CLEOCIMARA RAQUEL GALVÃO DA SILVA	701588972-26	1643	10	C+R*
24	JOSÉ NEY FERNANDES ARAÚJO	029313292-58	1661	10	C+R*
25	ALGEMIRO GOMES LEMOS	000362242-86	1650	7	C+R*
26	CLAUDIO AMILTON COSTA FERRAZ	839152492-20	1637	_	C+R*
27	FABIO PEDROSA CALDAS	945061672-87	1658	_	C+R*
28	LINDOMAR MAIA CASTILHO	024434622-42	1657	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1	JOÃO BOSCO AGUIAR MARINHO	160843302-15	1653	25	CLASSIFICADO
2	ROSELINO NEVES PEDROSA	475040302-44	1680	20	CLASSIFICADO
3	MARIA DAS DORES BARBOSA AZEVEDO	147430352-87	1628	20	CLASSIFICADO
4	PASCOAL RAMOS PENA	988026902-00	1632	18	CLASSIFICADO
5	JOSUEL DOS SANTOS MESQUITA	921359192-68	1663	18	CLASSIFICADO
6	ROBERTO FELIX AZEVEDO LOPES	987307892-49	1655	18	CLASSIFICADO
7	LUCAS RAMOS PENA	005779852-48	1619	16	CLASSIFICADO
8	CRISTOVÃO MASSA MOURA	684938942-49	1630	16	CLASSIFICADO
9	JOSIMAR MENEZES LOPES	018434962-16	1605	15	CLASSIFICADO
10	DOMINGOS SAVIO MACHADO LANA	624165532-91	1646	10	CLASSIFICADO

11	PANCRÁCIO DENIS AZEVEDO	003422742-36	1666	8	CLASSIFICADO
12	JONILTON DA SILVA GONÇALVESS	920770992-91	1638	6	CLASSIFICADO

MÉDIO RIO TIQUIÉ

PROFESSOR I

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	DOMINGOS REIS MASSA	475054003-15	1641	20	CLASSIFICADO
2	JOÃO BARÃO MORAES	991218832-20	1623	20	CLASSIFICADO
3	REGINALDO LOBO GONÇALVES	013460902-62	1682	20	CLASSIFICADO
4	BRASILINO PIMENTEL NEVES	602834672-15	1607	20	CLASSIFICADO
5	HENRIQUE BELTRAN BRITO	003557402-06	1688	20	CLASSIFICADO
6	JOÃO BATISTA SAMPAIO LANA	636889642-68	1627	20	CLASSIFICADO
7	MARTA CECÍLIA FERNANDES	558232032-68	1603	19	CLASSIFICADO
8	PAULA FERNANDA M SAMPAIO	979222182-49	1687	20	CLASSIFICADO
9	PEDRINO PIMENTEL MASSA	984496052-53	1633	18	CLASSIFICADO
10	CORNÉLIO LOBO GONÇALVES	021949692-76	1602	17	CLASSIFICADO
11	RAIMUNDA LOPES CONTES	984497962-53	1611	17	C+R*
12	GENÉSIO RIBEIRO CHAGAS	009028692-80	1629	16	C+R*
13	ZITA PIMENTEL BARBOSA	021712292-25	1626	13	C+R*
14	SERGIO FRANCISCO LAGES MASSA	011425612-83	1656	11	C+R*
15	MARIA DE JESUS PIMENTEL CABRAL	952990762-15	1620	8	C+R*
16	JOÃO PAULO DOS SANTOS SAMPAIO	753535042-91	1660	1	C+R*
17	PAULO SERGIO LOBO PEIXOTO	006080122-03	1693	1	C+R*
18	MARIA EDINEIA LIMA PIMENTEL	880467372-91	1694	_	C+R*
19	ISAIAS TRINDADE AREIZA	000846452-96	1662	_	C+R*
20	OSEIAS LOPES MONTEIRO	011298122-43	1697	_	C+R*
21	ALENILDA ROSANGELA CALDAS PEDROSA	011210002-31	1634	_	C+R*
22	ALDAIR VIEIRA CASTILHO	010843982-81	1685	_	C+R*
23	FRANCISCO CASTELO BARRETO	009574482-79	1606	_	C+R*
24	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	003534882-83	1617	_	C+R*
25	ALCIMAR RONALDO RAMOS PIMENTEL	012881822-01	1648	_	C+R*
26	HÉLEN DENISE DOS SANTOS BRANDÃO	973976522-04	1613	_	C+R*
27	OSCAR MENDES PENA RAMOS	011510502-61	1645	_	C+R*
28	ROSANA ANDRADE DA SILVA	013025952-70	1692	_	C+R*
29	ARISTIDE OLIVEIRA MONTEIRO	034179752-98	1686	_	C+R*

PROFESSOR II

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	NAZARENO MOURA FERNANDES	621227972-15	1610	29	CLASSIFICADO
2	JOÃO PAULO BARROS BOC	700131732-27	1616	24	CLASSIFICADO
3	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA	832788342-91	1614	20	CLASSIFICADO
4	ROSANGELA PIMENTEL PAZ	878321272-87	1639	17	C+R*
5	ANDALUCIO DUTRA MASSA	002655812-22	1691	13	C+R*
6	NESTOR SODRE LEMOS	837757062-91	1618	10	C+R*
7	ANGILSON DE JESUS AGUIAR	547315422-00	1672	1	C+R*
8	JOÃO CARLOS MONTEIRO PEDROSA	037549322-01	1667	_	C+R*
9	ODAIR RIBEIRO CARDOSO	0340460632-09	1647	_	C+R*

ALTO RIO TIQUIÉ

PROFESSOR I

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	LUCIANO VILAS BOAS PENA	201846032-34	1609	20	CLASSIFICADO
2	JOSÉ ARMINDO ALVES BASTOS	310904192-87	1669	20	CLASSIFICADO
3	MARCOS REZENDE BARBOSA	002759422-01	1665	18	CLASSIFICADO
4	MARCIO PAULO FERNANDES MEIRA	002759522-66	1654	17	C+R*
5	ROBERTO MADEIRA AMARAL	991218912-49	1689	15	C+R*
6	GABRIEL PRADO BARBOSA	002699882-38	1678	7	C+R*
7	JODAIR DE JESUS REZENDE MARQUES	013118952-21	1676	3	C+R*
8	ALCIMAR SANDER AZEVEDO REZENDE	003423152-85	1636	_	C+R*
9	JOSIVAL AZEVEDO REZENDE	008880942-05	1671	_	C+R*
10	JOÃO BATISTA REIS MASSA	014382232-26	1668	_	C+R*
11	CLEUCIA LOPES DA SILVA	021835032-54	1635	_	C+R*

PROFESSOR I- PNE- 10%

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	DARIO AZEVEDO REZENDE	942621442-91	1604	13	CLASSIFICADO

PROFESSOR II

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	SIDINÉIA MOURA DOS SANTOS	923664812-68	1624	16	CLASSIFICADO
2	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	005416982-81	1675	11	CLASSIFICADO
3	JOÃO FERNANDES PRADO BARBOSA	942621362-72	1673	10	CLASSIFICADO
4	CLAUDIO MARQUES MEIRA	721327362-00	1681	4	CLASSIFICADO
5	FELIX REZENDE BARBOSA	015982412-57	1670	1	CLASSIFICADO
6	MAÍLSON MARINHO LEMOS	861924342-04	1625	_	C+R*

São Gabriel da Cacheira-AM, 10 de Março de 2017.

ANE KEILA FIRMO ALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:7987DD4B

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 028, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação de Resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTADO DO AMAZONAS, com fundamento na alínea "j", inciso I, do art. 127 da Lei Orgânica do Município, e:
- **CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM realizou nos dias 20 a 24 de fevereiro de 2017, Processo Seletivo Simplificado – PSS 2017, Edital Nº 01/2017, para preenchimento de vagas existentes no quadro de Contratação por tempo determinado de pessoal no Serviço Público do Município, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;
- **CONSIDERANDO**, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do PSS de São Gabriel da Cachoeira-AM, concernente ao Edital nº 001/2017;
- **CONSIDERANDO**, o resultado final dos classificados e aprovados divulgado pelo COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ocorrido no dia 10 de Março de 2017, referente aos cargos Constante Anexo a este Decreto;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob o Edital Nº 01/2017, para a Contratação por tempo determinado de: **Professor I e Professor II,** para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, fazendo parte integrante do presente Decreto a lista dos classificados e C+R*, em anexo.
Art. 2º. A convocação e nomeação dos Classificados no PSS-Edital Nº 01/2017, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
Art. 3º. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade que serão objetos de análise, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 121/2000 e Lei nº 048/2015.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de Março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 028, DE 10 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC
EDITAL N° 01/2017

RESULTADO FINAL - SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR I

PROFESSOR I					
ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	415857982-15	2359	35	CLASSIFICADO
2º	KLEIDE DA SILVA OTERO VIEIRA	739170952-20	26	35	CLASSIFICADO
3º	TEOLENI ALVES ESCOBAR	688922092-72	2235	30	CLASSIFICADO
4º	ANA KEILY FIRMO ALVES	707110382-87	2207	28	CLASSIFICADO
5º	FRANCISCA EMANUELA ROCHA DA COSTA	005366493-08	1974	28	CLASSIFICADO
6º	SIRLANO FRANCISCO FONSECA FERRAZ	514463912-72	235	27	C+R*
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	774896672-91	2408	27	C+R*
8º	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ARAÚJO	201393062-34	2223	25	C+R*
9º	UNESINA FERNANDES RODRIGUES	626811922-34	2099	22	C+R*
10º	JANETE CARDOSO MELGUEIRO	778103762-68	247	21	C+R*
11º	GISELE BORGES COSTA	006073260-18	2439	21	C+R*
12º	CLEIDE MARIA AZEVEDO BARBOSA	436227072-04	2433	20	C+R*
13º	TOMÁS CASTRO ALVES	573361052-20	2039	15	C+R*
14º	ROCIVALDA MIRANDA DA SILVA	593234262-53	2060	15	C+R*
15º	ROSANGELA SILVEIRA HILARIO	823727482-20	2437	14	C+R*
16º	NADMA MARIA OLIMPIO SANTIAGO	004696912-80	169	14	C+R*
17º	MARIA TEREZINHA DA SILVA GARCIA	910887912-04	2302	10	C+R*
18º	JOSE BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	475054862-68	230	10	C+R*
19º	LINDÓRIA FONTES MOURÃO	809699332-15	2054	10	C+R*
20º	CLEUDINEIA GALVAO CASTRO	616024342-04	2220	10	C+R*
21º	NATALINA MARTINS RICARDO	682570402-82	280	10	C+R*
22º	NOEMIA TAVARES AMBROSIO	723211722-15	2218	10	C+R*
23º	NÁDIA MELGUEIRO AGUIAR	781680232-34	2030	10	C+R*
24º	MARINÉIA LIZARDO HENRIQUE	881428092-49	38	10	C+R*
25º	VIGICO JUAREZ PAIVA RIVAS	346398532-20	2051	8	C+R*

26º	ILMA PALHETA SOUZA	739038762-91	1956	8	C+R*
27º	MADALENA FONTES OLIMPIO	006975362-89	2176	8	C+R*
28º	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464754002-20	31	6	C+R*
29º	ARIVALDO BUENO DE ANDRADE	616010552-32	150	6	C+R*
30º	NELCY FARIAS SILVA	310979602-34	63	5	C+R*
31º	JUCINEIDE ANDRADE D´ ELIA FROTA	573093022-49	45	5	C+R*
32º	ROSEMIRA LIZARDO HENRIQUE	634520302-53	39	5	C+R*
33º	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA	920763432-53	34	5	C+R*
34º	MARINEIDE MOREIRA MARINHO	012566872-43	2354	5	C+R*
35º	QUEILA MARIA FONTES RODRIGUES	335460612-68	2104	4	C+R*
36º	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	693616812-49	1975	4	C+R*
37º	LENILZA MARQUES RAMOS	008881422-00	2107	4	C+R*
38º	ANALICE FILHO	774166862-53	25	3	C+R*
39º	PATRICIA FIGUEIREDO GARCIA	753182102-87	2336	2	C+R*
40º	CREUZAMAR BRAZÃO DA SILVA	693319522-87	50	1	C+R*
41º	JUCILENE FIGUEREDO BRITO	833663182-87	2	1	C+R*
42º	ROGERIO MARINHO LEMOS	944142202-97	2355	1	C+R*
43º	LUCINEIRA MARIA DOS PASSOS LANA	726321272-20	2209	-	C+R*
44º	ABRAO ALVARES MUNIZ	346396672-72	2305	-	C+R*
45º	ELOISA MERI SALGADO GARRIDO	346418312-20	2455	-	C+R*
46º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	866482503-30	93	-	C+R*
47º	MARIA LETICIA PAZ NERI	669948102-91	2391	-	C+R*
48º	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	655582352-68	16	-	C+R*
49º	JANE ARAÚJO DELGADO	813982392-91	2496	-	C+R*
50º	MARILANE CRISTRINE FRANÇA ARMANGE	004834540-79	2086	-	C+R*
51º	JOSELMA MARQUES LANA	871854312-04	2227	-	C+R*
52º	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	030101951-76	2436	-	C+R*

PROFESSOR II

LÍNGUA PORTUGUESA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ITELVINA DE ANDRADE LIMA	233922902-20	2025	10	CLASSIFICADO
2º	OLIMAR CASSIA DE SOUZA CRUZ	603123192-15	2389	10	C+R*
3º	OVIDIO DA SILVA CAMICO	782671372-20	2137	10	C+R*
4º	ROSILDA MARIA CORDEIRO DA SILVA	201848592-04	2241	10	C+R*
5º	VERA CRISTINA AZEVEDO BARBOSA	699252402-04	2410	3	C+R*

ED FÍSICA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ALDACLEY DE SOUZA BATISTA	566387602-20	212	7	CLASSIFICADO
2º	ARTENISIO MELGUERIO PEREIRA	541051532-34	2120	4	CLASSIFICADO
3º	JUVENTINO BRITO FALCÃO	778812652-72	2231	4	C+R*
4º	SILVIA MELGUEIRO MATOS	528935702-59	2342	-	C+R*

SEM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS VAGAS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ALCEMIRA HENRIQUE PERES	020749532-75	2213	5	NÃO CONTEMPLADO
2	EUCLIDES MENEZES	034642102-00	86	10	NÃO CONTEMPLADO
3	FRANCINETE AGUIAR CARVALHO	000535932-51	2141	-	NÃO CONTEMPLADO
4	GLICIANE OLIVEIRA JANCI	917291652-49	270	15	NÃO CONTEMPLADO
5	INDALÉCIO DE LIMA MATOS	827655452-00	2425	6	NÃO CONTEMPLADO
6	LIGIA FRANCA QUEIROZ	563018202-15	1911	8	NÃO CONTEMPLADO
7	LINDALVA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	966226012-91	2426	-	NÃO CONTEMPLADO
8	MADALENA COSTA BARRETO	920760762-04	1955	4	NÃO CONTEMPLADO
9	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	003919852-60	2118	10	NÃO CONTEMPLADO
10	MARIA LÚCIA DE OLIVERA SANTOS	068234538-50	2494	10	NÃO CONTEMPLADO
11	MARILENE DE ANDRADE FRANÇA	147429772-20	2352	-	NÃO CONTEMPLADO
12	NAYARA CAROLINE LEACHENSKI	060229969-10	2170	11	NÃO CONTEMPLADO
13	NILCE IONE CORSINI VIELMO	693331810-91	1941	-	NÃO CONTEMPLADO
14	REJANE ALCANTARA BEZERRA	684518652-91	1954	19	NÃO CONTEMPLADO
15	ROSINEIDE FRANÇA CARDOSO	621309192-00	2358	-	NÃO CONTEMPLADO
16	VINICIUS MARCELO SILVA	089605927-81	2490	-	NÃO CONTEMPLADO

RESULTADO FINAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA/CALHA DE RIO

BAIXO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	WILIAM RODRIGUES SANCHES	941418352-34	350	30	CLASSIFICADO
2º	ROBERTO CARLOS FERNANDES SANCHES	944827642-72	345	25	CLASSIFICADO
3º	CLEIDIANA AMARAL CASTILHO	902325502-04	329	25	CLASSIFICADO
4º	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	707177702-06	353	24	CLASSIFICADO
5º	NILO JACKSOM FERNANDES	436818592-72	363	20	CLASSIFICADO
6º	MIGUEL ALEMÃO MIRANDA	876413052-53	357	20	CLASSIFICADO
7º	JOÃO DE DEUS VILAS BOAS PENAS	004406162-55	313	20	CLASSIFICADO
8º	ILTON JOSÉ PEDROSA	871854402-97	365	20	CLASSIFICADO
9º	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	991455962-04	372	20	CLASSIFICADO

10º	ABRAÃO DE JESUS FERRAZ	603703192-49	310	20	CLASSIFICADO
11º	ROSALINO PASCOAL DA SILVA	626285312-87	390	20	CLASSIFICADO
12º	GUILHERME PERDON ROMERO	959193682-68	325	20	CLASSIFICADO
13º	SILVANA SOLANO PIRES	724114492-91	367	20	CLASSIFICADO
14º	OSÉIAS DE LIMA PLÁCIDO	534084772-34	339	19	CLASSIFICADO
15º	BASÍLIA PRADO TENÓRIO	273377152-34	336	18	CLASSIFICADO
16º	EDSON POMPILHO	741145302-15	388	18	CLASSIFICADO
17º	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	590745582-91	328	17	CLASSIFICADO
18º	MIRIAM ESTHER DE LIMA BRICÊNIO	942349652-00	346	17	CLASSIFICADO
19º	ARLENE FONTES MOURÃO	004924892-89	315	15	CLASSIFICADO
20º	FELISBERTO PEREIRA LOPES	941418512-72	347	15	CLASSIFICADO
21º	LÚCIA CABRAL PIMENTEL	884253042-53	335	15	CLASSIFICADO
22º	ROBERTO RAGNES DA SILVA	636253932-04	366	14	CLASSIFICADO
23º	VALDINALDO BRAZÃO LOPES	939217482-91	305	14	CLASSIFICADO
24º	ISARLENE BRAZÃO GARCIA	866300912-72	362	14	CLASSIFICADO
25º	SANDRA DA SILVA	936368902-63	370	14	C+R*
26º	VALDENIR DE LIMA HORACIO	014359722-10	327	14	C+R*
27º	GERMISON GUILHERME LOPES ALMEIDA	547465662-91	364	14	C+R*
28º	CARLOS AZEVEDO ALVARADO	991219302-44	312	13	C+R*
29º	EDVALDO MONTALVO MEIRELES	003791292-56	317	12	C+R*
30º	ROSIVALDO MATEUS BRAZÃO	901395932-68	361	11	C+R*
31º	DANIELE GONÇALVES OTERO	022505802-27	387	11	C+R*
32º	LUCAS CARDOSO GARRIDO	418478492-53	376	10	C+R*
33º	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA	774007712-72	307	10	C+R*
34º	VALKIRIA APOLINARIO	723213342-15	380	10	C+R*
35º	FELIX FIGUEIREDO DA SILVA	616056112-04	368	10	C+R*
36º	JUVELINO DE LIMA HORACIO	633273172-91	318	10	C+R*
37º	ELZA GARCIA GONÇALVES	956174932-72	316	10	C+R*
38º	JECIANE MARTINS VEIGA	021857782-69	326	10	C+R*
39º	MARIA IZABEL GAMA DA SILVA	233932542-00	374	9	C+R*
40º	INÊS MARIA GORETTI CAMARGO MOREIRA	346399852-15	359	8	C+R*
41º	MARI LUZ HOIGUIM LACERDA	012076642-60	333	7	C+R*
42º	DEISE MARIA HENRIQUE RODRIGUES	501123504-10	2422	6	C+R*
43º	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	578678012-00	308	6	C+R*
44º	CARMEM LUCIA GALVÃO FERRAZ	624525922-34	379	6	C+R*
45º	GERALDO AGOSTINHO COSTA ALMEIDA	884231662-87	351	5	C+R*
46º	ISAQUE FIGUEIREDO PINHEIRO	005263612-71	393	5	C+R*
47º	LUCIANO DO CARMO CASTRO ALVES	693535062-04	395	4	C+R*
48º	MIGUEL ARCANJO ANDRADE RIBEIRO	514222712-34	394	2	C+R*
49º	EDNILZA GOIS SODRE	875614332-04	391	_	C+R*
50º	ARCELIA GONÇALVES DA SILVA	918723162-04	334	_	C+R*
51º	REGINALDO LIMA VIEIRA	527422292-72	383	_	C+R*
52º	EVARISTO DE LIMA HORACIO	022175492-00	321	_	C+R*
53º	JANES GREYCE DOS SANTOS TOMAS	971878362-87	356	_	C+R*
54º	MARIO JOSÉ FERNANDES MEIRA	017232552-89	349	_	C+R*
55º	DELCILENE AGUIAR PASCOAL	919893102-49	340	_	C+R*
56º	MARIA ADELAIDE BORGES DE JESUS	003500532-78	301	_	C+R*
57º	MARIA GORETE FIGUEREIDO PINHEIRO	005954612-39	384	_	C+R*
58º	BRUNA VIEIRA DA SILVA	003006452-01	369	_	C+R*
59º	RAYSON DA SILVA SOARES	018434532-40	377	_	C+R*
60º	ALEX CORDEIRO FIDELIS	028898742-06	331	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FRANKLIM PAULO EDUARDO DA SILVA	596437142-68	396	45	CLASSIFICADO
2º	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	233909562-04	342	28	CLASSIFICADO
3º	EMILIO RESENDE VICENTE	590350132-04	314	21	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	578055982-15	343	20	CLASSIFICADO
5º	ROQUE BRASIL GONÇALVES	650383042-49	355	20	CLASSIFICADO
6º	MELVINO FONTES OLIMPIO	527458482-91	389	20	CLASSIFICADO
7º	JURANDIR LOPES DE SOUZA	974383162-20	385	20	CLASSIFICADO
8º	SELMA SOCORRO AGUIAR CAIXAS	880283562-49	303	18	CLASSIFICADO
9º	NARCISIO LOPES DA SILVA	960674112-53	348	18	CLASSIFICADO
10º	JOSÉ JORDÃO BARBOSA	934619682-34	311	18	CLASSIFICADO
11º	JOÃO PAULO FIGUEIREDO PINHEIRO	945219052-34	378	17	CLASSIFICADO
12º	JACIARA LANA CASTRO	921800432-87	319	16	CLASSIFICADO
13º	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO	736254772-20	375	14	CLASSIFICADO
14º	JAIME LOPES	889098162-87	371	13	CLASSIFICADO
15º	GERALDO FONTES OLÍMPIO	527456352-04	324	12	CLASSIFICADO
16º	ARNALDO JOSÉ FIRMO ALVES	418474742-68	320	11	CLASSIFICADO
17º	REGINALDO BRUNO GARCIA	055955012-06	344	11	CLASSIFICADO
18º	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VEIGA	018433862-08	306	11	CLASSIFICADO
19º	GABRIEL SODRE GONÇALVES	015244522-62	338	11	CLASSIFICADO
20º	JOSÉ BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	475054862-68	337	11	CLASSIFICADO
21º	ADRIANO RAMIRES ESTEVÃO	233915292-53	381	10	C+R*
22º	MARIA TEREZINHA DA SILVA GARCIA	310887912-04	386	10	C+R*
23º	PAULO ESPITIA VASQUES	742638892-15	336	8	C+R*
24º	ROSA GORETE BRITO FIGUEREDO	802395282-04	323	8	C+R*
25º	PEDRO SODRÉ RODRIGUES	920215652-20	373	8	C+R*
26º	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	890315982-91	302	7	C+R*
27º	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	003415792-11	352	6	C+R*
28º	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	683373962-53	354	6	C+R*
29º	FORTUNATO CUSTODIO VICENTE	638785772-49	341	5	C+R*
30º	MARIA CIBELI OLEGARIO PAIVA	527463722-15	382	5	C+R*
31º	LINDALVA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	966226012-91	392	4	C+R*
32º	GELISOM PAULO COSTA AGUIAR	991647282-34	309	2	C+R*
33º	EVERALDO LIMA NASCIMENTO	620934792-49	360	1	C+R*
34º	BERNARDINO TEIXEIRA ALMEIDA	581006952-53	304	_	C+R*

35º	VIVALDO LUIZ AREIZA FILHO	739761212-15	346	_	C+R*
36º	NATANAEL PAIXÃO BALTAZAR	901954422-53	322	_	C+R*
37º	ODILENE MENDES BRAZÃO	008278992-46	332	_	C+R*
38º	MARCIO MELGUEIRO NARCISO	052331672-04	330	_	C+R*

MATURACÁ/ RIO CAUBURIS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	PAULINA DA SILVA FIGUEIREDO	418450802-20	671	20	CLASSIFICADO
2º	VICENTE VILELA FIGUEIREDO	002066332-64	637	19	CLASSIFICADO
3º	MACIEL FIGUEIREDO MENDONÇA	005680892-51	639	17	CLASSIFICADO
4º	GRACIÉLIO PEREIRA GÓES	004126732-07	631	17	CLASSIFICADO
5º	MARIA CLÉIA PEREIRA GÓES	013931002-95	633	16	CLASSIFICADO
6º	SERGIO BRAGA DA SILVA	015946222-30	647	16	CLASSIFICADO
7º	ERICA VILELA FIGUEIREEDO	012476072-40	646	15	CLASSIFICADO
8º	ROBERTO DE JESUS PEREIRA GOIS	015946772-12	680	13	CLASSIFICADO
9º	ANA LUCIA PAIXÃO VILELA	021173142-01	676	12	CLASSIFICADO
10º	CALIXTO DA SILVA LOPES	890897232-34	673	12	CLASSIFICADO
11º	RODOLFO DA SILVA CAMPOS	004648312-88	627	12	CLASSIFICADO
12º	TECIALDO DA SILVA MELO	104439135-35	602	12	CLASSIFICADO
13º	ANA PAULA LOPES MENDONÇA	034924822-28	610	11	CLASSIFICADO
14º	EVANDRO FONTES PEREIRA	701585022-21	605	11	CLASSIFICADO
15º	JONILSON DOS SANTOS ROCHA	031442062-29	605	11	CLASSIFICADO
16º	LARISSA MENEZES GÓES	550732392-53	638	11	CLASSIFICADO
17º	LAVIANO PAIXÃO VILELA	021907642-11	640	11	CLASSIFICADO
18º	PAULO FIGUEIREDO DOS SANTOS	037920182-84	612	11	CLASSIFICADO
19º	ALDERIANO DA SILVA RAMOS	529496482-15	630	10	CLASSIFICADO
20º	ATILIO FONTES GOES	018254862-71	614	10	CLASSIFICADO
21º	ELIVALDO PEREIRA DE TEIXEIRA	023606682-00	607	10	CLASSIFICADO
22º	FLORENTINO FIGUEREIDO BARCELOS	019999922-88	611	10	CLASSIFICADO
23º	HERALDO MENDONÇA LOPES	035252642-40	609	10	CLASSIFICADO
24º	JEFERSON MENDONÇA LOPES	021929972-21	608	10	CLASSIFICADO
25º	MOISANIEL FONTES GOES	022810042-95	643	10	CLASSIFICADO
26º	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOS	006416332-62	649	10	CLASSIFICADO
27º	SARNEY BARBASA GOIS	976267672-68	642	3	CLASSIFICADO
28º	MESSIAS FONTES GOES	018434522-71	603	3	CLASSIFICADO
29º	FELIX GOES FERNANDES	033218932-58	604	3	C+R*
30º	MARIA CLEOMARA DA COSTA DIAS	965125552-87	618	2	C+R*
31º	BENTO DA SILVA MATOS	035517472-37	613	2	C+R*
32º	FRANCIMAR FIGUEREDO DA SILVA	524272342-49	601	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA	977850832-15	645	32	CLASSIFICADO
2º	LÍDIA FIGUEIREDO MENDONÇA	755895832-68	648	20	CLASSIFICADO
3º	MARIA ESTELA PEREIRA GÓES	646533662-68	636	20	CLASSIFICADO
4º	ROBERVAL FIGUEIREDO MENDONÇA	894898292-34	672	19	CLASSIFICADO
5º	NILCE BARBOSA GOIS	009215542-14	646	16	CLASSIFICADO
6º	JOAQUIM XAVIER PIMENTEL CABRAL	834499142-00	615	10	CLASSIFICADO
7º	BRAUNEY GÓES MENEZES	009273832-09	634	3	CLASSIFICADO
8	JUNIOR PEREIRA LINS	939302322-00	682	2	C+R*
9	YARSSAN DAMBROS SALOMAO	003026641-65	621	_	C+R*

MÉDIO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROBERTO GONÇALVES CORDEIRO	616181792-68	770	30	CLASSIFICADO
2º	CARLOS FERNANDES NASCIMENTO	530206342-53	814	24	CLASSIFICADO
3º	CLEIA GOMES SILVEIRA	578445852-34	749	20	CLASSIFICADO
4º	EDIVALDO MÁXIMO GARRIDO	970454202-00	750	20	CLASSIFICADO
5º	MARIA FRANCINERI CAMPOS GENTIL	970451792-00	781	20	CLASSIFICADO
6º	MARIO GONÇALVES LUCIANO	655586502-49	738	20	CLASSIFICADO
7º	ALBERTA MIRANDA DELGADO	849616782-87	827	19	CLASSIFICADO
8º	HAMILTON FONTES BRAZÃO	644935802-59	809	18	CLASSIFICADO
9º	LÁZARO CASIMIRO DA SILVA	309131952-00	780	18	CLASSIFICADO
10º	PEDRO INOCENCIO ÁLVARES	441694422-53	794	18	CLASSIFICADO
11º	VALDECI OSMAR PEREIRA PAIVA	839984032-72	715	18	CLASSIFICADO
12º	EDVALDO ALBERTO BERNARDO	890948912-04	862	16	CLASSIFICADO
13º	MARIA APARECIDA FALCÃO HILÁRIO	310893562-34	801	16	CLASSIFICADO
14º	MARINEIDE BERNARDO MATEUS	971223862-87	813	16	CLASSIFICADO
15º	ALCEMIR CAMICO GOMES	814464972-91	767	15	CLASSIFICADO
16º	ARACLEIA ANDRADE GARRIDO	945022502-87	872	15	CLASSIFICADO
17º	VALDOMIRO JULIO CORDEIRO PEREIRA	310887592-20	783	15	CLASSIFICADO
18º	SÁVIO FONTES MOURÃO	611124532-53	848	15	CLASSIFICADO
19º	RENE CAMPOS MATEUS	527458722-49	725	14	CLASSIFICADO
20º	ANISIO GOMES CAMICO	920760332-20	824	11	CLASSIFICADO
21º	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	017003702-94	713	11	C+R*
22º	ALMIR INACIO MARCONDES ALBUQUERQUE	352638142-91	842	10	C+R*
23º	DEMETRIO FRANCISCO GUILHERME	013918022-25	706	10	C+R*
24º	EZIO MIRANDA DELGADO	032441632-62	768	10	C+R*
25º	GILBERTO GARCIA FILHO	017282602-05	754	10	C+R*
26º	INEGILDA CIPRIANO DA CRUZ	955734452-00	769	10	C+R*
27º	PASCOAL MACHADO LANA	698829912-20	757	10	C+R*
28º	VERONICA ELISA DA SILVA LOURENÇO	021857892-01	887	10	C+R*

29º	ALVACI DA COSTA MENDES	310886432-72	880	7	C+R*
30º	JAIR GRACILIANO BITENCOURT	527456942-00	712	5	C+R*
31º	TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO	643414022-34	878	5	C+R*
32º	PLACIDO RODRIGUES LUCIANO	587716382-53	810	4	C+R*
33º	ALBERTA NARCISA ALEMÃO GONÇALVES	829171912-87	847	3	C+R*
34º	MARCIA PEREGRINA DE JESUS PIMENTEL	827102872-34	753	3	C+R*
35º	LUIZ OTÁVIO FONTES VARGAS	015945702-56	792	-	C+R*
36º	ORIEL DA SILVA CORDEIRO	603803732-20	751	-	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ZELITA SILVANA HILARIO	651810852-53	893	21	CLASSIFICADO
2º	DEMETRIO CRUZ MOREIRA	352646672-68	807	20	CLASSIFICADO
3º	GRACILIANO HENRIQUE GARRIDO	725451352-91	731	20	CLASSIFICADO
4º	SILVIO OLEGARIO QUINTINO	920756492-00	724	20	CLASSIFICADO
5º	PARMENIO EVARISTO EMEGENILDO	933030502-44	867	20	CLASSIFICADO
6º	RONALDO JOSE GARRIDO	822296352-04	734	20	CLASSIFICADO
7º	JOSUÉ BRUNO CASEMIRO	529871912-00	736	19	CLASSIFICADO
8º	EDSON ANTÔNIO MELGUEIRO	887109982-68	838	19	CLASSIFICADO
9º	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	001058312-20	846	19	CLASSIFICADO
10º	LINDOMAR GAMA DA COSTA	941418862-20	786	13	CLASSIFICADO
11º	JOSE DURVALINO MENDES DA SILVA	233935212-68	745	10	CLASSIFICADO
12º	ADEMIR CORREIA DA CRUZ	582628062-04	778	10	CLASSIFICADO
13º	JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE	749452542-49	864	10	C+R*
14º	CAMILA GOMES BARBOSA	776244162-04	816	10	C+R*
15º	MÁRCIA FERREIRA DE LIMA	698703902-00	885	3	C+R*
16º	EVANDRO FONSECA PEREIRA	973980042-49	815	3	C+R*
17º	MARIANA FERREIRA DE LIMA	956986202-53	884	1	C+R*
18º	SILVERIO LIBERATO CARDOSO GARRISO JÚNIOR	015405592-11	841	1	C+R*
19º	JOSE ALEXANDRE ALCÂNTARA CORDEIRO	846201702-59	865	-	C+R*
20º	JOSUE HILDEBRANDO PEREIRA	913111442-34	817	-	C+R*
21º	CLAUDEMIR FELICIANO CORDEIRO	018595032-92	866	-	C+R*
22º	ALBERTO GOMES DA SILVA	040028022-13	892	-	C+R*

ALTO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ADEMAR VIDEIRA	917253562-87	820	20	CLASSIFICADO
2	ANASTACIO FREITAS	637882332-49	703	20	CLASSIFICADO
3	CIRILO PENADO GOMES	464149592-00	853	20	CLASSIFICADO
4	EDUARDO RAMOS ALEMÃO	002865052-23	875	20	CLASSIFICADO
5	JONATO GREGORIO ALEMÃO	570978872-49	828	20	CLASSIFICADO
6	REGINALDO GOES FERREIRA	963672562-72	798	20	CLASSIFICADO
7	SERGIO BERNADO	885095752-15	758	20	CLASSIFICADO
8	ISAEL AMANCIO DENO	855817392-34	771	19	CLASSIFICADO
9	REINALDO GONÇALVES PEREIRA	915378002-72	819	19	CLASSIFICADO
10	JOSE ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA	630036782-72	702	18	CLASSIFICADO
11	MARISTELA SILVANO DA SILVA	778934842-68	836	18	CLASSIFICADO
12	VALDENIR PEINADO ALBERTO	946582772-04	796	18	CLASSIFICADO
13	ANA CECILIA BARRETO DA SILVA	569438222-68	748	17	CLASSIFICADO
14	FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES	637968642-87	845	17	CLASSIFICADO
15	ELIZABETH MELGUEIRO DA SILVA	750965362-20	849	16	CLASSIFICADO
16	JOÃO SILVANO MIGUEL	844694802-82	829	16	CLASSIFICADO
17	MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA	636080902-82	727	16	CLASSIFICADO
18	RODINEI GOMES BARBOSA	637592092-20	787	16	CLASSIFICADO
19	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	005251282-71	834	14	CLASSIFICADO
20	EDMAR BERNARDO JARUMARE	006124062-10	730	14	CLASSIFICADO
21	ROBERVAL DE OLIVEIRA MELGUEIRO	021834852-56	795	14	CLASSIFICADO
22	LAURA GAUDENCIO BATISTA	527477272-20	752	13	CLASSIFICADO
23	LUCINEIA DA SILVA MONTEIRO	971222622-00	806	13	CLASSIFICADO
24	ELIAS EMITERIO DA SILVA	886051402-91	773	11	CLASSIFICADO
25	JOSE ALBERTO BALTAZAR	035617612-67	785	11	CLASSIFICADO
26	ALBERTA ALEMÃO GREGÓRIO	029768482-54	729	10	CLASSIFICADO
27	ALDENIR NARCISO GARRIDO	038198272-69	766	10	CLASSIFICADO
28	ERASMO OLIMPIO FRANCO	823384692-91	843	10	CLASSIFICADO
29	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	034763782-50	747	10	CLASSIFICADO
30	GERMANO CAMICO GARRIDO	072956637-46	704	10	C+R*
31	JELMA SANDOVAL VENCESLAU	022179112-44	776	10	C+R*
32	JOANA MELGUEIRO ALEMÃO	028661182-19	871	10	C+R*
33	LUCELIA GARRIDO PEREIRA	023886622-06	709	10	C+R*
34	LUCINEIDE JARUMARE FARIAS	040158902-13	861	10	C+R*
35	MARCIO DELGADO DOS SANTOS	848844522-91	874	10	C+R*
36	NILDE GARRIDO DA SILVA	009674102-31	805	10	C+R*
37	REINALDO BARRETO GREGÓRIO	647778392-49	835	10	C+R*
38	RISOLENE CAMICO GOMES	739171332-53	762	10	C+R*
39	SABINO GARRIDO FELICIANO	645032242-04	839	10	C+R*
40	VALDIR GOMES ANDRÉ	001528422-09	857	10	C+R*
41	WALDENICE CARLOS PENADO	017728882-57	856	10	C+R*
42	JANDERLEI GOMES DA SILVA	023722352-06	844	10	C+R*
43	LEIDIANE DA SILVA BARRETO	547241802-00	735	10	C+R*
44	CARMEM PEINADO GOMES	809691192-91	886	8	C+R*
45	IRENE GOMES MAIA	920758782-34	711	7	C+R*
46	NILTON LIZARDO HENRIQUE	970447762-72	881	7	C+R*
47	GIZELMA CORREA AGUIAR	008455292-18	772	3	C+R*
48	ELIANE MELGUEIRO RIBEIRO	003820472-06	876	1	C+R*
49	ALDA GONÇALVES OTERO	990396302-59	858	_	C+R*

50	ANDERSON MÁXIMO DAMAZIO	024327342-89	746	_	C+R*
51	DIANA DA SILVA BARRETO	029775112-37	830	_	C+R*
52	ELZIANE GOMES CORDEIRO	973985192-49	832	_	C+R*
53	JUCILENE BALTAZAR MARAGUA	031566332-40	705	_	C+R*
54	LARISSA GREGORIO MAQUINO	016528102-26	728	_	C+R*
55	MARIA ETELVINA GASPAR DE ANDRADE	779744252-53	870	_	C+R*
56	MARILDO DOS SANTOS CORDEIRO	023930522-16	833	_	C+R*
57	MARLENE AVANGELISTA	017463732-29	868	_	C+R*
58	ROSIANE SANTANA FRANCO	034702382-78	879	_	C+R*
59	VALDIR GOMES ANDRÉ	009674102-31	805	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JURANDIR DOS SANTOS BARRETO	717898802-97	840	20	CLASSIFICADO
2º	NILOBERTO PEREIRA GONÇALVES	971394912-91	837	20	CLASSIFICADO
3º	BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO	837996052-15	869	19	CLASSIFICADO
4º	ELIOMAR CORDEIRO GOMES	959359672-00	777	19	CLASSIFICADO
5º	GABRIEL NUNES JARUMARE	021451222-30	791	18	CLASSIFICADO
6º	ALBERTO COURO ALBINO	970363402-82	726	17	CLASSIFICADO
7º	EDENILSON PEINADO ALBERTO	023297582-51	797	16	CLASSIFICADO
8º	NATANAEL CABREIRA MAIA	018509082-65	811	14	CLASSIFICADO
9º	WANDERSON CASTRO DA SILVA	991780602-49	793	14	CLASSIFICADO
10º	ALBERTA GOMES ANDRÉ	627485302-25	755	10	CLASSIFICADO
11º	ALVARO MAIA CASTILHO	790235682-49	863	10	CLASSIFICADO
12º	DINIZ SANTANA LUCIANO	725901492-04	732	10	CLASSIFICADO
13º	EMIRO LINO LIBERATO	891292962-34	860	10	CLASSIFICADO
14º	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	034764672-72	800	10	CLASSIFICADO
15º	LAURO BARRETO DA SILVA	015144532-07	740	10	CLASSIFICADO
16º	LINDEMBERG MELGUEIRO CARLOS	038679472-36	823	10	CLASSIFICADO
17º	ELIZÂNGELA DA SILVA COSTA	851409532-34	890	9	CLASSIFICADO
18º	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	832949292-34	882	8	CLASSIFICADO
19º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	527507792-00	852	8	CLASSIFICADO
20º	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	011510322-80	744	6	CLASSIFICADO
21º	ADENIR PEINADO ALBERTO	989835712-68	851	5	CLASSIFICADO
22º	JUNIA PEINADO GARRIDO	011513592-89	756	3	C+R*
23º	PAULO CEZAR GONÇALVES GASPAR	019570432-02	825	3	C+R*
24º	GENILSON CAMICO GARRIDO	941418942-49	831	1	C+R*
25º	DIONISIO HENRIQUE ALEMÃO	009265922-54	888	_	C+R*

RIO XIÉ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JUAREZ PRADO MARQUES	671838082-20	759	20	CLASSIFICADO
2º	DAVI GARCIA BALTAZAR	973978652-91	708	20	CLASSIFICADO
3º	NILSON CANDIDO TORRES	000863752-02	717	20	CLASSIFICADO
4º	MARTINHA CANDIDO LOPES	935829002-15	741	20	CLASSIFICADO
5º	ANTENOR WAROYA BALTAZAR	923987072-53	760	19	CLASSIFICADO
6º	ERNANDES BALTAZAR JARUMARE	003675562-19	850	19	CLASSIFICADO
7º	ARMINDO PLÁCIDO FELICIANO	655118752-87	883	18	CLASSIFICADO
8º	VANILDO CANDIDO	840574592-00	723	15	CLASSIFICADO
9º	JAILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	971219592-91	719	15	CLASSIFICADO
10º	MARDONIO DA COSTA GONÇALVES	028787312-98	714	15	CLASSIFICADO
11º	JONILSON REGINA NARCISO	970450802-63	821	14	CLASSIFICADO
12º	DIONISIA ANTONIO GOMES	005281272-33	779	14	CLASSIFICADO
13º	ALMINDO BALTAZAR DAMASIO	557475072-49	804	13	CLASSIFICADO
14º	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	754718332-87	722	12	CLASSIFICADO
15º	ARNALDO CÂNDIDO BALTAZAR	008482522-76	873	12	CLASSIFICADO
16º	CIDIO CANDIDO TOMÁS	849573282-34	701	11	C+R*
17º	GERALDO EDUARDO BALTAZAR	029116872-80	761	10	C+R*
18º	ERNANDES NARCISO ANTONIO	002303642-76	720	10	C+R*
19º	EZENILDO BALTAZAR DAMÁSIO	984020212-04	877	10	C+R*
20º	ARNIDIO MARTINS NARCISO	015144432-36	716	10	C+R*
21º	MARLUCIA CANDIDO BALTAZAR	015967032-29	733	10	C+R*
22º	EDIVANDRO EUZEBIO OLEGARIO	040613132-58	799	10	C+R*
23º	MARNILSON MELGUEIRO NARCISO	034592882-21	763	10	C+R*
24º	ADENILDO NARCISO BALTAZAR	044235612-98	737	10	C+R*
25º	MARCIO BALTAZAR GONÇALVES	044271172-79	739	10	C+R*
26º	GRACINETE BARRETO ALEMÃO	920763272-15	859	9	C+R*
27º	FLAVIO CANDIDO BALTAZAR	945565552-72	710	7	C+R*
28º	AURINO NARCISO ANTONIO	012652462-97	782	4	C+R*
29º	NELSON LOPES ANTONIO	988980272-49	707	_	C+R*
30º	CLEUCIDA ANTÔNIO NARCISO	970449112-34	820	_	C+R*
31º	ALDAIR CANDIDO NARCISO	044263822-11	718	_	C+R*
32º	JESILDA COSTA PEDRO	046321602-45	889	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	621294142-49	812	20	CLASSIFICADO
2º	FRANK BALTAZAR MARTINS	005228002-03	818	19	CLASSIFICADO
3º	MERCEDES TOMAS CANDIDO	971870032-34	803	17	CLASSIFICADO
4º	MELVINO MARTINS NARCISO	011929382-08	808	15	CLASSIFICADO
5º	ANISIO NEVES PEDROSA	626481442-34	721	14	CLASSIFICADO
6º	JOSIMAR SILVANO CANDIDO	019105932-30	822	13	CLASSIFICADO
7º	HUDSON TOMAS SILVANO	786077012-15	743	10	CLASSIFICADO
8º	JOSE ROBERTO PRADO REIS	631191962-15	774	10	CLASSIFICADO
9º	JUCA DE OLIVEIRA BALTAZAR	033423022-59	788	10	CLASSIFICADO

10º	MAURO WAROYA MARTINS	624808632-04	855	10	CLASSIFICADO
11º	MARIZETE LOPES	893528072-00	854	5	CLASSIFICADO
12º	RIGOBERTO ASSIS MARANHÃO	975600652-87	802	3	CLASSIFICADO
13º	JAILSON DE OLIVEIRA CÂNDIDO	014944882-13	765	2	C+R*
14º	KELSON CANDIDO DE OLIVEIRA	032656322-96	789	_	C+R*

BAIXO RIO IÇANA

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BELMIRO HENRIQUE	352651912-91	1041	20	CLASSIFICADO
2º	MELVINO LINO DA SILVA	599400002-78	1083	20	CLASSIFICADO
3º	GERALDO SABINO	529734252-04	1175	20	CLASSIFICADO
4º	ISRAEL CAETANO SIDONIO	529941982-15	1045	20	CLASSIFICADO
5º	ALIPIO CARMELITA MARTINS	920216202-63	1252	18	CLASSIFICADO
6º	NANCI AMERICO RODRIGUES	613136372-20	1206	17	CLASSIFICADO
7º	QUELES MIRANDA BITENCURT	972-408852-91	1017	17	CLASSIFICADO
8º	ROSIVALDO MANUEL MAIA RIBEIRO	949469812-68	1281	16	CLASSIFICADO
9º	ELDO AMERICO RODRIGUES	946458762-87	1207	15	CLASSIFICADO
10º	ROSILDA CORDEIRO DA SILVA	920216382-00	1174	15	CLASSIFICADO
11º	GRACILENE FLORENTINO BITENCURT	018503722-41	1168	14	CLASSIFICADO
12º	FLAUDEMIR MATIAS DA COSTA	024627142-60	1145	11	CLASSIFICADO
13º	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	679558192-68	1013	10	CLASSIFICADO
14º	CELMA MARTINA DA SILVA	873930422-15	1142	10	CLASSIFICADO
15º	ROSIMAR MATIAS DA COSTA	027403552-97	1060	10	C+R*
16º	ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA	014206212-03	1248	10	C+R*
17º	GERALDO PEDRO QUINTINO	021756632-48	1064	10	C+R*
18º	JONAS ALFREDO DA SILVA FELIPE	025922002-74	1046	10	C+R*
19º	EDNA ELVIRA PEDRO PEREIRA	029591522-63	1053	10	C+R*
20º	JANDER QUINTINO CORDEIRO	701624182-30	1186	10	C+R*
21º	ROSILDA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	837958122-91	1122	6	C+R*
22º	EVANILDO RODRIGUES AMBROSIO	001990632-30	1137	4	C+R*
23º	ERIKA MELGUEIRO ALEMÃO	028661472-35	1223	1	C+R*
24º	EUNICE GOMES CORDEIRO	529077592-72	1220	0	C+R*
25º	GILSON TOMAS MARTINS ALMEIDA	013506962-93	1286	0	C+R*
26º	LINDOLFO GONCALVES CORDEIRO	030257572-30	1080	0	C+R*
27º	EDIVALDO SABINO QUINTINO BARÉ	546750652-87	1231	0	C+R*
28º	PAULO DA COSTA PEREIRA	029458382-30	1185	0	C+R*
29º	UZIEL OSEIAS GONÇALVES CORDEIRO	040145302-21	1249	0	C+R*
30º	MARIA LINDALVA FONTES OLIMPIOS	527477352-49	1127	0	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FORTUNATO ALBERTO DOS SANTOS GARCIA	187978572-20	1218	20	CLASSIFICADO
2º	GERSON AMERICO RODRIGUES CORDEIRO	352648102-49	1300	18	CLASSIFICADO
3º	MERALDINO CORDEIRO DA SILVA	013577282-63	1164	18	CLASSIFICADO
4º	ISAEL CLEMENTE IDALINO	006410992-58	1016	18	CLASSIFICADO
5º	VALDECI JORGE PLACIDO ANTONIO	011446742-04	1139	16	CLASSIFICADO
6º	LAUNIRKLISONS BALTAZAR ANTONIO	624707282-15	1224	15	C+R*
7º	ROSENDO PEIXOTO FLORENTINO	920758862-53	1070	14	C+R*
8º	DIEGO DA COSTA MIGUEL	031233332-30	1087	10	C+R*
9º	ERIVELTON ABERTO BERNADO	023972722-37	1225	10	C+R*
10º	MADALENA FONTES OLIMPIO	006975362-89	1116	8	C+R*
11º	JOSEFA SABINO	007499792-08	1024	5	C+R*
12º	NOBERTO JULIO MALAQUIAS	875191272-49	1234	0	C+R*
13º	NILSON FLORENTINO PLACIDO	021997322-90	1130	_	C+R*

MÉDIO RIO IÇANA

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	SIDNEY GARCIA	723212612-34	1030	25	CLASSIFICADO
2º	APARECIDA CUSTÓDIO PAIVA	882650052-53	1012	25	CLASSIFICADO
3º	JOÃO GARRIDO ANDRADE	994845602-53	1036	23	CLASSIFICADO
4º	JOSETO MIGUEL DA SILVA	019520412-36	1050	20	CLASSIFICADO
5º	GRACIMAR CUSTÓDIO PAIVA	727749082-72	1009	19	CLASSIFICADO
6º	ALEXANDRE RODRIGO BRAZÃO	954247252-87	1131	19	CLASSIFICADO
7º	HERMILIA SUILO DA SILVA	965299112-00	1115	18	CLASSIFICADO
8º	RONILDO MIGUEL FARIAS	030161312-50	1190	18	CLASSIFICADO
9º	JOEL CAMICO COSTA	834341602-30	1217	17	CLASSIFICADO
10º	CISTO LOPES SERAFIM	527476622-68	1067	15	CLASSIFICADO
11º	RAFAEL GARCIA	883534602-97	1158	15	CLASSIFICADO
12º	JANIO FARIAS BRAZÃO	001278612-89	1183	14	CLASSIFICADO
13º	VALDEMAR GARCIA CUSTÓDIO	013597592-12	1014	14	CLASSIFICADO
14º	ROMEU BRAZÃO MIGUEL	954032992-20	1130	13	CLASSIFICADO
15º	EDVAN FARIAS EVANGELISTA	540990802-34	1203	12	CLASSIFICADO
16º	MARCOS VITAL RAMOS	676725402-97	1005	10	CLASSIFICADO
17º	PAULO DOMINGOS GARCIA	579134392-20	1079	10	CLASSIFICADO
18º	NEUZA LISBÃO DA SILVA	883998002-44	1026	10	C+R*
19º	EDSON FARIA	021058642-79	1088	10	C+R*
20º	IMPERETRIZ GARCIA GULIHEREME	002907532-79	1035	10	C+R*
21º	AFONSO CANDIDO FONTES	885624922-72	1003	10	C+R*
22º	YUSIÓ ROSÁRIA PIMENTEL LANA	016421332-56	1049	10	C+R*
23º	GENILTON DA SILVA APOLINARIO	002712832-62	1208	5	C+R*
24º	DANIEL ROMERO LINO	003833012-11	1091	5	C+R*
25º	MARCOS ANDRADE	527446552-87	1216	3	C+R*
26º	MARILENE LUCINDA MIGUEL	775460912-68	1051	_	C+R*

27º	PAULO FARIA	527449142-15	1094	_	C+R*
28º	GENI CARDOSO RICARDO	973978062-87	1284	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOÃO CLAUDIO	883274342-68	1006	30	CLASSIFICADO
2º	ALONCIO GARCIA	725901732-53	1209	30	CLASSIFICADO
3º	DOMINGOS SÁVIO BRAZÃO FONTES	873195862-15	1057	27	CLASSIFICADO
4º	FREIRE DA SILVA COSTA	834341782-87	1250	25	CLASSIFICADO
5º	SILVIA GARCIA DA SILVA	955788112-72	1061	23	CLASSIFICADO
6º	SERGIO CAMICO DA SILVA	527459022-53	1181	20	CLASSIFICADO
7º	ROGÉRIO PAULO EDUARDO DA SILVA	527451632-72	1119	20	CLASSIFICADO
8º	PEDRO ANDRE DA SILVA	980743182-49	1020	18	CLASSIFICADO
9º	ELTON JOSE DA SILVA	994617142-20	1221	18	CLASSIFICADO
10º	RONALDO CAMICO AMARO	893740372-20	1105	16	CLASSIFICADO
11º	JOSÉ GOMES CONTRERAS	018696862-09	1086	16	CLASSIFICADO
12º	ORLANDO GARCIA GONÇALVES	746526562-20	1074	15	CLASSIFICADO
13º	JUDILSON DA SILVA BENJAMIN	008858532-88	1148	12	CLASSIFICADO
14º	MARINO BRAZÃO FONTES	658666302-49	1280	10	C+R*
15º	OVIDIO DA SILVA CAMICO	782671372-20	1113	10	C+R*
16º	EDSON FARIA	021058642-79	1088	10	C+R*
17º	FRANKLIM ALEXANDRE PEDRO	028566592-84	1171	10	C+R*
18º	ISAIAS EMILIO CASIMIRO	029651692-96	1177	9	C+R*
19º	NAZARIO CAMICO	002738192-75	1258	7	C+R*
20º	ARMANDO PERCILIO DA SILVA	527427762-49	1024	_	C+R*
21º	HERNANDES CARDOSO GARRIDO	527407492-87	1251	_	C+R*
22º	AGNALDO EMILIO CASIMIRO	005841242-52	1176	_	C+R*
23º	VALDO FLORENTINO MONTEIRO	023295382-19	1157	_	C+R*

ALTO RIO IÇANA

PROFESSOR- I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOSE GOMES DE SOUZA	934619252-68	1155	21	CLASSIFICADO
2º	MARIO AMBROSIO GONÇALVES	580380432-00	1112	20	CLASSIFICADO
3º	MARIO LUIZ DA SILVA	974272422-04	1040	20	CLASSIFICADO
4º	AMANCIO GOMES SANCHES	666302902-91	1059	20	CLASSIFICADO
5º	GIELSON PAIVA TROJILLO	883274262-49	1023	20	CLASSIFICADO
6º	DAVI LEANDRO DA SILVA	909124702-91	1182	18	CLASSIFICADO
7º	REINALDO PINTO RODRIGUES	548729442-91	1240	18	CLASSIFICADO
8º	OSIMAR OLIVIA DA SILVA	688860202-87	1242	17	CLASSIFICADO
9º	OSCAR DA SILVA SANCHES	012-914290-12	1100	17	CLASSIFICADO
10º	PAULA OLIVEIRA BRAZÃO	918803512-34	1037	16	CLASSIFICADO
11º	TIAGO PACHECO	890408562-49	1063	16	CLASSIFICADO
12º	NUNES LORENÇO AMANCIO	970449542-00	1054	16	CLASSIFICADO
13º	AELSON DA SILVA GOMES	026544202-80	1031	16	CLASSIFICADO
14º	CLARINDA CUSTÓDIO PAIVA	527498942-04	1004	15	CLASSIFICADO
15º	OLINTO MNDÚ ALFREDO	985436442-91	1095	14	CLASSIFICADO
16º	CHARLES MACEDO LOPES	015404552-70	1161	14	CLASSIFICADO
17º	CLETO LOPES MACEDO	002389602-77	1033	13	CLASSIFICADO
18º	TIAGO DA SILVA AGUIAR	884252822-68	1253	13	CLASSIFICADO
19º	MARCELO ALEXANDRE PEDRO	000930622-65	1077	13	CLASSIFICADO
20º	LOURENÇO ANICETO RODRIGUES	011526332-28	1199	13	CLASSIFICADO
21º	DANIEL GREGORIO MAURO	908116402-30	1108	12	CLASSIFICADO
22º	LUIZ ALBERTO LINO	962172862-20	1017	12	CLASSIFICADO
23º	GUILHERME RAMIRO LOPES	012981652-37	1212	12	CLASSIFICADO
24º	MARTINS GONÇALVES LOPES	986187502-63	1172	12	CLASSIFICADO
25º	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	544446672-49	1159	12	CLASSIFICADO
26º	CLEMENTE GREGORIO LOPES	001180042-98	1198	11	CLASSIFICADO
27º	ARMINDO GOMES DE SOUZA	980190582-49	1150	11	CLASSIFICADO
28º	ARMINDO SOUZA DA SILVA	011361162-57	1042	11	CLASSIFICADO
29º	ESTER MARIANO	008057132-80	1034	11	CLASSIFICADO
30º	FELIPE ALEXANDRE	024896422-43	1011	10	CLASSIFICADO
31º	FERNANDO DA SILVA BRAZÃO	002459212-90	1001	10	CLASSIFICADO
32º	MAURICIO GARCIA SANCHES	003195922-94	1106	10	CLASSIFICADO
33º	CLAUDIO LOURENÇO ROMERO	039158332-82	1075	10	CLASSIFICADO
34º	VERA LÚCIA GONCALVES DA SILVA	015868572-58	1143	10	CLASSIFICADO
35º	GEOVANE PAIVA RIVAS	016883852-40	1128	10	CLASSIFICADO
36º	MILENA PATINHO JOAQUIM	039112612-17	1243	10	C+R*
37º	MARIA DA CRAÇA HILÁRIO RODRIGUES	628215712-91	1236	8	C+R*
38º	IRLEI TRINDADE VARGAS	017020792-79	1298	5	C+R*
39º	ELI JOVELINO FLORENTINO	023837362-28	1296	4	C+R*
40º	CARINA GREGORIO	985440202-91	1211	4	C+R*
41º	JAIRO ESPETIA VASQUES	524863202-10	1285	3	C+R*
42º	RODRIGUES DA SILVA BRAZÃO	025947522-07	1153	3	C+R*
43º	MAX GREGORIO PEREZ	035653332-86	1149	1	C+R*
44º	MARISA BRITO MARTINS	191047112-20	1277	_	C+R*
45º	JAIME FRANCISCO DOS SANTOS	541663902-44	1232	_	C+R*
46º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	890671182-49	1297	_	C+R*
47º	IRINEU LOURENÇO AMANCIO	024481872-07	1055	_	C+R*
48º	GELVANI BRAGA DOS SANTOS	039844392-02	1152	_	C+R*
49º	NÁDIA GREGÓRIO	003583762-46	1140	_	C+R*
50º	JAMILE PATINHO JOAQUIM	039114282-86	1246	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DOS CANDIDATOS**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOSÉ APOLINÁRIO VENCESLAU	888250272-49	1121	29	CLASSIFICADO

2º	YOLANDA APOLINÁRIO VENCESLAU	001242672-54	1124	23	CLASSIFICADO
3º	ANDRE PAULO EDURADO DA SILVA	808054422-00	1029	20	CLASSIFICADO
4º	MELICIO LOURENÇO ROMERO	527506632-53	1028	20	CLASSIFICADO
5º	DAVI ROMERO LOURENÇO	527500192-49	1044	19	CLASSIFICADO
6º	ARSENIO BENJAMIM	919253982-34	1071	17	CLASSIFICADO
7º	ESTER DA SILVA GOMES	882648312-49	1072	17	CLASSIFICADO
8º	SAQUEL LORENÇO GARCIA	971218942-20	1056	16	CLASSIFICADO
9º	ERIVALDO MACEDO PAIVA	939301862-68	1882	16	CLASSIFICADO
10º	DANIEL PRERERIA MCEDO	597500192-49	1038	15	CLASSIFICADO
11º	GILBERTO DA SILVA AGUIAR	770268022-91	1160	15	CLASSIFICADO
12º	MARCELO GREGORIO LOPES	95636919204	1104	15	CLASSIFICADO
13º	JOSIVALDO PAIVA RIVAS	015164602-35	1125	13	CLASSIFICADO
14º	JOÃO FLORENTINO DA SILVA	914785702-10	1107	12	CLASSIFICADO
15º	ALIPIO LINO LOURENÇO	005881552-09	1048	11	CLASSIFICADO
16º	ROSIETE AZEVEDO LOPES	013103582-61	1126	11	CLASSIFICADO
17º	GABRIEL RAMIRO LOPES	2632798205	1101	11	CLASSIFICADO
18º	YUTSURU TANIA PIMENTEL LANA	016421472-06	1154	11	CLASSIFICADO
19º	ISMAEL BRAGA DOS SANTOS	038491142-01	1098	10	CLASSIFICADO
20º	MARINO MANDU SANCHES	951494902-10	1288	3	CLASSIFICADO
21º	GERALDO GARCIA LINO	016883852-40	1128	3	CLASSIFICADO
22º	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	959489532-20	1090	_	CLASSIFICADO

RIO AYARÍ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BERNADETE EVANGELISTA FARIAS	588584822-04	1118	20	CLASSIFICADO
2º	JOSE JULIO	857619152-00	1024	19	CLASSIFICADO
3º	SILVERIO DA SILVA DE LIMA	882648742-15	1018	19	CLASSIFICADO
4º	ABEL ORTIZ FONTES	940481262-53	1008	18	CLASSIFICADO
5º	ILDA FONTES DA SILVA	995861852-49	1083	18	CLASSIFICADO
6º	SILVERIO LOPES RODRIGUES	796050282-04	1156	17	CLASSIFICADO
7º	CASSIO CORTES DA SILVA	960579122-68	1215	17	CLASSIFICADO
8º	FILISBERTO BRAZÃO GARCIA	475052732-72	1073	16	CLASSIFICADO
9º	TOME DA SILVA DE LIMA	834341782-87	1250	16	CLASSIFICADO
10º	REYNALDO GONÇALVES DA SILVA	973983732-87	1111	16	CLASSIFICADO
11º	CLEUNICE APOLINARIO VENCESLAU	885768842-91	1120	16	CLASSIFICADO
12º	WILSON EDUARDO BISARIO	914280842-'5	1005	14	CLASSIFICADO
13º	MILTON JOAQUIM DA SILVA	012516502-10	1197	13	CLASSIFICADO
14º	DOMINGOS SÁVIO GARCIA BRAZÃO	021458652-92	1293	13	CLASSIFICADO
15º	CAMILA DA SILVA LOPES	021273522-54	1136	13	CLASSIFICADO
16º	ZAQUEL MARIA PEREIRA	022178842-55	1187	12	CLASSIFICADO
17º	TRINO LIMA FERREIRA	778880812-15	1167	10	C+R*
18º	HORTENCIA ORTIZ TEIXEIRA	833834682-91	1141	10	C+R*
19º	OTÁVIO BRAZÃO GONÇALVES	037408312-60	1027	10	C+R*
20º	ANA GARCIA	546818802-30	1102	10	C+R*
21º	ADRINA CORTEZ DA SILVA	045899142-20	1082	10	C+R*
22º	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	037729242-71	1191	10	C+R*
23º	DORA DA SILVA	8928238182-15	1026	8	C+R*
24º	ATILIO CAMPOS MATEUS	873196082-00	1052	5	C+R*
25º	ALBERTO OLIVIA DA SILVA	885358882-04	1085	4	C+R*
26º	MARIELA MACEDO CAMPOS	003801172-74	1076	4	C+R**
27º	GENESIO FIGUEREDO DA SILVA	042161942-22	1039	1	C+R*
28º	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	006101292-01	1084	_	C+R*
29º	GELSON CANDIDO LOPES	008337482-54	1261	_	C+R*
30º	WALTER LOPES DA SILVA	008337482-54	1261	_	C+R*
31º	ORLANDO GONCALVES RODRIGUES	042080412-93	1166	_	C+R*
32º	GENILSON LOPES DA SILVA	031108802-55	1239	_	C+R*
33º	SILVIO CASTRO LANA	013115422-21	1196	_	C+R*
34º	ROBSON GUSTAVO GOMES FONTES	022641562-79	1169	_	C+R*
35º	AMARILDO RAIMUNDO MATEUS	052439532-29	1151	_	C+R*
36º	OSVALDO BRAZÃO DA SILVA	042143982-38	1201	_	C+R*
37º	SELMA DA SILVA LOPES	021202852-92	1273	_	C+R*
38º	OMAR LOPES DA SILVA	035236632-02	1291	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	HILARIO LIMA FONTES	726839612-00	1204	26	CLASSIFICADO
2º	BRASILINO FELIPE DOS SANTOS	441698172-49	1188	20	CLASSIFICADO
3º	ORLANDO MATEUS	843563592-91	1195	20	CLASSIFICADO
4º	EULCIDES LIMA FERREIRA	770205372-00	1114	18	CLASSIFICADO
5º	ELISEU ANTONIO	851057162-72	1096	17	CLASSIFICADO
6º	ARLINDO DA SILVA LOPES	890899012-72	1109	15	CLASSIFICADO
7º	ELCIO LIMA FERREIRA	74802512291	1173	13	CLASSIFICADO
8º	MAURICIO MCEDO CAMPOS	951793132-87	1103	13	CLASSIFICADO
9º	NELSON DA SILVA THOME	842608152-53	1092	10	CLASSIFICADO
10º	GERALDO DA SLVA E SILVA	008814242-69	1089	10	CLASSIFICADO
11º	MELICIO CANDIDO THOMAS	701485182-90	1132	10	CLASSIFICADO
12º	NELSON BRAZÃO DA SILVA	026184552-74	1164	10	CLASSIFICADO
13º	SUZANA CORTEZ DA SILVA	001078072-62	1138	5	C+R*
14º	JOAQUIM DA SILVA LOPES	018503702-96	1192	1	C+R*

BAIXO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARIA GISELDA PENHA ALMEIDA	436833712-34	1436	25	CLASSIFICADO

2º	HÉLIO SERGIO DA SILVA BRITO	853914332-15	1308	22	CLASSIFICADO
3º	MARIA ROSILENE CORREIA RIBEIRO	887488282-87	1343	21	CLASSIFICADO
4º	JUAREZ CALDAS PEDROSA	524209902-00	1407	20	CLASSIFICADO
5º	ODILSON PENHA ALMEIDA	841230792-53	1371	20	CLASSIFICADO
6º	PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA	684456522-49	1352	17	CLASSIFICADO
7º	ADAILSON MOREIRA COSTA	941959432-72	1415	16	C+R*
8º	JOSÉ MAURICIO LEMOS PEREIRA	007453052-61	1305	15	C+R*
9º	JOSIVAL CALDAS PEDROSA	971392202-63	1304	13	C+R*
10º	TANCREDO MACEDO MARTINS	003583382-39	1391	12	C+R*
11º	MARILENE CORREA RIBEIRO	008937132-10	1354	10	C+R*
12º	DELMA GRETIAM BERNARDO CORREIA	022064262-18	1344	10	C+R*
13º	MARIA AUXILIADORA AMARAL CASTILHO	029373972-20	1428	10	C+R*
14º	JOSÉ DA SILVA MARTINS	006174452-22	1327	_	C+R*
15º	ILDA BATISTA MARTINS	003583152-98	1330	_	C+R*
16º	MARLENE DA SILVA MARTINS	972193802-59	1309	_	C+R*
17º	CLEIDIANE MOREIRA COSTA	022064422-56	1424	_	C+R*
18º	JONILTON BATISTA MARTINS	034455742-19	1328	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JONILDO FERRAZ FONTES	615852622-34	1322	20	CLASSIFICADO
2º	MARIA DORALICE SAMPAIO DA SILVA	778104222-00	1348	18	CLASSIFICADO
3º	JUCIMARA DIAS VASQUES	919181462-68	1388	17	CLASSIFICADO
4º	ABELARDO BARÃO PENHA	986991992-87	1333	14	CLASSIFICADO
5º	ISONILDO DOS SANTOS AMARAL	605302432-53	1321	11	CLASSIFICADO
6º	URBANO PIMENTEL MESQUITA	657627202-25	1310	11	CLASSIFICADO
7º	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	693616812-49	1356	10	C+R*
8º	ADONILSON FIGUEIRA CASTILHO	537776702-00	1357	10	C+R*
9º	MARNELI CARDOSO LOPES	012886192-43	1418	_	C+R*

MÉDIO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JONAS ALVES DE LIMA	594362122-91	1324	25	CLASSIFICADO
2º	PAULO FONSECA ANDRADE	984104402-10	1399	25	CLASSIFICADO
3º	VALDOMIRO GAMA FONSECA	352653612-00	1320	20	CLASSIFICADO
4º	DARIO COSTA VASCONCELOS	464757702-30	1323	20	CLASSIFICADO
5º	SEVERIANO MONTEIRO SALUSTIANO	981070112-87	1427	20	CLASSIFICADO
6º	BERTINO SANTOS FERREIRA	765021982-87	1317	20	CLASSIFICADO
7º	JORGE BRASIL LARE	701654902-09	1339	18	CLASSIFICADO
8º	SARA CORDEIRO AGUIAR	913168552-87	1346	16	CLASSIFICADO
9º	DOMINGOS PEDROSA SEABRA	658666302-49	1438	15	CLASSIFICADO
10º	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	659766492-20	1397	15	CLASSIFICADO
11º	LORIVAL RAMOS PENA	702223212-10	1414	15	CLASSIFICADO
12º	MISAEL ROBERTO AMARAL LIMA	684370302-00	1337	14	CLASSIFICADO
13º	ADAIR RIVELINO NAVARRO BRAGA	862180852-87	1425	14	CLASSIFICADO
14º	ALIRIO PENEDO CRUZ	036254842-00	1401	14	C+R*
15º	SAMUEL JESUS MATOS CARRASQUILHA	871587102-97	1351	13	C+R*
16º	SALVADOR CASTILHO DE LIMA	742536032-20	1369	13	C+R*
17º	ILTON MAIA MOREIRA	862353892-72	1302	12	C+R*
18º	LUCINEIA BERNAL MUNIZ	016077272-20	1395	11	C+R*
19º	FRANCILENE BARRA ROMÃO	020865742-16	1323	10	C+R*
20º	CLAUDINEIDE VASCONCELOS GAMA	012978592-00	1408	10	C+R*
21º	EDIVALDO MARIA VIEIRA TELES	647479482-87	1350	10	C+R*
22º	VIRGOLINO PENEDO PENA	597071352-04	1400	10	C+R*
23º	BIBIANO SALES PENHA	965125802-06	1412	10	C+R*
24º	MOISÉS PEDROSA SEABRA	962866522-72	1336	10	C+R*
25º	TEREZA LOPES SAUVA	744992032-87	1432	8	C+R*
26º	LÍDIMO FERREIRA LANA	630063912-68	1419	8	C+R*
27º	MARCIA IRIS DE LIMA FERREIRA	725901652-34	1413	7	C+R*
28º	ADEMIR ALMEIDA VIANA	791046902-06	1393	4	C+R*
29º	ARTUR SERRA SEABRA	701519782-04	1429	3	C+R*
30º	FLORIANO PEDROSA CAMPOS	005272982-63	1426	_	C+R*
31º	JOÃO PAULO ORIBE FREITAS	898217932-15	1374	_	C+R*
32º	ROSANGELA LEMOS LANA	834342082-91	1361	_	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1	JOÃO BATISTA LACERDA MUNIZ	944826242-68	1353	20	CLASSIFICADO
2	ANEMILDO TIMOTEO LANA RIBEIRO	776243942-00	1355	20	CLASSIFICADO
3	MARIA SOCORRO TELES MATOS	633365022-68	1365	20	CLASSIFICADO
4	LUIZ CARLOS MATOS CARRASQUILHA	871394992-68	1341	17	CLASSIFICADO
5	INACIO DOS SANTOS GARCIA	875286302-68	1384	17	CLASSIFICADO
6	JOSE NOGUEIRA ALMEIDA	890949302-00	1402	15	CLASSIFICADO
7	ISAIAS GOIS FERREIRA	601439672-15	1409	12	CLASSIFICADO
8	TARCÍSIO VASCONCELOS FILHO	706940522-72	1362	8	C+R*
9	GENIVALDO TEIXEIRA ALCANTARA	789565792-53	1301	6	C+R*
10	MARIA LINDALVA GOMES OLIVEIRA	310899252-04	1383	5	C+R*

ALTO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO PAIVA	791057002-30	1366	17	CLASSIFICADO
2	SALVADOR MONTENEGRO FIGUEIREDO	965124582-49	1349	16	CLASSIFICADO

3	CESAR FERREIRA GOMES	015311112-70	1373	15	CLASSIFICADO
5	ABRAÃO BRITO FIGUEIREDO	936923662-72	1417	13	C+R*
6	JOSÉ MARINO PINHEIRO FIGUEIREDO	594381692-53	1381	10	C+R*
8	MAFRAN FIGUEIREDO MORENO	020767142-78	1368	10	C+R*
9	EVALDO OLIVEIRA FERRAZ	630911352-68	1340	6	C+R*
10	FRANCISCO MIGUEL MELO ALVARES	004312272-84	1331	4	C+R*

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADDO**
1	JOSE GALVES TRINDADE	767691352-72	1423	30	CLASSIFICADO
2	SERGIO GABRIEL GALVAO TRINDADE	934583202-53	1420	25	CLASSIFICADO
3	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO	945061322-00	1385	22	CLASSIFICADO
4	MOISES GALVES TRINDADE	891296442-91	1367	21	C+R*
5	REGINALDO ALMEIDA TEIXEIRA	623027872-34	1392	20	C+R*
6	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA	884625602-68	1345	15	C+R*
7	CESAR JULIAN PALACIO	015489362-15	1421	3	C+R*
8	OSMAR JOSÉ BOSCO MARQUES GONZAGA	929591132-68	1311	1	C+R*

RIO PAPURI

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	NARCISO DIAS DE SOUZA	981069882-87	1326	25	CLASSIFICADO
2	MARIA EUNICE DIAS	029748952-63	1394	18	CLASSIFICADO
3	RONIL DUTRA GAMA	769302972-91	1396	17	CLASSIFICADO
4	OSCARINA MATOS CASTILHO	985224002-10	1389	17	CLASSIFICADO
5	MIGUEL BOREIRO DA SILVA	006114882-21	1435	17	CLASSIFICADO
6	JOSELMAR FIGUEREDO ALVES	004788002-31	1411	17	CLASSIFICADO
7	RAIMUNDO DE JESUS DIAS	005379172-09	1315	16	CLASSIFICADO
8	SERGIO ALANGO CORDEIRO	028967782-33	1403	15	CLASSIFICADO
9	DOMINGOS BOTERO DIAS	596293392-34	1342	14	CLASSIFICADO
10	DIONISIO DA SILVA MENEZES	884625952-15	1325	14	C+R*
11	ANDERSON DIAS GARCIA	016001852-82	1359	14	C+R*
12	CLAUDIO DA SILVA BOREIRO	040015542-75	1329	13	C+R*
13	HUMBERTO EDMAR DE LIMA DIAS	039758662-09	1335	12	C+R*
14	FERNANDO DOMINGOS SOARES	991219052-15	1334	10	C+R*
15	DIEGO EDSON FONSECA DIAS	020627562-59	1376	10	C+R*
16	JONNI CARLOS VALENCIA DIAS	020593332-70	1314	10	C+R*
17	ORLANDO ROJAS ALVES	836283202-91	1405	5	C+R*
18	ERMENEGILDO DA CRUZ GONÇALVES PIMENTEL	920217192-00	1431	_	C+R*
19	ADONALDO BATISTA DE SOUZA DIAS	00312999-08	1382	_	C+R*
20	LINDALVO DE SOUZA DIAS	920618692-20	1378	_	C+R*
21	ISAQUE MAIA CASTILHO	011164662-60	1363	_	C+R*
22	LINDOMAR MAIA CASTILHO	024434622-42	1422	_	C+R*
23	ALDAIR VIEIRA CASTILHO	010843982-81	1364	_	C+R*
24	LEANDRO DIAS DE SOUZA	034726662-26	1334	_	C+R*
25	MARCIO DE SOUZA DIAS	018697312-80	1318	_	C+R*

PROFESSOR I – PNE 10%					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JOÃO DE JESUS FONSECA DIAS	418467452-68	1390	6	CLASSIFICADO
2	PEDRO NEL BOTERO DIAS	903856672-72	1406	8	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	765243022-49	1358	20	CLASSIFICADO
2	REINALDO PINHEIRO ALMEIDA	820591952-68	1306	18	CLASSIFICADO
3	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS	787809262-15	1319	16	CLASSIFICADO
4	LUCINEIA ZULUAGA COSTA DIAS	965125632-04	1360	14	CLASSIFICADO
5	IMACULADA FERREIRA CORDEIRO	970910902-25	1410	11	CLASSIFICADO
6	ISABEL FONSECA DIAS	018594792-19	1416	6	CLASSIFICADO
7	ALEXANDRE CHARLES LONDONHO	042375852-71	1398	_	CLASSIFICADO

BAIXO RIO TIQUIÉ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	AMÉRICO DA SILVA ARAÚJO	352659732-49	1659	20	CLASSIFICADO
2	PEDRO PIRES DIAS	436825882-72	1638	20	CLASSIFICADO
3	HÓRACIO GERMANO P VEIGA	975948812-49	1601	20	CLASSIFICADO
4	QUINTINO BARBOSA MACEDO	955568262-34	1651	20	CLASSIFICADO
5	TEREZA MONTEIRO SOCOT	594709502-59	1631	20	CLASSIFICADO
6	DANIEL JOSE REZENDE AZEVEDO	590324562-53	1639	20	CLASSIFICADO
7	ABDIAS PEDROSA BARBOSA	007431292-88	1642	20	CLASSIFICADO
8	RICARDO DIAS PIRES	003469372-64	1652	20	CLASSIFICADO
9	RITA OLIVEIRA SOCOT	856327752-91	1621	20	CLASSIFICADO
10	MOISÉS ARAUJO FERNANDES	991219132-34	1684	19	CLASSIFICADO
11	EUGÊNIA PIMENTAL MASSA	981839822-04	1615	18	CLASSIFICADO
12	MARINALVA GALVÃO SAMPAIO	920769042-04	1608	18	CLASSIFICADO
13	JOSIMAR HERNANDES MARINHO	013480122-93	1640	18	CLASSIFICADO
14	HILÁRIO ARAÚJO FERNANDES	537777192-34	1644	18	CLASSIFICADO
15	EVALDO MONTEIRO PIRES	005635142-99	1634	14	CLASSIFICADO
16	EDJENIO DE JESUS COSTA	013103202-09	1622	13	CLASSIFICADO
17	GRACILENE FERNANDES ARAÚJO	046614592-61	1679	11	CLASSIFICADO
18	LEIDA ARAÚJO PEDROSA	032284322-70	1612	11	CLASSIFICADO
19	ARIVALDO PEIXOTO VEIGA	547229422-34	1677	11	CLASSIFICADO

20	MARIA SUELI DA SILVA CALDAS	726 839962-68	1683	10	CLASSIFICADO
21	SABINO BRASIL MONTEIRO	996660222-49	1690	10	CLASSIFICADO
22	SIDNEI PAULINO AREIZA FILHO	538404882-49	1649	10	CLASSIFICADO
23	CLEOCIMARA RAQUEL GALVÃO DA SILVA	701588972-26	1643	10	C+R*
24	JOSÉ NEY FERNANDES ARAÚJO	029313292-58	1661	10	C+R*
25	ALGEMIRO GOMES LEMOS	000362242-86	1650	7	C+R*
26	CLAUDIO AMILTON COSTA FERRAZ	839152492-20	1637	_	C+R*
27	FABIO PEDROSA CALDAS	945061672-87	1658	_	C+R*
28	LINDOMAR MAIA CASTILHO	024434622-42	1657	_	C+R*
PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1	JOÃO BOSCO AGUIAR MARINHO	160843302-15	1653	25	CLASSIFICADO
2	ROSELINO NEVES PEDROSA	475040302-44	1680	20	CLASSIFICADO
3	MARIA DAS DORES BARBOSA AZEVEDO	147430352-87	1628	20	CLASSIFICADO
4	PASCOAL RAMOS PENA	988026902-00	1632	18	CLASSIFICADO
5	JOSUEL DOS SANTOS MESQUITA	921359192-68	1663	18	CLASSIFICADO
6	ROBERTO FELIX AZEVEDO LOPES	987307892-49	1655	18	CLASSIFICADO
7	LUCAS RAMOS PENA	005779852-48	1619	16	CLASSIFICADO
8	CRISTOVÃO MASSA MOURA	684938942-49	1630	16	CLASSIFICADO
9	JOSIMAR MENEZES LOPES	018434962-16	1605	15	CLASSIFICADO
10	DOMINGOS SAVIO MACHADO LANA	624165532-91	1646	10	CLASSIFICADO
11	PANCRÁCIO DENIS AZEVEDO	003422742-36	1666	8	CLASSIFICADO
12	JONILTON DA SILVA GONÇALVESS	920770992-91	1638	6	CLASSIFICADO
MÉDIO RIO TIQUIÉ					
PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	DOMINGOS REIS MASSA	475054003-15	1641	20	CLASSIFICADO
2	JOÃO BARÃO MORAES	991218832-20	1623	20	CLASSIFICADO
3	REGINALDO LOBO GONÇALVES	013460902-62	1682	20	CLASSIFICADO
4	BRASILINO PIMENTEL NEVES	602834672-15	1607	20	CLASSIFICADO
5	HENRIQUE BELTRAN BRITO	003557402-06	1688	20	CLASSIFICADO
6	JOÃO BATISTA SAMPAIO LANA	636889642-68	1627	20	CLASSIFICADO
7	MARTA CECÍLIA FERNANDES	558232032-68	1603	19	CLASSIFICADO
8	PAULA FERNANDA M SAMPAIO	979222182-49	1687	20	CLASSIFICADO
9	PEDRINO PIMENTEL MASSA	984496052-53	1633	18	CLASSIFICADO
10	CORNÉLIO LOBO GONÇALVES	021949692-76	1602	17	CLASSIFICADO
11	RAIMUNDA LOPES CONTES	984497962-53	1611	17	C+R*
12	GENÉSIO RIBEIRO CHAGAS	009028692-80	1629	16	C+R*
13	ZITA PIMENTEL BARBOSA	021712292-25	1626	13	C+R*
14	SERGIO FRANCISCO LAGES MASSA	011425612-83	1656	11	C+R*
15	MARIA DE JESUS PIMENTEL CABRAL	952990762-15	1620	8	C+R*
16	JOÃO PAULO DOS SANTOS SAMPAIO	753535042-91	1660	1	C+R*
17	PAULO SERGIO LOBO PEIXOTO	006080122-03	1693	1	C+R*
18	MARIA EDINEIA LIMA PIMENTEL	880467372-91	1694	_	C+R*
19	ISAIAS TRINDADE AREIZA	000846452-96	1662	_	C+R*
20	OSEIAS LOPES MONTEIRO	011298122-43	1697	_	C+R*
21	ALENILDA ROSANGELA CALDAS PEDROSA	011210002-31	1634	_	C+R*
22	ALDAIR VIEIRA CASTILHO	010843982-81	1685	_	C+R*
23	FRANCISCO CASTELO BARRETO	009574482-79	1606	_	C+R*
24	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	003534882-83	1617	_	C+R*
25	ALCIMAR RONALDO RAMOS PIMENTEL	012881822-01	1648	_	C+R*
26	HÉLEN DENISE DOS SANTOS BRANDÃO	973976522-04	1613	_	C+R*
27	OSCAR MENDES PENA RAMOS	011510502-61	1645	_	C+R*
28	ROSANA ANDRADE DA SILVA	013025952-70	1692	_	C+R*
29	ARISTIDE OLIVEIRA MONTEIRO	034179752-98	1686	_	C+R*
PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	NAZARENO MOURA FERNANDES	621227972-15	1610	29	CLASSIFICADO
2	JOÃO PAULO BARROS BOC	700131732-27	1616	24	CLASSIFICADO
3	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA	832788342-91	1614	20	CLASSIFICADO
4	ROSANGELA PIMENTEL PAZ	878321272-87	1639	17	C+R*
5	ANDALUCIO DUTRA MASSA	002655812-22	1691	13	C+R*
6	NESTOR SODRE LEMOS	837757062-91	1618	10	C+R*
7	ANGILSON DE JESUS AGUIAR	547315422-00	1672	1	C+R*
8	JOÃO CARLOS MONTEIRO PEDROSA	037549322-01	1667	_	C+R*
9	ODAIR RIBEIRO CARDOSO	0340460632-09	1647	_	C+R*
ALTO RIO TIQUIÉ					
PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1	LUCIANO VILAS BOAS PENA	201846032-34	1609	20	CLASSIFICADO
2	JOSÉ ARMINDO ALVES BASTOS	310904192-87	1669	20	CLASSIFICADO
3	MARCOS REZENDE BARBOSA	002759422-01	1665	18	CLASSIFICADO
4	MARCIO PAULO FERNANDES MEIRA	002759522-66	1654	17	C+R*
5	ROBERTO MADEIRA AMARAL	991218912-49	1689	15	C+R*
6	GABRIEL PRADO BARBOSA	002699882-38	1678	7	C+R*
7	JODAIR DE JESUS REZENDE MARQUES	013118952-21	1676	3	C+R*
8	ALCIMAR SANDER AZEVEDO REZENDE	003423152-85	1636	_	C+R*
9	JOSIVAL AZEVEDO REZENDE	008880942-05	1671	_	C+R*
10	JOÃO BATISTA REIS MASSA	014382232-26	1668	_	C+R*
11	CLEUCIA LOPES DA SILVA	021835032-54	1635	_	C+R*
PROFESSOR I- PNE- 10%					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	DARIO AZEVEDO REZENDE	942621442-91	1604	13	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	SIDINÉIA MOURA DOS SANTOS	923664812-68	1624	16	CLASSIFICADO
2	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	005416982-81	1675	11	CLASSIFICADO
3	JOÃO FERNANDES PRADO BARBOSA	942621362-72	1673	10	CLASSIFICADO
4	CLAUDIO MARQUES MEIRA	721327362-00	1681	4	CLASSIFICADO
5	FELIX REZENDE BARBOSA	015982412-57	1670	1	CLASSIFICADO
6	MAÍLSON MARINHO LEMOS	861924342-04	1625	_	C+R*

São Gabriel da Cacheira-AM, 10 de Março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:AE58333B

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC EDITAL N° 02/2017 RESULTADO FINAL - SEDE DO MUNICÍPIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC
EDITAL N° 02/2017

RESULTADO FINAL - SEDE DO MUNICÍPIO

AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ARNALDO VILAS BOAS PENA	627496842-34	15	50	CLASSIFICADO
2º	HELMAR BRAZÃO ALANGO	635881292-00	2033	50	CLASSIFICADO
3º	MARIZE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALVES	538712864-00	11	50	CLASSIFICADO
4º	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464754002-20	32	50	CLASSIFICADO
5º	MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR	748290752-91	2074	50	CLASSIFICADO
6º	MARLUCIA MELGUEIRO GASPAR	025090852-20	2462	50	CLASSIFICADO
7º	MARIA SUELI DA SILVA LOPES	201853672-91	10	40	CLASSIFICADO
8º	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	578628012-00	2161	40	CLASSIFICADO
9º	MARIA DO SOCORRO FONSECA MARQUES	771557852-53	2043	40	CLASSIFICADO
10º	GRACIONEIDE FERREIRA DE OLVEIRA	025457662-91	2503	40	CLASSIFICADO
11º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	527507792-00	2205	40	CLASSIFICADO
12º	ELISANGELA MOREIRA SALDANHA	723211802-34	43	40	CLASSIFICADO
13º	KARLA GISELE OTERO LOPES	960392772-87	2056	40	CLASSIFICADO
14º	GERMANO FREITAS DOS SANTOS	971868482-49	268	40	C+R*
15º	LUCIMAR PENA PAULINO	647644602-97	2466	35	C+R*
16º	MARTA FLORINDA ARAUJO ALVES	647722922-68	180	35	C+R*
17º	BERTA SANDRA LOPES LOBO	823038602-10	2027	35	C+R*
18º	BRASILINO GARRIDO FERNANDES PILOTO	683373962-53	2296	30	C+R*
19º	NILCILÉIA MARINHO CORREIA	710585452-04	2054	30	C+R*
20º	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	003415792-11	2291	30	C+R*
21º	EDNEUSA FERRAZ DOS SANTOS	839143312-91	154	30	C+R*
22º	OSMARINO FIGUEIRA CASTILHO	920763602-63	2026	30	C+R*
23º	MARIA ARACI MELO ALVARES	008343442-97	2158	30	C+R*
24º	ISABEL FONSECA DIAS	018594792-19	2198	30	C+R*
25º	GILMARA ARAÚJO GALVÃO	018160262-80	128	30	C+R*
26º	GENESIO FONSECA DIAS	909749482-68	1987	25	C+R*
27º	ALBERTA NARCISA ALEMÃO GONÇALVES	829171912-87	2364	25	C+R*
28º	DALILA HENRIQUE LIZARDO	656364302-72	1938	25	C+R*
29º	FRANCIMARA MOREIRA DA SILVA	806295122-72	14	25	C+R*
30º	ROSANA TELES DA LUZ	839842592-04	142	25	C+R*
31º	WALESON DE AS DA COSTA	005560042-56	1913	25	C+R*
32º	GRACIETE EDVIGES CECILIO	610783522-91	1908	20	C+R*
33º	BEATRIZ FONSECA	717455722-87	2193	20	C+R*
34º	ELIENE DOS SANTOS GOMES	688678672-53	1937	20	C+R*
35º	ANTONIO GERALDO FREITAS BUENO	751530842-72	2340	20	C+R*
36º	MARIA DO ROSARIO RICARDO LUCIANO	860502302-34	264	20	C+R*
37º	NINI JOANA BOLIVAR BRITO	985223882-53	156	20	C+R*
38º	ELIANE DA SILVA MONTEIRO	004382562-12	2053	20	C+R*
39º	ROSILETE QUEIROZ BRAGA	917294832-91	1969	20	C+R*
40º	ELIZABETH MARIA LOBO CASTRO	704921312-87	2127	15	C+R*
41º	IRIS LOURDES FREITAS FARIAS	604795902-49	1907	15	C+R*
42º	ROSALIA FREITAS DOS SANTOS	706856652-91	112	15	C+R*
43º	MARIA NINA MARTINS DA SILVA	880522492-87	1993	15	C+R*
44º	LUCIANO DO CARMO CASTRO ALVES	693535062-04	2405	15	C+R*
45º	ADENILSA NALVA DE LIMA AGUIAR	947834702-00	2186	15	C+R*
46º	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	774896672-91	2366	15	C+R*
47º	ANGELINA DA SILVA RODRIGUES	929858452-87	2159	15	C+R*
48º	MICHELE SIMONI PEDROSA DEMETRIO	004013992-14	2502	15	C+R*
49º	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS	007185372-38	143	15	C+R*
50º	DEUSIMARA FERREIRA LIMA	939850452-91	234	15	C+R*
51º	ANGELA DA SILVA LIZARDO	965860602-49	2048	15	C+R*
52º	RENILDA PINHEIRO ALMEIDA	920618182-34	1932	15	C+R*
53º	INDAIÁ CRUZ	973970752-15	2474	15	C+R*
54º	MARTA FERNANDES DA GAMA	571137002-25	2115	10	C+R*
55º	MARNILSON SANTOS MELGUEIRO	633377622-04	2240	10	C+R*
56º	ELZA SANDOVAL CORDEIRO	866122122-68	187	10	C+R*

57º	MARIA ANUCIATA TEIXEIRA NOGUEIRA	820 592412-00	265	10	C+R*
58º	ALBERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	940481502-00	2508	10	C+R*
59º	ORLANDO ANTÔNIO MARTINS	944827722-91	1960	10	C+R*
60º	NELCE CORDEIRO TRINDADE	006809252-01	2046	10	C+R*
61º	GISLAINE ANDREIA VALENCIA DIAS	021712182-90	168	10	C+R*
62º	EDNELZA MIRANDA CRUZ	610693452-53	2447	5	C+R*
63º	MARTA PIMENTEL CABRAL	772244002-97	1914	5	C+R*
64º	DILCIOMAR FERREIRA DE OLVEIRA	679558432-15	2489	5	C+R*
65º	GRACIELA TEIXEIRA ALMEIDA	698555282-04	8	5	C+R*
66º	DURCILENE GONÇALVES MELGUEIRO	973973772-20	2089	5	C+R*
67º	NILTON HENRIQUE RODRIGUES	528933242-15	2328	5	C+R*
68º	MARTINA COSTA DE OLIVEIRA	972197462-53	1916	5	C+R*
69º	MAIRA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA	971873992-00	151	5	C+R*
70º	MARIA JOSE VEIGA MOURA	917296452-91	2377	5	C+R*
71º	LILIANE PEREIRA OTERO	005137852-30	1985	5	C+R*
72º	THAILINE SILVA GARRIDO	013110332-62	17	5	C+R*
73º	SONIA MARIA AGUIAR AZEVEDO	018434792-06	1931	5	C+R*
74º	DANIELE GONÇALVES OTERO	022505802-27	2396	5	C+R*
75º	LEONISIO BRUNO DOS SANTOS	616112042-91	266	-	C+R*
76º	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	587674792-00	2024	-	C+R*
77º	TEREZINHA EUFELIA DE ARAUJO GASPAR	601854732-53	259	-	C+R*
78º	PAULO EMILIO MOREIRA LADINO	418464512-72	2457	-	C+R*
79º	NALCI ELBIA DE JESUS SANTOS ARANTES	346412892-04	2448	-	C+R*
80º	LEILA GARRIDO DE MORAES	594417202-91	2315	-	C+R*
81º	MARIA ÉLIDA VITAL ARÁGUA	641564862-49	135	-	C+R*
82º	FELICIANO LACERDA TRAJANO	983270472-49	2330	-	C+R*
83º	MEIRY SANDRA PENHA COSTA	585380382-49	1952	-	C+R*
84º	NIVALDO DA SILVA CORDEIRO	413138442-68	2130	-	C+R*
85º	SILVANIA CARVALHO DA SILVA	441581812-91	141	-	C+R*
86º	EDIMILSON DA SILVA RODRIGUES	609281072-72	20	-	C+R*
87º	INGRID DA SILVA LEÃO	789583692-72	1922	-	C+R*
88º	LICÍNIO MANOEL PEIXOTO BARBOSA	647633662-20	2482	-	C+R*
89º	ELISEU PEDROSA FERREIRA	629910272-15	2319	-	C+R*
90º	BENJAMIM TEIXEIRA ALCANTARA	464153602-30	2094	-	C+R*
91º	KEILA MARTINEZ DA SILVA	685254352-87	172	-	C+R*
92º	ANGELA FONSECA CAMPOS	514974922-20	24	-	C+R*
93º	MARIA DO CARMO CRUZ HENRIQUE	706560702-00	2446	-	C+R*
94º	EDIMAR SALDANHA PEDROSA	587455482-34	2372	-	C+R*
95º	ROSINÉIA DOS SANTOS GAMENHA	909185092-20	2295	-	C+R*
96º	JOSÉ ALBERTO BRITO DA SILVA	574972062-49	2451	-	C+R*
97º	SUELI DA SILVA LIVINO	637100482-49	272	-	C+R*
98º	ELIANA CARMELITA MARTINS	915182532-53	2499	-	C+R*
99º	ANTÔNIO ZEBEDEU MUNIZ FERREIRA	895745752-68	1	-	C+R*
100º	ELIETE DA SILVA REIS	641177742-04	1918	-	C+R*
101º	FRANCISLANE DA SILVA SALGADO	653714292-04	184	-	C+R*
102º	ROSENELY ANDRADE DA COSTA	578219172-49	284	-	C+R*
103º	ANAIR DA SILVA SAMPAIO	630998372-53	1982	-	C+R*
104º	MARIA JANETE DE ANDRADE GASPAR	528932272-87	64	-	C+R*
105º	VERANILTON SANTOS DOS SANTOS	664009022-87	41	-	C+R*
106º	NATALIA DA SILVA AGUIAR	642825892-72	2375	-	C+R*
107º	JORGIMAR CRUZ MIRANDA	633250392-00	1995	-	C+R*
108º	EDMAR JOSE PENHA BARRETO	741146032-04	2283	-	C+R*
109º	ARLETE PEDROSA MOREIRA	676170002-78	1927	-	C+R*
110º	SANDRO PEDROSA CALDAS	528935022-53	53	-	C+R*
111º	JOSÉ NIVALDO MACHADO LEMOS	891133652-15	2443	-	C+R*
112º	JURACILDA VITAL ARAGUA	731775712-87	1939	-	C+R*
113º	NATIVA MELGUEIRO DA SILVA	845738642-53	49	-	C+R*
114º	DEUSDINA HENRIQUE RIBEIRO	841863802-87	2183	-	C+R*
115º	JUSTINA BRAZÃO DE OLIVEIRA	676615212-53	21	-	C+R*
116º	MARCIA FERREIRA DE LIMA	698703902-00	2450	-	C+R*
117º	ANA SUYLA DA SILVA LOPES	783307802-06	2037	-	C+R*
118º	JANETE MARA MARTINS LANA	749762572-15	2475	-	C+R*
119º	EDELMIRA LELIS ANDRADE	702949852-63	2327	-	C+R*
120º	VANILSON DA COSTA MARTINS	009650502-89	2093	-	C+R*
121º	MARTA EUSEBIA PASCOAL DA COSTA	814536122-20	1920	-	C+R*
122º	ILZA RODRIGUES GOMES	733921972-20	1953	-	C+R*
123º	IRACEMA GUILHERME GABRIEL	732756972-34	99	-	C+R*
124º	SELMA MELGUEIRO	685590702-49	2012	-	C+R*
125º	ARILANE PALHETA DA SILVA	671605572-04	2404	-	C+R*
126º	JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE	749452542-49	2488	-	C+R*
127º	EDNEIA TELES	851965092-91	1983	-	C+R*
128º	ROCICLEIDE PENA MANOEL	771558232-87	2269	-	C+R*
129º	EFRAIM JOSE GARRIDO	842473472-68	191	-	C+R*
130º	CELMARA MELGUEIRO MATOS	764932962-34	2440	-	C+R*
131º	MANOEL NUNES FERREIRA	780168352-87	2386	-	C+R*
132º	JOSE ARIVALDO FONSECA ARANTES	745468722-91	1901	-	C+R*
133º	HAMILTON HANCIO PAULINO	762424632-53	2353	-	C+R*
134º	IVAN RODRIGO CORREA SALDANHA	711626072-20	2154	-	C+R*
135º	JULIANA GAMA ALBUQUERQUE	846077182-20	2073	-	C+R*
136º	JANE LANY FERREIRA DA SILVA	838916332-20	276	-	C+R*
137º	MRIAM DE PAULA BRITO FERREIRA	732529722-04	2467	-	C+R*
138º	JAQUELINE PINTO NOGUEIRA	343832898-43	2495	-	C+R*
139º	CARMEM BENJAMIM DA SILVA	903795002-72	2322	-	C+R*
140º	ROSILENE ALEMÃO RIBAMAR	757535892-49	2044	-	C+R*
141º	FLORA MARINHO VASCONCELOS	887109802-10	2009	-	C+R*
142º	RONILDO CLEMENTE HENRIQUE	774985342-15	203	-	C+R*
143º	ZENEDINA BRITO OLIVEIRA	971395802-00	1944	-	C+R*
144º	HILDA RODRIGUES ORTIZ	880467102-53	121	-	C+R*
145º	ALZINETE DA SILVA GREGORIO	844882982-49	261	-	C+R*

146º	ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA	219275828-65	2465	-	C+R*
147º	CHARLENE DA SILVA PASCOAL	742638202-82	2292	-	C+R*
148º	MARIA DE NAZARE CAMPOSW ASSUNÇÃO	804966602-68	2344	-	C+R*
149º	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	798033422-15	2143	-	C+R*
150º	WASHINGTON LUIZ DE TRINDADE E SOUZA	900319522-20	153	-	C+R*
151º	CLAUDIA MARIA PEREIRA FERRAZ	818525092-87	2001	-	C+R*
152º	EDNALDO ALVES CABRAL	527405362-91	2431	-	C+R*
153º	FRANCILENE VILAGELIM COSTA	774165702-04	2210	-	C+R*
154º	ANGELA LUCINHA SILVA PLACIDO	772314812-72	1949	-	C+R*
155º	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	858577502-53	2324	-	C+R*
156º	MARLI TOMAS CANDIDO	620767002-00	2501	-	C+R*
157º	ROSIANE SILVA TOMAS	818901412-91	2478	-	C+R*
158º	ACACIO ASSUNÇÃO MARAGUA	529602502-49	173	-	C+R*
159º	DARLENE DA SILVA TRINDADE	846875762-49	175	-	C+R*
160º	ALESSANDRA BARBOSA ALMADA	102015857-31	2445	-	C+R*
161º	VALDEMAR MUNIZ FERREIRA	841876892-49	2020	-	C+R*
162º	WILSON CELESTINO MATEUS	971867832-87	46	-	C+R*
163º	NATALIA FIDELES MARTIANO	001652232-70	2357	-	C+R*
164º	DEUZIANA MARGARIDA PEIXOTO BARBOSA	527500352-87	206	-	C+R*
165º	ROSINEIDE MARIANO	959017952-53	2265	-	C+R*
166º	ODIFRAN MARIA BRASÃO PENA	761705862-49	2470	-	C+R*
167º	GRACIENE DA SILVA	778103502-00	201	-	C+R*
168º	SUELI LIMA FONTES	002257842-03	2263	-	C+R*
169º	SÉRGIO FRANCISCO MÁXIMO	941419402-91	2304	-	C+R*
170º	CLAUDIA HENRIQUE DE MEDEIROS	002374402-29	2365	-	C+R*
171º	JOSE RODRIGUES GONÇALVES	883090292-68	1967	-	C+R*
172º	SANTANA ASSUNÇÃO MARAGUA	970363152-53	177	-	C+R*
173º	DECIO ANTONIO DA SILVA MELO	890949212-00	2314	-	C+R*
174º	MARLUCIA MENEZES FRANCISCO	861183822-04	2273	-	C+R*
175º	EDIMILSON GOMES ANDRE	001527892-19	238	-	C+R*
176º	EDIVALDO LUIZ LOPES	808464402-53	207	-	C+R*
177º	ZENILDA LIMA COSTA	920765052-53	2468	-	C+R*
178º	EDJANE VIEIRA DA SILVA	001058332-74	2464	-	C+R*
179º	ELIANA MELO FERRAZ	920216542-49	103	-	C+R*
180º	VILCINEIDE GAMA DA SILVA	999126602-00	2442	-	C+R*
181º	SILVANETE NASCIMENTO COSTA	899615442-34	2108	-	C+R*
182º	JOELMA LUCIA SIMOES DE LIMA	925622482-87	2029	-	C+R*
183º	CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	913233202-53	2131	-	C+R*
184º	ROSILENE HENRIQUE CAMICO	920763352-34	101	-	C+R*
185º	HERMES SOARES MIRANDA	971213712-00	2229	-	C+R*
186º	FLORINDA LIMA ORJUELA	009406772-45	66	-	C+R*
187º	IRENE DE SOUZA DA SILVA	926971602-30	2196	-	C+R*
188º	ARLENIA DA SILVA FELIPE	004648042-01	2267	-	C+R*
189º	JAILTON DA SILVA ALMEIDA	950798402-00	2312	-	C+R*
190º	ISAURA VIANA DA SILVA NETA	900214872-00	2092	-	C+R*
191º	MARIO JOSÉ FERNANDES	017232552-89	79	-	C+R*
192º	LILY GALVÃO MAIA	884299702-15	2506	-	C+R*
193º	TÂNIA MARIA MENEZES RODRIGUES	008212422-10	4	-	C+R*
194º	JOELMA DELGADO DOS SANTOS	881284152-04	2232	-	C+R*
195º	CLEDISON RODRIGUES SAMPAIO	001725522-81	2195	-	C+R*
196º	CLARA SILVEIRA HILÁRIO	961309622-15	1902	-	C+R*
197º	LENILDA VELOSO LOBO	917253722-15	204	-	C+R*
198º	LUCIANO BENJAMIM DA SILVA	979847522-49	2151	-	C+R*
199º	DARLINDA SOCORRO FREITAS	951688932-87	2233	-	C+R*
200º	MARILENE BERNARDO MATEUS	980465002-91	2053	-	C+R*
201º	ROMARQUES DAVI MOURA ALVES	920768662-72	2078	-	C+R*
202º	ELINELMA RAMOS LIZARDO	527774212-34	130	-	C+R*
203º	ROCIVALDA FRANCISCO CAMICO	938457232-20	2121	-	C+R*
204º	DANIELE ROSANA PRADO ARANTES	014266332-89	161	-	C+R*
205º	CLODOALDO CORDEIRO ARAÚJO	884252902-87	2472	-	C+R*
206º	NANCY SANDOVAL DA SILVA	970451602-91	132	-	C+R*
207º	ELIEZER OLIVEIRA DA SILVA	966841782-87	28	-	C+R*
208º	RITA LEONOR CAMPELO PEREIRA	971870112-53	237	-	C+R*
209º	GENILDA MARANHÃO COSTA	944002702-97	1919	-	C+R*
210º	ROZANE CARDOSO DA SILVA	901953452-15	2013	-	C+R*
211º	VALETIM DA SILVA GARRIDO	971395992-20	2335	-	C+R*
212º	DOMINGOS SÁVIO JORDÃO BARBOSA	970451102-78	2274	-	C+R*
213º	INACIO VALENTIM ROMERO	971223002-34	27	-	C+R*
214º	JOCIMAR CORDEIRO DA SILVA	921687282-91	2106	-	C+R*
215º	NELSON JOSE DA SILVA	994617222-49	1928	-	C+R*
216º	JULIETA GOES SODRE	984607572-34	2249	-	C+R*
217º	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MENDES	940952562-49	2222	-	C+R*
218º	JANETE HENRIQUE CAMICO	971874022-87	2095	-	C+R*
219º	ROMUALDO DA SILVA MATOS	008455022-80	2179	-	C+R*
220º	ROSANGELA SILVA TOMAS	993092202-44	2491	-	C+R*
221º	ADENILDO BARBOSA CAUASSA	997716162-34	2449	-	C+R*
222º	ANDRÉ KIMIU ARÚJO REIS	988027042-87	2332	-	C+R*
223º	MARIANA FERREIRA DE LIMA	956986202-53	2454	-	C+R*
224º	HERCULIANA MARTINS FERREIRA	984613202-63	87	-	C+R*
225º	AUXILIADORA LIZARDO HENRIQUE	972189952-68	37	-	C+R*
226º	VALDIMAR PINHEIRO DA SILVA	002484992-89	2441	-	C+R*
227º	ENILDA OLIVEIRA JANCI	038555792-29	1903	-	C+R*
228º	JOSYCLEIDE PEREIRA DA SILVA	947621982-34	182	-	C+R*
229º	EVANDRO ANDRE BRAZÃO	541050642-15	285	-	C+R*
230º	ANA MARIELE MIRANDA UGARTE	000619582-20	167	-	C+R*
231º	HEIDE HELEM CARDOSO DA SILVA	970449202-25	2345	-	C+R*
232º	EUCIMAR DOS SANTOS AIRES	972410322-68	2471	-	C+R*
233º	ROSANGELA BRAZÃO VARGAS	990504772-00	2129	-	C+R*

234º	LIZANE GOMES CAMICO	009343312-35	2180	-	C+R*
235º	FRANCIELE PENHA MELGUEIRO	006890242-58	2113	-	C+R*
236º	CLAUDIA BRAZÃO CRUZ	001386772-55	2444	-	C+R*
237º	ANA CARLA MAIA MIGUEL	002625062-46	166	-	C+R*
238º	DARLIENE NERY MELGUEIRO	007669052-89	208	-	C+R*
239º	VALDIMILSON BRAZÃO LOPES	011840292-70	2392	-	C+R*
240º	AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO	025236222-54	2206	-	C+R*
241º	ELIANA VAZ VASQUES	008888102-45	2251	-	C+R*
242º	IRENE MUNIZ FERREIRA	002738202-81	1986	-	C+R*
243º	EDMAR VIEIRA BARBOSA	920757382-20	2032	-	C+R*
244º	JOCIVALDO DA SILVA BRITO	991542012-04	2042	-	C+R*
245º	ALCINEIA QUIADOSO DE CASTRO	007631632-79	225	-	C+R*
246º	TATIANE PRADO ARANTES	015490042-71	160	-	C+R*
247º	RENATO PINHEIRO MATOS	003053662-62	1934	-	C+R*
248º	ALDIANE MOREIRA CORDEIRO	984613112-72	18	-	C+R*
249º	ALBERTO FERRAZ AIA	011564152-17	2393	-	C+R*
250º	ADAILTON JULINHO GONÇALVES BORGES	890673982-68	205	-	C+R*
251º	RITA DE CÁSSIA BRAZÃO CARVALHO	963384072-49	2268	-	C+R*
252º	JANETH EDILMA VILLA RODRIGUES	021717372-12	2126	-	C+R*
253º	ANDERLEIA RIBEIRO E SILVA	008507292-38	2199	-	C+R*
254º	NADIR BRAZÃO QUEIROZ	002118052 -03	165	-	C+R*
255º	MARINELA VIANA ARANTES	994617492-87	2320	-	C+R*
256º	KLEIDEMARA DA SILVA OTÉRO	009056242-97	2214	-	C+R*
257º	LUCILENE FERRAZ GONÇALVES	012135592-60	2036	-	C+R*
258º	ACIULY GARRIDO MARIANO	540990212-20	2080	-	C+R*
259º	ILZE SILVA DE ARAÚJO	971871942-34	36	-	C+R*
260º	TEREZA PINHEIRO GUALDINO	004803412-65	2150	-	C+R*
261º	CLEICE GARRIDO DE OLIVEIRA	550305562-49	2124	-	C+R*
262º	JAQUELINE CASTRO MARCELINO	020265322-65	67	-	C+R*
263º	OZENILDO BOSCO PIMENTEL	021834842-84	2041	-	C+R*
264º	CECIANA JOANA MARTINS FELIPE	010487972-60	2281	-	C+R*
265º	CLEUNICE ALBERTA CAMICO JACINTO	012503032-06	279	-	C+R*
266º	CELSON GILKSON DA SILVA DE OLIVEIRA	998379432-20	2238	-	C+R*
267º	MARIA NEIDE LANA RIBEIRO	012653912-03	2473	-	C+R*
268º	TÂNERA TAVARES DOS SANTOS	007578512-90	2116	-	C+R*
269º	ELIMAR GAMA COSTA	012641152-29	2123	-	C+R*
270º	SILVERIO LIBERATO CARDOSO GARRIDO	015405592-11	1996	-	C+R*
271º	MARCOS ALDENELSON DIAS CABRAL	012802832-70	2259	-	C+R*
272º	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	004670392-67	2017	-	C+R*
273º	MARINELVA PADUA MATOS	007989202-70	1929	-	C+R*
274º	ELIZETE CAMPOS ANDRADE	015168572-08	2034	-	C+R*
275º	MICHELLY VANESSA BARBOSA AZEVEDO	010216282-47	188	-	C+R*
276º	MARIA GUIOMAR MACHADO LEMOS	024168722-57	2250	-	C+R*
277º	JOSINHO GONÇALVES ANES	009578852-64	2307	-	C+R*
278º	ALCIMARE MAIA LANA	015023432-58	189	-	C+R*
279º	ALCIR BATISTA COSTA	015593572-07	2157	-	C+R*
280º	FRANCIELY MATEUS DE OLIVEIRA	014542122-84	2326	-	C+R*
281º	EFIGENIA BARROS LOPES	010327812-54	2288	-	C+R*
282º	VALDIR MIGUEL FARIAS	014709922-64	2167	-	C+R*
283º	ELZIMEIRE PEDROSA DA CUNHA	015620212-30	242	-	C+R*
284º	FERNADA PENHA MELGUEIRO	015498172-99	1955	-	C+R*
285º	MARIA LIDIA CASTILHO MAIA	700062952-58	1940	-	C+R*
286º	ELENIRA MEGUELRO DA SILVA	008425192-11	116	-	C+R*
287º	KATHIA REJANE GREGÓRIO ALEMÃO	017084462-57	2237	-	C+R*
288º	MARCIA COSTA SILVA	017003942-07	55	-	C+R*
289º	KELVIA GABRIEL LIMA DA SILVA	003401212-54	2298	-	C+R*
290º	GENILSON BALTAZAR DA SILVA	027944962-39	90	-	C+R*
291º	MARIA ROSI MATOS CASTILHO	017003782-79	2481	-	C+R*
292º	MAX GRACILIANO QUEIROZ	015212303-42	2067	-	C+R*
293º	RAINEL GONÇALVES FONSECA	022547102-73	2088	-	C+R*
294º	LUSINEIA ALBINO DE MENEZES	016316152-62	2236	-	C+R*
295º	DIONYS DE SOUZA ALCÂNTARA	003355742-03	2360	-	C+R*
296º	ROSSINI LIZARDO DA SILVA	011866082-93	3	-	C+R*
297º	VANILSON VITAL ARÁGUA	021929912-90	1999	-	C+R*
298º	SANDY CARINE DA SILVA XAVIER	021791932-46	65	-	C+R*
299º	ROSINEIA PASCOAL RODRIGUES	009407102-00	146	-	C+R*
300º	GRASIELA DA SILVA GARRIDO	016014702-66	2492	-	C+R*
301º	ALDAIR ISMAEL TRINDADE AREIZA	016810932-86	2171	-	C+R*
302º	KERLLEN ARAUJO CARIOLANDO	015441732-70	2248	-	C+R*
303º	KEROLANY GOMES DA COSTA	001579382-63	2349	-	C+R*
304º	JANAINA PENA FERNANDES	014542202-01	33	-	C+R*
305º	JUCIANA PEDRO ALEMÃO	008343462-30	51	-	C+R*
306º	DARCILENE DIAS ALVARES	014147142-54	2215	-	C+R*
307º	ALESSANDRA MARIA NOGUEIRA BATISTA	014804402-64	2200	-	C+R*
308º	MARGARETE SUZANA BRAZÃO VARGAS	544271002-44	2140	-	C+R*
309º	FATIMA BATISTA DA COSTA	024983212-76	2406	-	C+R*
310º	DANIELE BRANDÃO SERRA	009592722-08	2399	-	C+R*
311º	JOHN ALEXANDRE DIAS RESTREPO	013339192-20	1988	-	C+R*
312º	LAURA VICUNHA MORENO MELO	543534672-04	2394	-	C+R*
313º	ALAN KLINDNEY AZEVEDO VELOSO	013104732-93	233	-	C+R*
314º	JODSON GOIS SODRÉ	013532132-85	2363	-	C+R*
315º	JEOVANE FERREIRA LIMA	016772132-13	2412	-	C+R*
316º	CLEOSANA LOPES JANUARIO	015810802-71	248	-	C+R*
317º	ODIMILA PADUA MATOS	010819292-00	1950	-	C+R*
318º	FABIO GOMES MOREIRA	547414162-91	1924	-	C+R*
319º	RAILSON NERY MAGALHÃES	018030152-76	2212	-	C+R*
320º	ANA CRISTINA DA SILVA AZUELOS	014166602-16	2097	-	C+R*
321º	KEILA DE OLIVEIRA HENRIQUE	017072862-56	217	-	C+R*
322º	MARCUS SARMENTO DOS SANTOS	018438732-90	2325	-	C+R*

323º	MARIA LOANDRA DE OLIVEIRA	013120792-07	2008	-	C+R*
324º	ROSANGELA FIGUEIRA CASTILHO	537777512-00	109	-	C+R*
325º	PATRICIA MENDES COSTA	021342722-28	2351	-	C+R*
326º	RAYSON DA SILVA SOARES	018434532-40	76	-	C+R*
327º	MARIA GABRIELA DA SILVA NEVES	024803412-08	2373	-	C+R*
328º	ANA PAULA ARCANJO DOS ANJOS	024077822-75	197	-	C+R*
329º	CLEIDE LUCIANE MELGUEIRO AGUIAR	021042432-03	2402	-	C+R*
330º	ROSINEIA MARCELINO TRINDADE	029899022-95	2270	-	C+R*
331º	JANAI MENDES DE SOUZA	022703042-76	2348	-	C+R*
332º	LEANDRO MARCELINO ARAÚJO	015052872-57	2211	-	C+R*
333º	CLEODIENE BRAZÃO NEVES	021857752-43	134	-	C+R*
334º	FRANCISLENE MOTTA DE LIMA	021756932-36	2452	-	C+R*
335º	ROSIENE GAMA LIMA	022049882-27	1962	-	C+R*
336º	CLARÊNCIO BITTENCURT DA SILVA	019450441-50	2172	-	C+R*
337º	MARLYANNE VASCONCELOS ALENCAR	010733242-65	164	-	C+R*
338º	GRACIMAR MELO ALVARES	024014852-52	2187	-	C+R*
339º	NAGELA DE JESUS	020691852-65	2006	-	C+R*
340º	FRANCIVALDO DA SILVA	027199252-25	2293	-	C+R*
341º	NIRLENE CARDOSO GONÇALVES	020580392-03	1921	-	C+R*
342º	LEANDRO MARCELINO PAIXÃO	016448562-71	2427	-	C+R*
343º	MARIETE MELGUEIRO BRUNO	022044622-92	190	-	C+R*
344º	MISSIANE DA SILVA MOURA	021173382-24	258	-	C+R*
345º	DIANA MARCOS	021711952-23	163	-	C+R*
346º	JONAS DA SILVA AGUIAR	021857722-28	2035	-	C+R*
347º	AMARILDO BRAZÃO FARIAS	023417982-17	2246	-	C+R*
348º	ANA MARCIA LOPES DA SILVA	015456192-47	56	-	C+R*
349º	LINDINEIA ANTÔNIO BALTAZAR	021273382-60	2350	-	C+R*
350º	ANDREZA RODRIGUES DELGADO	022931262-42	148	-	C+R*
351º	ATANASIO GALVAO VAZ	018841852-07	229	-	C+R*
352º	ESTEFANIA MOREIRA MARINHO	017072882-08	269	-	C+R*
353º	LUZNERI AGUIAR AZEVEDO	026474682-14	1978	-	C+R*
354º	MELISSA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA	015513712-35	2417	-	C+R*
355º	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	023364832-11	2411	-	C+R*
356º	JOSIANE AIRES MIRANDA	021791842-55	2239	-	C+R*
357º	MARIVALDO MUNIZ FREITAS	018385172-27	2257	-	C+R*
358º	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	021521382-36	1984	-	C+R*
359º	ELIZABETEH CRISTINA DA SILVA SOUZA	032655042-98	227	-	C+R*
360º	CLEIDILENE HOLGUIM LACERDA	020895732-44	127	-	C+R*
361º	GUARDALUPE MARTINS FERREIRA	023100942-93	89	-	C+R*
362º	ANDRIELE HOFF BORGERT	035018370-89	2485	-	C+R*
363º	LUCIANA MATEUS GARCIA	021835002-39	5	-	C+R*
364º	MARIA ODICLEIA FREITAS ESCOBAR	032655392-45	200	-	C+R*
365º	FRANKLIN DELANO DINIZ DA SILVA	027491152-30	61	-	C+R*
366º	MADALENA COSTA HORÁCIO	028690882-48	129	-	C+R*
367º	SHIRLENE FERREIRA LUCIANO	026328312-70	2040	-	C+R*
368º	LUCILENE GOMES SALDANHA	037421532-42	73	-	C+R*
369º	RONALDO CALDAS DELFINO	019326992-95	2203	-	C+R*
370º	ROSILANE FRANÇA RODRIGUES	021756862-99	2420	-	C+R*
371º	LUIZ FELIPE LUCAS DA GARCIA	024348242-69	148	-	C+R*
372º	ROSI MARCICLEIDE LANA GENTIL	037370682-08	2112	-	C+R*
373º	BÁRBARA CRISTIANE ECKER PEREIRA	033323480-43	2480	-	C+R*
374º	NARA APARECIDA BRAZAO BARBOSA	020691832-11	196	-	C+R*
375º	ORLAILSON DOS SANTOS COSTA	026599462-48	157	-	C+R*
376º	MISAEL MARTINS DA SILVA	048782432-60	2125	-	C+R*
377º	MERCEDE TRINDADE VARGAS	021757132-88	2007	-	C+R*
378º	ELLEN ANGELINA DOS SANTOS SOUZA	020976062-10	2334	-	C+R*
379º	GISELIA MELGUEIRO PEREIRA	021884202-33	209	-	C+R*
380º	JHONI RODRIGUES SALDANHA	033553842-83	2286	-	C+R*
381º	ANDERSON FELIPE VELOSO LOBO	057451492-99	215	-	C+R*
382º	KATTELA FRANÇA DE PAULA	026496212-57	42	-	C+R*
383º	IGOR DA SILVA E SILVA	030178212-18	1972	-	C+R*
384º	MARCIA MANDU IDALINO	024064072-17	2438	-	C+R*
385º	SHEYLA FARIAS DE GAMA	033966672-20	2423	-	C+R*
386º	CLEIDISON EDINETO DA SILVA PEDROSA	034097122-32	2192	-	C+R*
387º	ROSIANE FRANCO HENRIQUE	027573932-51	2374	-	C+R*
388º	GRAZIENE MIGUEL DOS SANTOS	043968992-97	2132	-	C+R*
389º	ALEXANDRA CASTRO DE OLIVEIRA	021712382-16	1989	-	C+R*
390º	JORGE KARL FERREIRA BARROS	022275622-50	2246	-	C+R*
391º	CHARLES DELYSON GENTIL GONÇALVES	547243332-00	2174	-	C+R*
392º	CLEODIVANIA BRAZÃO NEVES	039353942-33	133	-	C+R*
393º	DAIRA LUIZA CHAVES RAIMUNDO	028263452-57	145	-	C+R*
394º	LISA GRACILIANO QUEIROZ	020000252-00	2064	-	C+R*
395º	SHEILA PEREIRA MACEDO	547412202-06	7	-	C+R*
396º	NATHIELLI MARTINS DOS SANTOS	479983788-59	2477	-	C+R*
397º	RAYANE QUEIROZ BRAZAO	028627342-80	221	-	C+R*
398º	DEUSDITE GALVÃO VAZ	033957872-65	2160	-	C+R*
399º	LAURA CLARINE SALDANHA BELEZA	033994362-97	2221	-	C+R*
400º	GLASILENE PEINADO GARRIDO	040137632-06	2387	-	C+R*
401º	KELLYN JOHANA DA SILVA MANRIQUE	034725682-16	2151	-	C+R*
402º	EDIVAN CORDEIRO FILHO	028973322-71	260	-	C+R*
403º	ODICLEIDE FREITAS ESCOBAR	039443262-29	2197	-	C+R*
404º	MIRLENE TELES ROCHA	035166662-18	2275	-	C+R*
405º	ODIJANE SANDY FERRAZ PENA	028771852-22	2401	-	C+R*
406º	NELIANE DA SILVA NEVES	052049962-06	2369	-	C+R*
407º	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	027552722-01	2409	-	C+R*
408º	ANAIR FONTES AZEVEDO	039961552-04	2243	-	C+R*
409º	ROBERTA NARCISO ALEMAN	042682392-35	2278	-	C+R*
410º	ANA PAULA FARIAS DA COSTA	029163262-94	2392	-	C+R*
411º	SERGIO LOPES DA SILVA	042043502-67	2461	-	C+R*

412º	SAMARA ALCANTARA BATISTA	023977162-16	1966	-	C+R*
413º	GABRIELA DA SILVA BRAGA	038932022-69	2204	-	C+R*
414º	LARISSA GARRIDO CORDEIRO	044347442-75	2400	-	C+R*
415º	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	039287952-28	2290	-	C+R*
416º	DACIMAR LEMOS CASTILHO	037117552-67	22	-	C+R*
417º	FRANCINEIA BRITO DA SILVA	858450512-15	2185	-	C+R*

SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ISAURA ALMEIDA TEIXEIRA	287493752-53	2194	70	CLASSIFICADO
2º	TELMA MENEZES CORDEIRO	920800812-68	2432	60	CLASSIFICADO
3º	SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAÚJO	633848503-97	2168	50	CLASSIFICADO
4º	JUSCELINO AGUIAR GENTIL	669844752-87	2245	45	CLASSIFICADO
5º	FATIMA DOS SANTOS GONÇALVES	917292112-91	2072	35	C+R*
6º	LÚCIA MARCELINO DE OLIVEIRA	413155102-00	2136	30	C+R*
7º	OLINDA PINHEIRO BASILIO	670010502-10	2311	30	C+R*
8º	DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA MÁXIMO	877440662-00	23	30	C+R*
9º	ELVIA ALCÂNTARA PIMENTEL	704928402-53	100	25	C+R*
10º	LEONARDA VAZ BARBOSA	009782282-51	2181	25	C+R*
11º	FRANCILENE MARQUES BRITO	020611732-92	2084	25	C+R*
12º	MARGARIDA LEMOS VELOSO	220515702-72	1912	20	C+R*
13º	PATRICIA MAIA ARCANJO	436828042-34	195	20	C+R*
14º	MARIA CELESTE FERREIRA RODRIGUES	7455665872-53	171	20	C+R*
15º	MARIA ANTONIA DE JESUS L GENTIL	763804242-53	105	20	C+R*
16º	ELY ASSIS PAIVA	752384542-87	1904	20	C+R*
17º	TATIELY BRAZÃO DA COSTA	861304122-15	2058	20	C+R*
18º	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436825502-53	2507	15	C+R*
19º	ANAZILDA SOARES MARINHO	717399712-72	1998	15	C+R*
20º	SANDRA ALMEIDA VIANA	645033052-04	2105	15	C+R*
21º	LUCILA DOS PASSOS CORREIA	951130532-87	2339	15	C+R*
22º	MARIA BERNADETE ARANTES PEREIRA	529487302-87	1965	15	C+R*
23º	MIRA GABRIELA DIAS FRANCA	006784712-80	2316	15	C+R*
24º	EDIVALDO JORGE LACERDA MUNIZ	012393162-24	281	15	C+R*
25º	JULIANA EVANGELISTA GONZAGA	011064602-94	57	10	C+R*
26º	LENIRA DE SOUZA SANTOS	888250352-68	2202	10	C+R*
27º	TAIANA LOPES LIMA	021520342-95	2034	10	C+R*
28º	ERCOLINO JORGE ARAÚJO ALVES	233934162-00	2065	5	C+R*
29º	ANICE FARIAS MARAGUAS	346389542-00	232	5	C+R*
30º	MARIA MARCELA VELEZ LOPES	287498472-87	1968	5	C+R*
31º	MARILENE PASCOAL DA SILVA	628271382-04	1917	5	C+R*
32º	IVANILTON HENRIQUE NOGUEIRA GARCIA	671786422-20	2146	5	C+R*
33º	ELIZANGELA DOMINGOS LUCIANO	935911442-15	2015	5	C+R*
34º	MARIA FLORENTINA MARTINS DOS PASSOS	893270202-00	1925	5	C+R*
35º	MARINEZ SILVEIRA NASCIMENTO	901197382-87	155	5	C+R*
36º	ERICA BRAZÃO DE MENEZES	815109772-87	2134	5	C+R*
37º	ANTONIO MELGUEIRO DE ANDRADE	971224402-49	2047	5	C+R*
38º	JONILSON ALEXANDRE	016933252-76	2103	5	C+R*
39º	CERILA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	063922022-34	2424	-	C+R*
40º	DIONISIO CARAUBA SOUZA	308059612-91	2165	-	C+R*
41º	BERNAR LUIZ LINO	717460132-49	2191	-	C+R*
42º	HELCIO VENTURA DA SILVA	202456102-00	2271	-	C+R*
43º	NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO	345388522-87	69	-	C+R*
44º	VALERIANA MOURAO FERREIRA	593348192-00	88	-	C+R*
45º	BERNADETE FONSECA GAMA	688633732-72	1959	-	C+R*
46º	VANDETE MARIA VITAL ARÁGUA	746086652-00	1935	-	C+R*
47º	JULIETA AGUIAR CUNHA CARDOSO	273376852-20	1976	-	C+R*
48º	HIGINO PEIXOTO LOBO	273388942-72	2178	-	C+R*
49º	FERNANDO BRAGA NASCIMENTO	221246192-68	2500	-	C+R*
50º	CARMEM FIGUEREDO ALVES	889355822-04	2066	-	C+R*
51º	DOMINGOS SÁVIO VIEIRA GOMES	310888302-00	2329	-	C+R*
52º	TITO GARRIDO DELGADO FILHO	920214762-00	256	-	C+R*
53º	MARIA FLORIDA VITAL ARAGUA	646536922-20	62	-	C+R*
54º	MARIA MATILDE PERES DE OLIVEIRA	273391732-34	2434	-	C+R*
55º	DILMA FELIPE MORAES GONÇALVES	345585512-15	254	-	C+R*
56º	ANDRÉ JOAQUIM DA SILVA	384056442-53	2083	-	C+R*
57º	ALICE MONTENEGRO FERRAZ	862397402-68	2347	-	C+R*
58º	QUITERIA CELESTE REZENDE SARMENTO	007304772-40	1923	-	C+R*
59º	JERONIMO FRANCISCO LINO DA SILVA	310884142-49	2277	-	C+R*
60º	GRACIETE DA SILVA LOPES	693436402-34	2463	-	C+R*
61º	NAZARIA BASTOS CABRAL	574571902-87	2085	-	C+R*
62º	JOSÉ MARIA GALVÃO DA SILVA	346419802-25	2294	-	C+R*
63º	ADAILSON DOS SANTOS MELGUEIRO	739742002-82	2255	-	C+R*
64º	LINDALVA DE JESUS VASCONCELOS	436819562-00	81	-	C+R*
65º	MARIA ESTER HENAO GARCIA	441282662-72	199	-	C+R*
66º	ALICIA LUIZ DA SILVA	592347252-04	2483	-	C+R*
67º	ELISEU BOTERO DIAS	575874182-53	113	-	C+R*
68º	MARIA ARLENE DA SILVA SANTOS	967698742-53	241	-	C+R*
69º	ROSILEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	902324882-15	2362	-	C+R*
70º	RONI ESER FONTES MAXIMO	475055672-68	2224	-	C+R*
71º	JOSÉ PROTÁSIO CASIMIRO DA SILVA	615859202-15	2300	-	C+R*
72º	WANIA MARIA MATIAS DOS SANTOS	699256152-91	2173	-	C+R*
73º	MARCIA FRANCISCA REGINA MUNIZ FREITAS	871587282-34	2256	-	C+R*
74º	JOANA ANGELICA DE PAULA	904549522-87	40	-	C+R*
75º	LEOCILENE GARRIDO DOS SANTOS	872602122-68	2272	-	C+R*
76º	MIRNA ALBERTA OTERO RAIMUNDO	763804162-34	114	-	C+R*
77º	INOCENCIO ALVARES	610796182-87	2459	-	C+R*
78º	EDIBERTO PEREIRA LOPES	814416732-53	95	-	C+R*

79º	MARCOS ROBERTO DA SILVA PALHETA	493722462-04	2230	-	C+R*
80º	ALZIRA GUILHERME MARCOS	880466482-72	2482	-	C+R*
81º	MINERVINO CARDOSO LOPES	004900472-20	9	-	C+R*
82º	ORINEIDE FELIPE DA SILVA	867036922-20	2301	-	C+R*
83º	ELIANA BEZERRA PLACIDO	629903142-53	2250	-	C+R*
84º	MARINETE CORDEIRO FIDELIS	622921452-00	1946	-	C+R*
85º	MAIRA CASTRO DE OLIVEIRA	742536382-87	1991	-	C+R*
86º	ROSA INES GOMES TORRES	733342942-34	2356	-	C+R*
87º	ELIANA ALVES MASSA	908841322-34	2102	-	C+R*
88º	MARISTELA VIEIRA MATEUS	682551362-15	243	-	C+R*
89º	GABRIEL CHAVES RAIMUNDO	6242235921-72	2091	-	C+R*
90º	GLORIA DA COSTA FERNANDES	573007202-34	2361	-	C+R*
91º	PAULO VICENTE VAZ DE ABREU	782671532-68	2429	-	C+R*
92º	VITOR CORDEIRO CALDAS	624457742-68	2260	-	C+R*
93º	ALYSON MARCONDES ALBUQUERQUE	588561372-91	2068	-	C+R*
94º	RIVELINO DE LIMA MIGUEL	718257622-87	2413	-	C+R*
95º	MARIA JOSELEIDE MORAES DE SOUZA	688826102-88	2428	-	C+R*
96º	MARIA ALICE MASSA PIMENTEL	739906552-72	102	-	C+R*
97º	LEDILCE PASCOAL DA SILVA	533434172-20	251	-	C+R*
98º	GILMAR NOGUEIRA CIPRIANO	973973852-49	104	-	C+R*
99º	MARGARETE DA COSTA MARTINS	528931522-15	2057	-	C+R*
100º	LUSMARA MELO FERRAZ	884253392-00	2297	-	C+R*
101º	EVANIZA MATEUS	838749502-63	210	-	C+R*
102º	CIBELI OLIVEIRA DE FREITAS	525974822-00	2189	-	C+R*
103º	CONCEIÇÃO DE ANDRADE FARIAS	019533052-53	2245	-	C+R*
104º	DELMA MATEUS	004803822-98	60	-	C+R*
105º	ANALICE NARCISO VIDEIRA	971222382-53	2476	-	C+R*
106º	ANACLETO MARQUES TENORIO	635610772-34	2188	-	C+R*
107º	GERSON TELES SANTOS FILHO	883081382-68	1906	-	C+R*
108º	MARCIA HELENA MARCONDES	925622922-72	110	-	C+R*
109º	ARLETE FONTES MOURÃO	912064802-20	2280	-	C+R*
110º	JUCELINA GOMES DA SILVA	888689232-20	72	-	C+R*
111º	RUBERVAL DA SILVA GUERRA	939781202-59	59	-	C+R*
112º	ADIMAR ALANGO CORDEIRO	900591152-20	2031	-	C+R*
113º	TEREZINHA PINHEIRO PEIXOTO	971975852-68	2149	-	C+R*
114º	EDNEY CARLOS SANTANA CORREA	635756552-00	158	-	C+R*
115º	ELIANA FERREIRA FONSECA	707328412-91	82	-	C+R*
116º	VALNIR BRANDAO PEREIRA	877444222-87	1951	-	C+R*
117º	CLAUDIO SOARES FONSECA	802402242-72	124	-	C+R*
118º	ROSILENE DE CARVALHO A DE JESUS	956849805-20	12	-	C+R*
119º	RISALVA PEDROSA CORDEIRO	698872762-00	2049	-	C+R*
120º	OSMAR VASCONCELOS FERRAZ	931257202-49	117	-	C+R*
121º	VALMIR CRUZ DE OLIVEIRA	524211122-49	2505	-	C+R*
122º	VIVALDO FERREIRA LIMA	528936502-87	2380	-	C+R*
123º	ALDO LEONEL NETO MARCELINO	683222162-20	2415	-	C+R*
124º	ALCIR DE OLIVEIRA MÁXIMO	523169802-44	2117	-	C+R*
125º	ELIZABETE DA COSTA GREGORIO	758205602-72	2011	-	C+R*
126º	GERALDINA DA SILVA PLACIDO	911547662-68	1947	-	C+R*
127º	VITOR VIDEIRA MELGUEIRO	952544392-20	202	-	C+R*
128º	FRANCOISES DA SILVA LEÃO	890898202-72	2493	-	C+R*
129º	MIRIAM ROSALIA PEIXOT BARBOSA	876351862-72	250	-	C+R*
130º	ANDERSON LUIS MARCONDES ALBUQUERQUE	795185832-34	83	-	C+R*
131º	VANILSON DA COSTA MARTINS	009650502-89	2331	-	C+R*
132º	NAZARETH MOURA DO NASCIMENTO	743924092-87	2343	-	C+R*
133º	MIGUEL MONTENEGRO FERRAZ	995861692-00	77	-	C+R*
134º	CARLOS CESAR FERREIRA BRASIL	919181032-91	2061	-	C+R*
135º	RONIVOM FILHO MENEZES	745468212-04	74	-	C+R*
136º	IRENE MENEZES FRANCISCO	862180932-04	2276	-	C+R*
137º	CLEONILDA NOGUEIRA FERNANDES	987118902-82	2177	-	C+R*
138º	MARIA MAZARELLO DE OLIVERA FONSECA	955182072-04	1973	-	C+R*
139º	IRENEIDE MOURA LOPES	004215222-40	2076	-	C+R*
140º	FRANCELINOO CARDOSO	529733952-91	2254	-	C+R*
141º	ARCENIO EMILIO CASIMIRO	988642702-72	181	-	C+R*
142º	RONALDO GONÇALVES FONSECA	842472902-15	2019	-	C+R*
143º	MARIZA DE LIMA VIEIRA	718114782-04	255	-	C+R*
144º	GILSON ALBUQUERQUE MATEUS	745637692-15	203	-	C+R*
145º	DELSON MIQUEIAS LOPES LOBO	798033502-34	228	-	C+R*
146º	LUIZA ROSA PERES GOMES	915190982-00	2458	-	C+R*
147º	MARIA NISSEIA PASCOAL COSTA	920763512-72	2219	-	C+R*
148º	LUCINETE DA COSTA PEREIRA	767623352-68	84	-	C+R*
149º	ERIVALDO GONÇALVES TOMAS	938934772-68	219	-	C+R*
150º	JANIRA ANIS MARIANO	889666402-06	2264	-	C+R*
151º	FRANCISCO LOPES MENDOÇA FILHO	754431122-87	68	-	C+R*
152º	ALCEMIR GREGORIO DA SILVA	944952622-20	2148	-	C+R*
153º	HAROLDO DA SILVA	792556392-34	2287	-	C+R*
154º	ROBERTO LOPES DA SILVA	904849832-53	108	-	C+R*
155º	MARITZA MARCONDES DE JESUS	856665802-72	2021	-	C+R*
156º	ALMIR AMAZONAS ALEMÃO	798698232-20	174	-	C+R*
157º	ELIETE DOS PASSOS DOS SANTOS	876542372-00	2208	-	C+R*
158º	OSWALDO DOS SANTOS AMARAL	876748902-87	275	-	C+R*
159º	JOÃO DJALMA MOURA MENDES	897638742-20	2070	-	C+R*
160º	GLEUSON DA CRUZ DOS SANTOS	743605822-34	194	-	C+R*
161º	TEREZA YARUMARE DA SILVA	880466562-91	2486	-	C+R*
162º	JOSÉ AMANCIO HOLGUIM LACERDA	950112262-04	2248	-	C+R*
163º	SUSANA DIAS CASTRO	898004272-87	2333	-	C+R*
164º	CLEUCILENE AZEVEDO LOBO	973978302-34	2228	-	C+R*
165º	NATALIA SANDOVAL CORDEIRO	014408742-12	183	-	C+R*
166º	BELMIRO GREGORIO ALEMÃO	758919642-87	271	-	C+R*

167º	AUGUSTO ALEXANDRE	883999232-49	97	-	C+R*
168º	MARIA ADELAIDE GOMES COSTA	845703182-15	1957	-	C+R*
169º	DEISE ANDRADE DOS SANTOS	528923872-72	2242	-	C+R*
170º	LUZMIRA ANTUNES LACERDA	881435202-00	223	-	C+R*
171º	LIRÍA PALMAS GOES	884625442-20	2225	-	C+R*
172º	RONALDO MASSA PEDROSA	851412242-87	35	-	C+R*
173º	OLGA MOURA MENDES	953174432-68	2098	-	C+R*
174º	ROCIVALDA DA COSTA MARCONDES	837388942-68	111	-	C+R*
175º	NATALIA MELGUEIRO FERNANDES	876751452-91	123	-	C+R*
176º	OZEIAS MANOEL JOSÉ	021929962-50	1970	-	C+R*
177º	WILSON FERNEY ALVARES DA SILLVA	991219562-00	1964	-	C+R*
178º	ALCIMAR LIMA DA SILVA	530266242-68	2460	-	C+R*
179º	MARIA EDITE VALDERANO SAMPAIO	527778552-34	2498	-	C+R*
180º	JACKSON GARRIDO DA SILVA	916897242-34	2022	-	C+R*
181º	ROSINEIDE COSTA CABRAL	971213202-15	1926	-	C+R*
182º	GABRIELA LOPES DA SILVA	973982412-91	2016	-	C+R*
183º	SUILA DA SILVA PINHEIRO	917104132-04	179	-	C+R*
184º	AUXILIADORA LELIS LANA	972191932-20	2282	-	C+R*
185º	ALDEMIRI BRASÃO DE MIRANDA	908877942-20	2258	-	C+R*
186º	EDVALDO MARTINS LANA	971226292-87	2005	-	C+R*
187º	RIVELINO FREITAS DOS SANTOS	991074142-34	2082	-	C+R*
188º	ELINEIA MOURA LOPES	924595952-04	2075	-	C+R*
189º	LUCIO GONÇALVES	727748942-04	1942	-	C+R*
190º	FRANCELINO QUEIROZ BRAGA	972414742-87	126	-	C+R*
191º	CARLOS GABRIEL SAMPAIO FONSECA	805247102-87	2226	-	C+R*
192º	MARILDA BOSCO DE SOUZA	920764242-53	1908	-	C+R*
193º	RENATO OLIMPIO SANTIAGO	852981622-34	131	-	C+R*
194º	FABIO GARCIA	873272872-72	58	-	C+R*
195º	GEOMAR FONTES MOURÃO	848977752-72	140	-	C+R*
196º	TOMAS VIEIRA FONSECA	005840069-17	192	-	C+R*
197º	HARAILTON MELO LOPES	840650012-34	91	-	C+R*
198º	ELIANA MELO FERRAZ	920216542-49	2052	-	C+R*
199º	DEUSA HENRIQUE RIBEIRO	004120872-27	2038	-	C+R*
200º	REGINALDO ALEXANDRE	883998932-34	214	-	C+R*
201º	CLEIDE BENJAMIM FONTES	970451952-49	273	-	C+R*
202º	CELSON GONÇALVES HENRIQUE	949469902-59	118	-	C+R*
203º	VALDENICE MARANHÃO COSTA	985070522-15	2128	-	C+R*
204º	MARCIA CRISTINA MARINHO GONÇALVES	527778202-87	263	-	C+R*
205º	GILBERTINHO HENRIQUE FRANCO	946195492-15	2313	-	C+R*
206º	FAUSTO SILVA CARDOSO	000241292-67	152	-	C+R*
207º	RREIRA RODRIGUES	962812782-91	2367	-	C+R*
208º	PAULO ANDRE CRUZ ARANTES	000557872-82	149	-	C+R*
209º	ALBERTO OLEGARIO QUINTINO	920757462-49	80	-	C+R*
210º	ROSIVALDA FONSECA GAMA	039263282-90	1958	-	C+R*
211º	CILZA MRIA SOARES DA SILVA	971216222-20	1963	-	C+R*
212º	JOCIVALDO MATOS CASTILHO	527408382-04	2004	-	C+R*
213º	TEREZINHA ALEMÃO DAMASIO	972190452-04	2419	-	C+R*
214º	ROSICLEIA GONÇALVES PEIXOTO	957512892-34	2163	-	C+R*
215º	LAURA MARIA LOPES MOREIRA	017593332-47	2110	-	C+R*
216º	NEIVA CASTRO DE SOUZA	833852382-53	249	-	C+R*
217º	MARIA EMA FABIO CORDEIRO TRINDADE	001593132-36	2111	-	C+R*
218º	NARCISA LANA QUEIROZ	960769682-49	2079	-	C+R*
219º	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	941418432-53	2109	-	C+R*
220º	HELIO VIDEIRA	009302242-56	48	-	C+R*
221º	ODILENE SILVA MAXIMO	938457152-00	2338	-	C+R*
222º	PAULO AGUIAR CAVALHO	905276902-87	119	-	C+R*
223º	MARIA VIVIANE DA SILVA XAVIER	910994802-30	1936	-	C+R*
224º	MAURILIO MARQUES PEIXOTO	014010582-48	1981	-	C+R*
225º	TÂNIA MARIA MENEZES RODRIGUES	008212422-10	6	-	C+R*
226º	IDALMIRO MUNIZ FERRAZ	952990412-68	138	-	C+R*
227º	ELIZABETE AGUIAR AZEVEDO	984495082-14	52	-	C+R*
228º	MARGARIDA LIMA FERREIRA	951494812-20	2262	-	C+R*
229º	MARCIA GREGORIO ALEMÃO	920760922-34	2497	-	C+R*
230º	SOLANGE VICENTE GARCIA	031960692-90	2289	-	C+R*
231º	LAURA FIGUEREDO GARCIA	021219982-09	2081	-	C+R*
232º	APARECIDO LELIS GONÇALVES	003606872-10	2166	-	C+R*
233º	JOANA PAULA GENTIL LANA	013479952-69	2071	-	C+R*
234º	ARIMAR DE LIMA PLACIDO	892951452-91	239	-	C+R*
235º	ROSA LILIANA FONTES VARGAS	003706542-42	96	-	C+R*
236º	ALBERTO CARDOSO BARRETO	905305192-91	2370	-	C+R*
237º	FRANCINEY FERREIRA RODRIGUES	013114612-21	92	-	C+R*
238º	ALMIR DE JESUS SAMPAIO DOS SANTOS	003541192-90	220	-	C+R*
239º	JOCIMAR DA SILVA CABUIA	007786012-85	75	-	C+R*
240º	FRANCISCO DA SILVA SOARES FILHO	004058892-08	47	-	C+R*
241º	SILVANA MARIA DE JESUS DA SILVA VELOSO	896722752-34	2014	-	C+R*
242º	VALDIR CORREIA AGUIAR	971221732-91	2003	-	C+R*
243º	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	926308802-06	2318	-	C+R*
244º	JULIA ALMEIDA BRUNO	012882262-76	139	-	C+R*
245º	OSÉIAS NARCISO ANTÔNIO	044282902-76	125	-	C+R*
246º	EVALDO GAMA DA SILVA	011331662-37	71	-	C+R*
247º	LEOGENIO DA SILVA LIMA	991219642-20	2337	-	C+R*
248º	ARISTEU DE JESUS DIAS	008512202-58	115	-	C+R*
249º	NILSON GARRIDO GOMES	971224082-72	2156	-	C+R*
250º	CLAYDERMAN GONÇALVES SIQUEIRA	001762092-98	2139	-	C+R*
251º	ERACINA DE SOUZA MARTINS	010013442-43	2253	-	C+R*
252º	PALOMA AMARAL CASTILHO	001129952-50	186	-	C+R*
253º	SUSANA FIGUEIREDO DA SILVA	961656952-68	2138	-	C+R*
254º	JERONIMO OLEGARIO QUINTINO	971878012-20	1910	-	C+R*

255º	LUCINEIA MOURA LOPES	004589322-56	2309	-	C+R*
256º	ROSIVAN DE JESUS FERNANDES MOURA	959798822-04	277	-	C+R*
257º	MARIA DAS DORES BRAGA DE OLEVEIRA	022623342-18	2380	-	C+R*
258º	MARTINHA PRADO FREITAS	916528392-91	30	-	C+R*
259º	GILBERTO CRUZ LEMOS	037663692-02	78	-	C+R*
260º	LEDIANE NEVES DOS SANTOS	028789932-25	2152	-	C+R*
261º	FRANCINEY MORAES DE LIMA	966212302-49	70	-	C+R*
262º	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	971867762-63	170	-	C+R*
263º	MARGARETE SOARES BRITO	972192662-00	211	-	C+R*
264º	GREGORIO HENRIQUE FRANCO	000283682-31	2077	-	C+R*
265º	ERIVAN FARIAS FALCÃO	005534552-22	2414	-	C+R*
266º	PAULO CESAR GOMES MOREIRA	002625252-08	257	-	C+R*
267º	ROBERTO DE ASSIS BRAZÃO PASCOAL	919896202-75	2390	-	C+R*
268º	AGNALDO DA SILVA ALMEIDA	007692002-06	2147	-	C+R*
269º	LENILZA NOGUEIRA GOMES	032306222-94	2119	-	C+R*
270º	HUMBERTINO DE LIMA DIAS	020767192-37	1992	-	C+R*
271º	HELIO JACKSON CRUZ DUTRA	971221222-04	2317	-	C+R*
272º	CLEBERTON PEREIRA DA SILVA	003699122-84	2453	-	C+R*
273º	FABIO AMERICO RODRIGUES SAMPAIO	003831872-57	2135	-	C+R*
274º	ALEX SIDNEY DA SILVA VELOSO	920769552-91	2142	-	C+R*
275º	FLADIMIR ALBUQUERQUE MATEUS	971226612-53	226	-	C+R*
276º	OLGA LIMA LOPES	021273392-31	2323	-	C+R*
277º	NICODEMOS DA CRUZ VEIGA	972190532-15	231	-	C+R*
278º	DAMIAO ANDRADE PIMENTEL	016933212-89	2028	-	C+R*
279º	DINILSON DA COSTA MARTINS	890897902-68	2182	-	C+R*
280º	LUCIA TELES SOARES	021037052-11	44	-	C+R*
281º	GENOVEVA ALMEIDA	973980472-15	147	-	C+R*
282º	ROBSON CORDEIRO ARAÚJO	972197112-04	278	-	C+R*
283º	NATANAL DA SILVA CALVACANTE	957281712-42	236	-	C+R*
284º	LUIZA GARCIA MANDU	963495142-20	2175	-	C+R*
285º	FABIANO BRITO DA COSTA	029513562-00	2395	-	C+R*
286º	DIOMEDES PALMA RUEDA	026135642-96	2184	-	C+R*
287º	AELSON MACIONILIO MIGUEL	018968792-41	274	-	C+R*
288º	ALZENILDA FONSECA POEREIRA	015123712-38	193	-	C+R*
289º	DARIO DOMICIO CALDAS AZEVEDO	031893812-08	2469	-	C+R*
290º	JOSÉ AUGUSTO CRUZ MARCELINO	018038762-63	120	-	C+R*
291º	MARCIO ANTÔNIO DE ANDRADE FARIAS	015839752-50	2145	-	C+R*
292º	DARLENE CRUZ DE OLIVEIRA	001296592-82	2122	-	C+R*
293º	LUZ OMAIRA PENA LILMA	014373042-81	2456	-	C+R*
294º	MACKSON DA SILVA AMBROSIO	011145072-10	2321	-	C+R*
295º	NAZARENO DA SILVA MOREIRA	010041042-19	2087	-	C+R*
296º	MARIA GIARLENE PEINADO DOS SANTOS	017003802-57	2303	-	C+R*
297º	REGIANE DE LIMA CARLOS	008305022-11	1905	-	C+R*
298º	LARISSA TRINDADE OTERO	538919962-68	1909	-	C+R*
299º	JENILSON VIOLETA FERREIRA	013705392-40	2398	-	C+R*
300º	SANDRO MARTINS DA SILVA	018223472-03	2376	-	C+R*
301º	APARECIDA VALENCIA RODRIGUES	020822702-46	216	-	C+R*
302º	MARIA GRACIELE NOGUEIRA CIPRIANO	015517512-24	107	-	C+R*
303º	DOMINGOS SÁVIO FRANCISCO	022867922-24	2435	-	C+R*
304º	ELGA ROSILEIA COSTA GONÇALVES	003415512-01	2055	-	C+R*
305º	JAKSON JOSE DA SILVA	003415512-01	2062	-	C+R*
306º	ALERSON TELES ROCHA	015812752-85	2249	-	C+R*
307º	WILLIAN DAS CHAGAS SANTOS	009998922-07	2247	-	C+R*
308º	JOSEFRAN GOMES ALMEIDA	020593212-63	2162	-	C+R*
309º	ANA RUTE SILVA MONTEIRO	011159772-29	2114	-	C+R*
310º	MARCIA HENA HERNANDES MARTINS	036396712-52	1943	-	C+R*
311º	HELENA CRUZ BRAZÃO	017906272-73	1980	-	C+R*
312º	EFRAIN DAMASCENO DE SOUZA NETO	543591042-00	1977	-	C+R*
313º	JUSCILANDIA MOURAIO MARCELINO	010397312-52	224	-	C+R*
314º	MARISE DOS SANTOS MARAMHÃO	011213932-92	54	-	C+R*
315º	SANDRA FERREIRA CRUZ	032467512-77	2153	-	C+R*
316º	GREGORIO HENRIQUE DOS SANTOS	017983942-00	2064	-	C+R*
317º	MAIZA HERNANDES MARINHO	020033422-06	245	-	C+R*
318º	ISAEL NARCISO ANTÔNIO	050401192-83	122	-	C+R*
319º	LUCINÉIA MATHEUS DA SILVA	014313482-52	2133	-	C+R*
320º	LUCIENE RODRIGUES SALDANHA	021360292-07	2284	-	C+R*
321º	ALDA GONÇALVES OTERO	990396302-59	2217	-	C+R*
322º	ALDIR RAMILSON PRADO ARANTES	018669112-28	2403	-	C+R*
323º	ADRIANO DE SOUZA MARTINS	022675012-44	2252	-	C+R*
324º	CLEDIANA PENHA BARRETO	015007662-24	1979	-	C+R*
325º	MARIA JOANA PENADO DOS SANTOS	014471422-17	159	-	C+R*
326º	REGIANA LORENÇO PENA	021756792-41	218	-	C+R*
327º	ARNALDO CRUZ DUTRA FILHO	541046702-78	1961	-	C+R*
328º	JUCIANA PEDRO ALEMÃO	008343462-30	19	-	C+R*
329º	MARCELIO CHAVES DA SILVA	541097282-15	98	-	C+R*
330º	GILVANE COSTA MAXIMO	010215492-44	2266	-	C+R*
331º	ROSIENE LANA GENTIL	022021802-14	2368	-	C+R*
332º	ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	019589632-75	185	-	C+R*
333º	MARCINEIA MOREIRA TRINDADE	015546982-78	2100	-	C+R*
334º	JEFFERSON DIAS MOREIRA	020593282-76	2421	-	C+R*
335º	BRUNO PONTES VIEIRA	015217622-52	1990	-	C+R*
336º	VANILSON VIOLETA FERREIRA	547227212-20	2378	-	C+R*
337º	CLAUDINEIA LUANA MARCELINO DIAS	002894032-60	2279	-	C+R*
338º	ROSANA MATEUS PEREIRA	046076772-05	1994	-	C+R*
339º	RICARDO BARBOSA DA SILVA	029329852-13	2244	-	C+R*
340º	LILIA PRADO FREITAS	015239682-90	29	-	C+R*
341º	ERIKA DOS SANTOS CARIANIL	024669822-50	1971	-	C+R*
342º	ASTROGILDO JUNIOR HENRIQUE DOS SANTOS	029969002-43	2306	-	C+R*

343º	DULCINEIA HENRIQUE CAMICO	021791792-51	2096	-	C+R*
344º	DEUSILENE COSTA CABRAL	028820672-08	253	-	C+R*
345º	DARIO FRANCISCO DOS SANTOS	028587932-47	2201	-	C+R*
346º	MARCELO PIMENTEL PAZ	025171812-33	252	-	C+R*
347º	EVALNIR FRANCILEIA DASA PEDROSA	010327452-90	2028	-	C+R*
348º	RAIZA DAIANE DA SILVA	104808864-23	2261	-	C+R*
349º	DIANA NOGUEIRA CIPRIANO	017037182-40	106	-	C+R*
350º	TAILA MARIA BARROS VIANA	023580952-73	1930	-	C+R*
351º	JOELMA SOLANO MANOEL	019039672-52	244	-	C+R*
352º	ALBERTO BRAZÃO DE OLIVEIRA	016375942-16	13	-	C+R*
353º	JOSIVAL CASIMIRO DA SILVA	541050802-53	137	-	C+R*
354º	HELIO DE ASSIS COSTA GONÇALVES	541077412-49	2045	-	C+R*
355º	ALCIANE MAIA LANA	020611912-74	283	-	C+R*
356º	DIEGO OLVEIRA DOS SANTOS	027629992-27	2285	-	C+R*
357º	VALDINEY FARIAS PLACIDO	029525152-20	144	-	C+R*
358º	VAGNALDO GARCIA CUSTODIO	045868542-94	94	-	C+R*
359º	ROSIANE BATISTA DE ANDRDADE	017003652-90	240	-	C+R*
360º	JOANA MOURA BRAZÃO	021756582-44	246	-	C+R*
361º	GRACINEIA HENRIQUE BITENCOURTE	023022952-26	162	-	C+R*
362º	NACIARA SAMPAIO DOS SANTOS	547400322-20	2090	-	C+R*
363º	MARINEIA DA SILVA GARRIDO	021791902-20	2010	-	C+R*
364º	AIRTON MARCOS CASTRO	541047692-15	85	-	C+R*
365º	IVANI ALVES MAIA	020767002-18	2164	-	C+R*
366º	MARIA JOCILENE LOPES JANUARIO	022064452-71	1915	-	C+R*
367º	KAROLINA GOES DE PADUA	029364412-85	1948	-	C+R*
368º	ROBSON MARQUES LOPES	547226402-20	2407	-	C+R*
369º	NOELMA MELGUEIIRO DE ANDRADE	038029392-71	2310	-	C+R*
370º	FABRICIO BRITO DA COSTA	021791962-61	2430	-	C+R*
371º	NEIDE MANDU FERREIRA	022958592-20	2023	-	C+R*
372º	LIDIANE DO CARMO FIGUEIREDO	020895902-54	2050	-	C+R*
373º	FRANCINETE DA SILVA DE OLIVEIRA	050460822-33	2144	-	C+R*
374º	GLEIDSON FERNANDES LEITE	540993072-04	2000	-	C+R*
375º	JOSIANE DUTRA BEZERRA	024169272-56	2379	-	C+R*
376º	DENIZE GABRIEL DA SILVA	021 834902-50	2504	-	C+R*
377º	ALDECÍRIO NARCISO ANTÔNIO	033644262-95	2346	-	C+R*
378º	RAYANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	011092232-85	2234	-	C+R*
379º	CARLOS ALBERTO FERRAZ GARCIA	040249102-56	178	-	C+R*
380º	ELDO ROBERTO LOPES DOS SANTOS	027905292-80	2299	-	C+R*
381º	ALESSANDRA PENADO PINHEIRO	039270932-54	222	-	C+R*
382º	STEFANI DIANA MEIRA PENA	028761132-95	2002	-	C+R*
383º	ALCIONE DE BARROS MARQUES	041540062-74	1997	-	C+R*
384º	NATALIA DA SILVA LIZARDO	547400882-15	282	-	C+R*
385º	CALISTO LOPES LIMA	033867182-05	2341	-	C+R*
386º	APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	021775562-36	1945	-	C+R*
387º	FLORESTINA FIGUEREDO FONTES	547445982-34	2155	-	C+R*
388º	RANIELY MATEUS DE OLIVEIRA	032737142-04	1933	-	C+R*
389º	LUSENILDE DE JESUS BOC PERES	040477392-35	2416	-	C+R*
390º	GREICIANE BEZERRA DOS SANTOS	033354942-29	2216	-	C+R*
391º	ALAN RODRIGUES AMARO	025294992-76	2484	-	C+R*
392º	ARLES DA SILVA PASCOAL	043977302-45	136	-	C+R*
393º	FERNANDA SAMPAIO ARAÚJO	020135122-60	2169	-	C+R*
394º	IASLAN FELIPE DA SILVA FRANCA	041644702-32	262	-	C+R*

RESULTADO FINAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA/CALHA DE RIO

BAIXO RIO NEGRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	EDIMAR DE LIMA FERNANDES	972411722-72	317	25	CLASSIFICADO
2º	OZIMAR MORAES ARAUJO	971223272-72	314	10	CLASSIFICADO
3º	LEANDRO DOS SANTOS FRANÇA	869317172-00	306	5	CLASSIFICADO
4º	BENJAMIM CORNELIO VIEIRA TELES	418485432-04	351	_	CLASSIFICADO
5º	JESUALDO PADRON CARDOSO	883744752-34	375	_	C+R*
6º	CLAUDECIR ANTONIO HORACIO	644885942-04	312	_	C+R*
7º	LESSANDRA LOPES DA SILVA	867350122-91	363	_	C+R*
8º	CARMEM LUCIA GALVÃO FERRAZ	624525922-34	356	_	C+R*
9º	JAIR LINDOSO CARVALHO SIMÕES	925623452-15	372	_	C+R*
10º	ANASTÁCIA ONEIDE LACERDA BRITO	951689312-00	304	_	C+R*
11º	RONIL PRADO RORIGUES	890897152-15	360	_	C+R*
12º	MARTIM ALEXANDRE	846673112-15	377	_	C+R*
13º	RENE GUSTAVO SOARES OLIVEIRA	015868382-02	301	_	C+R*
14º	JANETE REBECA DE LIMA MATOS	881558542-72	352	_	C+R*
15º	FRANCINALDO GOIS SOBRE	823493982-34	355	_	C+R*
16º	IZAURA BRAZÃO BRASILINO	876557642-04	329	_	C+R*
17º	JOÃO ALDEMAR DA SILVA PEREIRA	010663882-37	367	_	C+R*
18º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA HENRIQUE	890671182-49	358	_	C+R*
19º	DUDA GONÇALVES SALDANHA	971227342-34	354	_	C+R*
20º	OSMARINO LOPES ARAGÃO	019161452-13	357	_	C+R*
21º	FRANCIDALVA LOPES DE SOUSA	022102542-13	368	_	C+R*
22º	PORFIRO ALEXANDRE PEDRO	020662822-60	308	_	C+R*
23º	ELCIVAN FONCECA BRASILINO	026902942-73	339	_	C+R*
24º	ROZANE DE SOUZA TAVARES	020067362-99	337	_	C+R*
25º	WALTEMYR DOS SANTOS ESCOBAR	018384522-65	313	_	C+R*
26º	GILSON FONTES MOURÃO	541086832-34	361	_	C+R*
27º	ADAIL GONÇALVES BORGES	013120632-03	336	_	C+R*
28º	FRANKLIM ALEXANDRE PEDRO	028566592-84	320	_	C+R*
29º	MILENA LAGES RODRIGUES	547445202-00	307	_	C+R*
30º	DANIELA DE SOUSA CASTRO	019694882-71	362	_	C+R*

31º	MARIA DAS DORES FONSECA BRASILINO	021997172-24	373	_	C+R*
32º	LUCIMAR MOURA LOPES	034752782-51	327	_	C+R*
33º	JENIVALDO MANOEL CARDOSO	038431762-64	376	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BERNADETE DOS SANTOS BRASILINO	8716987972-91	333	35	CLASSIFICADO
2º	MARGARETE DA SILVA HORACIO	830156392-34	302	20	CLASSIFICADO
3º	LUCIMARA DOS SANTOS BRASÃO	920769392-53	326	20	CLASSIFICADO
4º	ROSANI ARAÚJO DA SILVA	017072932-01	332	15	C+R*
5º	CLEOMAR DE LIMA FERNANDES	040162082-20	316	10	C+R*
6º	EDILENE RODRIGUES FERNANDES	633594132-53	343	_	C+R*
7º	NILCE HORÁCIO DA SILVA	887109392-53	374	_	C+R*
8º	ILMA LEANDRO ANTÔNIO	949935992-34	322	_	C+R*
9º	NIVALDO GONÇALVES DA SILVA	843011632-04	323	_	C+R*
10º	LUMAR DOS SANDOS BRASÃO	920769392-53	326	_	C+R*
11º	AMANDA RODRIGUES GONÇALVES	532141372-04	330	_	C+R*
12º	DELCILENE AGUIAR PASCOAL	919893102-49	321	_	C+R*
13º	LUIZ GONÇALVES DA SILVA	527410362-68	324	_	C+R*
14º	LIDIETE CORDOBA DE SOUSA	024111702-03	349	_	C+R*
15º	DULCE MARIA BARRETO TENÓRIO	000627972-47	315	_	C+R*
16º	JOSYCLEIDE PEREIRA DA SILVA	947621982-34	365	_	C+R*
17º	ISAMARA BRAZÃO BRASIINO	972411802-31	328	_	C+R*
VIGIA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	GILMAR LUIZ FONTES MOURÃO	524272932-53	303	25	CLASSIFICADO
2º	HELITON SATURNINO MARQUES PINHEIRO	986812062-49	334	20	C+R*
3º	EMIR DOMINGO TRINDADE	811169692-20	338	15	C+R*
4º	AUGUSTO ALEXANDRE	883999232-49	311	_	C+R*
5º	ISMAEL BRASIL GONÇALVES	947621122-91	331	_	C+R*
6º	EDVALDO PRADO PADILHA	000917322-63	305	_	C+R*
7º	ALISSON SANTOS DE SOUSA	037846742-59	348	_	C+R*
REGIÃO TAWA					
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO-TAWA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ANGELINA DA SILVA RODRIGUES	928858452-87	344	20	CLASSIFICADO
2º	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436826502-53	90	15	CLASSIFICADO
3º	TEREZINHA ALEMÃO DAMASIO	97219052-04	366	15	CLASSIFICADO
4º	EUNICE FERREIRA MAXIMO	346384402-82	350	10	C+R*
5º	MARINA CORDEIRO DOS SANTOS	464751502-82	370	_	C+R*
6º	EDILENE RODRIGUES FERNANDES	633594132-53	343	_	C+R*
7º	SILVIA GABRIELA VAZ PIMENTEL	684643042-34	364	_	C+R*
8º	CREUZAMAR BRAZÃO DA SILVA	693319522-87	342	_	C+R*
9º	NELSON ALEXANDRE PAIVA GOES	994369572-20	310	_	C+R*
10º	ODILENE SILVA MAXIMO	938457152-00	369	_	C+R*
11º	DULCIANA BRAZÃO DE OLIVEIRA	971226532-34	340	_	C+R*
12º	NAJELY VALENCIA ALVARES	003700052-79	318	_	C+R*
13º	FRACINETE LOPES BALTAZAR	036131292-05	359	_	C+R*
14º	ARIALDO CELESTINO ALANGO	014223682-97	319	_	C+R*
15º	DEVVISON DE SOUZA FERREIRA	029944582-84	341	_	C+R*
16º	MARIA ROSILENE PRADO MACHADO	003280152-10	346	_	C+R*
17º	AELSON GARCIA DA SILVA	541098682-20	345	_	C+R*
18º	MIRELA VIEIRA DA SILVA	022044662-80	335	_	C+R*
19º	ADALGISO MEIRA MARQUES	018551272-02	309	_	C+R*
20º	HELENA CLAUDIA VALENTIM CABRAL	021173832-89	325	_	C+R*
21º	FRANKITO APOLINARIO DA SILVA	015465562-73	353	_	C+R*
22º	JUSILENE PEREIRA DOS SANTOS	037286982-37	371	_	C+R*
23º	GILNICSON REZENDE MACHADO	031989932-29	347	_	C+R*
MATURACÁ/ RIO CAUBURIS					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FERNANDA DA SILVA BRAGA	019062522-89	619	5	CLASSIFICADO
2º	CELSO LOPES GOES	013338782-81	678	5	CLASSIFICADO
3º	ARIVALDO DA SILVA BUENO	034972032-03	677	5	CLASSIFICADO
4º	JAILSON GÓES MENEZES	556449372-91	635	5	CLASSIFICADO
5º	CLÉCIO FRANCISCO MATIAS	973972702-63	679	_	C+R*
6º	MARIA DO CARMO FERREIRA FIGUEIREDO	844400312-34	622	_	C+R*
7º	FRANCISCO DA SILVA CAMPOS	035228512-50	629	_	C+R*
8º	DIEGO MAIA DA SILVA	015039352-05	628	_	C+R*
9º	CARLOS SANCHES MENDONÇA	037446492-88	623	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARCELA GOES BATISTA	034875652-69	642	20	CLASSIFICADO
2º	JANETE LINS BARBOSA	015930782-18	632	5	CLASSIFICADO
3º	FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	026538062-66	620	5	CLASSIFICADO
4º	ADRIANO LOPES MACHADO	055349012-50	615	5	CLASSIFICADO
5º	VALDILIA VILELA FIGUEIREDO	022083632-99	641	5	CLASSIFICADO
6º	ROSINEIDE GUERRA BRASIL	038004392-04	670	5	CLASSIFICADO
7º	ISRAEL FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR	045379412-27	675	5	C+R*
8º	MARIA LORENA DIAS CORREIA	020593192-85	624	_	C+R*
9º	SUSANA ANTUNES LACERDA	020612242-02	625	_	C+R*
10º	VALDENICIA PAIXÃO VILELA	028938242-42	674	_	C+R*
11º	RUTIMARE MELO GAITAN	040347692-54	617	_	C+R*

MÉDIO RIO NEGRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	AFONSO ALMEIDA TRINDADE	011248712-25	743	15	CLASSIFICADO
2º	ZULMIRA LUIZA CAMICO	823038782-68	731	-	C+R*
3º	OSMARINO GREGÓRIO ALEMÃO	530208472-49	745	-	C+R*
4º	ARCELIA MIGUEL DA SILVA	970633202-20	718	-	C+R*
5º	CLEONICE TRINDADE LEMOS	917292462-49	726	-	C+R*
6º	ADELSON DE JESUS LIMA PIMENTEL	014359592-05	739	-	C+R*
7º	ELSON ONOFRE DA SILVA	013786232-66	754	-	C+R*
8º	ANDRE BERNARDO JARUMARE	013931722-88	707	-	C+R*
9º	ALLYM MAYKE DA SILVA ABREU	032921142-09	715	-	C+R*
10º	VALMIR GUSMÃO SILVANO	028943282-06	724	-	C+R*
11º	EDSON FONTES BRAZÃO	036600492-12	740	-	C+R*

COZINHEIRO/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARINETE CORDEIRO FIDELIS	622921452-00	730	_	CLASSIFICADO
2º	DERLY SALGADO GARRIDO	529070662-34	709	_	C+R*
3º	JOSE SERGIO ALBUQUERQUE MATEUS	529081782-49	723	_	C+R*
4º	JEAN CARLOS SOLANO MANOEL	920217432-68	746	_	C+R*
5º	MARCOS ALDENELSON DIAS CABRAL	012802832-70	737	_	C+R*
6º	MARQUES SILVA E SILVA	018283562-63	750	_	C+R*
7º	FERNANDA MARCELINO LUCIANO	021929922-62	727	_	C+R*

ALTO RIO NEGRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MERALDINA ALEMÃO GONÇALVES	971874102-04	721	5	CLASSIFICADO
2º	PEDRINA GONÇALVES GASPAR	021772132-07	732	5	CLASSIFICADO
3º	ADAÇA JARUMARE BERNARDO	031377442-02	720	_	C+R*
4º	BELMIRO BARRETO EVANGELISTA	971877552-87	847	_	C+R*
5º	EDINALDO DA COSTA ALBERTO	853246552-87	722	_	C+R*
6º	ÉRICA BALTAZAR BERNALDO	044974072-25	735	_	C+R*
7º	ERNANE ALBINO	528927782-04	717	_	C+R*
8º	GEOVAN BATISTA BARRETO	032043972-03	734	_	C+R*
9º	GERSON DAS CHAGAS CORDEIRO	557250582-04	729	_	C+R*
10º	JOSINEIA GASPAR NARCISO	027290462-75	748	_	C+R*
11º	MARIA CRISTINA ESPITIA VASQUES	839988962-87	750	_	C+R*
12º	MARTINHO BATISTA BARRETO	010800332-97	705	_	C+R*
13º	MAURO MATEUS CELESTINO	017329682-33	728	_	C+R*
14º	PERCILIA GASPAR DE ANDRADE	917291222-72	747	_	C+R*
15º	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	832949292-34	738	_	C+R*
16º	ROSANE MARCIONILIO MIGUEL	951293912-68	712	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MAURICIO NARCISO ANTONIO	034670562-29	706	5	CLASSIFICADO
2º	AFONSO OLIMPIO SANTANA	018819842-30	704	_	CLASSIFICADO
3º	ANA MARIA PEDROSA ALEMÃO	039588902-29	775	_	C+R*
4º	EDILHANA CAMICO MELGUEIRO	009776072-24	708	_	C+R*
5º	MARIA JECI GONÇALVES BARRETO	004844392-19	742	_	C+R*

RIO XIÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	RUBEM BALTAZAR DE OLIVEIRA	619085502-44	752	_	CLASSIFICADO
2º	RICARDO DOMINGOS CORDEIRO	663910832-15	711	_	CLASSIFICADO
3º	JOANIA ANTONIA MARTINS	944826832-72	713	_	C+R*
4º	ALVACI CANDIDO DA COSTA	034011802-40	719	_	C+R*
5º	FRANCISCO LOPES MENDONÇA FILHO	754431122-87	710	_	C+R*
6º	ELENICE CÂNDIDO DA COSTA	019210642-26	749	_	C+R*
7º	JUSCELINO CANDIDO TOMAS	015181902-51	702	_	C+R*
8º	MARIELA ANTONIO MARTINS	029388412-99	714	_	C+R*
9º	FUGEL POMPILHO BALTAZAR	037329422-01	744	_	C+R*
10º	FLÁVIO ANTÔNIO NARCISO	032460262-62	751	_	C+R*
11º	ROMERO LOPES	022064342-37	736	_	C+R*
12º	SANDRA GREGORIO EUZEBIO	030054082-56	725	_	C+R*

COZINHEIRO/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOEL ARCANJO MACHADO LEMOS	533307492-53	753	30	CLASSIFICADO
2º	IZANIA CÂNDIDO TORRES	009108442-32	741	-	CLASSIFICADO
3º	MARINALVA FLORENTINO ANDRADE	035880882-02	701	_	CLASSIFICADO

BAIXO RIO IÇANA					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**

1º	ADILSON BRUNO VIDEIRA	530045402-82	1182	20	CLASSIFICADO
2º	ROBERTO SEREFIM	044013202-98	1163	15	CLASSIFICADO
3º	ROSIVALDO ABRÃO EVANGELISTA LEGARIO	011227722-54	1022	10	C+R*
4º	ALCIMAR VIDEIRA BRUNO	013919122-41	1226	10	C+R*
5º	ELSA RODRIGUES GUILHERME	029703532-02	1222	10	C+R*
6º	GENIVALDO ANTONIO RIBEIRO	035358122-40	1274	10	C+R*
7º	GEDILTON FREITAS GARCIA FREITAS	009215342-99	1219	10	C+R*
8º	LUCAS DAVILA FERNANDES	527457402-53	1259	_	C+R*
9º	CELSO MELGUEIRO RODRIGUES	890393942-53	1241	_	C+R*
10º	PRISCILA MARIA SANTOS ALVES	898217852-04	1097	_	C+R*
11º	ALMIR GREGORIO MELGUEIRO BRUNO	007483782-60	1165	_	C+R*
12º	ROBERTA LIMA MIRANDA	021791862-07	1180	_	C+R*
13º	GENIVALDO MARTINS DA SILVA	035786142-62	1189	_	C+R*
14º	VANILDO SIDONIA MIGUEL	032448762-26	1184	_	C+R*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARILENE POMPILHO VIDEIRA	651338702-72	1292	15	CLASSIFICADO
2º	JOSIAS BRUNO VIDEIRA	739748382-87	1289	10	CLASSIFICADO
3º	RUBENS VELASQUES ALVES FILHO	684597692-91	1147	5	CLASSIFICADO
4º	SIMIÃO LORENÇO MIGUEL	028248032-31	1008	_	CLASSIFICADO
5º	CARLOS DE JESUS DA SILVA RICARDO	618520662-53	1272	_	C+R*
6º	DANIEL LEGARIO PEDRO	017036672-39	1235	_	C+R*
7º	ALBERTA LIZARDO HENRIQUE	007637412-21	1276	_	C+R*
8º	ANGELA BRUNO VIERIA	972408342-04	1135	_	C+R*
9º	EDIMILSOM PEREIRA DA SILVA	021082022-50	1247	_	C+R*
10º	DERMILSON PILOTO FREITAS	881296322-68	1066	_	C+R*
11º	LUCIANE FONSECA PEREIRA	026417082-21	1245	_	C+R*
12º	ROSALIA ALENCAR RODRUGUES	702775762-10	1214	_	C+R*
13º	FLAVIANA LUCIANE GONÇALVES	027827422-64	1123	_	C+R*
14º	ADALBERTO BRUNO FIDERIA	011396122-71	1043	_	C+R*
COZINHEIROGERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	DOCILENE FLORENTINO QUINTINO	272193392-91	1233	25	CLASSIFICADO
2º	TEREZINHA EVANGELISTA FLORENTINO	037700342-52	1019	25	CLASSIFICADO
3º	MARIA AUXILIADORA FRANCISCO BRAZAO	703022822-70	1275	5	C+R*
4º	LUCIA MATIAS DA COSTA	038202732-98	1062	_	C+R*
MÉDIO RIO IÇANA					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ELIZABETE DA SILVA CAMICO	773123682-04	1129	5	CLASSIFICADO
2º	NELSON JOSÉ DA SILVA	994617222-49	1144	_	C+R*
3º	CARLOS HENRIQUE RIBAS BRAZÃO	013900302-96	1194	_	C+R*
4º	ALBINO CAMPOS MATEUS	029803702-58	1237	_	C+R*
5º	NELSON RAFAEL ANTONIO	021884262-74	1179	_	C+R*
6º	FRANK SILVA E SILVA	027950292-35	1271	_	C+R*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	LEANDRO GARCIA DA SILVA	037432942-73	1210	10	CLASSIFICADO
2º	LAERCIO GARCIA DA SILVA	020822342-82	1102	5	C+R*
3º	AGUINALDO RICARDO MARCELINO	931747562-00	1178	_	C+R*
4º	LAURA DA SILVA CAMICO	011300742-69	1127	_	C+R*
5º	JAIME BRAZÃP FONTES	003495272-10	1213	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADRIANA GOMES MIGUEL	015888202-46	1254	15	CLASSIFICADO
2º	DARCI BENJAMIN DA SILVA	854918372-53	1202	10	CLASSIFICADO
3º	GERMANO DA SILVA ANDRÉ	971869452-87	1299	5	CLASSIFICADO
4º	MARIZETE MARIANO DA SILVA	023531432-37	1133	2	C+R*
ALTO RIO IÇANA					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DOS CANDIDATOS**	**N° CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FRANCINALDO LOURENÇO MIGUEL	757424112-00	1069	40	CLASSIFICADO
2º	HERMOGENES BRAZÃO FARIAS	825074812-34	1117	30	CLASSIFICADO
3º	ILENE CANDIDO	618711922-34	1287	_	CLASSIFICADO
4º	JAME FRANCISCO DOS SANTOS	541663902-44	1291	_	C+R*
5º	BONIFÁCIO GREGORIO LOPES	025282982-42	1290	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDERIO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	TEREZINHA CUSTÓDIO PAIVA	882650132-72	1010	15	CLASSIFICADO
2º	DANIEL GONCALVES QUINTINO	986187682-00	1110	10	C+R*
3º	DARIO FRANCISCO DOS SANTOS	028587932-47	1244	0	C+R*
RIO AYARI					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	LAURA FEGUEREDO GARCIA	021219982-09	1279	20	CLASSIFICADO
2º	JEFSON NEVES DOS SANTOS	007045162-17	1238	5	C+R*
3º	VAGNALDO GARCIA CUATÓDIO	045868542-94	1235	5	C+R*
4º	BONIFACIO DE LIMA BRAZÃO	042571092-03	1134	_	C+R*
5º	FELIPE DA SILVA AGUIAR	637961122-34	1162	_	C+R*
6º	FELIX BRAZÃO DA SILVA	060051162-66	1200	_	C+R*
7º	NEIDIANE LOPES GONÇALVES	038358732-88	1283	_	C+R*

BAIXO RIO WAUPÉS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MIRIAM GALVES TRINDADE	819533212-91	1443	10	CLASSIFICADO
2º	PAULO DAGOMBERTO FARIAS MIRANDA	725901302-87	1354	_	CLASSIFICADO
3º	ODAIR JOSE AZEVEDO GONÇALVES	503208392-20	1353	_	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ CARLOS ANTUNES GONÇALVES	013104162-22	1430	_	C+R*
5º	NILCELENE DO CARMO RODRIGUES	007946152-28	1437	_	C+R*
6º	DIEGO FAUSTINO NAPOLEÃO GAMA	012864292-00	1349	_	C+R*
7º	SALVADOR FARIAS MIRANDA	019662222-03	1398	_	C+R*
8º	IRINÉIA DE JESUS PILOTO FREITAS	029477282-03	1313	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MARGARIDA LEMOS BOSCO	220515702-72	1394	50	CLASSIFICADO
2º	EMERSON MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	866677128-87	1449	25	CLASSIFICADO

MÉDIO RIO WAUPÉS

AUXILIAR DE ENSINO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ELEONORA OLIVEIRA FERRAZ	436834952-00	1425	30	CLASSIFICADO
2º	MARIA ARACI MELO ALVARES	008343442-97	1445	30	CLASSIFICADO
3º	LUZLINA MARIA ALMEIDA VIANA	699144782-04	1436	20	C+R*
4º	EVA GENIS DIAS	871587522-91	1303	10	C+R*
5º	FRANCIMARA CORREIA NOGUEIRA	984607902-82	1355	10	C+R*
6º	DARCINETE FREITAS PENHA	352625832-53	1301	_	C+R*
7º	AMPARO ALVES DA SILVA	613228732-91	1321	_	C+R*
8º	MARIA ISABEL BRITO FERREIRA	021254852-22	1437	_	C+R*
9º	CLÉDISON CÉSAR GONÇALVES	001636572-03	1333	_	C+R*
10º	ISAQUE MAIA CASTILHO	011164662-60	1343	_	C+R*
11º	LUCINÉIA MATOS ARAUJO	965124822-04	1382	_	C+R*
12º	MARCOS SOARES BRITO	894227082-49	1409	_	C+R*
13º	FRANCINALDO GOES SODRÉ	823493982-34	1431	_	C+R*
14º	REGINEL DE JESUS SODRÉ GOES	894228052-87	1335	_	C+R*
15º	JONILTON GUILHERME SAMPAIO GALVÃO	985222132-91	1429	_	C+R*
16º	VALSILENE DOS SANTOS PENA	020034482-09	1411	_	C+R*
17º	NATALINA DUTRA MASSA	029795952-25	1410	_	C+R*
18º	ODINÉIA MARTINS LANA	024585252-29	1428	_	C+R*
19º	ALESSANDRO MARINHO VASCONCELOS	034454462-10	1350	_	C+R*
20º	MARIA LIDIA CASTILHO MAIA	700062952-59	1424	_	C+R*
21º	JURALICY DE LIMA FERREIRA	020691712-05	1408	_	C+R*
22º	CLEIDE ERIKA CARDOSO DA SILVA	022770722-22	1442	_	C+R*
23º	ELIETE MATOS DA SILVA	020692152-70	1383	_	C+R*
24º	RAYANE DE JESUS DA SILVA MIRANDA	032777112-77	1441	_	C+R*
25º	LEILA JOSCIANE LACERDA MUNIZ	029082652-73	1338	_	C+R*

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	NORBERTO CARLOS CRUZ ALMEIDA	345581952-49	1315	50	CLASSIFICADO
2º	LIDIA GONÇALVES PEDROSA	055087342-28	1427	25	CLASSIFICADO
3º	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	434149912-87	1340	25	CLASSIFICADO
4º	ANSELMO NOGUEIRA GALVÃO	890899282-00	1304	20	CLASSIFICADO
5º	ELADIO CORDEIRO MAIA	971393942-53	1404	20	CLASSIFICADO
6º	JUSTINIANO HERIBERTO SAMONY MELO	528930492-49	1351	15	CLASSIFICADO
7º	JOSUE NORONHA LANA	852141912-00	1307	10	CLASSIFICADO
8º	ANTENOR PINHEIRO VASCONCELOS	413136822-68	1322	10	CLASSIFICADO
9º	LUCIA TELES SOARES	021037052-11	1305	10	C+R*
10º	FAGNER DA SILVA MOTA	011043342-40	1413	5	C+R*
11º	CRISTIANE BARBOSA CARVALHO	886801342-87	1330	5	C+R*
12º	ROSANE GONÇALVES FONSECA	018528782-40	1391	5	C+R*
13º	EDIBERTO LANA QUEIROZ	008488462-22	1414	5	C+R*
14º	ROSSICLEIDE MARINHO LEMOS	013656922-64	1373	_	C+R*
15º	JAIME DIAS GARCIA	407802522-68	1380	_	C+R*
16º	JESSIMA LANA TAVARES	759578412-34	1341	_	C+R*
17º	SIRA MARIA DOS SANTOS FONSECA	075373892-68	1329	_	C+R*
18º	NILCE FERNANDA DE JESUS LIMA	007573552-00	1344	_	C+R*
19º	MARIA ROJAS ALVES	985222302-00	1359	_	C+R*
20º	OZIMARA PINHEIRO ALMEIDA	875372652-91	1401	_	C+R*
21º	JAKSON DE JESUS SOARES BRITO	820592502-00	1420	_	C+R*
22º	LUCINEIA PIMENTEL TENORIO	003718142-43	1407	_	C+R*
23º	MARILDA DOS SANTOS SENA	875373622-20	1327	_	C+R*
24º	TEREZA PRADO DA SILVA	547773562-72	1362	_	C+R*
25º	DURVALINO SIMÕES VIEIRA	891470732-68	1447	_	C+R*
26º	MARIA LEONIS DA SILVA FERNANDES	965524842-91	1328	_	C+R*
27º	ELIZETE FERRAZ MATOS	945218832-49	1384	_	C+R*
28º	EDVALDO LIMA DE JESUS	993836242-72	1418	_	C+R*
29º	ESTEVÃO LEMOS MASSA	549944542-72	1376	_	C+R*
30º	ISAIR LACERDA MUNIZ	002251642-56	1438	_	C+R*
31º	FRANCINEY MORAES DE LIMA	966212302-49	1316	_	C+R*
32º	EDGAR ALVES CARDOSO	985226632-20	1332	_	C+R*
33º	MARIA TEREZA CASTILHO FREITAS	035368012-50	1405	_	C+R*
34º	REGINALDO MARTINS BRITO	021997602-35	1389	_	C+R*
35º	JOSEFRAN GOMES ALMEIDA	020593212-63	1444	_	C+R*
36º	JAINARA ALVES DE LIMA	018644192-45	1358	_	C+R*
37º	LUCIANE CATIA PEDROSA CAMPOS	027540392-01	1310	_	C+R*
38º	ELDA DELICIA LACERDA MUNIZ	018160612-71	1387	_	C+R*
39º	ALINE FONSECA DE LIMA	020627892-62	1331	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MARIA ALVARITA NOGUEIRA	310897392-49	1326	50	CLASSIFICADO
2º	NILCE CORDEIRO MOREIRA	005881522-85	1345	15	CLASSIFICADO
3º	BERNADETE FREIRES CAMPOS	346391282-15	1379	_	CLASSIFICADO
4º	FABIOLA ALMEIDA BARRA	962813242-34	1357	_	CLASSIFICADO
5º	LUZIA PEDROSA FERRAZ	778812812-00	1339	_	CLASSIFICADO
6º	EDIMAR ROBERTO DE JESUS LIMA	008942192-27	1352	_	CLASSIFICADO
7º	ROCIVALDA DA COSTA MARCONDES	837388942-68	1395	_	CLASSIFICADO
8º	MONICA HOLGUIM LACERDA	975601112-20	1323	_	CLASSIFICADO
9º	MARIA ADRIANA GENTIL DOS SANTOS	013384422-60	1378	_	CLASSIFICADO
10º	GILMARA ALMEIDA CORDEIRO	965126012-20	1314	_	C+R*
11º	ERIVAN FARIAS FALCÃO	005534552-22	1342	_	C+R*
12º	MONICA LEMOS LANA	033764592-23	1440	_	C+R*
13º	IMACULADA MELGUEIRO AMARAL	011511042-99	1417	_	C+R*
14º	JOCIMAR PIMENTEL CASTILHO	010843972-00	1372	_	C+R*
15º	LUCINEIDE DA COSTA DIAS	020611902-00	1439	_	C+R*
16º	IVANI ALVES MAIA	020767002-13	1364	_	C+R*
17º	CHARLENE CARDOSO PIMENTEL	030031042-09	1336	_	C+R*
18º	MARIA CRISTIANE BARRA ROMÃO	020895752-98	1356	_	C+R*
19º	LAISE CLEOMAR DE JESUS PÁDUA	029466492-02	1396	_	C+R*
20º	PAULA PRADO RIBEIRO	034461962-05	1393	_	C+R*

VIGIA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	JOÃO BOSCO ANTUNES LACERDA	907322192-72	1377	40	CLASSIFICADO
2º	VALDOMIRO MIGUEL JOSÉ MATOS	771557262-49	1422	20	CLASSIFICADO
3º	JANIVALDO CHAVES PADILHA	688746002-59	1337	10	CLASSIFICADO
4º	HERMELINDO LIMA CORDEIRO	771563072-15	1399	_	C+R*
5º	DARCIO JOSÉ TELES DA SILVA	624158402-20	1361	_	C+R*
6º	JOSÉ CARLOS FERREIRA NOGUEIRA	847887712-68	1302	_	C+R*
7º	EDIVALDO SOARES DE LIMA	846208892-53	1406	_	C+R*
8º	CELSO MELGUEIRO RODRIGUES	890393942-53	1390	_	C+R*
9º	MARIO MARQUES CASTRO	855406332-53	1348	_	C+R*
10º	EDINELSON GONÇALVES PORTUGAL	990396132-49	1375	_	C+R*
11º	ELY PENA FERREIRA	974526102-53	1347	_	C+R*
12º	REGINALDO FERREIRA ARCANJO	020691892-52	1319	_	C+R*
13º	GONÇALO GUILHERME MARCOS	013455612-70	1338	_	C+R*
14º	PEDRO PAULO ANTUNES LACERDA	025236922-01	1435	_	C+R*
15º	CLEDILSON FIGUEREDO ALVES	018552882-14	1386	_	C+R*
16º	ANTONILDO PRADO RIBEIRO	020627642-78	1492	_	C+R*

ALTO RIO WAUPÉS

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	WILLI JOSE TRINDADE PINHEIRO	800490952-34	1448	5	CLASSIFICADO
2º	MANOEL VICENTE SALDANHA	137931522-00	1388	_	C+R*
3º	TIAGO ARCANJO	647830902-97	1446	_	C+R*
4º	REINALDO GONÇALVES HERNANDES	875372732-00	1419	_	C+R*
5º	BARNABE FERREIRA MUNIZ	001289712-40	1400	_	C+R*
6º	NATALICE ALMEIDA TRINDADE	029043122-73	1367	_	C+R*
7º	NAZARENO MARTINS BRITO	020692232-99	1374	_	C+R*
8º	JOCIENE ALMEIDA TRINDADE	035362902-21	1433	_	C+R*
9º	ERICA CORDEIRO CRUZ	034126192-05	1312	_	C+R*

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	JOÃO LUIZ MARQUES CAMPOS	628070642-72	1371	_	CLASSIFICADO
2º	MARIA MERCEDES FONTES DUTRA	912705702-00	1385	_	CLASSIFICADO
3º	IDALINO TRINDADE JOAQUIM	974804892-20	1423	_	C+R*
4º	AUXILIADORA LELIS LANA	972191932-20	1397	_	C+R*
5º	CLAUDIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	919600612-91	1311	_	C+R*
6º	EDVALDO PINHEIRO FERREIRA	985226392-72	1317	_	C+R*
7º	MARIA MARTA RODRIGUES CARVALHO	018223412-64	1366	_	C+R*
8º	MACIEL MELO FERRAZ	024281542-14	1421	_	C+R*
9º	MIRANDA BRITO ALVARES	020767162-11	1369	_	C+R*
10º	MARTA DIANA CORREIA RODRIGUES	032653552-76	1363	_	C+R*
11º	RONALDO SAMPAIO FERRAZ	037717122-03	1370	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	GABRIELA FIGUEREDO PINHEIRO	749452702-87	1307	_	CLASSIFICADO
2º	ELIANA BRITO ALVARES	913168202-20	1368	_	C+R*

VIGIA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ROBERTO MELO FERRAZ	0212590202-40	1450	5	CLASSIFICADO
2º	JOÃO RICARDO MARQUES GONZAGA	056694702-14	1416	_	C+R*

RIO PAPURI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	DANIEL SAMPAIO ALVES	982081602-53	1403	5	CLASSIFICADO
2º	MIRIAM ELISETE TELES SOARES	927948902-04	1306	_	CLASSIFICADO
3º	OSMARINO VIEIRA LANA	880288102-25	1346	_	C+R*
4º	ELIADANE ROCHA GUTIERREZ	023446642-11	1308	_	C+R*
5º	ELIDIA FERREIRA CORDEIRO	010945962-80	1426	_	C+R*
6º	ELISEU DOS SANTOS ALVES	985221912-04	1360	_	C+R*
7º	LAUDISON FERREIRA CORDEIRO	541049202-15	1381	_	C+R*

8º	LEONE FONTOURA FREITAS	013384872-80	1402	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOANE CASTRO DIAS	026191062-06	1303	5	CLASSIFICADO
2º	ISAIAS BARRETO RAMOS	545029342-91	1432	_	CLASSIFICADO
3º	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	004312282-56	1334	_	CLASSIFICADO
4º	OSEIAS FONSECA DIAS	039505459-47	1434	_	C+R*
BAIXO RIO TIQUIÉ					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	WALTER CARDOSO MARINHO	024425092-88	1624	5	CLASSIFICADO
2º	ROSINETE AZEVEDO LOPES	018439272-17	1654	5	CLASSIFICADO
3º	ROSILENE AGUIAR AZEVEDO	026195022-33	1646	5	CLASSIFICADO
4º	JESUS AMARO GOMES LEMOS	896034512-15	1629	_	CLASSIFICADO
5º	JOÃO PEDRO LIMA AZEVEDO	963182522-15	1618	_	CLASSIFICADO
6º	CLEOSON RODRIGUES SAMPAIO	852839082-91	1628	_	CLASSIFICADO
7º	LUCILENNE MELGUEIRO ALEMÃO	970450472-15	1626	_	C+R*
8º	ULISSES GONÇALVES LELIS	916780722-49	1655	_	C+R*
9º	JOSIMAR FERREIRA MEIRELES	041526682-14	1650	_	C+R*
10º	MIRTES JARETE PEDROSA BRITO	985224772-72	1666	_	C+R*
11º	IRLEU DE JESUS LOBO LOPES	018435032-80	1634	_	C+R*
12º	IVANILDA CAMPOS GENTIL	018635372-36	1601	_	C+R*
13º	ASSUNÇÃO DE JESUS MARQUES MEIRA	038920362-92	1643	_	C+R*
14º	EVELINA AZEVEDO LOPES	029910412-50	1645	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	CLAYTON ALMEIDA MARINHO	041341552-07	1644	10	CLASSIFICADO
2º	EDNO LUIS CAMPOS GENTIL	894456862-68	1602	5	CLASSIFICADO
3º	DAMIÃO DO CARMO FONTOURA	002841132-39	1625	5	CLASSIFICADO
4º	MARIA DO CARMO MONTEIRO	871854582-34	1636	_	C+R*
5º	SANDRA MARIA PEREIRA AZEVEDO	942332842-34	1664	_	C+R*
6º	MARIA CABRAL SAMONY	014451062-64	1662	_	C+R*
7º	ANDREIA PEIXOTO PRADO	015929232-83	1627	_	C+R*
8º	ELAUDINA LIMA PENA	033206842-05	1623	_	C+R*
MÉDIO RIO TIQUIÉ					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	GENIVAL MOURA FERNANDES	707448152-15	1649	15	CLASSIFICADO
2º	RONALDO GALVÃO SAMPAIO	881226202-30	1603	15	CLASSIFICADO
3º	CARLOS MORAES LOPES	001453532-73	1661	10	C+R*
4º	EDBERTO SAMPAIO BARBOSA	034046652-95	1613	10	C+R*
5º	MARIA LUCELY VALENCIA CAMPOS	034184462-48	1617	10	C+R*
6º	LEDINHO PRADO BARBOSA	622766202-00	1670	_	C+R*
7º	ROBERTO LEMOS SAMPAIO	005375962-16	1651	_	C+R*
8º	JOÃO BOSCO LIMA PIMENTEL	875373112-34	1610	_	C+R*
9º	DOMINGOS SAVIO ALVES AZEVEDO	987119382-34	1642	_	C+R*
10º	EDIGIO DE ASSIS COSTA VEIGA	993977062-68	1647	_	C+R*
11º	MARIA APARECIDA MARQUES	002759452-19	1605	_	C+R*
12º	FÁBIO AMÉRICO RODRIGUES SAMPAIO	003831872-57	1656	_	C+R*
13º	MAURO PIMENTEL TENÓRIO	016061862-21	1620	_	C+R*
14º	LEONISE MARQUES	026192522-96	1663	_	C+R*
15º	JORGE ROCHA GUTIERREZ	023479632-44	1657	_	C+R*
16º	GABRIEL ARCANJO MENEZES	029477612-51	1639	_	C+R*
17º	MARINALVA ALVES PENA	013598762-86	1614	_	C+R*
18º	ALCIMAR GALVÃO MASSA	034097722-19	1608	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ISABEL DE RAMOS DE PADUA	026047432-05	1669	15	CLASSIFICADO
2º	ALDO MARCELO MARQUES SAMAPAIO	013409902-88	1653	15	CLASSIFICADO
3º	DILSON ABEL PIMENTEL PAZ	014206872-12	1615	15	C+R*
4º	CECILIA PRADO MARQUES	925663322-15	1635	_	C+R*
5º	NATALINA PRADO MARQUES	968775702-78	1638	_	C+R*
6º	KEILA FONTOURA DUTRA	005862412-05	1621	_	C+R*
7º	OSVALDO LOPES MORAIS	551735782-20	1660	_	C+R*
VIGIA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JUVENAL NAPOLEÃO GAMA	011284162-71	1611	15	CLASSIFICADO
2º	RONALDO MASSA PEDROSA	851412242-87	1641	10	CLASSIFICADO
3º	ODAIR MONTALVO DIAS	971395052-68	1672	10	C+R*
4º	MAURO MATEUS CELESTINO	017329682-33	1652	10	C+R*
5º	ALBERTO FRANCISCO MARINHO VALERIO	841615582-87	1648	5	C+R*
6º	ADENIR GENTIL DOS SANTOS	018841362-65	1619	5	C+R*
7º	RIVELINO COSTA GENTIL	773925662-53	1631	_	C+R*
8º	DANIEL FERNANDES MEIRA	016726422-21	1667	_	C+R*
9º	FRANCICLENO BRUNO DOS S BRANDÃO	993543812-00	1604	_	C+R*
10º	CLAUDIONOR LOBO GALVÃO	037139922-07	1616	_	C+R*
11º	VALDIR COSTA CABRAL	008278972-00	1633	_	C+R*
12º	ALEXANDRE EDUARDO CARDOSO BATISTA	013017272-37	1668	_	C+R*
13º	NALDO VANDUIR COSTA GENTIL	021712462-35	1630	_	C+R*
14º	DEOSIVAN SERRA COSTA	036435002-46	1673	_	C+R*
15º	LUCAS BRENO FERREIRA FERRAZ	036947072-31	1669	_	C+R*
16º	HELDINEY AFONSO PRADO ARANTES	034188342-56	1606	_	C+R*

ALTO RIO TIQUIÉ					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADELSON MARQUES MEIRA	15929382-05	1632	10	CLASSIFICADO
2º	ELIAS RAMOS PENA	652273872-49	1671	_	CLASSIFICADO
3º	JONAS PRADO BARBOSA	023697762-85	1658	_	CLASSIFICADO
4º	WALTER MARQUES TENORIO	023333042-94	1659	_	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	SOLANGE MARQUES RAMOS	013025452-56	1637	10	CLASSIFICADO
2º	EDILENE DE JESUS MARQUES MEIRA	030057462-24	1665	5	CLASSIFICADO
3º	ORLANDO FENANDES PRADO BARBOSA	030057322-74	1612	_	C+R*
4º	ROSEMIR MARQUES MEIRA	008637752-33	1609	_	C+R*
5º	STEFANI DIANA MEIRA PENA	028761132-95	1622	_	C+R*

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de Março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:05D72CA5

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 029, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação de Resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 02/2017 da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTADO DO AMAZONAS, com fundamento na alínea "j", inciso I, do art. 127 da Lei Orgânica do Município, e:
- **CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM realizou nos dias 20 a 24 de fevereiro de 2017, Processo Seletivo Simplificado – PSS 2017, Edital Nº 02/2017, para preenchimento de vagas existentes no quadro de Contratação por tempo determinado de pessoal no Serviço Público do Município, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;
- **CONSIDERANDO**, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do PSS de São Gabriel da Cachoeira-AM, concernente ao Edital nº 002/2017;
- **CONSIDERANDO**, o resultado final dos classificados e aprovados divulgado pelo COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ocorrido no dia 10 de Março de 2017, referente aos cargos Constante Anexo a este Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob o Edital Nº 02/2017, para a Contratação por tempo determinado de: **AUXILIAR DE ENSINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO, VIGIA, e AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, fazendo parte integrante do presente Decreto a lista dos classificados e C+R*, em anexo.
Art. 2º. A convocação e nomeação dos Classificados no PSS-Edital Nº 02/2017, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
Art. 3º. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade que serão objetos de análise, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 121/2000 e Lei nº 047/2015.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de Março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 029, DE 10 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC
EDITAL N° 02/2017

RESULTADO FINAL - SEDE DO MUNICÍPIO

AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ARNALDO VILAS BOAS PENA	627496842-34	15	50	CLASSIFICADO
2º	HELMAR BRAZÃO ALANGO	635881292-00	2033	50	CLASSIFICADO
3º	MARIZE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALVES	538712864-00	11	50	CLASSIFICADO
4º	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464754002-20	32	50	CLASSIFICADO
5º	MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR	748290752-91	2074	50	CLASSIFICADO
6º	MARLUCIA MELGUEIRO GASPAR	025090852-20	2462	50	CLASSIFICADO
7º	MARIA SUELI DA SILVA LOPES	201853672-91	10	40	CLASSIFICADO
8º	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	578628012-00	2161	40	CLASSIFICADO

9º	MARIA DO SOCORRO FONSECA MARQUES	771557852-53	2043	40	CLASSIFICADO
10º	GRACIONEIDE FERREIRA DE OLVEIRA	025457662-91	2503	40	CLASSIFICADO
11º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	527507792-00	2205	40	CLASSIFICADO
12º	ELISANGELA MOREIRA SALDANHA	723211802-34	43	40	CLASSIFICADO
13º	KARLA GISELE OTERO LOPES	960392772-87	2056	40	CLASSIFICADO
14º	GERMANO FREITAS DOS SANTOS	971868482-49	268	40	C+R*
15º	LUCIMAR PENA PAULINO	647644602-97	2466	35	C+R*
16º	MARTA FLORINDA ARAUJO ALVES	647722922-68	180	35	C+R*
17º	BERTA SANDRA LOPES LOBO	823038602-10	2027	35	C+R*
18º	BRASILINO GARRIDO FERNANDES PILOTO	683373962-53	2296	30	C+R*
19º	NILCILÉIA MARINHO CORREIA	710585452-04	2054	30	C+R*
20º	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	003415792-11	2291	30	C+R*
21º	EDNEUSA FERRAZ DOS SANTOS	839143312-91	154	30	C+R*
22º	OSMARINO FIGUEIRA CASTILHO	920763602-63	2026	30	C+R*
23º	MARIA ARACI MELO ALVARES	008343442-97	2158	30	C+R*
24º	ISABEL FONSECA DIAS	018594792-19	2198	30	C+R*
25º	GILMARA ARAÚJO GALVÃO	018160262-80	128	30	C+R*
26º	GENESIO FONSECA DIAS	909749482-68	1987	25	C+R*
27º	ALBERTA NARCISA ALEMÃO GONÇALVES	829171912-87	2364	25	C+R*
28º	DALILA HENRIQUE LIZARDO	656364302-72	1938	25	C+R*
29º	FRANCIMARA MOREIRA DA SILVA	806295122-72	14	25	C+R*
30º	ROSANA TELES DA LUZ	839842592-04	142	25	C+R*
31º	WALESON DE AS DA COSTA	005560042-56	1913	25	C+R*
32º	GRACIETE EDVIGES CECILIO	610783522-91	1908	20	C+R*
33º	BEATRIZ FONSECA	717455722-87	2193	20	C+R*
34º	ELIENE DOS SANTOS GOMES	688678672-53	1937	20	C+R*
35º	ANTONIO GERALDO FREITAS BUENO	751530842-72	2340	20	C+R*
36º	MARIA DO ROSARIO RICARDO LUCIANO	860502302-34	264	20	C+R*
37º	NINI JOANA BOLIVAR BRITO	985223882-53	156	20	C+R*
38º	ELIANE DA SILVA MONTEIRO	004382562-12	2053	20	C+R*
39º	ROSILETE QUEIROZ BRAGA	917294832-91	1969	20	C+R*
40º	ELIZABETH MARIA LOBO CASTRO	704921312-87	2127	15	C+R*
41º	IRIS LOURDES FREITAS FARIAS	604795902-49	1907	15	C+R*
42º	ROSALIA FREITAS DOS SANTOS	706856652-91	112	15	C+R*
43º	MARIA NINA MARTINS DA SILVA	880522492-87	1993	15	C+R*
44º	LUCIANO DO CARMO CASTRO ALVES	693535062-04	2405	15	C+R*
45º	ADENILSA NALVA DE LIMA AGUIAR	947834702-00	2186	15	C+R*
46º	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	774896672-91	2366	15	C+R*
47º	ANGELINA DA SILVA RODRIGUES	929858452-87	2159	15	C+R*
48º	MICHELE SIMONI PEDROSA DEMETRIO	004013992-14	2502	15	C+R*
49º	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS	007185372-38	143	15	C+R*
50º	DEUSIMARA FERREIRA LIMA	939850452-91	234	15	C+R*
51º	ANGELA DA SILVA LIZARDO	965860602-49	2048	15	C+R*
52º	RENILDA PINHEIRO ALMEIDA	920618182-34	1932	15	C+R*
53º	INDAIÁ CRUZ	973970752-15	2474	15	C+R*
54º	MARTA FERNANDES DA GAMA	571137002-25	2115	10	C+R*
55º	MARNILSON SANTOS MELGUEIRO	633377622-04	2240	10	C+R*
56º	ELZA SANDOVAL CORDEIRO	866122122-68	187	10	C+R*
57º	MARIA ANUCIATA TEIXEIRA NOGUEIRA	820 592412-00	265	10	C+R*
58º	ALBERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	940481502-00	2508	10	C+R*
59º	ORLANDO ANTÔNIO MARTINS	944827722-91	1960	10	C+R*
60º	NELCE CORDEIRO TRINDADE	006809252-01	2046	10	C+R*
61º	GISLAINE ANDREIA VALENCIA DIAS	021712182-90	168	10	C+R*
62º	EDNELZA MIRANDA CRUZ	610693452-53	2447	5	C+R*
63º	MARTA PIMENTEL CABRAL	772244002-97	1914	5	C+R*
64º	DILCIOMAR FERREIRA DE OLVEIRA	679558432-15	2489	5	C+R*
65º	GRACIELA TEIXEIRA ALMEIDA	698555282-04	8	5	C+R*
66º	DURCILENE GONÇALVES MELGUEIRO	973973772-20	2089	5	C+R*
67º	NILTON HENRIQUE RODRIGUES	528933242-15	2328	5	C+R*
68º	MARTINA COSTA DE OLIVEIRA	972197462-53	1916	5	C+R*
69º	MAIRA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA	971873992-00	151	5	C+R*
70º	MARIA JOSE VEIGA MOURA	917296452-91	2377	5	C+R*
71º	LILIANE PEREIRA OTERO	005137852-30	1985	5	C+R*
72º	THAILINE SILVA GARRIDO	013110332-62	17	5	C+R*
73º	SONIA MARIA AGUIAR AZEVEDO	018434792-06	1931	5	C+R*
74º	DANIELE GONÇALVES OTERO	022505802-27	2396	5	C+R*
75º	LEONISIO BRUNO DOS SANTOS	616112042-91	266	-	C+R*
76º	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	587674792-00	2024	-	C+R*
77º	TEREZINHA EUFELIA DE ARAUJO GASPAR	601854732-53	259	-	C+R*
78º	PAULO EMILIO MOREIRA LADINO	418464512-72	2457	-	C+R*
79º	NALCI ELBIA DE JESUS SANTOS ARANTES	346412892-04	2448	-	C+R*
80º	LEILA GARRIDO DE MORAES	594417202-91	2315	-	C+R*
81º	MARIA ÉLIDA VITAL ARÁGUA	641564862-49	135	-	C+R*
82º	FELICIANO LACERDA TRAJANO	983270472-49	2330	-	C+R*
83º	MEIRY SANDRA PENHA COSTA	585380382-49	1952	-	C+R*
84º	NIVALDO DA SILVA CORDEIRO	413138442-68	2130	-	C+R*
85º	SILVANIA CARVALHO DA SILVA	441581812-91	141	-	C+R*
86º	EDIMILSON DA SILVA RODRIGUES	609281072-72	20	-	C+R*
87º	INGRID DA SILVA LEÃO	789583692-72	1922	-	C+R*
88º	LICÍNIO MANOEL PEIXOTO BARBOSA	647633662-20	2482	-	C+R*
89º	ELISEU PEDROSA FERREIRA	629910272-15	2319	-	C+R*
90º	BENJAMIM TEIXEIRA ALCANTARA	464153602-30	2094	-	C+R*
91º	KEILA MARTINEZ DA SILVA	685254352-87	172	-	C+R*
92º	ANGELA FONSECA CAMPOS	514974922-20	24	-	C+R*
93º	MARIA DO CARMO CRUZ HENRIQUE	706560702-00	2446	-	C+R*
94º	EDIMAR SALDANHA PEDROSA	587455482-34	2372	-	C+R*
95º	ROSINÉIA DOS SANTOS GAMENHA	909185092-20	2295	-	C+R*
96º	JOSÉ ALBERTO BRITO DA SILVA	574972062-49	2451	-	C+R*

97º	SUELI DA SILVA LIVINO	637100482-49	272	-	C+R*
98º	ELIANA CARMELITA MARTINS	915182532-53	2499	-	C+R*
99º	ANTÔNIO ZEBEDEU MUNIZ FERREIRA	895745752-68	1	-	C+R*
100º	ELIETE DA SILVA REIS	641177742-04	1918	-	C+R*
101º	FRANCISLANE DA SILVA SALGADO	653714292-04	184	-	C+R*
102º	ROSENELY ANDRADE DA COSTA	578219172-49	284	-	C+R*
103º	ANAIR DA SILVA SAMPAIO	630998372-53	1982	-	C+R*
104º	MARIA JANETE DE ANDRADE GASPAR	528932272-87	64	-	C+R*
105º	VERANILTON SANTOS DOS SANTOS	664009022-87	41	-	C+R*
106º	NATALIA DA SILVA AGUIAR	642825892-72	2375	-	C+R*
107º	JORGIMAR CRUZ MIRANDA	633250392-00	1995	-	C+R*
108º	EDMAR JOSE PENHA BARRETO	741146032-04	2283	-	C+R*
109º	ARLETE PEDROSA MOREIRA	676170002-78	1927	-	C+R*
110º	SANDRO PEDROSA CALDAS	528935022-53	53	-	C+R*
111º	JOSÉ NIVALDO MACHADO LEMOS	891133652-15	2443	-	C+R*
112º	JURACILDA VITAL ARAGUA	731775712-87	1939	-	C+R*
113º	NATIVA MELGUEIRO DA SILVA	845738642-53	49	-	C+R*
114º	DEUSDINA HENRIQUE RIBEIRO	841863802-87	2183	-	C+R*
115º	JUSTINA BRAZÃO DE OLIVEIRA	676615212-53	21	-	C+R*
116º	MARCIA FERREIRA DE LIMA	698703902-00	2450	-	C+R*
117º	ANA SUYLA DA SILVA LOPES	783307802-06	2037	-	C+R*
118º	JANETE MARA MARTINS LANA	749762572-15	2475	-	C+R*
119º	EDELMIRA LELIS ANDRADE	702949852-63	2327	-	C+R*
120º	VANILSON DA COSTA MARTINS	009650502-89	2093	-	C+R*
121º	MARTA EUSEBIA PASCOAL DA COSTA	814536122-20	1920	-	C+R*
122º	ILZA RODRIGUES GOMES	733921972-20	1953	-	C+R*
123º	IRACEMA GUILHERME GABRIEL	732756972-34	99	-	C+R*
124º	SELMA MELGUEIRO	685590702-49	2012	-	C+R*
125º	ARILANE PALHETA DA SILVA	671605572-04	2404	-	C+R*
126º	JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE	749452542-49	2488	-	C+R*
127º	EDNEIA TELES	851965092-91	1983	-	C+R*
128º	ROCICLEIDE PENA MANOEL	771558232-87	2269	-	C+R*
129º	EFRAIM JOSE GARRIDO	842473472-68	191	-	C+R*
130º	CELMARA MELGUEIRO MATOS	764932962-34	2440	-	C+R*
131º	MANOEL NUNES FERREIRA	780168352-87	2386	-	C+R*
132º	JOSE ARIVALDO FONSECA ARANTES	745468722-91	1901	-	C+R*
133º	HAMILTON HANCIO PAULINO	762424632-53	2353	-	C+R*
134º	IVAN RODRIGO CORREA SALDANHA	711626072-20	2154	-	C+R*
135º	JULIANA GAMA ALBUQUERQUE	846077182-20	2073	-	C+R*
136º	JANE LANY FERREIRA DA SILVA	838916332-20	276	-	C+R*
137º	MRIAM DE PAULA BRITO FERREIRA	732529722-04	2467	-	C+R*
138º	JAQUELINE PINTO NOGUEIRA	343832898-43	2495	-	C+R*
139º	CARMEM BENJAMIM DA SILVA	903795002-72	2322	-	C+R*
140º	ROSILENE ALEMÃO RIBAMAR	757535892-49	2044	-	C+R*
141º	FLORA MARINHO VASCONCELOS	887109802-10	2009	-	C+R*
142º	RONILDO CLEMENTE HENRIQUE	774985342-15	203	-	C+R*
143º	ZENEDINA BRITO OLIVEIRA	971395802-00	1944	-	C+R*
144º	HILDA RODRIGUES ORTIZ	880467102-53	121	-	C+R*
145º	ALZINETE DA SILVA GREGORIO	844882982-49	261	-	C+R*
146º	ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA	219275828-65	2465	-	C+R*
147º	CHARLENE DA SILVA PASCOAL	742638202-82	2292	-	C+R*
148º	MARIA DE NAZARE CAMPOSW ASSUNÇÃO	804966602-68	2344	-	C+R*
149º	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	798033422-15	2143	-	C+R*
150º	WASHINGTON LUIZ DE TRINDADE E SOUZA	900319522-20	153	-	C+R*
151º	CLAUDIA MARIA PEREIRA FERRAZ	818525092-87	2001	-	C+R*
152º	EDNALDO ALVES CABRAL	527405362-91	2431	-	C+R*
153º	FRANCILENE VILAGELIM COSTA	774165702-04	2210	-	C+R*
154º	ANGELA LUCINHA SILVA PLACIDO	772314812-72	1949	-	C+R*
155º	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	858577502-53	2324	-	C+R*
156º	MARLI TOMAS CANDIDO	620767002-00	2501	-	C+R*
157º	ROSIANE SILVA TOMAS	818901412-91	2478	-	C+R*
158º	ACACIO ASSUNÇÃO MARAGUA	529602502-49	173	-	C+R*
159º	DARLENE DA SILVA TRINDADE	846875762-49	175	-	C+R*
160º	ALESSANDRA BARBOSA ALMADA	102015857-31	2445	-	C+R*
161º	VALDEMAR MUNIZ FERREIRA	841876892-49	2020	-	C+R*
162º	WILSON CELESTINO MATEUS	971867832-87	46	-	C+R*
163º	NATALIA FIDELES MARTIANO	001652232-70	2357	-	C+R*
164º	DEUZIANA MARGARIDA PEIXOTO BARBOSA	527500352-87	206	-	C+R*
165º	ROSINEIDE MARIANO	959017952-53	2265	-	C+R*
166º	ODIFRAN MARIA BRASÃO PENA	761705862-49	2470	-	C+R*
167º	GRACIENE DA SILVA	778103502-00	201	-	C+R*
168º	SUELI LIMA FONTES	002257842-03	2263	-	C+R*
169º	SÉRGIO FRANCISCO MÁXIMO	941419402-91	2304	-	C+R*
170º	CLAUDIA HENRIQUE DE MEDEIROS	002374402-29	2365	-	C+R*
171º	JOSE RODRIGUES GONÇALVES	883090292-68	1967	-	C+R*
172º	SANTANA ASSUNÇÃO MARAGUA	970363152-53	177	-	C+R*
173º	DECIO ANTONIO DA SILVA MELO	890949212-00	2314	-	C+R*
174º	MARLUCIA MENEZES FRANCISCO	861183822-04	2273	-	C+R*
175º	EDIMILSON GOMES ANDRE	001527892-19	238	-	C+R*
176º	EDIVALDO LUIZ LOPES	808464402-53	207	-	C+R*
177º	ZENILDA LIMA COSTA	920765052-53	2468	-	C+R*
178º	EDJANE VIEIRA DA SILVA	001058332-74	2464	-	C+R*
179º	ELIANA MELO FERRAZ	920216542-49	103	-	C+R*
180º	VILCINEIDE GAMA DA SILVA	999126602-00	2442	-	C+R*
181º	SILVANETE NASCIMENTO COSTA	899615442-34	2108	-	C+R*
182º	JOELMA LUCIA SIMOES DE LIMA	925622482-87	2029	-	C+R*
183º	CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	913233202-53	2131	-	C+R*
184º	ROSILENE HENRIQUE CAMICO	920763352-34	101	-	C+R*

185º	HERMES SOARES MIRANDA	971213712-00	2229	-	C+R*
186º	FLORINDA LIMA ORJUELA	009406772-45	66	-	C+R*
187º	IRENE DE SOUZA DA SILVA	926971602-30	2196	-	C+R*
188º	ARLENIA DA SILVA FELIPE	004648042-01	2267	-	C+R*
189º	JAILTON DA SILVA ALMEIDA	950798402-00	2312	-	C+R*
190º	ISAURA VIANA DA SILVA NETA	900214872-00	2092	-	C+R*
191º	MARIO JOSÉ FERNANDES	017232552-89	79	-	C+R*
192º	LILY GALVÃO MAIA	884299702-15	2506	-	C+R*
193º	TÂNIA MARIA MENEZES RODRIGUES	008212422-10	4	-	C+R*
194º	JOELMA DELGADO DOS SANTOS	881284152-04	2232	-	C+R*
195º	CLEDISON RODRIGUES SAMPAIO	001725522-81	2195	-	C+R*
196º	CLARA SILVEIRA HILÁRIO	961309622-15	1902	-	C+R*
197º	LENILDA VELOSO LOBO	917253722-15	204	-	C+R*
198º	LUCIANO BENJAMIM DA SILVA	979847522-49	2151	-	C+R*
199º	DARLINDA SOCORRO FREITAS	951688932-87	2233	-	C+R*
200º	MARILENE BERNARDO MATEUS	980465002-91	2053	-	C+R*
201º	ROMARQUES DAVI MOURA ALVES	920768662-72	2078	-	C+R*
202º	ELINELMA RAMOS LIZARDO	527774212-34	130	-	C+R*
203º	ROCIVALDA FRANCISCO CAMICO	938457232-20	2121	-	C+R*
204º	DANIELE ROSANA PRADO ARANTES	014266332-89	161	-	C+R*
205º	CLODOALDO CORDEIRO ARAÚJO	884252902-87	2472	-	C+R*
206º	NANCY SANDOVAL DA SILVA	970451602-91	132	-	C+R*
207º	ELIEZER OLIVEIRA DA SILVA	966841782-87	28	-	C+R*
208º	RITA LEONOR CAMPELO PEREIRA	971870112-53	237	-	C+R*
209º	GENILDA MARANHÃO COSTA	944002702-97	1919	-	C+R*
210º	ROZANE CARDOSO DA SILVA	901953452-15	2013	-	C+R*
211º	VALETIM DA SILVA GARRIDO	971395992-20	2335	-	C+R*
212º	DOMINGOS SÁVIO JORDÃO BARBOSA	970451102-78	2274	-	C+R*
213º	INACIO VALENTIM ROMERO	971223002-34	27	-	C+R*
214º	JOCIMAR CORDEIRO DA SILVA	921687282-91	2106	-	C+R*
215º	NELSON JOSE DA SILVA	994617222-49	1928	-	C+R*
216º	JULIETA GOES SODRE	984607572-34	2249	-	C+R*
217º	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MENDES	940952562-49	2222	-	C+R*
218º	JANETE HENRIQUE CAMICO	971874022-87	2095	-	C+R*
219º	ROMUALDO DA SILVA MATOS	008455022-80	2179	-	C+R*
220º	ROSANGELA SILVA TOMAS	993092202-44	2491	-	C+R*
221º	ADENILDO BARBOSA CAUASSA	997716162-34	2449	-	C+R*
222º	ANDRÉ KIMIU ARÚJO REIS	988027042-87	2332	-	C+R*
223º	MARIANA FERREIRA DE LIMA	956986202-53	2454	-	C+R*
224º	HERCULIANA MARTINS FERREIRA	984613202-63	87	-	C+R*
225º	AUXILIADORA LIZARDO HENRIQUE	972189952-68	37	-	C+R*
226º	VALDIMAR PINHEIRO DA SILVA	002484992-89	2441	-	C+R*
227º	ENILDA OLIVEIRA JANCI	038555792-29	1903	-	C+R*
228º	JOSYCLEIDE PEREIRA DA SILVA	947621982-34	182	-	C+R*
229º	EVANDRO ANDRE BRAZÃO	541050642-15	285	-	C+R*
230º	ANA MARIELE MIRANDA UGARTE	000619582-20	167	-	C+R*
231º	HEIDE HELEM CARDOSO DA SILVA	970449202-25	2345	-	C+R*
232º	EUCIMAR DOS SANTOS AIRES	972410322-68	2471	-	C+R*
233º	ROSANGELA BRAZÃO VARGAS	990504772-00	2129	-	C+R*
234º	LIZANE GOMES CAMICO	009343312-35	2180	-	C+R*
235º	FRANCIELE PENHA MELGUEIRO	006890242-58	2113	-	C+R*
236º	CLAUDIA BRAZÃO CRUZ	001386772-55	2444	-	C+R*
237º	ANA CARLA MAIA MIGUEL	002625062-46	166	-	C+R*
238º	DARLIENE NERY MELGUEIRO	007669052-89	208	-	C+R*
239º	VALDIMILSON BRAZÃO LOPES	011840292-70	2392	-	C+R*
240º	AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO	025236222-54	2206	-	C+R*
241º	ELIANA VAZ VASQUES	008888102-45	2251	-	C+R*
242º	IRENE MUNIZ FERREIRA	002738202-81	1986	-	C+R*
243º	EDMAR VIEIRA BARBOSA	920757382-20	2032	-	C+R*
244º	JOCIVALDO DA SILVA BRITO	991542012-04	2042	-	C+R*
245º	ALCINEIA QUIADOSO DE CASTRO	007631632-79	225	-	C+R*
246º	TATIANE PRADO ARANTES	015490042-71	160	-	C+R*
247º	RENATO PINHEIRO MATOS	003053662-62	1934	-	C+R*
248º	ALDIANE MOREIRA CORDEIRO	984613112-72	18	-	C+R*
249º	ALBERTO FERRAZ AIA	011564152-17	2393	-	C+R*
250º	ADAILTON JULINHO GONÇALVES BORGES	890673982-68	205	-	C+R*
251º	RITA DE CÁSSIA BRAZÃO CARVALHO	963384072-49	2268	-	C+R*
252º	JANETH EDILMA VILLA RODRIGUES	021717372-12	2126	-	C+R*
253º	ANDERLEIA RIBEIRO E SILVA	008507292-38	2199	-	C+R*
254º	NADIR BRAZÃO QUEIROZ	002118052 -03	165	-	C+R*
255º	MARINELA VIANA ARANTES	994617492-87	2320	-	C+R*
256º	KLEIDEMARA DA SILVA OTÉRO	009056242-97	2214	-	C+R*
257º	LUCILENE FERRAZ GONÇALVES	012135592-60	2036	-	C+R*
258º	ACIULY GARRIDO MARIANO	540990212-20	2080	-	C+R*
259º	ILZE SILVA DE ARAÚJO	971871942-34	36	-	C+R*
260º	TEREZA PINHEIRO GUALDINO	004803412-65	2150	-	C+R*
261º	CLEICE GARRIDO DE OLIVEIRA	550305562-49	2124	-	C+R*
262º	JAQUELINE CASTRO MARCELINO	020265322-65	67	-	C+R*
263º	OZENILDO BOSCO PIMENTEL	021834842-84	2041	-	C+R*
264º	CECIANA JOANA MARTINS FELIPE	010487972-60	2281	-	C+R*
265º	CLEUNICE ALBERTA CAMICO JACINTO	012503032-06	279	-	C+R*
266º	CELSON GILKSON DA SILVA DE OLIVEIRA	998379432-20	2238	-	C+R*
267º	MARIA NEIDE LANA RIBEIRO	012653912-03	2473	-	C+R*
268º	TÂNERA TAVARES DOS SANTOS	007578512-90	2116	-	C+R*
269º	ELIMAR GAMA COSTA	012641152-29	2123	-	C+R*
270º	SILVERIO LIBERATO CARDOSO GARRIDO	015405592-11	1996	-	C+R*
271º	MARCOS ALDENELSON DIAS CABRAL	012802832-70	2259	-	C+R*
272º	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	004670392-67	2017	-	C+R*
273º	MARINELVA PADUA MATOS	007989202-70	1929	-	C+R*

274º	ELIZETE CAMPOS ANDRADE	015168572-08	2034	-	C+R*
275º	MICHELLY VANESSA BARBOSA AZEVEDO	010216282-47	188	-	C+R*
276º	MARIA GUIOMAR MACHADO LEMOS	024168722-57	2250	-	C+R*
277º	JOSINHO GONÇALVES ANES	009578852-64	2307	-	C+R*
278º	ALCIMARE MAIA LANA	015023432-58	189	-	C+R*
279º	ALCIR BATISTA COSTA	015593572-07	2157	-	C+R*
280º	FRANCIELY MATEUS DE OLIVEIRA	014542122-84	2326	-	C+R*
281º	EFIGENIA BARROS LOPES	010327812-54	2288	-	C+R*
282º	VALDIR MIGUEL FARIAS	014709922-64	2167	-	C+R*
283º	ELZIMEIRE PEDROSA DA CUNHA	015620212-30	242	-	C+R*
284º	FERNADA PENHA MELGUEIRO	015498172-99	1955	-	C+R*
285º	MARIA LIDIA CASTILHO MAIA	700062952-58	1940	-	C+R*
286º	ELENIRA MEGUELRO DA SILVA	008425192-11	116	-	C+R*
287º	KATHIA REJANE GREGÓRIO ALEMÃO	017084462-57	2237	-	C+R*
288º	MARCIA COSTA SILVA	017003942-07	55	-	C+R*
289º	KELVIA GABRIEL LIMA DA SILVA	003401212-54	2298	-	C+R*
290º	GENILSON BALTAZAR DA SILVA	027944962-39	90	-	C+R*
291º	MARIA ROSI MATOS CASTILHO	017003782-79	2481	-	C+R*
292º	MAX GRACILIANO QUEIROZ	015212303-42	2067	-	C+R*
293º	RAINEL GONÇALVES FONSECA	022547102-73	2088	-	C+R*
294º	LUSINEIA ALBINO DE MENEZES	016316152-62	2236	-	C+R*
295º	DIONYS DE SOUZA ALCÂNTARA	003355742-03	2360	-	C+R*
296º	ROSSINI LIZARDO DA SILVA	011866082-93	3	-	C+R*
297º	VANILSON VITAL ARÁGUA	021929912-90	1999	-	C+R*
298º	SANDY CARINE DA SILVA XAVIER	021791932-46	65	-	C+R*
299º	ROSINEIA PASCOAL RODRIGUES	009407102-00	146	-	C+R*
300º	GRASIELA DA SILVA GARRIDO	016014702-66	2492	-	C+R*
301º	ALDAIR ISMAEL TRINDADE AREIZA	016810932-86	2171	-	C+R*
302º	KERLLEN ARAUJO CARIOLANDO	015441732-70	2248	-	C+R*
303º	KEROLANY GOMES DA COSTA	001579382-63	2349	-	C+R*
304º	JANAINA PENA FERNANDES	014542202-01	33	-	C+R*
305º	JUCIANA PEDRO ALEMÃO	008343462-30	51	-	C+R*
306º	DARCILENE DIAS ALVARES	014147142-54	2215	-	C+R*
307º	ALESSANDRA MARIA NOGUEIRA BATISTA	014804402-64	2200	-	C+R*
308º	MARGARETE SUZANA BRAZÃO VARGAS	544271002-44	2140	-	C+R*
309º	FATIMA BATISTA DA COSTA	024983212-76	2406	-	C+R*
310º	DANIELE BRANDÃO SERRA	009592722-08	2399	-	C+R*
311º	JOHN ALEXANDRE DIAS RESTREPO	013339192-20	1988	-	C+R*
312º	LAURA VICUNHA MORENO MELO	543534672-04	2394	-	C+R*
313º	ALAN KLINDNEY AZEVEDO VELOSO	013104732-93	233	-	C+R*
314º	JODSON GOIS SODRÉ	013532132-85	2363	-	C+R*
315º	JEOVANE FERREIRA LIMA	016772132-13	2412	-	C+R*
316º	CLEOSANA LOPES JANUARIO	015810802-71	248	-	C+R*
317º	ODIMILA PADUA MATOS	010819292-00	1950	-	C+R*
318º	FABIO GOMES MOREIRA	547414162-91	1924	-	C+R*
319º	RAILSON NERY MAGALHÃES	018030152-76	2212	-	C+R*
320º	ANA CRISTINA DA SILVA AZUELOS	014166602-16	2097	-	C+R*
321º	KEILA DE OLIVEIRA HENRIQUE	017072862-56	217	-	C+R*
322º	MARCUS SARMENTO DOS SANTOS	018438732-90	2325	-	C+R*
323º	MARIA LOANDRA DE OLIVEIRA	013120792-07	2008	-	C+R*
324º	ROSANGELA FIGUEIRA CASTILHO	537777512-00	109	-	C+R*
325º	PATRICIA MENDES COSTA	021342722-28	2351	-	C+R*
326º	RAYSON DA SILVA SOARES	018434532-40	76	-	C+R*
327º	MARIA GABRIELA DA SILVA NEVES	024803412-08	2373	-	C+R*
328º	ANA PAULA ARCANJO DOS ANJOS	024077822-75	197	-	C+R*
329º	CLEIDE LUCIANE MELGUEIRO AGUIAR	021042432-03	2402	-	C+R*
330º	ROSINEIA MARCELINO TRINDADE	029899022-95	2270	-	C+R*
331º	JANAI MENDES DE SOUZA	022703042-76	2348	-	C+R*
332º	LEANDRO MARCELINO ARAÚJO	015052872-57	2211	-	C+R*
333º	CLEODIENE BRAZÃO NEVES	021857752-43	134	-	C+R*
334º	FRANCISLENE MOTTA DE LIMA	021756932-36	2452	-	C+R*
335º	ROSIENE GAMA LIMA	022049882-27	1962	-	C+R*
336º	CLARÊNCIO BITTENCURT DA SILVA	019450441-50	2172	-	C+R*
337º	MARLYANNE VASCONCELOS ALENCAR	010733242-65	164	-	C+R*
338º	GRACIMAR MELO ALVARES	024014852-52	2187	-	C+R*
339º	NAGELA DE JESUS	020691852-65	2006	-	C+R*
340º	FRANCIVALDO DA SILVA	027199252-25	2293	-	C+R*
341º	NIRLENE CARDOSO GONÇALVES	020580392-03	1921	-	C+R*
342º	LEANDRO MARCELINO PAIXÃO	016448562-71	2427	-	C+R*
343º	MARIETE MELGUEIRO BRUNO	022044622-92	190	-	C+R*
344º	MISSIANE DA SILVA MOURA	021173382-24	258	-	C+R*
345º	DIANA MARCOS	021711952-23	163	-	C+R*
346º	JONAS DA SILVA AGUIAR	021857722-28	2035	-	C+R*
347º	AMARILDO BRAZÃO FARIAS	023417982-17	2246	-	C+R*
348º	ANA MARCIA LOPES DA SILVA	015456192-47	56	-	C+R*
349º	LINDINEIA ANTÔNIO BALTAZAR	021273382-60	2350	-	C+R*
350º	ANDREZA RODRIGUES DELGADO	022931262-42	148	-	C+R*
351º	ATANASIO GALVAO VAZ	018841852-07	229	-	C+R*
352º	ESTEFANIA MOREIRA MARINHO	017072882-08	269	-	C+R*
353º	LUZNERI AGUIAR AZEVEDO	026474682-14	1978	-	C+R*
354º	MELISSA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA	015513712-35	2417	-	C+R*
355º	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	023364832-11	2411	-	C+R*
356º	JOSIANE AIRES MIRANDA	021791842-55	2239	-	C+R*
357º	MARIVALDO MUNIZ FREITAS	018385172-27	2257	-	C+R*
358º	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	021521382-36	1984	-	C+R*
359º	ELIZABETEH CRISTINA DA SILVA SOUZA	032655042-98	227	-	C+R*
360º	CLEIDILENE HOLGUIM LACERDA	020895732-44	127	-	C+R*
361º	GUARDALUPE MARTINS FERREIRA	023100942-93	89	-	C+R*
362º	ANDRIELE HOFF BORGERT	035018370-89	2485	-	C+R*

363º	LUCIANA MATEUS GARCIA	021835002-39	5	-	C+R*
364º	MARIA ODICLEIA FREITAS ESCOBAR	032655392-45	200	-	C+R*
365º	FRANKLIN DELANO DINIZ DA SILVA	027491152-30	61	-	C+R*
366º	MADALENA COSTA HORÁCIO	028690882-48	129	-	C+R*
367º	SHIRLENE FERREIRA LUCIANO	026328312-70	2040	-	C+R*
368º	LUCILENE GOMES SALDANHA	037421532-42	73	-	C+R*
369º	RONALDO CALDAS DELFINO	019326992-95	2203	-	C+R*
370º	ROSILANE FRANÇA RODRIGUES	021756862-99	2420	-	C+R*
371º	LUIZ FELIPE LUCAS DA GARCIA	024348242-69	148	-	C+R*
372º	ROSI MARCICLEIDE LANA GENTIL	037370682-08	2112	-	C+R*
373º	BÁRBARA CRISTIANE ECKER PEREIRA	033323480-43	2480	-	C+R*
374º	NARA APARECIDA BRAZAO BARBOSA	020691832-11	196	-	C+R*
375º	ORLAILSON DOS SANTOS COSTA	026599462-48	157	-	C+R*
376º	MISAEL MARTINS DA SILVA	048782432-60	2125	-	C+R*
377º	MERCEDE TRINDADE VARGAS	021757132-88	2007	-	C+R*
378º	ELLEN ANGELINA DOS SANTOS SOUZA	020976062-10	2334	-	C+R*
379º	GISELIA MELGUEIRO PEREIRA	021884202-33	209	-	C+R*
380º	JHONI RODRIGUES SALDANHA	033553842-83	2286	-	C+R*
381º	ANDERSON FELIPE VELOSO LOBO	057451492-99	215	-	C+R*
382º	KATTELA FRANÇA DE PAULA	026496212-57	42	-	C+R*
383º	IGOR DA SILVA E SILVA	030178212-18	1972	-	C+R*
384º	MARCIA MANDU IDALINO	024064072-17	2438	-	C+R*
385º	SHEYLA FARIAS DE GAMA	033966672-20	2423	-	C+R*
386º	CLEIDISON EDINETO DA SILVA PEDROSA	034097122-32	2192	-	C+R*
387º	ROSIANE FRANCO HENRIQUE	027573932-51	2374	-	C+R*
388º	GRAZIENE MIGUEL DOS SANTOS	043968992-97	2132	-	C+R*
389º	ALEXANDRA CASTRO DE OLIVEIRA	021712382-16	1989	-	C+R*
390º	JORGE KARL FERREIRA BARROS	022275622-50	2246	-	C+R*
391º	CHARLES DELYSON GENTIL GONÇALVES	547243332-00	2174	-	C+R*
392º	CLEODIVANIA BRAZÃO NEVES	039353942-33	133	-	C+R*
393º	DAIRA LUIZA CHAVES RAIMUNDO	028263452-57	145	-	C+R*
394º	LISA GRACILIANO QUEIROZ	020000252-00	2064	-	C+R*
395º	SHEILA PEREIRA MACEDO	547412202-06	7	-	C+R*
396º	NATHIELLI MARTINS DOS SANTOS	479983788-59	2477	-	C+R*
397º	RAYANE QUEIROZ BRAZAO	028627342-80	221	-	C+R*
398º	DEUSDITE GALVÃO VAZ	033957872-65	2160	-	C+R*
399º	LAURA CLARINE SALDANHA BELEZA	033994362-97	2221	-	C+R*
400º	GLASILENE PEINADO GARRIDO	040137632-06	2387	-	C+R*
401º	KELLYN JOHANA DA SILVA MANRIQUE	034725682-16	2151	-	C+R*
402º	EDIVAN CORDEIRO FILHO	028973322-71	260	-	C+R*
403º	ODICLEIDE FREITAS ESCOBAR	039443262-29	2197	-	C+R*
404º	MIRLENE TELES ROCHA	035166662-18	2275	-	C+R*
405º	ODIJANE SANDY FERRAZ PENA	028771852-22	2401	-	C+R*
406º	NELIANE DA SILVA NEVES	052049962-06	2369	-	C+R*
407º	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	027552722-01	2409	-	C+R*
408º	ANAIR FONTES AZEVEDO	039961552-04	2243	-	C+R*
409º	ROBERTA NARCISO ALEMAN	042682392-35	2278	-	C+R*
410º	ANA PAULA FARIAS DA COSTA	029163262-94	2392	-	C+R*
411º	SERGIO LOPES DA SILVA	042043502-67	2461	-	C+R*
412º	SAMARA ALCANTARA BATISTA	023977162-16	1966	-	C+R*
413º	GABRIELA DA SILVA BRAGA	038932022-69	2204	-	C+R*
414º	LARISSA GARRIDO CORDEIRO	044347442-75	2400	-	C+R*
415º	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	039287952-28	2290	-	C+R*
416º	DACIMAR LEMOS CASTILHO	037117552-67	22	-	C+R*
417º	FRANCINEIA BRITO DA SILVA	858450512-15	2185	-	C+R*

SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ISAURA ALMEIDA TEIXEIRA	287493752-53	2194	70	CLASSIFICADO
2º	TELMA MENEZES CORDEIRO	920800812-68	2432	60	CLASSIFICADO
3º	SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAÚJO	633848503-97	2168	50	CLASSIFICADO
4º	JUSCELINO AGUIAR GENTIL	669844752-87	2245	45	CLASSIFICADO
5º	FATIMA DOS SANTOS GONÇALVES	917292112-91	2072	35	C+R*
6º	LÚCIA MARCELINO DE OLIVEIRA	413155102-00	2136	30	C+R*
7º	OLINDA PINHEIRO BASILIO	670010502-10	2311	30	C+R*
8º	DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA MÁXIMO	877440662-00	23	30	C+R*
9º	ELVIA ALCÂNTARA PIMENTEL	704928402-53	100	25	C+R*
10º	LEONARDA VAZ BARBOSA	009782282-51	2181	25	C+R*
11º	FRANCILENE MARQUES BRITO	020611732-92	2084	25	C+R*
12º	MARGARIDA LEMOS VELOSO	220515702-72	1912	20	C+R*
13º	PATRICIA MAIA ARCANJO	436828042-34	195	20	C+R*
14º	MARIA CELESTE FERREIRA RODRIGUES	7455665872-53	171	20	C+R*
15º	MARIA ANTONIA DE JESUS L GENTIL	763804242-53	105	20	C+R*
16º	ELY ASSIS PAIVA	752384542-87	1904	20	C+R*
17º	TATIELY BRAZÃO DA COSTA	861304122-15	2058	20	C+R*
18º	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436825502-53	2507	15	C+R*
19º	ANAZILDA SOARES MARINHO	717399712-72	1998	15	C+R*
20º	SANDRA ALMEIDA VIANA	645033052-04	2105	15	C+R*
21º	LUCILA DOS PASSOS CORREIA	951130532-87	2339	15	C+R*
22º	MARIA BERNADETE ARANTES PEREIRA	529487302-87	1965	15	C+R*
23º	MIRA GABRIELA DIAS FRANCA	006784712-80	2316	15	C+R*
24º	EDIVALDO JORGE LACERDA MUNIZ	012393162-24	281	15	C+R*
25º	JULIANA EVANGELISTA GONZAGA	011064602-94	57	10	C+R*
26º	LENIRA DE SOUZA SANTOS	888250352-68	2202	10	C+R*
27º	TAIANA LOPES LIMA	021520342-95	2034	10	C+R*
28º	ERCOLINO JORGE ARAÚJO ALVES	233934162-00	2065	5	C+R*
29º	ANICE FARIAS MARAGUAS	346389542-00	232	5	C+R*
30º	MARIA MARCELA VELEZ LOPES	287498472-87	1968	5	C+R*

31º	MARILENE PASCOAL DA SILVA	628271382-04	1917	5	C+R*
32º	IVANILTON HENRIQUE NOGUEIRA GARCIA	671786422-20	2146	5	C+R*
33º	ELIZANGELA DOMINGOS LUCIANO	935911442-15	2015	5	C+R*
34º	MARIA FLORENTINA MARTINS DOS PASSOS	893270202-00	1925	5	C+R*
35º	MARINEZ SILVEIRA NASCIMENTO	901197382-87	155	5	C+R*
36º	ERICA BRAZÃO DE MENEZES	815109772-87	2134	5	C+R*
37º	ANTONIO MELGUEIRO DE ANDRADE	971224402-49	2047	5	C+R*
38º	JONILSON ALEXANDRE	016933252-76	2103	5	C+R*
39º	CERILA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	063922022-34	2424	-	C+R*
40º	DIONISIO CARAUBA SOUZA	308059612-91	2165	-	C+R*
41º	BERNAR LUIZ LINO	717460132-49	2191	-	C+R*
42º	HELCIO VENTURA DA SILVA	202456102-00	2271	-	C+R*
43º	NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO	345388522-87	69	-	C+R*
44º	VALERIANA MOURAO FERREIRA	593348192-00	88	-	C+R*
45º	BERNADETE FONSECA GAMA	688633732-72	1959	-	C+R*
46º	VANDETE MARIA VITAL ARÁGUA	746086652-00	1935	-	C+R*
47º	JULIETA AGUIAR CUNHA CARDOSO	273376852-20	1976	-	C+R*
48º	HIGINO PEIXOTO LOBO	273388942-72	2178	-	C+R*
49º	FERNANDO BRAGA NASCIMENTO	221246192-68	2500	-	C+R*
50º	CARMEM FIGUEREDO ALVES	889355822-04	2066	-	C+R*
51º	DOMINGOS SÁVIO VIEIRA GOMES	310888302-00	2329	-	C+R*
52º	TITO GARRIDO DELGADO FILHO	920214762-00	256	-	C+R*
53º	MARIA FLORIDA VITAL ARAGUA	646536922-20	62	-	C+R*
54º	MARIA MATILDE PERES DE OLIVEIRA	273391732-34	2434	-	C+R*
55º	DILMA FELIPE MORAES GONÇALVES	345585512-15	254	-	C+R*
56º	ANDRÉ JOAQUIM DA SILVA	384056442-53	2083	-	C+R*
57º	ALICE MONTENEGRO FERRAZ	862397402-68	2347	-	C+R*
58º	QUITERIA CELESTE REZENDE SARMENTO	007304772-40	1923	-	C+R*
59º	JERONIMO FRANCISCO LINO DA SILVA	310884142-49	2277	-	C+R*
60º	GRACIETE DA SILVA LOPES	693436402-34	2463	-	C+R*
61º	NAZARIA BASTOS CABRAL	574571902-87	2085	-	C+R*
62º	JOSÉ MARIA GALVÃO DA SILVA	346419802-25	2294	-	C+R*
63º	ADAILSON DOS SANTOS MELGUEIRO	739742002-82	2255	-	C+R*
64º	LINDALVA DE JESUS VASCONCELOS	436819562-00	81	-	C+R*
65º	MARIA ESTER HENAO GARCIA	441282662-72	199	-	C+R*
66º	ALICIA LUIZ DA SILVA	592347252-04	2483	-	C+R*
67º	ELISEU BOTERO DIAS	575874182-53	113	-	C+R*
68º	MARIA ARLENE DA SILVA SANTOS	967698742-53	241	-	C+R*
69º	ROSILEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	902324882-15	2362	-	C+R*
70º	RONI ESER FONTES MAXIMO	475055672-68	2224	-	C+R*
71º	JOSÉ PROTÁSIO CASIMIRO DA SILVA	615859202-15	2300	-	C+R*
72º	WANIA MARIA MATIAS DOS SANTOS	699256152-91	2173	-	C+R*
73º	MARCIA FRANCISCA REGINA MUNIZ FREITAS	871587282-34	2256	-	C+R*
74º	JOANA ANGELICA DE PAULA	904549522-87	40	-	C+R*
75º	LEOCILENE GARRIDO DOS SANTOS	872602122-68	2272	-	C+R*
76º	MIRNA ALBERTA OTERO RAIMUNDO	763804162-34	114	-	C+R*
77º	INOCENCIO ALVARES	610796182-87	2459	-	C+R*
78º	EDIBERTO PEREIRA LOPES	814416732-53	95	-	C+R*
79º	MARCOS ROBERTO DA SILVA PALHETA	493722462-04	2230	-	C+R*
80º	ALZIRA GUILHERME MARCOS	880466482-72	2482	-	C+R*
81º	MINERVINO CARDOSO LOPES	004900472-20	9	-	C+R*
82º	ORINEIDE FELIPE DA SILVA	867036922-20	2301	-	C+R*
83º	ELIANA BEZERRA PLACIDO	629903142-53	2250	-	C+R*
84º	MARINETE CORDEIRO FIDELIS	622921452-00	1946	-	C+R*
85º	MAIRA CASTRO DE OLIVEIRA	742536382-87	1991	-	C+R*
86º	ROSA INES GOMES TORRES	733342942-34	2356	-	C+R*
87º	ELIANA ALVES MASSA	908841322-34	2102	-	C+R*
88º	MARISTELA VIEIRA MATEUS	682551362-15	243	-	C+R*
89º	GABRIEL CHAVES RAIMUNDO	6242235921-72	2091	-	C+R*
90º	GLORIA DA COSTA FERNANDES	573007202-34	2361	-	C+R*
91º	PAULO VICENTE VAZ DE ABREU	782671532-68	2429	-	C+R*
92º	VITOR CORDEIRO CALDAS	624457742-68	2260	-	C+R*
93º	ALYSON MARCONDES ALBUQUERQUE	588561372-91	2068	-	C+R*
94º	RIVELINO DE LIMA MIGUEL	718257622-87	2413	-	C+R*
95º	MARIA JOSELEIDE MORAES DE SOUZA	688826102-88	2428	-	C+R*
96º	MARIA ALICE MASSA PIMENTEL	739906552-72	102	-	C+R*
97º	LEDILCE PASCOAL DA SILVA	533434172-20	251	-	C+R*
98º	GILMAR NOGUEIRA CIPRIANO	973973852-49	104	-	C+R*
99º	MARGARETE DA COSTA MARTINS	528931522-15	2057	-	C+R*
100º	LUSMARA MELO FERRAZ	884253392-00	2297	-	C+R*
101º	EVANIZA MATEUS	838749502-63	210	-	C+R*
102º	CIBELI OLIVEIRA DE FREITAS	525974822-00	2189	-	C+R*
103º	CONCEIÇÃO DE ANDRADE FARIAS	019533052-53	2245	-	C+R*
104º	DELMA MATEUS	004803822-98	60	-	C+R*
105º	ANALICE NARCISO VIDEIRA	971222382-53	2476	-	C+R*
106º	ANACLETO MARQUES TENORIO	635610772-34	2188	-	C+R*
107º	GERSON TELES SANTOS FILHO	883081382-68	1906	-	C+R*
108º	MARCIA HELENA MARCONDES	925622922-72	110	-	C+R*
109º	ARLETE FONTES MOURÃO	912064802-20	2280	-	C+R*
110º	JUCELINA GOMES DA SILVA	888689232-20	72	-	C+R*
111º	RUBERVAL DA SILVA GUERRA	939781202-59	59	-	C+R*
112º	ADIMAR ALANGO CORDEIRO	900591152-20	2031	-	C+R*
113º	TEREZINHA PINHEIRO PEIXOTO	971975852-68	2149	-	C+R*
114º	EDNEY CARLOS SANTANA CORREA	635756552-00	158	-	C+R*
115º	ELIANA FERREIRA FONSECA	707328412-91	82	-	C+R*
116º	VALNIR BRANDAO PEREIRA	877444222-87	1951	-	C+R*
117º	CLAUDIO SOARES FONSECA	802402242-72	124	-	C+R*
118º	ROSILENE DE CARVALHO A DE JESUS	956849805-20	12	-	C+R*

119º	RISALVA PEDROSA CORDEIRO	698872762-00	2049	-	C+R*
120º	OSMAR VASCONCELOS FERRAZ	931257202-49	117	-	C+R*
121º	VALMIR CRUZ DE OLIVEIRA	524211122-49	2505	-	C+R*
122º	VIVALDO FERREIRA LIMA	528936502-87	2380	-	C+R*
123º	ALDO LEONEL NETO MARCELINO	683222162-20	2415	-	C+R*
124º	ALCIR DE OLIVEIRA MÁXIMO	523169802-44	2117	-	C+R*
125º	ELIZABETE DA COSTA GREGORIO	758205602-72	2011	-	C+R*
126º	GERALDINA DA SILVA PLACIDO	911547662-68	1947	-	C+R*
127º	VITOR VIDEIRA MELGUEIRO	952544392-20	202	-	C+R*
128º	FRANCOISES DA SILVA LEÃO	890898202-72	2493	-	C+R*
129º	MIRIAM ROSALIA PEIXOT BARBOSA	876351862-72	250	-	C+R*
130º	ANDERSON LUIS MARCONDES ALBUQUERQUE	795185832-34	83	-	C+R*
131º	VANILSON DA COSTA MARTINS	009650502-89	2331	-	C+R*
132º	NAZARETH MOURA DO NASCIMENTO	743924092-87	2343	-	C+R*
133º	MIGUEL MONTENEGRO FERRAZ	995861692-00	77	-	C+R*
134º	CARLOS CESAR FERREIRA BRASIL	919181032-91	2061	-	C+R*
135º	RONIVOM FILHO MENEZES	745468212-04	74	-	C+R*
136º	IRENE MENEZES FRANCISCO	862180932-04	2276	-	C+R*
137º	CLEONILDA NOGUEIRA FERNANDES	987118902-82	2177	-	C+R*
138º	MARIA MAZARELLO DE OLIVERA FONSECA	955182072-04	1973	-	C+R*
139º	IRENEIDE MOURA LOPES	004215222-40	2076	-	C+R*
140º	FRANCELINOO CARDOSO	529733952-91	2254	-	C+R*
141º	ARCENIO EMILIO CASIMIRO	988642702-72	181	-	C+R*
142º	RONALDO GONÇALVES FONSECA	842472902-15	2019	-	C+R*
143º	MARIZA DE LIMA VIEIRA	718114782-04	255	-	C+R*
144º	GILSON ALBUQUERQUE MATEUS	745637692-15	203	-	C+R*
145º	DELSON MIQUEIAS LOPES LOBO	798033502-34	228	-	C+R*
146º	LUIZA ROSA PERES GOMES	915190982-00	2458	-	C+R*
147º	MARIA NISSEIA PASCOAL COSTA	920763512-72	2219	-	C+R*
148º	LUCINETE DA COSTA PEREIRA	767623352-68	84	-	C+R*
149º	ERIVALDO GONÇALVES TOMAS	938934772-68	219	-	C+R*
150º	JANIRA ANIS MARIANO	889666402-06	2264	-	C+R*
151º	FRANCISCO LOPES MENDOÇA FILHO	754431122-87	68	-	C+R*
152º	ALCEMIR GREGORIO DA SILVA	944952622-20	2148	-	C+R*
153º	HAROLDO DA SILVA	792556392-34	2287	-	C+R*
154º	ROBERTO LOPES DA SILVA	904849832-53	108	-	C+R*
155º	MARITZA MARCONDES DE JESUS	856665802-72	2021	-	C+R*
156º	ALMIR AMAZONAS ALEMÃO	798698232-20	174	-	C+R*
157º	ELIETE DOS PASSOS DOS SANTOS	876542372-00	2208	-	C+R*
158º	OSWALDO DOS SANTOS AMARAL	876748902-87	275	-	C+R*
159º	JOÃO DJALMA MOURA MENDES	897638742-20	2070	-	C+R*
160º	GLEUSON DA CRUZ DOS SANTOS	743605822-34	194	-	C+R*
161º	TEREZA YARUMARE DA SILVA	880466562-91	2486	-	C+R*
162º	JOSÉ AMANCIO HOLGUIM LACERDA	950112262-04	2248	-	C+R*
163º	SUSANA DIAS CASTRO	898004272-87	2333	-	C+R*
164º	CLEUCILENE AZEVEDO LOBO	973978302-34	2228	-	C+R*
165º	NATALIA SANDOVAL CORDEIRO	014408742-12	183	-	C+R*
166º	BELMIRO GREGORIO ALEMÃO	758919642-87	271	-	C+R*
167º	AUGUSTO ALEXANDRE	883999232-49	97	-	C+R*
168º	MARIA ADELAIDE GOMES COSTA	845703182-15	1957	-	C+R*
169º	DEISE ANDRADE DOS SANTOS	528923872-72	2242	-	C+R*
170º	LUZMIRA ANTUNES LACERDA	881435202-00	223	-	C+R*
171º	LIRÍA PALMAS GOES	884625442-20	2225	-	C+R*
172º	RONALDO MASSA PEDROSA	851412242-87	35	-	C+R*
173º	OLGA MOURA MENDES	953174432-68	2098	-	C+R*
174º	ROCIVALDA DA COSTA MARCONDES	837388942-68	111	-	C+R*
175º	NATALIA MELGUEIRO FERNANDES	876751452-91	123	-	C+R*
176º	OZEIAS MANOEL JOSÉ	021929962-50	1970	-	C+R*
177º	WILSON FERNEY ALVARES DA SILLVA	991219562-00	1964	-	C+R*
178º	ALCIMAR LIMA DA SILVA	530266242-68	2460	-	C+R*
179º	MARIA EDITE VALDERANO SAMPAIO	527778552-34	2498	-	C+R*
180º	JACKSON GARRIDO DA SILVA	916897242-34	2022	-	C+R*
181º	ROSINEIDE COSTA CABRAL	971213202-15	1926	-	C+R*
182º	GABRIELA LOPES DA SILVA	973982412-91	2016	-	C+R*
183º	SUILA DA SILVA PINHEIRO	917104132-04	179	-	C+R*
184º	AUXILIADORA LELIS LANA	972191932-20	2282	-	C+R*
185º	ALDEMIRI BRASÃO DE MIRANDA	908877942-20	2258	-	C+R*
186º	EDVALDO MARTINS LANA	971226292-87	2005	-	C+R*
187º	RIVELINO FREITAS DOS SANTOS	991074142-34	2082	-	C+R*
188º	ELINEIA MOURA LOPES	924595952-04	2075	-	C+R*
189º	LUCIO GONÇALVES	727748942-04	1942	-	C+R*
190º	FRANCELINO QUEIROZ BRAGA	972414742-87	126	-	C+R*
191º	CARLOS GABRIEL SAMPAIO FONSECA	805247102-87	2226	-	C+R*
192º	MARILDA BOSCO DE SOUZA	920764242-53	1908	-	C+R*
193º	RENATO OLIMPIO SANTIAGO	852981622-34	131	-	C+R*
194º	FABIO GARCIA	873272872-72	58	-	C+R*
195º	GEOMAR FONTES MOURÃO	848977752-72	140	-	C+R*
196º	TOMAS VIEIRA FONSECA	005840069-17	192	-	C+R*
197º	HARAILTON MELO LOPES	840650012-34	91	-	C+R*
198º	ELIANA MELO FERRAZ	920216542-49	2052	-	C+R*
199º	DEUSA HENRIQUE RIBEIRO	004120872-27	2038	-	C+R*
200º	REGINALDO ALEXANDRE	883998932-34	214	-	C+R*
201º	CLEIDE BENJAMIM FONTES	970451952-49	273	-	C+R*
202º	CELSON GONÇALVES HENRIQUE	949469902-59	118	-	C+R*
203º	VALDENICE MARANHÃO COSTA	985070522-15	2128	-	C+R*
204º	MARCIA CRISTINA MARINHO GONÇALVES	527778202-87	263	-	C+R*
205º	GILBERTINHO HENRIQUE FRANCO	946195492-15	2313	-	C+R*
206º	FAUSTO SILVA CARDOSO	000241292-67	152	-	C+R*

207º	RREIRA RODRIGUES	962812782-91	2367	-	C+R*
208º	PAULO ANDRE CRUZ ARANTES	000557872-82	149	-	C+R*
209º	ALBERTO OLEGARIO QUINTINO	920757462-49	80	-	C+R*
210º	ROSIVALDA FONSECA GAMA	039263282-90	1958	-	C+R*
211º	CILZA MRIA SOARES DA SILVA	971216222-20	1963	-	C+R*
212º	JOCIVALDO MATOS CASTILHO	527408382-04	2004	-	C+R*
213º	TEREZINHA ALEMÃO DAMASIO	972190452-04	2419	-	C+R*
214º	ROSICLEIA GONÇALVES PEIXOTO	957512892-34	2163	-	C+R*
215º	LAURA MARIA LOPES MOREIRA	017593332-47	2110	-	C+R*
216º	NEIVA CASTRO DE SOUZA	833852382-53	249	-	C+R*
217º	MARIA EMA FABIO CORDEIRO TRINDADE	001593132-36	2111	-	C+R*
218º	NARCISA LANA QUEIROZ	960769682-49	2079	-	C+R*
219º	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	941418432-53	2109	-	C+R*
220º	HELIO VIDEIRA	009302242-56	48	-	C+R*
221º	ODILENE SILVA MAXIMO	938457152-00	2338	-	C+R*
222º	PAULO AGUIAR CAVALHO	905276902-87	119	-	C+R*
223º	MARIA VIVIANE DA SILVA XAVIER	910994802-30	1936	-	C+R*
224º	MAURILIO MARQUES PEIXOTO	014010582-48	1981	-	C+R*
225º	TÂNIA MARIA MENEZES RODRIGUES	008212422-10	6	-	C+R*
226º	IDALMIRO MUNIZ FERRAZ	952990412-68	138	-	C+R*
227º	ELIZABETE AGUIAR AZEVEDO	984495082-14	52	-	C+R*
228º	MARGARIDA LIMA FERREIRA	951494812-20	2262	-	C+R*
229º	MARCIA GREGORIO ALEMÃO	920760922-34	2497	-	C+R*
230º	SOLANGE VICENTE GARCIA	031960692-90	2289	-	C+R*
231º	LAURA FIGUEREDO GARCIA	021219982-09	2081	-	C+R*
232º	APARECIDO LELIS GONÇALVES	003606872-10	2166	-	C+R*
233º	JOANA PAULA GENTIL LANA	013479952-69	2071	-	C+R*
234º	ARIMAR DE LIMA PLACIDO	892951452-91	239	-	C+R*
235º	ROSA LILIANA FONTES VARGAS	003706542-42	96	-	C+R*
236º	ALBERTO CARDOSO BARRETO	905305192-91	2370	-	C+R*
237º	FRANCINEY FERREIRA RODRIGUES	013114612-21	92	-	C+R*
238º	ALMIR DE JESUS SAMPAIO DOS SANTOS	003541192-90	220	-	C+R*
239º	JOCIMAR DA SILVA CABUIA	007786012-85	75	-	C+R*
240º	FRANCISCO DA SILVA SOARES FILHO	004058892-08	47	-	C+R*
241º	SILVANA MARIA DE JESUS DA SILVA VELOSO	896722752-34	2014	-	C+R*
242º	VALDIR CORREIA AGUIAR	971221732-91	2003	-	C+R*
243º	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	926308802-06	2318	-	C+R*
244º	JULIA ALMEIDA BRUNO	012882262-76	139	-	C+R*
245º	OSÉIAS NARCISO ANTÔNIO	044282902-76	125	-	C+R*
246º	EVALDO GAMA DA SILVA	011331662-37	71	-	C+R*
247º	LEOGENIO DA SILVA LIMA	991219642-20	2337	-	C+R*
248º	ARISTEU DE JESUS DIAS	008512202-58	115	-	C+R*
249º	NILSON GARRIDO GOMES	971224082-72	2156	-	C+R*
250º	CLAYDERMAN GONÇALVES SIQUEIRA	001762092-98	2139	-	C+R*
251º	ERACINA DE SOUZA MARTINS	010013442-43	2253	-	C+R*
252º	PALOMA AMARAL CASTILHO	001129952-50	186	-	C+R*
253º	SUSANA FIGUEIREDO DA SILVA	961656952-68	2138	-	C+R*
254º	JERONIMO OLEGARIO QUINTINO	971878012-20	1910	-	C+R*
255º	LUCINEIA MOURA LOPES	004589322-56	2309	-	C+R*
256º	ROSIVAN DE JESUS FERNANDES MOURA	959798822-04	277	-	C+R*
257º	MARIA DAS DORES BRAGA DE OLEVEIRA	022623342-18	2380	-	C+R*
258º	MARTINHA PRADO FREITAS	916528392-91	30	-	C+R*
259º	GILBERTO CRUZ LEMOS	037663692-02	78	-	C+R*
260º	LEDIANE NEVES DOS SANTOS	028789932-25	2152	-	C+R*
261º	FRANCINEY MORAES DE LIMA	966212302-49	70	-	C+R*
262º	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	971867762-63	170	-	C+R*
263º	MARGARETE SOARES BRITO	972192662-00	211	-	C+R*
264º	GREGORIO HENRIQUE FRANCO	000283682-31	2077	-	C+R*
265º	ERIVAN FARIAS FALCÃO	005534552-22	2414	-	C+R*
266º	PAULO CESAR GOMES MOREIRA	002625252-08	257	-	C+R*
267º	ROBERTO DE ASSIS BRAZÃO PASCOAL	919896202-75	2390	-	C+R*
268º	AGNALDO DA SILVA ALMEIDA	007692002-06	2147	-	C+R*
269º	LENILZA NOGUEIRA GOMES	032306222-94	2119	-	C+R*
270º	HUMBERTINO DE LIMA DIAS	020767192-37	1992	-	C+R*
271º	HELIO JACKSON CRUZ DUTRA	971221222-04	2317	-	C+R*
272º	CLEBERTON PEREIRA DA SILVA	003699122-84	2453	-	C+R*
273º	FABIO AMERICO RODRIGUES SAMPAIO	003831872-57	2135	-	C+R*
274º	ALEX SIDNEY DA SILVA VELOSO	920769552-91	2142	-	C+R*
275º	FLADIMIR ALBUQUERQUE MATEUS	971226612-53	226	-	C+R*
276º	OLGA LIMA LOPES	021273392-31	2323	-	C+R*
277º	NICODEMOS DA CRUZ VEIGA	972190532-15	231	-	C+R*
278º	DAMIAO ANDRADE PIMENTEL	016933212-89	2028	-	C+R*
279º	DINILSON DA COSTA MARTINS	890897902-68	2182	-	C+R*
280º	LUCIA TELES SOARES	021037052-11	44	-	C+R*
281º	GENOVEVA ALMEIDA	973980472-15	147	-	C+R*
282º	ROBSON CORDEIRO ARAÚJO	972197112-04	278	-	C+R*
283º	NATANAL DA SILVA CALVACANTE	957281712-42	236	-	C+R*
284º	LUIZA GARCIA MANDU	963495142-20	2175	-	C+R*
285º	FABIANO BRITO DA COSTA	029513562-00	2395	-	C+R*
286º	DIOMEDES PALMA RUEDA	026135642-96	2184	-	C+R*
287º	AELSON MACIONILIO MIGUEL	018968792-41	274	-	C+R*
288º	ALZENILDA FONSECA POEREIRA	015123712-38	193	-	C+R*
289º	DARIO DOMICIO CALDAS AZEVEDO	031893812-08	2469	-	C+R*
290º	JOSÉ AUGUSTO CRUZ MARCELINO	018038762-63	120	-	C+R*
291º	MARCIO ANTÔNIO DE ANDRADE FARIAS	015839752-50	2145	-	C+R*
292º	DARLENE CRUZ DE OLIVEIRA	001296592-82	2122	-	C+R*
293º	LUZ OMAIRA PENA LILMA	014373042-81	2456	-	C+R*
294º	MACKSON DA SILVA AMBROSIO	011145072-10	2321	-	C+R*

295º	NAZARENO DA SILVA MOREIRA	010041042-19	2087	-	C+R*
296º	MARIA GIARLENE PEINADO DOS SANTOS	017003802-57	2303	-	C+R*
297º	REGIANE DE LIMA CARLOS	008305022-11	1905	-	C+R*
298º	LARISSA TRINDADE OTERO	538919962-68	1909	-	C+R*
299º	JENILSON VIOLETA FERREIRA	013705392-40	2398	-	C+R*
300º	SANDRO MARTINS DA SILVA	018223472-03	2376	-	C+R*
301º	APARECIDA VALENCIA RODRIGUES	020822702-46	216	-	C+R*
302º	MARIA GRACIELE NOGUEIRA CIPRIANO	015517512-24	107	-	C+R*
303º	DOMINGOS SÁVIO FRANCISCO	022867922-24	2435	-	C+R*
304º	ELGA ROSILEIA COSTA GONÇALVES	003415512-01	2055	-	C+R*
305º	JAKSON JOSE DA SILVA	003415512-01	2062	-	C+R*
306º	ALERSON TELES ROCHA	015812752-85	2249	-	C+R*
307º	WILLIAN DAS CHAGAS SANTOS	009998922-07	2247	-	C+R*
308º	JOSEFRAN GOMES ALMEIDA	020593212-63	2162	-	C+R*
309º	ANA RUTE SILVA MONTEIRO	011159772-29	2114	-	C+R*
310º	MARCIA HENA HERNANDES MARTINS	036396712-52	1943	-	C+R*
311º	HELENA CRUZ BRAZÃO	017906272-73	1980	-	C+R*
312º	EFRAIN DAMASCENO DE SOUZA NETO	543591042-00	1977	-	C+R*
313º	JUSCILANDIA MOURAIO MARCELINO	010397312-52	224	-	C+R*
314º	MARISE DOS SANTOS MARAMHÃO	011213932-92	54	-	C+R*
315º	SANDRA FERREIRA CRUZ	032467512-77	2153	-	C+R*
316º	GREGORIO HENRIQUE DOS SANTOS	017983942-00	2064	-	C+R*
317º	MAIZA HERNANDES MARINHO	020033422-06	245	-	C+R*
318º	ISAEL NARCISO ANTÔNIO	050401192-83	122	-	C+R*
319º	LUCINÉIA MATHEUS DA SILVA	014313482-52	2133	-	C+R*
320º	LUCIENE RODRIGUES SALDANHA	021360292-07	2284	-	C+R*
321º	ALDA GONÇALVES OTERO	990396302-59	2217	-	C+R*
322º	ALDIR RAMILSON PRADO ARANTES	018669112-28	2403	-	C+R*
323º	ADRIANO DE SOUZA MARTINS	022675012-44	2252	-	C+R*
324º	CLEDIANA PENHA BARRETO	015007662-24	1979	-	C+R*
325º	MARIA JOANA PENADO DOS SANTOS	014471422-17	159	-	C+R*
326º	REGIANA LORENÇO PENA	021756792-41	218	-	C+R*
327º	ARNALDO CRUZ DUTRA FILHO	541046702-78	1961	-	C+R*
328º	JUCIANA PEDRO ALEMÃO	008343462-30	19	-	C+R*
329º	MARCELIO CHAVES DA SILVA	541097282-15	98	-	C+R*
330º	GILVANE COSTA MAXIMO	010215492-44	2266	-	C+R*
331º	ROSIENE LANA GENTIL	022021802-14	2368	-	C+R*
332º	ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	019589632-75	185	-	C+R*
333º	MARCINEIA MOREIRA TRINDADE	015546982-78	2100	-	C+R*
334º	JEFFERSON DIAS MOREIRA	020593282-76	2421	-	C+R*
335º	BRUNO PONTES VIEIRA	015217622-52	1990	-	C+R*
336º	VANILSON VIOLETA FERREIRA	547227212-20	2378	-	C+R*
337º	CLAUDINEIA LUANA MARCELINO DIAS	002894032-60	2279	-	C+R*
338º	ROSANA MATEUS PEREIRA	046076772-05	1994	-	C+R*
339º	RICARDO BARBOSA DA SILVA	029329852-13	2244	-	C+R*
340º	LILIA PRADO FREITAS	015239682-90	29	-	C+R*
341º	ERIKA DOS SANTOS CARIANIL	024669822-50	1971	-	C+R*
342º	ASTROGILDO JUNIOR HENRIQUE DOS SANTOS	029969002-43	2306	-	C+R*
343º	DULCINEIA HENRIQUE CAMICO	021791792-51	2096	-	C+R*
344º	DEUSILENE COSTA CABRAL	028820672-08	253	-	C+R*
345º	DARIO FRANCISCO DOS SANTOS	028587932-47	2201	-	C+R*
346º	MARCELO PIMENTEL PAZ	025171812-33	252	-	C+R*
347º	EVALNIR FRANCILEIA DASA PEDROSA	010327452-90	2028	-	C+R*
348º	RAIZA DAIANE DA SILVA	104808864-23	2261	-	C+R*
349º	DIANA NOGUEIRA CIPRIANO	017037182-40	106	-	C+R*
350º	TAILA MARIA BARROS VIANA	023580952-73	1930	-	C+R*
351º	JOELMA SOLANO MANOEL	019039672-52	244	-	C+R*
352º	ALBERTO BRAZÃO DE OLIVEIRA	016375942-16	13	-	C+R*
353º	JOSIVAL CASIMIRO DA SILVA	541050802-53	137	-	C+R*
354º	HELIO DE ASSIS COSTA GONÇALVES	541077412-49	2045	-	C+R*
355º	ALCIANE MAIA LANA	020611912-74	283	-	C+R*
356º	DIEGO OLVEIRA DOS SANTOS	027629992-27	2285	-	C+R*
357º	VALDINEY FARIAS PLACIDO	029525152-20	144	-	C+R*
358º	VAGNALDO GARCIA CUSTODIO	045868542-94	94	-	C+R*
359º	ROSIANE BATISTA DE ANDRDADE	017003652-90	240	-	C+R*
360º	JOANA MOURA BRAZÃO	021756582-44	246	-	C+R*
361º	GRACINEIA HENRIQUE BITENCOURTE	023022952-26	162	-	C+R*
362º	NACIARA SAMPAIO DOS SANTOS	547400322-20	2090	-	C+R*
363º	MARINEIA DA SILVA GARRIDO	021791902-20	2010	-	C+R*
364º	AIRTON MARCOS CASTRO	541047692-15	85	-	C+R*
365º	IVANI ALVES MAIA	020767002-18	2164	-	C+R*
366º	MARIA JOCILENE LOPES JANUARIO	022064452-71	1915	-	C+R*
367º	KAROLINA GOES DE PADUA	029364412-85	1948	-	C+R*
368º	ROBSON MARQUES LOPES	547226402-20	2407	-	C+R*
369º	NOELMA MELGUEIIRO DE ANDRADE	038029392-71	2310	-	C+R*
370º	FABRICIO BRITO DA COSTA	021791962-61	2430	-	C+R*
371º	NEIDE MANDU FERREIRA	022958592-20	2023	-	C+R*
372º	LIDIANE DO CARMO FIGUEIREDO	020895902-54	2050	-	C+R*
373º	FRANCINETE DA SILVA DE OLIVEIRA	050460822-33	2144	-	C+R*
374º	GLEIDSON FERNANDES LEITE	540993072-04	2000	-	C+R*
375º	JOSIANE DUTRA BEZERRA	024169272-56	2379	-	C+R*
376º	DENIZE GABRIEL DA SILVA	021 834902-50	2504	-	C+R*
377º	ALDECÍRIO NARCISO ANTÔNIO	033644262-95	2346	-	C+R*
378º	RAYANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	011092232-85	2234	-	C+R*
379º	CARLOS ALBERTO FERRAZ GARCIA	040249102-56	178	-	C+R*
380º	ELDO ROBERTO LOPES DOS SANTOS	027905292-80	2299	-	C+R*
381º	ALESSANDRA PENADO PINHEIRO	039270932-54	222	-	C+R*
382º	STEFANI DIANA MEIRA PENA	028761132-95	2002	-	C+R*

383º	ALCIONE DE BARROS MARQUES	041540062-74	1997	-	C+R*
384º	NATALIA DA SILVA LIZARDO	547400882-15	282	-	C+R*
385º	CALISTO LOPES LIMA	033867182-05	2341	-	C+R*
386º	APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	021775562-36	1945	-	C+R*
387º	FLORESTINA FIGUEREDO FONTES	547445982-34	2155	-	C+R*
388º	RANIELY MATEUS DE OLIVEIRA	032737142-04	1933	-	C+R*
389º	LUSENILDE DE JESUS BOC PERES	040477392-35	2416	-	C+R*
390º	GREICIANE BEZERRA DOS SANTOS	033354942-29	2216	-	C+R*
391º	ALAN RODRIGUES AMARO	025294992-76	2484	-	C+R*
392º	ARLES DA SILVA PASCOAL	043977302-45	136	-	C+R*
393º	FERNANDA SAMPAIO ARAÚJO	020135122-60	2169	-	C+R*
394º	IASLAN FELIPE DA SILVA FRANCA	041644702-32	262	-	C+R*

RESULTADO FINAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA/CALHA DE RIO

BAIXO RIO NEGRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	EDIMAR DE LIMA FERNANDES	972411722-72	317	25	CLASSIFICADO
2º	OZIMAR MORAES ARAUJO	971223272-72	314	10	CLASSIFICADO
3º	LEANDRO DOS SANTOS FRANÇA	869317172-00	306	5	CLASSIFICADO
4º	BENJAMIM CORNELIO VIEIRA TELES	418485432-04	351	_	CLASSIFICADO
5º	JESUALDO PADRON CARDOSO	883744752-34	375	_	C+R*
6º	CLAUDECIR ANTONIO HORACIO	644885942-04	312	_	C+R*
7º	LESSANDRA LOPES DA SILVA	867350122-91	363	_	C+R*
8º	CARMEM LUCIA GALVÃO FERRAZ	624525922-34	356	_	C+R*
9º	JAIR LINDOSO CARVALHO SIMÕES	925623452-15	372	_	C+R*
10º	ANASTÁCIA ONEIDE LACERDA BRITO	951689312-00	304	_	C+R*
11º	RONIL PRADO RORIGUES	890897152-15	360	_	C+R*
12º	MARTIM ALEXANDRE	846673112-15	377	_	C+R*
13º	RENE GUSTAVO SOARES OLIVEIRA	015868382-02	301	_	C+R*
14º	JANETE REBECA DE LIMA MATOS	881558542-72	352	_	C+R*
15º	FRANCINALDO GOIS SOBRE	823493982-34	355	_	C+R*
16º	IZAURA BRAZÃO BRASILINO	876557642-04	329	_	C+R*
17º	JOÃO ALDEMAR DA SILVA PEREIRA	010663882-37	367	_	C+R*
18º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA HENRIQUE	890671182-49	358	_	C+R*
19º	DUDA GONÇALVES SALDANHA	971227342-34	354	_	C+R*
20º	OSMARINO LOPES ARAGÃO	019161452-13	357	_	C+R*
21º	FRANCIDALVA LOPES DE SOUSA	022102542-13	368	_	C+R*
22º	PORFIRO ALEXANDRE PEDRO	020662822-60	308	_	C+R*
23º	ELCIVAN FONCECA BRASILINO	026902942-73	339	_	C+R*
24º	ROZANE DE SOUZA TAVARES	020067362-99	337	_	C+R*
25º	WALTEMYR DOS SANTOS ESCOBAR	018384522-65	313	_	C+R*
26º	GILSON FONTES MOURÃO	541086832-34	361	_	C+R*
27º	ADAIL GONÇALVES BORGES	013120632-03	336	_	C+R*
28º	FRANKLIM ALEXANDRE PEDRO	028566592-84	320	_	C+R*
29º	MILENA LAGES RODRIGUES	547445202-00	307	_	C+R*
30º	DANIELA DE SOUSA CASTRO	019694882-71	362	_	C+R*
31º	MARIA DAS DORES FONSECA BRASILINO	021997172-24	373	_	C+R*
32º	LUCIMAR MOURA LOPES	034752782-51	327	_	C+R*
33º	JENIVALDO MANOEL CARDOSO	038431762-64	376	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	BERNADETE DOS SANTOS BRASILINO	8716987972-91	333	35	CLASSIFICADO
2º	MARGARETE DA SILVA HORACIO	830156392-34	302	20	CLASSIFICADO
3º	LUCIMARA DOS SANTOS BRASÃO	920769392-53	326	20	CLASSIFICADO
4º	ROSANI ARAÚJO DA SILVA	017072932-01	332	15	C+R*
5º	CLEOMAR DE LIMA FERNANDES	040162082-20	316	10	C+R*
6º	EDILENE RODRIGUES FERNANDES	633594132-53	343	_	C+R*
7º	NILCE HORÁCIO DA SILVA	887109392-53	374	_	C+R*
8º	ILMA LEANDRO ANTÔNIO	949935992-34	322	_	C+R*
9º	NIVALDO GONÇALVES DA SILVA	843011632-04	323	_	C+R*
10º	LUMAR DOS SANDOS BRASÃO	920769392-53	326	_	C+R*
11º	AMANDA RODRIGUES GONÇALVES	532141372-04	330	_	C+R*
12º	DELCILENE AGUIAR PASCOAL	919893102-49	321	_	C+R*
13º	LUIZ GONÇALVES DA SILVA	527410362-68	324	_	C+R*
14º	LIDIETE CORDOBA DE SOUSA	024111702-03	349	_	C+R*
15º	DULCE MARIA BARRETO TENÓRIO	000627972-47	315	_	C+R*
16º	JOSYCLEIDE PEREIRA DA SILVA	947621982-34	365	_	C+R*
17º	ISAMARA BRAZÃO BRASIINO	972411802-31	328	_	C+R*

VIGIA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	GILMAR LUIZ FONTES MOURÃO	524272932-53	303	25	CLASSIFICADO
2º	HELITON SATURNINO MARQUES PINHEIRO	986812062-49	334	20	C+R*
3º	EMIR DOMINGO TRINDADE	811169692-20	338	15	C+R*
4º	AUGUSTO ALEXANDRE	883999232-49	311	_	C+R*
5º	ISMAEL BRASIL GONÇALVES	947621122-91	331	_	C+R*
6º	EDVALDO PRADO PADILHA	000917322-63	305	_	C+R*
7º	ALISSON SANTOS DE SOUSA	037846742-59	348	_	C+R*

REGIÃO TAWA

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO-TAWA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ANGELINA DA SILVA RODRIGUES	928858452-87	344	20	CLASSIFICADO
2º	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436826502-53	90	15	CLASSIFICADO
3º	TEREZINHA ALEMÃO DAMASIO	97219052-04	366	15	CLASSIFICADO
4º	EUNICE FERREIRA MAXIMO	346384402-82	350	10	C+R*

5º	MARINA CORDEIRO DOS SANTOS	464751502-82	370	_	C+R*
6º	EDILENE RODRIGUES FERNANDES	633594132-53	343	_	C+R*
7º	SILVIA GABRIELA VAZ PIMENTEL	684643042-34	364	_	C+R*
8º	CREUZAMAR BRAZÃO DA SILVA	693319522-87	342	_	C+R*
9º	NELSON ALEXANDRE PAIVA GOES	994369572-20	310	_	C+R*
10º	ODILENE SILVA MAXIMO	938457152-00	369	_	C+R*
11º	DULCIANA BRAZÃO DE OLIVEIRA	971226532-34	340	_	C+R*
12º	NAJELY VALENCIA ALVARES	003700052-79	318	_	C+R*
13º	FRACINETE LOPES BALTAZAR	036131292-05	359	_	C+R*
14º	ARIALDO CELESTINO ALANGO	014223682-97	319	_	C+R*
15º	DEVVISON DE SOUZA FERREIRA	029944582-84	341	_	C+R*
16º	MARIA ROSILENE PRADO MACHADO	003280152-10	346	_	C+R*
17º	AELSON GARCIA DA SILVA	541098682-20	345	_	C+R*
18º	MIRELA VIEIRA DA SILVA	022044662-80	335	_	C+R*
19º	ADALGISO MEIRA MARQUES	018551272-02	309	_	C+R*
20º	HELENA CLAUDIA VALENTIM CABRAL	021173832-89	325	_	C+R*
21º	FRANKITO APOLINARIO DA SILVA	015465562-73	353	_	C+R*
22º	JUSILENE PEREIRA DOS SANTOS	037286982-37	371	_	C+R*
23º	GILNICSON REZENDE MACHADO	031989932-29	347	_	C+R*

MATURACÁ/ RIO CAUBURIS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	FERNANDA DA SILVA BRAGA	019062522-89	619	5	CLASSIFICADO
2º	CELSO LOPES GOES	013338782-81	678	5	CLASSIFICADO
3º	ARIVALDO DA SILVA BUENO	034972032-03	677	5	CLASSIFICADO
4º	JAILSON GÓES MENEZES	556449372-91	635	5	CLASSIFICADO
5º	CLÉCIO FRANCISCO MATIAS	973972702-63	679	_	C+R*
6º	MARIA DO CARMO FERREIRA FIGUEIREDO	844400312-34	622	_	C+R*
7º	FRANCISCO DA SILVA CAMPOS	035228512-50	629	_	C+R*
8º	DIEGO MAIA DA SILVA	015039352-05	628	_	C+R*
9º	CARLOS SANCHES MENDONÇA	037446492-88	623	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MARCELA GOES BATISTA	034875652-69	642	20	CLASSIFICADO
2º	JANETE LINS BARBOSA	015930782-18	632	5	CLASSIFICADO
3º	FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	026538062-66	620	5	CLASSIFICADO
4º	ADRIANO LOPES MACHADO	055349012-50	615	5	CLASSIFICADO
5º	VALDILIA VILELA FIGUEIREDO	022083632-99	641	5	CLASSIFICADO
6º	ROSINEIDE GUERRA BRASIL	038004392-04	670	5	CLASSIFICADO
7º	ISRAEL FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR	045379412-27	675	5	C+R*
8º	MARIA LORENA DIAS CORREIA	020593192-85	624	_	C+R*
9º	SUSANA ANTUNES LACERDA	020612242-02	625	_	C+R*
10º	VALDENICIA PAIXÃO VILELA	028938242-42	674	_	C+R*
11º	RUTIMARE MELO GAITAN	040347692-54	617	_	C+R*

MÉDIO RIO NEGRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	AFONSO ALMEIDA TRINDADE	011248712-25	743	15	CLASSIFICADO
2º	ZULMIRA LUIZA CAMICO	823038782-68	731	-	C+R*
3º	OSMARINO GREGÓRIO ALEMÃO	530208472-49	745	-	C+R*
4º	ARCELIA MIGUEL DA SILVA	970633202-20	718	-	C+R*
5º	CLEONICE TRINDADE LEMOS	917292462-49	726	-	C+R*
6º	ADELSON DE JESUS LIMA PIMENTEL	014359592-05	739	-	C+R*
7º	ELSON ONOFRE DA SILVA	013786232-66	754	-	C+R*
8º	ANDRE BERNARDO JARUMARE	013931722-88	707	-	C+R*
9º	ALLYM MAYKE DA SILVA ABREU	032921142-09	715	-	C+R*
10º	VALMIR GUSMÃO SILVANO	028943282-06	724	-	C+R*
11º	EDSON FONTES BRAZÃO	036600492-12	740	-	C+R*

COZINHEIRO/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MARINETE CORDEIRO FIDELIS	622921452-00	730	_	CLASSIFICADO
2º	DERLY SALGADO GARRIDO	529070662-34	709	_	C+R*
3º	JOSE SERGIO ALBUQUERQUE MATEUS	529081782-49	723	_	C+R*
4º	JEAN CARLOS SOLANO MANOEL	920217432-68	746	_	C+R*
5º	MARCOS ALDENELSON DIAS CABRAL	012802832-70	737	_	C+R*
6º	MARQUES SILVA E SILVA	018283562-63	750	_	C+R*
7º	FERNANDA MARCELINO LUCIANO	021929922-62	727	_	C+R*

ALTO RIO NEGRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MERALDINA ALEMÃO GONÇALVES	971874102-04	721	5	CLASSIFICADO
2º	PEDRINA GONÇALVES GASPAR	021772132-07	732	5	CLASSIFICADO
3º	ADAÇA JARUMARE BERNARDO	031377442-02	720	_	C+R*
4º	BELMIRO BARRETO EVANGELISTA	971877552-87	847	_	C+R*
5º	EDINALDO DA COSTA ALBERTO	853246552-87	722	_	C+R*
6º	ÉRICA BALTAZAR BERNALDO	044974072-25	735	_	C+R*
7º	ERNANE ALBINO	528927782-04	717	_	C+R*
8º	GEOVAN BATISTA BARRETO	032043972-03	734	_	C+R*

9º	GERSON DAS CHAGAS CORDEIRO	557250582-04	729	_	C+R*
10º	JOSINEIA GASPAR NARCISO	027290462-75	748	_	C+R*
11º	MARIA CRISTINA ESPITIA VASQUES	839988962-87	750	_	C+R*
12º	MARTINHO BATISTA BARRETO	010800332-97	705	_	C+R*
13º	MAURO MATEUS CELESTINO	017329682-33	728	_	C+R*
14º	PERCILIA GASPAR DE ANDRADE	917291222-72	747	_	C+R*
15º	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	832949292-34	738	_	C+R*
16º	ROSANE MARCIONILIO MIGUEL	951293912-68	712	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MAURICIO NARCISO ANTONIO	034670562-29	706	5	CLASSIFICADO
2º	AFONSO OLIMPIO SANTANA	018819842-30	704	_	CLASSIFICADO
3º	ANA MARIA PEDROSA ALEMÃO	039588902-29	775	_	C+R*
4º	EDILHANA CAMICO MELGUEIRO	009776072-24	708	_	C+R*
5º	MARIA JECI GONÇALVES BARRETO	004844392-19	742	_	C+R*

RIO XIÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	RUBEM BALTAZAR DE OLIVEIRA	619085502-44	752	_	CLASSIFICADO
2º	RICARDO DOMINGOS CORDEIRO	663910832-15	711	_	CLASSIFICADO
3º	JOANIA ANTONIA MARTINS	944826832-72	713	_	C+R*
4º	ALVACI CANDIDO DA COSTA	034011802-40	719	_	C+R*
5º	FRANCISCO LOPES MENDONÇA FILHO	754431122-87	710	_	C+R*
6º	ELENICE CÂNDIDO DA COSTA	019210642-26	749	_	C+R*
7º	JUSCELINO CANDIDO TOMAS	015181902-51	702	_	C+R*
8º	MARIELA ANTONIO MARTINS	029388412-99	714	_	C+R*
9º	FUGEL POMPILHO BALTAZAR	037329422-01	744	_	C+R*
10º	FLÁVIO ANTÔNIO NARCISO	032460262-62	751	_	C+R*
11º	ROMERO LOPES	022064342-37	736	_	C+R*
12º	SANDRA GREGORIO EUZEBIO	030054082-56	725	_	C+R*

COZINHEIRO/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOEL ARCANJO MACHADO LEMOS	533307492-53	753	30	CLASSIFICADO
2º	IZANIA CÂNDIDO TORRES	009108442-32	741	-	CLASSIFICADO
3º	MARINALVA FLORENTINO ANDRADE	035880882-02	701	_	CLASSIFICADO

BAIXO RIO IÇANA					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADILSON BRUNO VIDEIRA	530045402-82	1182	20	CLASSIFICADO
2º	ROBERTO SEREFIM	044013202-98	1163	15	CLASSIFICADO
3º	ROSIVALDO ABRÃO EVANGELISTA LEGARIO	011227722-54	1022	10	C+R*
4º	ALCIMAR VIDEIRA BRUNO	013919122-41	1226	10	C+R*
5º	ELSA RODRIGUES GUILHERME	029703532-02	1222	10	C+R*
6º	GENIVALDO ANTONIO RIBEIRO	035358122-40	1274	10	C+R*
7º	GEDILTON FREITAS GARCIA FREITAS	009215342-99	1219	10	C+R*
8º	LUCAS DAVILA FERNANDES	527457402-53	1259	_	C+R*
9º	CELSO MELGUEIRO RODRIGUES	890393942-53	1241	_	C+R*
10º	PRISCILA MARIA SANTOS ALVES	898217852-04	1097	_	C+R*
11º	ALMIR GREGORIO MELGUEIRO BRUNO	007483782-60	1165	_	C+R*
12º	ROBERTA LIMA MIRANDA	021791862-07	1180	_	C+R*
13º	GENIVALDO MARTINS DA SILVA	035786142-62	1189	_	C+R*
14º	VANILDO SIDONIA MIGUEL	032448762-26	1184	_	C+R*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARILENE POMPILHO VIDEIRA	651338702-72	1292	15	CLASSIFICADO
2º	JOSIAS BRUNO VIDEIRA	739748382-87	1289	10	CLASSIFICADO
3º	RUBENS VELASQUES ALVES FILHO	684597692-91	1147	5	CLASSIFICADO
4º	SIMIÃO LORENÇO MIGUEL	028248032-31	1008	_	CLASSIFICADO
5º	CARLOS DE JESUS DA SILVA RICARDO	618520662-53	1272	_	C+R*
6º	DANIEL LEGARIO PEDRO	017036672-39	1235	_	C+R*
7º	ALBERTA LIZARDO HENRIQUE	007637412-21	1276	_	C+R*
8º	ANGELA BRUNO VIERIA	972408342-04	1135	_	C+R*
9º	EDIMILSOM PEREIRA DA SILVA	021082022-50	1247	_	C+R*
10º	DERMILSON PILOTO FREITAS	881296322-68	1066	_	C+R*
11º	LUCIANE FONSECA PEREIRA	026417082-21	1245	_	C+R*
12º	ROSALIA ALENCAR RODRUGUES	702775762-10	1214	_	C+R*
13º	FLAVIANA LUCIANE GONÇALVES	027827422-64	1123	_	C+R*
14º	ADALBERTO BRUNO FIDERIA	011396122-71	1043	_	C+R*
COZINHEIROGERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	DOCILENE FLORENTINO QUINTINO	272193392-91	1233	25	CLASSIFICADO
2º	TEREZINHA EVANGELISTA FLORENTINO	037700342-52	1019	25	CLASSIFICADO
3º	MARIA AUXILIADORA FRANCISCO BRAZAO	703022822-70	1275	5	C+R*
4º	LUCIA MATIAS DA COSTA	038202732-98	1062	_	C+R*
MÉDIO RIO IÇANA					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ELIZABETE DA SILVA CAMICO	773123682-04	1129	5	CLASSIFICADO

2º	NELSON JOSÉ DA SILVA	994617222-49	1144	_	C+R*
3º	CARLOS HENRIQUE RIBAS BRAZÃO	013900302-96	1194	_	C+R*
4º	ALBINO CAMPOS MATEUS	029803702-58	1237	_	C+R*
5º	NELSON RAFAEL ANTONIO	021884262-74	1179	_	C+R*
6º	FRANK SILVA E SILVA	027950292-35	1271	_	C+R*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	LEANDRO GARCIA DA SILVA	037432942-73	1210	10	CLASSIFICADO
2º	LAERCIO GARCIA DA SILVA	020822342-82	1102	5	C+R*
3º	AGUINALDO RICARDO MARCELINO	931747562-00	1178	_	C+R*
4º	LAURA DA SILVA CAMICO	011300742-69	1127	_	C+R*
5º	JAIME BRAZÃP FONTES	003495272-10	1213	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADRIANA GOMES MIGUEL	015888202-46	1254	15	CLASSIFICADO
2º	DARCI BENJAMIN DA SILVA	854918372-53	1202	10	CLASSIFICADO
3º	GERMANO DA SILVA ANDRÉ	971869452-87	1299	5	CLASSIFICADO
4º	MARIZETE MARIANO DA SILVA	023531432-37	1133	2	C+R*
ALTO RIO IÇANA					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DOS CANDIDATOS**	**Nº CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FRANCINALDO LOURENÇO MIGUEL	757424112-00	1069	40	CLASSIFICADO
2º	HERMOGENES BRAZÃO FARIAS	825074812-34	1117	30	CLASSIFICADO
3º	ILENE CANDIDO	618711922-34	1287	_	CLASSIFICADO
4º	JAME FRANCISCO DOS SANTOS	541663902-44	1291	_	C+R*
5º	BONIFÁCIO GREGORIO LOPES	025282982-42	1290	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDERIO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	TEREZINHA CUSTÓDIO PAIVA	882650132-72	1010	15	CLASSIFICADO
2º	DANIEL GONCALVES QUINTINO	986187682-00	1110	10	C+R*
3º	DARIO FRANCISCO DOS SANTOS	028587932-47	1244	0	C+R*
RIO AYARI					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	LAURA FEGUEREDO GARCIA	021219982-09	1279	20	CLASSIFICADO
2º	JEFSON NEVES DOS SANTOS	007045162-17	1238	5	C+R*
3º	VAGNALDO GARCIA CUATÓDIO	045868542-94	1235	5	C+R*
4º	BONIFACIO DE LIMA BRAZÃO	042571092-03	1134	_	C+R*
5º	FELIPE DA SILVA AGUIAR	637961122-34	1162	_	C+R*
6º	FELIX BRAZÃO DA SILVA	060051162-66	1200	_	C+R*
7º	NEIDIANE LOPES GONÇALVES	038358732-88	1283	_	C+R*
BAIXO RIO WAUPÉS					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MIRIAM GALVES TRINDADE	819533212-91	1443	10	CLASSIFICADO
2º	PAULO DAGOMBERTO FARIAS MIRANDA	725901302-87	1354	_	CLASSIFICADO
3º	ODAIR JOSE AZEVEDO GONÇALVES	503208392-20	1353	_	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ CARLOS ANTUNES GONÇALVES	013104162-22	1430	_	C+R*
5º	NILCELENE DO CARMO RODRIGUES	007946152-28	1437	_	C+R*
6º	DIEGO FAUSTINO NAPOLEÃO GAMA	012864292-00	1349	_	C+R*
7º	SALVADOR FARIAS MIRANDA	019662222-03	1398	_	C+R*
8º	IRINÉIA DE JESUS PILOTO FREITAS	029477282-03	1313	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARGARIDA LEMOS BOSCO	220515702-72	1394	50	CLASSIFICADO
2º	EMERSON MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	866677128-87	1449	25	CLASSIFICADO
MÉDIO RIO WAUPÉS					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ELEONORA OLIVEIRA FERRAZ	436834952-00	1425	30	CLASSIFICADO
2º	MARIA ARACI MELO ALVARES	008343442-97	1445	30	CLASSIFICADO
3º	LUZLINA MARIA ALMEIDA VIANA	699144782-04	1436	20	C+R*
4º	EVA GENIS DIAS	871587522-91	1303	10	C+R*
5º	FRANCIMARA CORREIA NOGUEIRA	984607902-82	1355	10	C+R*
6º	DARCINETE FREITAS PENHA	352625832-53	1301	_	C+R*
7º	AMPARO ALVES DA SILVA	613228732-91	1321	_	C+R*
8º	MARIA ISABEL BRITO FERREIRA	021254852-22	1437	_	C+R*
9º	CLÉDISON CÉSAR GONÇALVES	001636572-03	1333	_	C+R*
10º	ISAQUE MAIA CASTILHO	011164662-60	1343	_	C+R*
11º	LUCINÉIA MATOS ARAUJO	965124822-04	1382	_	C+R*
12º	MARCOS SOARES BRITO	894227082-49	1409	_	C+R*
13º	FRANCINALDO GOES SODRÉ	823493982-34	1431	_	C+R*
14º	REGINEL DE JESUS SODRÉ GOES	894228052-87	1335	_	C+R*
15º	JONILTON GUILHERME SAMPAIO GALVÃO	985222132-91	1429	_	C+R*
16º	VALSILENE DOS SANTOS PENA	020034482-09	1411	_	C+R*
17º	NATALINA DUTRA MASSA	029795952-25	1410	_	C+R*
18º	ODINÉIA MARTINS LANA	024585252-29	1428	_	C+R*
19º	ALESSANDRO MARINHO VASCONCELOS	034454462-10	1350	_	C+R*
20º	MARIA LIDIA CASTILHO MAIA	700062952-59	1424	_	C+R*
21º	JURALICY DE LIMA FERREIRA	020691712-05	1408	_	C+R*
22º	CLEIDE ERIKA CARDOSO DA SILVA	022770722-22	1442	_	C+R*

23º	ELIETE MATOS DA SILVA	020692152-70	1383	_	C+R*
24º	RAYANE DE JESUS DA SILVA MIRANDA	032777112-77	1441	_	C+R*
25º	LEILA JOSCIANE LACERDA MUNIZ	029082652-73	1338	_	C+R*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	NORBERTO CARLOS CRUZ ALMEIDA	345581952-49	1315	50	CLASSIFICADO
2º	LIDIA GONÇALVES PEDROSA	055087342-28	1427	25	CLASSIFICADO
3º	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	434149912-87	1340	25	CLASSIFICADO
4º	ANSELMO NOGUEIRA GALVÃO	890899282-00	1304	20	CLASSIFICADO
5º	ELADIO CORDEIRO MAIA	971393942-53	1404	20	CLASSIFICADO
6º	JUSTINIANO HERIBERTO SAMONY MELO	528930492-49	1351	15	CLASSIFICADO
7º	JOSUE NORONHA LANA	852141912-00	1307	10	CLASSIFICADO
8º	ANTENOR PINHEIRO VASCONCELOS	413136822-68	1322	10	CLASSIFICADO
9º	LUCIA TELES SOARES	021037052-11	1305	10	C+R*
10º	FAGNER DA SILVA MOTA	011043342-40	1413	5	C+R*
11º	CRISTIANE BARBOSA CARVALHO	886801342-87	1330	5	C+R*
12º	ROSANE GONÇALVES FONSECA	018528782-40	1391	5	C+R*
13º	EDIBERTO LANA QUEIROZ	008488462-22	1414	5	C+R*
14º	ROSSICLEIDE MARINHO LEMOS	013656922-64	1373	_	C+R*
15º	JAIME DIAS GARCIA	407802522-68	1380	_	C+R*
16º	JESSIMA LANA TAVARES	759578412-34	1341	_	C+R*
17º	SIRA MARIA DOS SANTOS FONSECA	075373892-68	1329	_	C+R*
18º	NILCE FERNANDA DE JESUS LIMA	007573552-00	1344	_	C+R*
19º	MARIA ROJAS ALVES	985222302-00	1359	_	C+R*
20º	OZIMARA PINHEIRO ALMEIDA	875372652-91	1401	_	C+R*
21º	JAKSON DE JESUS SOARES BRITO	820592502-00	1420	_	C+R*
22º	LUCINEIA PIMENTEL TENORIO	003718142-43	1407	_	C+R*
23º	MARILDA DOS SANTOS SENA	875373622-20	1327	_	C+R*
24º	TEREZA PRADO DA SILVA	547773562-72	1362	_	C+R*
25º	DURVALINO SIMÕES VIEIRA	891470732-68	1447	_	C+R*
26º	MARIA LEONIS DA SILVA FERNANDES	965524842-91	1328	_	C+R*
27º	ELIZETE FERRAZ MATOS	945218832-49	1384	_	C+R*
28º	EDVALDO LIMA DE JESUS	993836242-72	1418	_	C+R*
29º	ESTEVÃO LEMOS MASSA	549944542-72	1376	_	C+R*
30º	ISAIR LACERDA MUNIZ	002251642-56	1438	_	C+R*
31º	FRANCINEY MORAES DE LIMA	966212302-49	1316	_	C+R*
32º	EDGAR ALVES CARDOSO	985226632-20	1332	_	C+R*
33º	MARIA TEREZA CASTILHO FREITAS	035368012-50	1405	_	C+R*
34º	REGINALDO MARTINS BRITO	021997602-35	1389	_	C+R*
35º	JOSEFRAN GOMES ALMEIDA	020593212-63	1444	_	C+R*
36º	JAINARA ALVES DE LIMA	018644192-45	1358	_	C+R*
37º	LUCIANE CATIA PEDROSA CAMPOS	027540392-01	1310	_	C+R*
38º	ELDA DELICIA LACERDA MUNIZ	018160612-71	1387	_	C+R*
39º	ALINE FONSECA DE LIMA	020627892-62	1331	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1º	MARIA ALVARITA NOGUEIRA	310897392-49	1326	50	CLASSIFICADO
2º	NILCE CORDEIRO MOREIRA	005881522-85	1345	15	CLASSIFICADO
3º	BERNADETE FREIRES CAMPOS	346391282-15	1379	_	CLASSIFICADO
4º	FABIOLA ALMEIDA BARRA	962813242-34	1357	_	CLASSIFICADO
5º	LUZIA PEDROSA FERRAZ	778812812-00	1339	_	CLASSIFICADO
6º	EDIMAR ROBERTO DE JESUS LIMA	008942192-27	1352	_	CLASSIFICADO
7º	ROCIVALDA DA COSTA MARCONDES	837388942-68	1395	_	CLASSIFICADO
8º	MONICA HOLGUIM LACERDA	975601112-20	1323	_	CLASSIFICADO
9º	MARIA ADRIANA GENTIL DOS SANTOS	013384422-60	1378	_	CLASSIFICADO
10º	GILMARA ALMEIDA CORDEIRO	965126012-20	1314	_	C+R*
11º	ERIVAN FARIAS FALCÃO	005534552-22	1342	_	C+R*
12º	MONICA LEMOS LANA	033764592-23	1440	_	C+R*
13º	IMACULADA MELGUEIRO AMARAL	011511042-99	1417	_	C+R*
14º	JOCIMAR PIMENTEL CASTILHO	010843972-00	1372	_	C+R*
15º	LUCINEIDE DA COSTA DIAS	020611902-00	1439	_	C+R*
16º	IVANI ALVES MAIA	020767002-13	1364	_	C+R*
17º	CHARLENE CARDOSO PIMENTEL	030031042-09	1336	_	C+R*
18º	MARIA CRISTIANE BARRA ROMÃO	020895752-98	1356	_	C+R*
19º	LAISE CLEOMAR DE JESUS PÁDUA	029466492-02	1396	_	C+R*
20º	PAULA PRADO RIBEIRO	034461962-05	1393	_	C+R*
VIGIA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOÃO BOSCO ANTUNES LACERDA	907322192-72	1377	40	CLASSIFICADO
2º	VALDOMIRO MIGUEL JOSÉ MATOS	771557262-49	1422	20	CLASSIFICADO
3º	JANIVALDO CHAVES PADILHA	688746002-59	1337	10	CLASSIFICADO
4º	HERMELINDO LIMA CORDEIRO	771563072-15	1399	_	C+R*
5º	DARCIO JOSÉ TELES DA SILVA	624158402-20	1361	_	C+R*
6º	JOSÉ CARLOS FERREIRA NOGUEIRA	847887712-68	1302	_	C+R*
7º	EDIVALDO SOARES DE LIMA	846208892-53	1406	_	C+R*
8º	CELSO MELGUEIRO RODRIGUES	890393942-53	1390	_	C+R*
9º	MARIO MARQUES CASTRO	855406332-53	1348	_	C+R*
10º	EDINELSON GONÇALVES PORTUGAL	990396132-49	1375	_	C+R*
11º	ELY PENA FERREIRA	974526102-53	1347	_	C+R*
12º	REGINALDO FERREIRA ARCANJO	020691892-52	1319	_	C+R*
13º	GONÇALO GUILHERME MARCOS	013455612-70	1338	_	C+R*
14º	PEDRO PAULO ANTUNES LACERDA	025236922-01	1435	_	C+R*
15º	CLEDILSON FIGUEREDO ALVES	018552882-14	1386	_	C+R*
16º	ANTONILDO PRADO RIBEIRO	020627642-78	1492	_	C+R*
ALTO RIO WAUPÉS					

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	WILLI JOSE TRINDADE PINHEIRO	800490952-34	1448	5	CLASSIFICADO
2º	MANOEL VICENTE SALDANHA	137931522-00	1388	_	C+R*
3º	TIAGO ARCANJO	647830902-97	1446	_	C+R*
4º	REINALDO GONÇALVES HERNANDES	875372732-00	1419	_	C+R*
5º	BARNABE FERREIRA MUNIZ	001289712-40	1400	_	C+R*
6º	NATALICE ALMEIDA TRINDADE	029043122-73	1367	_	C+R*
7º	NAZARENO MARTINS BRITO	020692232-99	1374	_	C+R*
8º	JOCIENE ALMEIDA TRINDADE	035362902-21	1433	_	C+R*
9º	ERICA CORDEIRO CRUZ	034126192-05	1312	_	C+R*

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	JOÃO LUIZ MARQUES CAMPOS	628070642-72	1371	_	CLASSIFICADO
2º	MARIA MERCEDES FONTES DUTRA	912705702-00	1385	_	CLASSIFICADO
3º	IDALINO TRINDADE JOAQUIM	974804892-20	1423	_	C+R*
4º	AUXILIADORA LELIS LANA	972191932-20	1397	_	C+R*
5º	CLAUDIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	919600612-91	1311	_	C+R*
6º	EDVALDO PINHEIRO FERREIRA	985226392-72	1317	_	C+R*
7º	MARIA MARTA RODRIGUES CARVALHO	018223412-64	1366	_	C+R*
8º	MACIEL MELO FERRAZ	024281542-14	1421	_	C+R*
9º	MIRANDA BRITO ALVARES	020767162-11	1369	_	C+R*
10º	MARTA DIANA CORREIA RODRIGUES	032653552-76	1363	_	C+R*
11º	RONALDO SAMPAIO FERRAZ	037717122-03	1370	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	GABRIELA FIGUEREDO PINHEIRO	749452702-87	1307	_	CLASSIFICADO
2º	ELIANA BRITO ALVARES	913168202-20	1368	_	C+R*

VIGIA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ROBERTO MELO FERRAZ	0212590202-40	1450	5	CLASSIFICADO
2º	JOÃO RICARDO MARQUES GONZAGA	056694702-14	1416	_	C+R*

RIO PAPURI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	DANIEL SAMPAIO ALVES	982081602-53	1403	5	CLASSIFICADO
2º	MIRIAM ELISETE TELES SOARES	927948902-04	1306	_	CLASSIFICADO
3º	OSMARINO VIEIRA LANA	880288102-25	1346	_	C+R*
4º	ELIADANE ROCHA GUTIERREZ	023446642-11	1308	_	C+R*
5º	ELIDIA FERREIRA CORDEIRO	010945962-80	1426	_	C+R*
6º	ELISEU DOS SANTOS ALVES	985221912-04	1360	_	C+R*
7º	LAUDISON FERREIRA CORDEIRO	541049202-15	1381	_	C+R*
8º	LEONE FONTOURA FREITAS	013384872-80	1402	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	JOANE CASTRO DIAS	026191062-06	1303	5	CLASSIFICADO
2º	ISAIAS BARRETO RAMOS	545029342-91	1432	_	CLASSIFICADO
3º	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	004312282-56	1334	_	CLASSIFICADO
4º	OSEIAS FONSECA DIAS	039505459-47	1434	_	C+R*

BAIXO RIO TIQUIÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	WALTER CARDOSO MARINHO	024425092-88	1624	5	CLASSIFICADO
2º	ROSINETE AZEVEDO LOPES	018439272-17	1654	5	CLASSIFICADO
3º	ROSILENE AGUIAR AZEVEDO	026195022-33	1646	5	CLASSIFICADO
4º	JESUS AMARO GOMES LEMOS	896034512-15	1629	_	CLASSIFICADO
5º	JOÃO PEDRO LIMA AZEVEDO	963182522-15	1618	_	CLASSIFICADO
6º	CLEOSON RODRIGUES SAMPAIO	852839082-91	1628	_	CLASSIFICADO
7º	LUCILENNE MELGUEIRO ALEMÃO	970450472-15	1626	_	C+R*
8º	ULISSES GONÇALVES LELIS	916780722-49	1655	_	C+R*
9º	JOSIMAR FERREIRA MEIRELES	041526682-14	1650	_	C+R*
10º	MIRTES JARETE PEDROSA BRITO	985224772-72	1666	_	C+R*
11º	IRLEU DE JESUS LOBO LOPES	018435032-80	1634	_	C+R*
12º	IVANILDA CAMPOS GENTIL	018635372-36	1601	_	C+R*
13º	ASSUNÇÃO DE JESUS MARQUES MEIRA	038920362-92	1643	_	C+R*
14º	EVELINA AZEVEDO LOPES	029910412-50	1645	_	C+R*

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	CLAYTON ALMEIDA MARINHO	041341552-07	1644	10	CLASSIFICADO
2º	EDNO LUIS CAMPOS GENTIL	894456862-68	1602	5	CLASSIFICADO
3º	DAMIÃO DO CARMO FONTOURA	002841132-39	1625	5	CLASSIFICADO
4º	MARIA DO CARMO MONTEIRO	871854582-34	1636	_	C+R*
5º	SANDRA MARIA PEREIRA AZEVEDO	942332842-34	1664	_	C+R*
6º	MARIA CABRAL SAMONY	014451062-64	1662	_	C+R*
7º	ANDREIA PEIXOTO PRADO	015929232-83	1627	_	C+R*
8º	ELAUDINA LIMA PENA	033206842-05	1623	_	C+R*

MÉDIO RIO TIQUIÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	GENIVAL MOURA FERNANDES	707448152-15	1649	15	CLASSIFICADO

2º	RONALDO GALVÃO SAMPAIO	881226202-30	1603	15	CLASSIFICADO
3º	CARLOS MORAES LOPES	001453532-73	1661	10	C+R*
4º	EDBERTO SAMPAIO BARBOSA	034046652-95	1613	10	C+R*
5º	MARIA LUCELY VALENCIA CAMPOS	034184462-48	1617	10	C+R*
6º	LEDINHO PRADO BARBOSA	622766202-00	1670	_	C+R*
7º	ROBERTO LEMOS SAMPAIO	005375962-16	1651	_	C+R*
8º	JOÃO BOSCO LIMA PIMENTEL	875373112-34	1610	_	C+R*
9º	DOMINGOS SAVIO ALVES AZEVEDO	987119382-34	1642	_	C+R*
10º	EDIGIO DE ASSIS COSTA VEIGA	993977062-68	1647	_	C+R*
11º	MARIA APARECIDA MARQUES	002759452-19	1605	_	C+R*
12º	FÁBIO AMÉRICO RODRIGUES SAMPAIO	003831872-57	1656	_	C+R*
13º	MAURO PIMENTEL TENÓRIO	016061862-21	1620	_	C+R*
14º	LEONISE MARQUES	026192522-96	1663	_	C+R*
15º	JORGE ROCHA GUTIERREZ	023479632-44	1657	_	C+R*
16º	GABRIEL ARCANJO MENEZES	029477612-51	1639	_	C+R*
17º	MARINALVA ALVES PENA	013598762-86	1614	_	C+R*
18º	ALCIMAR GALVÃO MASSA	034097722-19	1608	_	C+R*
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ISABEL DE RAMOS DE PADUA	026047432-05	1669	15	CLASSIFICADO
2º	ALDO MARCELO MARQUES SAMAPAIO	013409902-88	1653	15	CLASSIFICADO
3º	DILSON ABEL PIMENTEL PAZ	014206872-12	1615	15	C+R*
4º	CECILIA PRADO MARQUES	925663322-15	1635	_	C+R*
5º	NATALINA PRADO MARQUES	968775702-78	1638	_	C+R*
6º	KEILA FONTOURA DUTRA	005862412-05	1621	_	C+R*
7º	OSVALDO LOPES MORAIS	551735782-20	1660	_	C+R*
VIGIA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JUVENAL NAPOLEÃO GAMA	011284162-71	1611	15	CLASSIFICADO
2º	RONALDO MASSA PEDROSA	851412242-87	1641	10	CLASSIFICADO
3º	ODAIR MONTALVO DIAS	971395052-68	1672	10	C+R*
4º	MAURO MATEUS CELESTINO	017329682-33	1652	10	C+R*
5º	ALBERTO FRANCISCO MARINHO VALERIO	841615582-87	1648	5	C+R*
6º	ADENIR GENTIL DOS SANTOS	018841362-65	1619	5	C+R*
7º	RIVELINO COSTA GENTIL	773925662-53	1631	_	C+R*
8º	DANIEL FERNANDES MEIRA	016726422-21	1667	_	C+R*
9º	FRANCICLENO BRUNO DOS S BRANDÃO	993543812-00	1604	_	C+R*
10º	CLAUDIONOR LOBO GALVÃO	037139922-07	1616	_	C+R*
11º	VALDIR COSTA CABRAL	008278972-00	1633	_	C+R*
12º	ALEXANDRE EDUARDO CARDOSO BATISTA	013017272-37	1668	_	C+R*
13º	NALDO VANDUIR COSTA GENTIL	021712462-35	1630	_	C+R*
14º	DEOSIVAN SERRA COSTA	036435002-46	1673	_	C+R*
15º	LUCAS BRENO FERREIRA FERRAZ	036947072-31	1669	_	C+R*
16º	HELDINEY AFONSO PRADO ARANTES	034188342-56	1606	_	C+R*
ALTO RIO TIQUIÉ					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADELSON MARQUES MEIRA	15929382-05	1632	10	CLASSIFICADO
2º	ELIAS RAMOS PENA	652273872-49	1671	_	CLASSIFICADO
3º	JONAS PRADO BARBOSA	023697762-85	1658	_	CLASSIFICADO
4º	WALTER MARQUES TENORIO	023333042-94	1659	_	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	SOLANGE MARQUES RAMOS	013025452-56	1637	10	CLASSIFICADO
2º	EDILENE DE JESUS MARQUES MEIRA	030057462-24	1665	5	CLASSIFICADO
3º	ORLANDO FENANDES PRADO BARBOSA	030057322-74	1612	_	C+R*
4º	ROSEMIR MARQUES MEIRA	008637752-33	1609	_	C+R*
5º	STEFANI DIANA MEIRA PENA	028761132-95	1622	_	C+R*

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de Março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:94A63F59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 098/GP-PMT DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATOS IRREGULARES DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Processo Nº 009/2017, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico Nº 005/2017;

CONSIDERANDO, o estabelecido no inciso VIII do Art. 73 de Lei Federal Nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, a aplicação da Lei Federal Lei Federal Nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO, os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga – AM;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 203, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 204, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 204-A, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 281, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 281-A, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 389, de 28 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 389-A, de 1º de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 401, de 03 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 409, de 09 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 413, de 11 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 414, de 11 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 417, de 21 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 418, de 21 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º -ANULAR os enquadramentos de servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga, conforme Tabela I e II:
Tabela I

Ord.	Nome	Cargo/Função	Nível	Letra	Valor (R$)
01	Adonias Ferreira da Rocha	Operador de Maquinas Pesadas	V	"H"	2.904,61
02	Adriana de Almeida Borges	Fiscal de Transporte Público II	V	"E"	2.658,13
03	Alcélio Cavalcante Castelo Branco	Agente de Arrecadação II	VII	"E"	4.800,88
04	Angela Maria Souza Obando	Assistente Administrativo II	V	"E"	2.658,13
05	Damiana Paula da Silva	Agente Comunitário Social II	II	"H"	1.454,51
06	Deyse Souza de Almeida	Assistente Administrativo	V	"E"	2.658,13
07	Dilsilany Silva de Souza	Assistente Administrativo II	V	"C"	2.505,54
08	Elenir Torres Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	V	"E"	2.658,13
09	Elizangela Martins dos Santos	Fiscal Sanitário	V	"H"	2.904,61
10	Fernando Vasques Domingos	Auxiliar Administrativo	IV	"H"	2.161,30
11	Flavia Ferreira Rodrigues	Auxiliar Administrativo	IV	"C"	1.864,36
12	Francisco Araújo Ribeiro	Vigia II	III	"C"	1.387,26
13	Francisco Berg dos Santos Falcão	Motorista Fluvial	IV	"H"	1.864,36
14	Genezio Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	III	"E"	1.471,74
15	Jacksoneide Olimpio de Souza	Auxiliar Administrativo II	IV	"E"	1.977,90
16	Janio Guimarães Amorim	Assistente Administrativo II	V	"C"	2.505,54
17	Jenison Nogueira da Silva	Assistente Administrativo	V	"C"	2.505,54
18	Katiana Gaspar da Cruz	Auxiliar Administrativo II	IV	"C"	1.864,36
19	Ligiane Aricaua dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	III	"C"	1.387,26
20	Marciléia Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	III	"E"	1.471,74
21	Maria das Graças M. Rocha	Atendente de Saúde	I	"I"	1.232,56
22	Maria do Perpetuo Socorro M. Fernandes	Agente de Arrecadação II	VII	"F"	4.944,91
23	Maria José Alves da Silva	Assistente Administrativo	V	"E"	2.658,13
24	Mario Leão Gouveia	Fiscal de Feira e Mercado	V	"H"	2.904,61
25	Moises Araújo Menezes	Técnico em Edificações I	IV	"A"	2.161,30
26	Orley da Silva Carvalho	Fiscal Sanitário	V	"H"	2.904,61
27	Raimundo Nelsonez de Souza	Fiscal de Feira e Mercado	V	"H"	2.904,61
28	Rainier da Silva Carvalho	Assistente Administrativo	V	"E"	2.505,54
29	Raul de Souza Obando	Fiscal de Obras e Postura II	V	"H"	2.904,61
30	Regina dos Santos Goveia	Agente de Arrecadação II	VII	"H"	5.246,05
31	Sanderney Carneiro Peres	Fiscal de Mercado e Feira	V	"H"	2.904,61
32	Sirleide Tavera de Oliveira	Atendente de Saúde	II	"C"	1.182,65

Tabela II

Ord.	Nome	Cargo	Nível	Letra	Salário Base
	Abenias Uchoa Vargas	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Adailson Moçambite Seabra	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Adalberto Santos Soares	Fiscal Sanitario II	V	H	R$ 2.904,61
	Adalto Rabelo Sobrinho	Motorista de Ônibus I	III	A	R$ 1.412,22
	Adeilton Maia Costa	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Adolfo Pereira Teixeira	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Adriano Catique da Silva	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Advani Bastos dos Santos	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Agimara Jean Sales	Tec. Enfermagem II	V	E	R$ 2.658,13
	Ailson Alexandre Basto	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Ailton Martins Dávila	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Alan Dellon Oliveira de Alencar	Fiscal de Limpeza – 1	III	A	R$ 1.412,22
	Alcides Hilário da Costa	PedreiroII	III	H	R$ 1.608,21
	Alcides Juvito	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Alcides Mariano	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Alcimar Balieiro Lucas	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Alcindo Penha do Nascimento	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Aldecir Aparicio dos Santos	Motorista II	IV	H	R$ 2.161,30
	Aldemir Santos do Carmo	Aux. De Enfermagem II	V	E	R$ 2.658,13
	Aldemira Barbosa Obando	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Aldenei Nogueira Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Aldinéia Leão de Souza	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Aleides Rodrigues de Barros	Aux. De Enfermagem II	V	E	R$ 2.658,13
	Alessandra Pissango de Souza	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Algemiro Bezerra Bentes	Motorista II	IV	E	R$ 1.977,90
	Alirio Fermino Castro	Gari	I	F	R$ 1.020,16
	Almáquio Rocha Evangelista	Motorista II	IV	E	R$ 1.977,90
	Altino Manuaiama Maricaua	Motorista II	IV	E	R$ 1.977,90
	Aluiza Muraiare Batista	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Aluizio Ferreira da Costa	Motorista II	IV	E	R$ 1.977,90
	Amarildo Dos Santos da Silva	Motorista de Ônibus I	III	A	R$ 1.412,22
	Amarildo Salvador de Souza	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Ana Maria Gomes de Assis	Agente Comunitário Social II	II	H	R$ 1.454,51
	Ana Raira Barbosa Flores	Técnico em Laboratório – I	III	A	R$ 1.412,22
	Ana Sheila dos Santos Carvalho	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Anaid Saaveda Wanderley	Agente de Arrecadação II	VII	H	R$ 5.246,05
	Anderson Brito Cruz	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Andrade Mariano Carvalho	Guarda Municipal	V	C	R$ 2.505,54
	André Antônio Batista Gomez	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Andreia da Silva Eufrazio	Agente Comunitário Social	II	A	R$ 1.315,58
	Andreia Martins Chunha	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Andressa Melo Eufrazio	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Angela Marilena Holguim Gomes	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Angela Ramos Santana	Aux. De Transpote	I	F	R$ 1.020,16
	Anibal da Silva Costa	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Antonio Carlos do Nascimento Jean	Agente Comunitário Social	II	A	R$ 1.315,58
	Antônio dos Santos Rabelo	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Antonio Marinho Martins	Encanador	III	C	R$ 1.387,26
	Antonio Negreiro Pissango	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Antônio Peso Batalha	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Arcivanei Jose Bastos dos Santos	Eletricista II	III	C	R$ 1.387,26
	Aricéia Seabra Arevalo	Atendente de Saúde	II	I	R$ 1.232,56
	Arilson D´avila de Assis	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Aristoteles Batalha Pessoa	Motorista Rodoviário I	III	A	R$ 1.412,22
	Arlen Silva Luzeiro	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Arlindo Fabá Ruiz	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Arlindo Julião Candido	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Arnaldo Rios Marino	Motorista II	IV	E	R$ 1.977,90
	Assis Lopes Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Auriane Peres Yaicate	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Baklison Ribeiro Mafra	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Beckman Bernard C. Nunes	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Benedito da Costa Ramos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Bertulio Ponciano Garcia	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Beto Albino Santos	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Brenda Nogueira de Oliveira	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Bruna de Oliveira Mesquita	Agente de Trânsito e Transporte I	III	A	R$ 1.412,22
	Bruno Angulo Bitencourt	Agente Fiscalização Fundiária – I	III	A	R$ 1.412,22
	Carita Rodrigues Batista	Aux. De Enfermagem II	V	E	R$ 2.658,13
	Carla Araújo de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Carla Sabrina do Nascimento Hidalgo	Técnico Agrícola – I	III	A	R$ 1.412,22
	Carlinda da Silva Magalhaes	Gari	I	G	R$ 1.050,77
	Carlos Alberto Fernandes da Silva	Agente Sanitário II	V	E	R$ 2.658,13
	Carlos Braga da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Carlos Cezar Alves dos Santos	Agente Sanitário II	V	E	R$ 2.658,13
	Carlos dos Santos Rodrigues	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Carlos Henrique Burgas Rodrigues	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Carlos Javier Laurente Ribeiro	Tec. De Laboratório II	V	H	R$ 2.904,61
	Caroline Batalha Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Celia Regina Campos Ribeiro	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Celia Salvador de Souza	Ass. Administrativo II	V	H	R$ 2.904,61
	Chriscie Klen M. Rodrigues	Tec. de Enfermagem II	V	C	R$ 2.505,54
	Cirleny Balieiro Cruz	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Cisolmar Viana de Araujo	Tec. Enfermagem II	V	C	R$ 2.505,54
	Clara Eliana Macedo Naro	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58

	Claudemir Melo Morais	Operador de Máquinas Pesadas	IV	A	R$ 1.911,98
	Claudete Araújo Braga	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Claudia Alice da Rocha	Agente de Arrecadação II	VII	F	R$ 4.944,91
	Claudia Vasque dos Santos	Fiscal de Feira e Mercado – I	III	A	R$ 1.412,22
	Claudinei da Silva	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Claudinei Fernades	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Claudio Pinto Araújo	Motorista Fluvial II	IV	C	R$ 1.864,36
	Cleudson da Silva Januario	Agente Fiscalização Fundiária – I	III	A	R$ 1.412,22
	Cleverton Sabino de Oliveira	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Conceição Miranda Macedo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Cosme de Oliveira Magalhães	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Cris Samara Duarte Alves	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Crissolito das Neves Reis	Agente de Fisc. Fundiaria II	V	E	R$ 2.658,13
	Cristiane de Sena Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Cristiane Mesquita de Souza	Guarda Municipal	V	C	R$ 2.505,54
	Dalvina Rodrigues Alves	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Daniel Lima de Souza	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Daniel Nascimento da Silva	Agente de Trânsito e Transporte I	III	A	R$ 1.412,22
	Daniel Silva de Brito	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Darciney da Silva Obando	Agente Sanitário II	V	H	R$ 2.904,61
	David da Silva Artiago	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Delcilene Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Deloni de Meira Freitas	Técnico Segurança do Trabalho	III	A	R$ 1.412,22
	Delzina Barbosa Gomes	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Dênio da Silva Carvalho	Agente de Edemias	II	A	R$ 1.182,65
	Diana Vieira Rodrigues	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Diego Souza Pessoa	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Dilsoney da Cruz Lucas	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Dinamar Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Dirce Farias Ordones	Aux. Administrativo II	IV	H	R$ 2.161,30
	Dirciney de Oliveira Magalhães	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Diselda Isuisa Malaquias	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Disney Andrade de Souza	Agente Sanitário II	V	E	R$ 2.658,13
	Dolares Umbelina Rodrigues	Gari	I	E	R$ 1.020,16
	Dominator Araujo dos Santos	Motorista de Ônibus I	III	A	R$ 1.412,22
	Dores de Maria Carvalho Barbosa	Aux. Administrativo II	IV	H	R$ 2.161,30
	Dulciney Pereira De Souza	Eletricista I	I	A	R$ 1.412,22
	Dunia Polynne Castro da Silva	Técnico Agrícola – I	IV	A	R$ 1.412,22
	Ecivaldo Soares Nunes	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Eder Paiva Machado	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Edimar Leonardo Felix	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Edmilson Antonio da Silva	Motorista II	IV	C	R$ 1.864,36
	Edmilson dos Santos Mota	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Edmilson Meza Gomes	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Edna Mafra Pinto da Silva	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Edriane Ribeiro Paula	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Edsoney Barbosa de Souza	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Edvalda Silva do Nascimento	Agente Comunitário Social II	II	H	R$ 1.454,51
	Elciane da Silva Medeiros	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Elcy Almeida de Oliveira	Ass. Administrativo II	V	H	R$ 2.904,61
	Elenice Aparicio da Silva	Técnico em Laboratório – I	III	A	R$ 1.412,22
	Eliana de Araújo Barroso	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Eliane Masicaya de Brito	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Elias Cavalcante da Silva	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Elias David Torres Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Elias Queiroz de Oliveira	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Eliete Dos Santos Marques	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Elisangela Carvalho Lima	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Elisson Cavalcante Gonçalves	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Elivan da Silva Lima	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Eloim da Silva Moreira	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Elvia Macicaya Silva	Servente	III	H	R$ 1.608,21
	Elvis Alves Barbosa	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Elvis Martins Pinto	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Ely Enay Vitor da Silva	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Enilsiane Ferreira Gomes	Servente	III	E	R$ 1.471,74
	Erico Raphael Ribeiro Monteiro	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Erik Dixon Lira Jaico	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Erik Gonçalo Rubem	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Erika Spnelle Dacio Maciel	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Erisvaldo Davila Nascimento	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Erlinio de Lima Barbosa	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Ermilio da Silva Mota	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Erondino Justino da Silva	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Esmael Azevedo Monetegro	Agente Fiscalização Fundiária – I	III	A	R$ 1.412,22
	Estela Alves Cabrera Rodrigues	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Eulalia de Souza Ferreira	Fiscal de Transporte Público II	V	E	R$ 2.658,13
	Eulicer Maciel O'Campo	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Evaldo Nogueira Lima	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Evandro Gomes Sales	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Ewerton Guedes Salvador	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Ezeclerio Gloria Junior	Agente de Arrecadação II	VII	F	R$ 4.944,91
	Fabianno Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Fabiano Batista Martins	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Fabiano de Souza Cruz	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Fatima Gregorio do Carmo	Auxiliar Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Fatima Nascimento de Souza	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Fernando De Oliveira e Oliveira	Pedreiro I	I	A	R$ 1.412,22
	Fernando Rodrigues Soares	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22

	Fineias Miller Da Silva	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Floriano Siriaco	Bracal	III	H	R$ 1.608,21
	Francelina de França Silva	Agente de Edemias	II	B	R$ 1.218,13
	Francenilza Nascimento Paredes	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Francilene de Oliveira Pereira	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Francimeire Elias Bezerra da Silva	Atendente de Consultório	III	A	R$ 1.589,38
	Francinete Faba Soares	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Francioneide Antonia Duarte	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Francirley da Costa Silva	Fiscal de Transporte Público II	V	E	R$ 2.658,13
	Francis Daniele Lopes Alves	Agente Fiscalização Fundiária – I	III	A	R$ 1.412,22
	Francisca Alves Caldas	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Francisca Araújo de Souza	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Francisca Costa Bernaldo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Francisca do Nascimento Soares	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Francisca Vasques da Silva	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Francisco Bonnick Ruiz Pinto	Guarda Municipal	V	C	R$ 2.505,54
	Francisco da Silva Castro	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Francisco da Silva Costa	Eletricista I	I	A	R$ 1.412,22
	Francisco Dávila de Souza	Fiscal Sanitario II	V	H	R$ 2.904,61
	Francisco dos Santos Leão	Encanador	III	C	R$ 1.387,26
	Francisco Galdino Rengifo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Francisco Gomes de Araújo	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Francisco Gomes Fortes	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Francisco Guedes Ruiz	Motorista de Ônibus II	V	C	R$ 2.505,54
	Francisco Luan Ramires da Silva	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Francisco Penha do Nascimento	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Francisco Pereira Ruiz	Operador de Máquinas Pesadas	IV	A	R$ 1.911,98
	Francisco Prisco Bezerra	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Francisco Sabino Rodrigues	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Francisco Tenazor Costa	Fiscal de Obras e Posturas II	V	H	R$ 2.904,61
	Franco Manoel Souza da Fonseca	Técnico em Edificações – I	IV	A	R$ 1.911,98
	Franklin Mafra Chaves	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Geisa Marinho Parente	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Genário Ramos de Souza	Gari	I	E	R$ 1.020,16
	Genilce Cruz Da Silva de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Geracir Pinto dos Santos	Servente	III	H	R$ 1.608,21
	Gilberlania Curico de Oliveira	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Gilberto da Silva Merces	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Gilberto Lopes de Almeida	Agente de Arrecadação II	VII	E	R$ 4.800,88
	Girleide dos Santos Leão	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Gisela Batista Sá	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Gislana Peixoto D´ávila	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Givaldo da Silva Rabelo	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Graceli Guimaraes da Costa	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Gracila Martins de Oliveira	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Gracilene Santos da Silva	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Graciney da Silva Roberto	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Gricelda Bolivar Ferreira	Garia	I	E	R$ 1.020,16
	Guilherme da Silva Farias	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Gustavo Pereira Peres	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Hamilton Bonifacio Barroso	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Helena Custodio da Silveira	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Heliel Rubem Pereira	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Helivan Grandes de Nunes	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Heloidino Luciano Manoel	Coletor de Lixo	I	F	R$ 1.020,16
	Hember Haiden Mendonça	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Hernan Machoa Panayjo	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Hibson Marinho Aguiar	Auxiliar de Mecânico	IV	E	R$ 1.977,90
	Hudson Ramires Pinto	Aux. De Enfermagem II	V	H	R$ 2.904,61
	Idelcimar Ramos de Paula	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Ilce Lopes Saldanha	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Ilderley Laurente Polonia	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Inezita Ferreira de Figueiredo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Iolede Costa Lima	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Iriane Paula Braga	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Iricilda Brasil de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Irle Pereira Arevalo	Servente	III	H	R$ 1.608,21
	Isaac Laurente Tananta	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Isac Moreira Rodrigues	Aux. De Tranporte	I	F	R$ 1.020,16
	Isac Pereira dos Santos	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Itaciane Falcão Rodrigues	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Ivan Carvalho Moreira	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Izabel Lua Silvano	Servente	III	E	R$ 1.471,74
	Jackson Júlio B. Gonçales	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Jacqueline Santos da Silva	Atendente de Saúde	II	H	R$ 1.196,66
	Jaime Soares Dos Santos	Técnico em Contabilidade II	V	H	R$ 2.904,61
	Jainete Hidalgo de Oliveira	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Jair Cruz Ferreira	Bracal	III	H	R$ 1.608,21
	Jairo Goes Nogueira	Agente de Trânsito e Transporte I	III	A	R$ 1.412,22
	Jairo Junior da Silva Garcia	Agente de Zoonoses	II	A	R$ 1.412,22
	Jairo Peres Yaicate	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Jakcemar Peixoto de Aquino	Fiscal de Feira e Mercado – I	III	A	R$ 1.412,22
	Jamil Macedo Tananta	Capataz	V	H	R$ 2.904,61
	Janderson Ramos Ferreira	Fiscal de Feira e Mercado – I	III	A	R$ 1.412,22
	Jandira Lima Marinho	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Janete Vieira Lima	Tec. De Laboratório II	V	E	R$ 2.658,13
	Janilze Gonçalves G. Brandão	Tec. De Laboratório II	V	E	R$ 2.658,13
	Janio Ramires Obando	Agente de Edemias	II	B	R$ 1.218,13
	Jaqueline Chota Torres	Gari	I	E	R$ 1.020,16

	Jardelino Moura Mota	Motorista II	IV	E	R$ 1.977,90
	Jeferson da Silva Monteiro	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Jelison Marinho Parente	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Jênison Barros Balieiro	Técnico em Laboratório – I	III	A	R$ 1.412,22
	Jhon Rairo da Silva Alves	Agente Fiscalização Fundiária – I	III	A	R$ 1.412,22
	João Aparente Araujo	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Joao Ayres da Cruz Neto	Agente Sanitário II	V	H	R$ 2.904,61
	João Batista Quirino Vieira	Fiscal de Feira e Mercado II	V	E	R$ 2.658,13
	João Curico de Oliveira Filho	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	João de Oliveira Lima	Eletricista II	III	H	R$ 1.608,21
	João Mario dos Santos Lopes	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	João Santos do Carmo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Joberty Ruiz Simão	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Jociede Cordeiro Cardoso	Técnico em Meio Ambiente – I	III	A	R$ 1.412,22
	Jocileny Silva Cruz	Técnico em Laboratório – I	III	A	R$ 1.412,22
	Jociley Andrade Bintencourt	Aux. De Trasporte	I	F	R$ 1.020,16
	Jocimar Almeida Forte	Gari	I	A	R$ 880,00
	Johnn Lennon da Silva Barros	Fiscal de Obras e Posturas – I	III	A	R$ 1.412,22
	Johnnyson Freitas Santiago	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Joicilene Ferreira da Costa	Servente	III	C	R$ 1.387,26
	Jonas Manoares Pintes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Jonas Moçambite Salvador	Tec. De Laboratório II	V	H	R$ 2.904,61
	Jorge Rabelo da Silva	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Jorgette Viana de Assis	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Jorlene Arévalo Aparicio	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Josafa Ferreira Da Silva	Eletricista I	I	A	R$ 1.412,22
	José Augusto Cobos Ferreira	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	José Augusto da Silva Moçambite	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	José Cajueiro Leandro	Ass. Administrativo II	V	H	R$ 2.904,61
	Jose Carlos Gervasio Garcia	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	José de Andrade Chunha	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	José Geraldo Gomes	Coletor de Lixo	I	F	R$ 1.020,16
	Jose Henrique Gaspar Da Silva	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Jose Luiz Silvano Marinho	Carpinteiro	III	C	R$ 1.387,26
	José Manuares da Rocha	Marinheiro Regional	IV	H	R$ 2.161,30
	José Mario Ramires Amaral	Bracal	III	H	R$ 1.608,21
	Jose Martins do Nascimento	Coveiro	I	A	R$ 880,00
	José Nilton Castilho Gonzales	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	José Nivaldo Rivera Martins	Motorista de ônibus II	V	E	R$ 2.658,13
	José Wanderley Gomes de Oliveira	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Josias Lima Flores	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Josiel Zaguri Guedes	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Josimar Damasceno Holanda	Agente Comunitário Social II	II	G	R$ 1.412,14
	Josivaldo Ramires Flores	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Josue De Souza Mocambite	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Jucelino Tananta Barbosa	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Julio Cezar Oliveira do Nascimento	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Junior Peres de Araujo	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Juracy de Araujo Miller	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Karla Izabel Vargas Litaiff	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Karoline Balsemão Fagundes	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Katiane Barbosa Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Keylly Evellyn Torres de Carvalho	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Keyth Anne de Mendonça Brindeiro	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Kriss Jennifer Moura Alava	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Lacy Vasconcelos de S. Arancivia	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Larissa de Lima Leon	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Laudemar Moura D´avila	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Leida Xavier da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Lélio Ruiz Pinto	Motorista II	IV	C	R$ 1.864,36
	Leneçan Hilário Serra	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Lenise de Carvalho	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Leonardo de Oliveira Barbosa	Guarda Municipal	V	C	R$ 2.505,54
	Leonardo Teixeira Guerra	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Leonice da Silva Aguiar	Agente Comunitário Social II	II	H	R$ 1.451,51
	Liborio Ribeiro Roque	Coletor de Lixo	I	F	R$ 1.020,16
	Lilia Farias Moya	Agente Comunitário Social II	II	H	R$ 1.451,51
	Liliane Peres Castilho	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Lindalva Cabreira Saldanha	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Lindamar Amorim Faba	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Lindemilson da Costa Carvalho	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Liver Mafra Nascimento	Agente de Fisc. Fundiaria II	V	E	R$ 2.658,13
	Lizia dos Santos Da Silva	Agente Comunitário Social	II	A	R$ 1.315,58
	Lucas Dique Ponciano	Motorista Fluvial II	IV	C	R$ 1.864,36
	Luceuda da costa Maia	Aux. Enfermagem II	V	H	R$ 2.904,61
	Luciane dos Navegantes Souza	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Luciene Cristina Ferreira Costa	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Luciene Martins de Oliveira	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Lucinéia Freitas Nascimento	Agente Comunitário Social II	II	H	R$ 1.451,51
	Lucinete Grandes de Souza	Fiscal Sanitario II	V	H	R$ 2.904,61
	Luciney Gomes de Assis	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Luciney Mauricio Aguiar	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Luciney Sandoval de Assis	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Luis Armando Rodrigues de Souza	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Luis Holanda de Oliveira	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Luisa Teodora de Lima Borges	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Luiz Carlos dos Santos Carvalho	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Luiz Carlos Pereira dos Santos	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Luiz Castilho Gomes	Braçal	III	H	R$ 1.608,21

	Luiz Eduardo Mendonça dos Santos	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Luiz Ferreira Dos Santos Filho	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Luiz Francisco Nunes Rengifo	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Luiz Idelfonso da Silva Nunes	Fiscal de Obras e Posturas II	V	H	R$ 2.904,61
	Luiz Pires da Cruz	Agente de Arrecadação II	VII	E	R$ 4.800,88
	Luiz Renato dos S. Carvalho	Agente de Saúde	II	A	R$ 1.182,65
	Luiz Sergio Nascimento da Silva	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Luzia Alves Nazareno	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Luzilângela Vieira Barbosa	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Luzivane de Aguiar Leitão	Auxiliar Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Maiara Lopes de Azevedo	Atendente de Saúde	II	H	R$ 1.196,66
	Manasses Teobaldo Tome de Lima	Operador de Máquinas Pesadas	IV	A	R$ 1.911,98
	Manoel Barbosa Manoares	Operador de Máquinas Pesadas	IV	A	R$ 1.911,98
	Manoel Cavalcante Faba Junior	Fiscal de Limpeza – 1	III	A	R$ 1.412,22
	Manoel do Nascimento Carvalho	Motorista de Ônibus II	V	C	R$ 2.505,54
	Manoel Geremias S. Mapiama	Motorista Fluvial II	IV	C	R$ 1.864,36
	Manoel Gomes da Costa Filho	PedreiroII	III	H	R$ 1.608,21
	Marcela Ramires Rojas	Técnico em Meio Ambiente – I	III	A	R$ 1.412,22
	Marcelo Martins Nunes	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Marcelo Nonato do Carmo	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Marcelo Rocha de Lima	Técnico Agrícola – I	III	A	R$ 1.412,22
	Marcia Bento Lima	Agente Comunitário Social II	II	H	R$ 1.451,51
	Marcia Leandro Soares	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Marciana Vieira Alves	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Marcilene de Souza Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Marcio da Silva Saldanha	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Marcio de Souza Mocambite	Agente Comunitário Social	II	A	R$ 1.315,58
	Marcio Grey Miranda Samaeta	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Marco Antonio Batalha da Silva	Fiscal de Limpeza – 1	III	A	R$ 1.412,22
	Marco Antonio Jean Vidal	Fiscalização de Obras II	V	E	R$ 2.658,13
	Marco Aurelio Sabino Moura	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Marcolino do Carmo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.474,74
	Maria Alcineia Correia de Melo	Atendente de Saúde	II	I	R$ 1.232,66
	Maria Aparecida Lima dos Santos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria Arlete Bezerra dos Santos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria Auxiliadora dos S. Rabelo	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Maria da Silva Ruiz	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Maria de Fátima Cunha Samias	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria de Fátima Peixoto Vogel	Aux. De Enfermagem II	V	H	R$ 2.904,61
	Maria de Fatima Vieira da Silva	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria de Jesus Tanantas Carvalho	Agente Comunitário Social II	II	G	R$ 1.412,14
	Maria de Nazaré Ferreira dos Santos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria de Nazare Ribeiro Lopes	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria de Nazare Umbelino Rodrigues	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Maria do Carmo Batista de Souza	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Maria do Socorro Alves de Souza	Atendente de Saúde	II	G	R$ 1.161,81
	Maria Eliete Cavalho de Souza	Agente de Arrecadação II	VII	H	R$ 5.246,05
	Maria Francisca Alves Gomes	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Maria Ivaldeia Ruiz de Brito	Coveiro	I	F	R$ 1.020,16
	Maria Lacy Calda de Castro	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria Lena Cruz Matos	Aux. Administrativo II	IV	H	R$ 2.161,30
	Maria Libia Alves Goes	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Maria Odete Dos Santos Miranda	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria Oneide Martins	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria Paula de Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Maria Perpetua Simão Franco	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria Regina Rocha de Oliveira	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maria Rejane Rodrigues Balieiro	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Maria Virginia Lima	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Maria Wilma Ruiz de Brito	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Mariene Candido de Moura	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Marildo Carvalho dos Santos	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Marilene Saldanha da Silva	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Marilva Nogueira Falcão	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Marinara Leão Santana	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Marinei Araújo dos Santos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Mario Jorge Magalhães Pinto	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Marivalda Fernandes Sangama	Agente Comunitário Social II	II	H	R$ 1.451,51
	Marizete Batista Castro	Atendente de Saúde II	II	J	R$ 1.269,54
	Marizete Bentes Gomes	Fiscal de Feira e Mercado – I	III	A	R$ 1.412,22
	Marley da Silva Pinto	Atendente de Saúde	II	I	R$ 1.232,56
	Marlinda Ramos Gonçalves	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Marlucia dos Santos de Paula	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Marlucia Jaurique Candido	Atendente de Saúde	II	I	R$ 1.232,56
	Marly Zagury Fernandes	Servente	III	H	R$ 1.608,21
	Marquilene Grandes da Rocha	Agente de Trânsito e Transporte I	III	A	R$ 1.412,22
	Marquizete da Rocha Lima	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Marta Alves de Souza	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Martin da Silva Pinto	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Martinho Carvalho dos Santos	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Martins da Costa Mestâncio	Agente de Arrecadação II	VII	H	R$ 5.246,05
	Matriz Pereira Rodrigues	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Maurecy de Souza Barbosa	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Mauro Sergio Costa de Souza	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Max de Lima Freitas	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Max Nogueira Falcão	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Maximo Cordeiro Sampaio	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Meirinara Leão Santana	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Melida Sampaio Angelo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74

	Meury Vieira Rodrigues	Agente Comunitário Social II	II	G	R$ 1.412,14
	Michel Lima Abensur	Coletor de Lixo I	I	A	R$ 880,00
	Michele Freire de Souza	Agente de Arrecadação I	V	A	R$ 2.569,55
	Michele Hermido de Oliveira	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Mileily Coelho Pereira	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Milena Pimental Bonfim	Ass. Administrativo II	V	A	R$ 2.361,72
	Mirian Queiroz de Souza	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Modestino Ramos Guedes	Bracal	III	H	R$ 1.608,21
	Moisés Dica Ponciano	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Monica Fernandes Feitosa	Aux. De Enfermagem II	V	E	R$ 2.658,13
	Nadia de Souza Mota	Fiscal de Feira e Mercado – I	III	A	R$ 1.412,22
	Nadime Socorro W. Siqueira	Agente de Arrecadação II	VII	F	R$ 4.944,91
	Nancy Hidalgo Casilima	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Natagno Regino Pereira Ramos	Gari	I	A	R$ 880,00
	Natanael Jaques Soares Riveiro	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Nauzenir Sevalho Fortes	Mecânico	IV	A	R$ 1.911,98
	Nazareno da Costa Gomes	Aux. De Enfermagem II	V	E	R$ 2.658,13
	Nazareno Dos Santos Mariano	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Necina Barreira Correa	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Neicimar Ferreira Menezes	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Neicy Marinho Malheiro	Técnico em Laboratório – I	III	A	R$ 1.412,22
	Neirivan Soares de Freitas	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Neiry do Nascimento Davila	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Nelio Ruiz Pinto	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Nelson Almeida Nascimento	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Nelson Pereira Lima	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Nereide Muraiare dos Santos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Nestor Curico Macedo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Neuracy Curico de Oliveira	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Nibson Balieiro Martins	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Nildo Pereira Pinto	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Nildomar Carvalho de Assis	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Nilson Hilario Pereira	Operador de máquinas pesadas II	V	H	R$ 2.904,61
	Nizonei Matos Bentes	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Noêmia Pereira dos Santos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Noêmia Rodrigues dos Santos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Odair Barbosa Bezerra	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Odeneis Umbelina Rodrigues	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Orlando Teles	Motorista de Ônibus I	III	A	R$ 1.412,22
	Orlei de Souza Barbosa	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Osmir Gomes de Assis	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Otoniel Avelino Sampaio	Coletor de Lixo	I	F	R$ 1.020,16
	Otoniel Brito dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Ozeias Batista dos Santos	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Pamela Braga Da Silva	Fiscal de Obras e Posturas – I	III	A	R$ 1.412,22
	Paulo Carvalho de Assis	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Paulo Cruz de Carvalho	Motorista Rodoviário I	III	A	R$ 1.412,22
	Paulo Henrique Santos do Nascimento	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Paulo Peixoto Alvarado	Vigia I	I	A	R$ 880,00
	Paulo Sergio Jean Rabello	Guarda Municipal	V	C	R$ 2.505,54
	Paulo Sergio Lima de Assis	Braçal	III	H	R$ 1.608,21
	Pedro Apoliano do Val Teixeira	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Pedro Coelho de Holanda Filho	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Pedro de Souza Ramos	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Perla Isabel Avalos Mozombite	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Perpetua de Souza Haiden	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Raiane Roberto Rocha	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Raideth Carvalho dos Reis	Atendente de Saúde	II	I	R$ 1.232,56
	Raimunda Carolina Viana da Silva	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Raimunda de Oliveira Caldas	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Raimunda José Rodrigues Tenório	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Raimunda Pinheiro do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Raimundo Abensur Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Raimundo Alves Brito	Vigia II	III	A	R$ 1.387,26
	Raimundo Barbosa dos Santos	Motorista de Ônibus I	III	A	R$ 1.412,22
	Raimundo Beckman da Silva Nunes	Técnico em esporte I	VI	F	R$ 4.472,29
	Raimundo Braz da Silva Falcão	Agente Sanitário II	V	E	R$ 2.658,13
	Raimundo Bruno Ferreira De Figueiredo	Técnico em Edificações – I	IV	A	R$ 1.911,98
	Raimundo Cruz Tralde	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Raimundo Farias dos Santos	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Raimundo Ferreira Macedo	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Raimundo Hilário Haiden	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Raimundo Januário Padilha	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Raimundo Lima dos Santos	PedreiroII	III	C	R$ 1.387,26
	Raimundo Muca de Souza	Marinheiro R. de Convés	IV	H	R$ 2.161,30
	Raimundo Nonato C. de Souza	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Raimundo Nonato S.de Souza	Bracal	III	H	R$ 1.608,21
	Raimundo Rubens da Silva Neves	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Raimundo Sabeda Assunção	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Raimundo Walmir Oliveira De Lima	Técnico em Edificações – I	IV	A	R$ 1.911,98
	Rainildo Ruiz Pereira	Operador de máquinas pesadas II	V	H	R$ 2.904,61
	Rainor Alves Rocha	Motorista Rodoviário I	III	A	R$ 1.412,22
	Ramon Pereira Angelo	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Ramos Braga Gomes	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Raniel Ramos e Silva	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Raquel Souza do Vale	Tec. de Enfermagem II	V	C	R$ 2.505,54
	Raykelle Pinto Da Silva	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Regiane Gomes Rocha	Agente de Saúde	II	B	R$ 1.218,13
	Regina Bentes Ataide	Agente Comunitário Social II	II	F	R$ 1.371,01

	Reinaldo Franco Barbosa	Motorista Fluvial II	IV	C	R$ 1.864,36
	Reinaldo Lopes Rodrigues	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Rejane Souza dos Santos Fortes	Técnico em Laboratório – I	III	A	R$ 1.412,22
	Renato Carvalho Lima	Ass. Administrativo II	V	H	R$ 2.904,61
	Renato Leandro dos Santos	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Ricardo Eufrazio de Souza	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Ricardo Júnior Pereira Dos Santos	Auxiliar Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Riccely Castelo Branco Ferreira	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Richard Aiambo dos Santos	Fiscal de Feira e Mercado – I	III	A	R$ 1.412,22
	Richard da Cruz Soares	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Richard Johns Braga da Silva	Fiscal de Obras e Posturas – I	III	A	R$ 1.412,22
	Richard Malafaia Tourinho	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Rildson Bastos Varzallo	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Rinalda Belizário Farias	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Rivelino Reis da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Robson Ramires Mafra	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Robson Rodrigues de Araujo	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Robson Salvador da Cruz	Fiscal de Obras e Posturas II	V	E	R$ 2.658,13
	Robysmar de Oliveira Caldas	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Rock Leno Martins dos Santos	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Rodrigo de Oliveira Sabino	Aux. De Transporte	I	F	R$ 1.020,16
	Rodrigo Hilário Rabelo	Agente Fiscalização Fundiária – I	III	A	R$ 1.412,22
	Rogério Alves dos Santos	Atendente de Saúde	II	H	R$ 1.196,66
	Rogerio Soares de Souza	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Rogervan dos Santos Miller	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Romaldoson Mafra Ramires	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Romeo Nunes de Lima	Motorista II	IV	H	R$ 1.977,90
	Romualdo Dacio Falcão	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Ronaldo de Sena Monteiro	Tec. De Laboratório II	V	E	R$ 2.658,13
	Ronaldo de Souza França	Motorista II	IV	E	R$ 1.977,90
	Ronaldo dos Santos Caldas	Marinheiro Regional	IV	H	R$ 2.161,30
	Ronaldo Ramires Mafra	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Rondinelly Bentes Ataíde	Agente Sanitário II	V	E	R$ 2.658,13
	Rony Polonia Peso	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Rosa Amelia Lima dos Santos	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Rosa dos Santos Rodrigues	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Rosa Liliana Macedo	Aux. De Enfermagem II	V	H	R$ 2.904,61
	Rosa Souza Roque	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Rosane dos Santos Ferreira	Aux.Ser. Gerais II	III	C	R$ 1.387,26
	Rosane Mendes Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Rosangela Araujo da Silva	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Rosangela Balieiro Soares	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Rosangela Costa da Silva	Agente de Arrecadação II	VII	F	R$ 4.944,91
	Rosangela da Costa Pereira	Servente	III	E	R$ 1.471,74
	Rosangela dos Santos Mangabeira	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Roseley de Souza Ramires	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Rosely Dos Reis Moraes	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Rosene Candido Martins	Agente Comunitário Social II	II	H	R$ 1.451,51
	Rosiane Cristiane Elisa de Oliveira	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Rosinei Pereira da Costa	Agente de Saúde	II	B	R$ 1.218,13
	Rosineide Freitas Barbosa	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Rosineide Gaspar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Rosineide Santos Soares	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Rozemaria de Souza Angulo	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Rubem Curico Hwansi	PedreiroII	III	E	R$ 1.471,74
	Salomão Ribeiro Tavares Filho	Guarda Municipal	V	E	R$ 2.658,13
	Santa Beatriz Silva Parente	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Saulo Ricardo Manutiana Tangoa	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Sebastiana Vasques da Silva	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Sebastião Cacau Lofiego	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Sebastião Perez de Souza	Guarda Municipal – I	III	A	R$ 1.412,22
	Siel Bezerra da Silva	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Silas Barbosa da Silva	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Silvana Catique Almeida	Merendeira	I	A	R$ 880,00
	Silvano Gabriel Feitosa	VIgia I	I	A	R$ 880,00
	Silvia Patricia Ataide Caldas	Técnico Segurança do Trabalho	III	A	R$ 1.412,22
	Silvio Alves Rodrigues	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Simone dos Santos Valente	Fiscal de Feira e Mercado – I	III	A	R$ 1.412,22
	Simone Elizabeth Felix Frye	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Simone Pinto de Castro	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Sinfrônio Carvalho de Lima	Fiscal de Limpeza II	V	E	R$ 2.658,13
	Sirlene Alves Grandes	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Solange Souza Maciel	Aux.Ser. Gerais II	III	H	R$ 1.608,21
	Soliene Sias Curica	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Soraya Nonata Castro Sandoval	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Sthephane Raquel Vargas de Moura	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Sueilane da Silva Paulo	Agente Sanitário II	V	E	R$ 2.658,13
	Susiany Ipuchima Lima	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Suzana Araujo Tawil	Recepcionista	II	G	R$ 1.161,81
	Tais Carolina Holanda Soares	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Tamar Costa Bicharra	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Telmo Pereira de Oliveira	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Tereza Alvorado Chota	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Thalysson Ipuchima Fernandes	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Thatiana Celeste Borges Guesta	Ass. Administrativo II	V	E	R$ 2.658,13
	Timóteo das Costa Arevalo	Fiscal de Obras e Posturas II	V	H	R$ 2.904,61
	Tonny de Souza Peres	Agente de Arrecadação I	V	A	R$ 2.569,55
	Valcides Gomes Rodrigues	Fiscal Sanitario II	V	H	R$ 2.904,61
	Valdeci Alves do Nascimento	Motorista Fluvial II	IV	C	R$ 1.864,36

	Valdecir Muraire	Guarda Municipal	V	H	R$ 2.904,61
	Valdiney da Silva Araújo	Técnico em esporte I	VI	F	R$ 4.472,29
	Valério Gomes Fortes	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Valmira Saldanha Marques	Técnico em Enfermagem – I	III	A	R$ 1.412,22
	Valter de Souza Rabelo	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Vancirley Costa De Lima	Operador de Máquinas Pesadas	IV	A	R$ 1.911,98
	Venâncio Ramos Fidelis	Gari	I	E	R$ 1.020,16
	Verissimo Carvalho de Almeida	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Virgilio dos Santos Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Waillerson Ortega Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Walcilene Barroso Batalha	Fiscal de Limpeza – 1	III	A	R$ 1.412,22
	Waldecy dos Santos Contreira	Coletor de Lixo	I	F	R$ 1.020,16
	Waldilene Carvalho Mafra	Aux. Administrativo II	IV	C	R$ 1.864,36
	Waldomiro Thomas Albino	Gari	I	E	R$ 1.020,16
	Walmir Barbosa dos Santos	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Walzelita de Assis Thompon	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Wanderlan da Silva Bitencourt	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Wanderlana da Silva Bitencourt	Fiscal de Limpeza – 1	III	A	R$ 1.412,22
	Wanderley da Silva Barros	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	A	R$ 880,00
	Wanderley de Almeida Grandes	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Wanderley de Lima Duarte	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Wanderley Dias da Silva	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Wanderley Manoares Peixoto	Aux.Ser. Gerais II	III	E	R$ 1.471,74
	Washigton Davila Coelho	Motorista II	IV	E	R$ 1.977,90
	Wasllinton Samuel Fernandes dos	Ass. Administrativo II	V	C	R$ 2.505,54
	Welbester de Castro Jean	Assistente Administrativo – I	III	A	R$ 1.412,22
	Welton Carlos Moreno da Silva	Aux. Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90
	Willer Ramires Pinto	Fiscal Sanitario II	V	H	R$ 2.904,61
	Wuander Silva de Souza	Vigia II	III	C	R$ 1.387,26
	Xavier Pinto de Andrade	Atendente de Saúde	II	H	R$ 1.196,66
	Yanes Nogueira Martines	Auxiliar Administrativo I	II	A	R$ 1.315,58
	Zulene Brito de Souza	Auxiliar Administrativo II	IV	E	R$ 1.977,90

Art. 2º -Ficam revogados os atos de enquadramento de servidores:
· Decreto Municipal Nº 203, de 27 de abril de 2016;
· Decreto Municipal Nº 204, de 27 de junho de 2016;
· Decreto Municipal Nº 204-A, de 27 de junho de 2016;
· Decreto Municipal Nº 281, de 27 de junho de 2016;
· Decreto Municipal Nº 281-A, de 27 de junho de 2016;
· Decreto Municipal Nº 389, de 28 de outubro de 2016;
· Decreto Municipal Nº 389-A, de 1º de novembro de 2016;
· Decreto Municipal Nº 401, de 03 de novembro de 2016;
· Decreto Municipal Nº 409, de 09 de novembro de 2016;
· Decreto Municipal Nº 413, de 11 de novembro de 2016;
· Decreto Municipal Nº 414, de 11 de novembro de 2016;
· Decreto Municipal Nº 417, de 21 de novembro de 2016;
· Decreto Municipal Nº 418, de 21 de novembro de 2016;

Art. 3º- DETERMINAR, a criação de Comissão Especial para avaliar o desempenho e o enquadramento funcional de servidores efetivos da Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 10 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3D762951

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - CMT
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - CMT
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos 24 (**vinte)** dias do mês de **fevereiro** de **2017**, a CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ, com sede no **endereço Rua Olavo Bilac, n° 406 - Centro**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.481.339/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **158753-3 SSP/AM** e CPF nº **513.676.612-34,** Presidente da Câmara Municipal de Tefé em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005;; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017 - CPL**, conforme sessão realizada em **06 de fevereiro de 2017,** homologada pelo **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tefé**;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas:

Empresa A.H.C QUEIROZ – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 21.586.330./0001-80, estabelecida à rua Tamuana 1584, Mutirão, CEP. 69.553-525, Tefé/AM, vencedora do Lote 01 – Gêneros Alimentícios no valor global de **R$ 57.063,80** (Cinquenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta centavos). A empresas **E da S Chaves – ME,** inscrita no CNPJ Nº 05.241.438/0001-85, estabelecida, na rua Catalão, nº 156 - Santa Tereza, CEP, 69550000, Tefé-Am, vencedora do Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza, no valor global de **R$ 9.350,98 (Nove Mil Trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) .** A empresa **A E S da SILVA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 23.001.043/0001-97, estabelecida, na rua Getúlio Vargas, nº 78 Centro, CEP, 69550-073, Tefé-Am, vencedora do Lote 03 – Material de expediente, no valor global de **R$ 29.990,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa reais) e, a empresa WP MENDONÇA INFORMATICA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.419.438/0001-58, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, nº 154 – Monte Castelo, CEP. 69.557-000, Tefé/AM, vencedora do Lote 04 – Material de Informática no valor de **R$ 91.500,60** (Noventa e Um Mil quinhentos reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente e material de informática), visando atender às necessidades da **Câmara Municipal de Tefé**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**Preço Unitário**
1	Açúcar	Fardo 30kg	100,00
2	Biscoito doce	Cx	40,00
3	Biscoito água sal	Cx	75,00
4	Café	Kg	24,00
5	Leite Liquido 1l	Cx	74,00
6	Leite em pó 400g	Cx	225,00
7	Manteiga 500g	Cx	45,00
8	Achocolatado em pó 400g	Cx	180,00
9	Óleo comestível	Cx	100,00
10	Água mineral de 2 l	Fardos 9 und	24,00
11	Água mineral 20 l	Recargas	10,00
12	Água mineral 350 ml	Fardos	18,00
13	Refrigerante	Fardos	28,00
14	Queijo	Kg	24,99
15	Goiabada	Cx	54,00
16	Ovo	Cartela	12,00
17	Creme de leite	Cx	74,25
18	Suco	Cx	44,00
19	Arroz	Fardo	115,00
20	Feijão	Fardo	170,00
21	Macarrão	Pct 500g	2,75
22	Frango	Cx	100,00
23	Carne bovina s/ osso	Kg	23,50
24	Tomate	Kg	9,50
25	Cebola de cabeça	Kg	5,25
26	Alho	Kg	26,75
27	Pimenta do reino	Kg	44,00
28	Colorau	Kg	5,50
29	Farinha amarela	Kg	5,25
30	Farinha branca	Kg	5,50
31	Leite condensado	Cx	126,00
32	Salada de frutas	Cx	60,00
TOTAL GERAL DO LOTE 01 R$ 57.063,80			

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UND**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
01	Caneta esferográfica pretas e azul com Clik	PILOT	CX	40	R$ 45,60	R$ 1.824,00
02	Caneta esferográfica pretas e azul Simples	COMPACTOR	CX	40	R$ 26,60	R$ 1.064,00
03	Clips Niquilado N° 1/0	ACC	CX	20	R$ 2,96	R$ 59,20
04	Cola branca 40g	MAXI	UND	24	R$ 1,90	R$ 45,60
05	Etiqueta	MAXPRINT	CX	20	R$ 30,40	R$ 608,00
06	Envelope Ofício	MERCU	UND	1201	R$ 0,27	R$ 324,27
07	Envelope Colorido	COLOR	UND	1000	R$ 0,57	R$ 570,00
08	Envelopes Amarelo A4	MERCU	UND	1000	R$ 0,57	R$ 570,00
09	Envelope M	COLOR	UND	1000	R$ 0,57	R$ 570,00
10	Envelope P	COLOR	UND	800	R$ 0,57	R$ 456,00
11	Fita Crepe	AEROCEL	UND	20	R$ 3,80	R$ 76,00
12	Fita Durex Transparente Fina	AMAZON TAPER	UND	15	R$ 1,14	R$ 17,10
13	Fita Durex Transparente Larga	AMAZON TAPER	UND	15	R$ 2,28	R$ 34,20
14	Fita Gomada Papel Marrom Larga	AEROCEL	UND	20	R$ 1,40	R$ 228,00
15	Envelope A4	MERCUR	UND	1000	R$ 0,57	R$ 570,00
16	Grampos Niquelado 26/6	GRAMP LINE	CX	30	R$ 5,32	R$ 159,60
17	Lápis Preto	PIRO LIPA	CX	10	R$ 36,48	R$ 364,80
18	Livro de ata 50 fls	GRAFSET	UND	8	R$ 9,12	R$ 72,96

19	Livro de ata 100 fls	GRAFSET	UND	8	R$ 15,20	R$ 121,60
20	Livro de ponto 50 fls	GRAFSET	UND	5	R$ 11,40	R$ 57,00
21	Livro de ponto 100 fls	GRAFSET	UND	5	R$ 19,00	R$ 95,00
22	Livro tombo	GRAFSET	UND	3	R$ 266,00	R$ 798,00
23	Marcador de texto	BR-W	UND	10	R$ 1,52	R$ 15,20
24	Régua Transparente	MERCU	UND	20	R$ 0,76	R$ 15,20
25	Papel Ofício A4	REPORT	CX	120	R$ 153,03	R$ 18.363,60
26	Papel Fotográfico	MASTERPRINT	CX	5	R$ 44,06	R$ 220,30
27	Papel casca de ovo	FILIPAPER	CX	5	R$ 19,00	R$ 95,00
28	Papel couchê	FILIPAPER	CX	15	R$ 19,00	R$ 285,00
29	CAIXA arquivo morto plastica	ALAPLAST	UND	100	R$ 4,18	R$ 418,00
30	CAIXA arquivo morto papelão	ALAPLAST	UND	100	R$ 4,18	R$ 418,00
31	Pasta arquivo suspenso plastico	ALAPLAST	UND	200	R$ 2,28	R$ 456,00
32	Pasta de plástico estreita	ALAPLAST	UND	30	R$ 2,28	R$ 68,40
33	Pasta de plástico larga	ALAPLAST	UND	30	R$ 3,80	R$ 114,00
34	Pasta de plástico com bailarina	ALAPLAST	UND	100	R$ 2,28	R$ 228,00
35	Pilha AAA (carga c/ 4)	RAYOVAC	CARGA	100	R$ 6,08	R$ 608,00
VALOR GERAL DO LOTE					**R$ 29.990,00**	

LOTE 04 – MATERIAL DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Notebook Processador Intel® Core™ i3-5200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB), HD 500GB, gravador DVD, Tela LED HD de 15.6.0 polegadas, 4 Gb Memoria RAM	8	R$ 4.100,00	R$ 32.800,00
2	Pen drive 8gb	10	R$ 39,90	R$ 399,00
3	Mochila para notebook até 15'6	8	R$ 420,00	R$ 3.360,00
4	Impressora HP PRO100 M176N Laser Multifuncional Mono	2	R$ 1.990,00	R$ 3.980,00
5	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO Intel Core i5, 4GB Mem, DVD-RW SATA, HD 1TB SATA, Monitor LED 18.5", Teclado e Mouse PS2. Ou superior	2	R$ 3.299,00	R$ 6.598,00
6	SCANER DE MESA COM ALIMENTADOR p/75 paginas, profissional, 25ppm-GT-S55	5	R$ 420,00	R$ 2.100,00
7	Nobreak 1200 VA bivolt	5	R$ 519,90	R$ 2.599,50
8	Nobreak 600 VA bivolt	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
9	Fonte universal para notebook 120w	5	R$ 157,00	R$ 785,00
10	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL LASER COLORIDA Laser Jet Pro MFP M 176n	2	R$ 2.549,00	R$ 5.098,00
11	Placa mãe soquete s1155 ou superior	3	R$ 570,00	R$ 1.710,00
12	PROCESSADOR Core i5 Box s1155 (com cooler) ou superior	3	R$ 1.620,00	R$ 4.860,00
13	Memória para computador 4gb ddr3	3	R$ 210,00	R$ 630,00
14	Memória para notbook 4g ddr3	3	R$ 180,00	R$ 540,00
15	Fonte de alimentação para pc atx 450w ou superior	5	R$ 79,00	R$ 395,00
16	Monitor led 23" AOC M2470SWD FULL HD VGA DVI	3	R$ 1.190,00	R$ 3.570,00
17	Fragmentadora de papel cd e cartão	2	R$ 567,00	R$ 1.134,00
18	Hd 3.5" 500 gb sata	4	R$ 399,90	R$ 1.599,60
19	Hd uso externo 1TB	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00
20	Cd – rw 700mb 80 min	50	R$ 0,87	R$ 43,50
21	Dvd – rw 4.7 gb 120 min	50	R$ 1,00	R$ 50,00
22	Cartucho HP 662 PRE CZ103AB 2ml	29	R$ 66,00	R$ 1.914,00
23	Cartucho HP 662 COL CZ104AB 2ml	29	R$ 65,00	R$ 1.885,00
24	Bateria Selada de 12V/ 7A	5	R$ 131,00	R$ 655,00
25	Roteador Wireless 300Mbs/	3	R$ 245,00	R$ 735,00
26	Tonner HP LJ PRO 200 COL – 131A compatível	40	R$ 150,00	R$ 6.000,00
27	Tonner HP M 127 PRE 83ª COMPATIVEL	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
TOTAL				**R$ 91.500,60**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os preços unitários são aqueles apresentados na proposta reformula apenso ao processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Câmara Municipal de Tefé - Amazonas.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas em Lei.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.
6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.
7. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.
8. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO
8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.
9. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
10. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
10.1. Os bens serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
10.3. O recebimento de material será confiado a servidor, designado pela autoridade competente.
11. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO
11.1. O prazo para pagamento será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, e nos termos da Lei Orgânica.
11.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias.
11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.
12. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
13.1.2. Apresentar documentação falsa;
13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
13.1.6. Cometer fraude fiscal;
13.1.7. Fizer declaração falsa;
13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;
13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
13.3.2. Apresentar documentação falsa;
13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
13.3.4. Cometer fraude fiscal;
13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa:
b.1. Moratória de até **01% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Câmara Municipal de Tefé**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 - CPL** e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Tefé - Amazonas, com exclusão de qualquer outro.

Município de **Tefé/AM**, **24** de **fevereiro** de **2017**.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Representante do órgão

_____
A H C QUEIROZ – ME

_____
E. DA S. CHAVES – ME

_____
E S DA SILVA – ME

_____
W.P. MENDONÇA INFORMATICA - ME

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:F2E7D4D3